II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 22 de Novembro de 2007 Número 225

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE J

ABB — Serviços e Reparações Marítimas, L.da
Anúncio n.º 7962-A/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação . . . . . 33 944-(46)

AB Cork — Indústria Transformadora de Cortiça, L.da
Anúncio n.º 7962-B/2007:
Prestação de contas do ano de 2004 . . . . . 33 944-(46)

ABH — Ar Comprimido e Manutenção de Equipamentos Industriais, L.da
Anúncio n.º 7962-C/2007:
Constituição da sociedade . . . . . 33 944-(46)

Abordagem — Imagem e Relações Públicas, L.da
Anúncio n.º 7962-D/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 . . . . . 33 944-(46)

A. Clara — Construções, S. A.
Anúncio n.º 7962-E/2007:
Renúncia à gerência . . . . . 33 944-(46)

Adelino Costa, Álvaro & Benedito, L.da
Anúncio n.º 7962-F/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 . . . . . 33 944-(46)

Adelino Santos Gouveia — Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-G/2007:
Constituição da sociedade . . . . . 33 944-(47)

Adérito & Silva, Comércio e Mercearia, L.da
Anúncio n.º 7962-H/2007:
Alteração parcial do contrato . . . . . 33 944-(47)

A Desportiva Aniv — Artigos de Desporto, L.da
Anúncio n.º 7962-I/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 . . . . . 33 944-(47)

ADIHOTEL — Comércio Máquinas e Equipamentos Hoteleiros, L.da
Anúncio n.º 7962-J/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(47)

Adrenalina — Organizações Desportivas, L.da
Anúncio n.º 7962-L/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(47)

A. Duarte Gomes & Filho, L.da
Anúncio n.º 7962-M/2007:
Aumento de capital com alteração de contrato ..... 33 944-(47)

A Ferrageira de Val de Figueira — Ferragens e Ferramentas, L.da
Anúncio n.º 7962-N/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(48)

À Flor da Pele, L.da
Anúncio n.º 7962-O/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(48)

AFROPOR — Comércio Internacional, L.da
Anúncio n.º 7962-P/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(48)

Agência Geral de Informações, L.da
Anúncio n.º 7962-Q/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(48)

AGRALMADA — Comércio de Produtos Alimentares, L.da
Anúncio n.º 7962-R/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(48)

Ahamad & Esmail, L.da
Anúncio n.º 7962-S/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(48)

A Hera — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-T/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(49)

A. H. P. — Informática e Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-U/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(49)

AIDAJOFE — Comércio por Grosso de Desperdícios Têxteis, L.da
Anúncio n.º 7962-V/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(49)

A. J. Gonçalves, L.da
Anúncio n.º 7962-X/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(49)

Albergaria Vicentina, L.da
Anúncio n.º 7962-Z/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(49)

Alcino Pereira Valente, Móveis, L.da
Anúncio n.º 7962-AA/2007:
Prestação de contas do ano de 2004 ..... 33 944-(50)

Aldeias & Martins, L.da
Anúncio n.º 7962-AB/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(50)

ALFER — Alta Moda e Perfumaria, L.da
Anúncio n.º 7962-AC/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(50)

ALIMENT'ARTE — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-AD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(50)

Ali Móveis, L.da
Anúncio n.º 7962-AE/2007:
Deslocação da sede e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(50)

A. L. Jotas — Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-AF/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(50)

Allegro Systems International (Portugal) Software Informático, L.da
Anúncio n.º 7962-AG/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(51)

Almas & Almas — Sociedade Distribuidora de Gás, L.da
Anúncio n.º 7962-AH/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(51)

ALMAVINHOS — Sociedade Distribuidora e Representações de Bebidas, L.da
Anúncio n.º 7962-AI/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(51)

Almeida e Leitão, L.da
Anúncio n.º 7962-AJ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(51)

A Loja da Carne — Preparação e Comércio de Carnes, L.da
Anúncio n.º 7962-AL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(51)

ALSIS, Sistemas Informáticos e Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-AM/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(51)

ALTORGENTO — Administração de Património Imobiliário, S. A.
Anúncio n.º 7962-AN/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(51)

Alves & Antunes, L.da
Anúncio n.º 7962-AO/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(52)

Alves & Gonçalves, L.da
Anúncio n.º 7962-AP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(52)

Alves & Pina, L.da
Anúncio n.º 7962-AQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(52)

Amadeu & Noémia, L.da
Anúncio n.º 7962-AR/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(52)

Amadeu Alves da Costa Maia & Filhos, L.da
Anúncio n.º 7962-AS/2007:
Prestação de contas do ano de 2004 ..... 33 944-(52)

Américo Fernando Parracho Portugal, L.da
Anúncio n.º 7962-AT/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(52)

Américo Inácio Machado, L.da
Anúncio n.º 7962-AU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(53)

ANALPRA, Empreendimentos Imobiliários, L.da
Anúncio n.º 7962-AV/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(53)

Andrade & Correia, L.da
Anúncio n.º 7962-AX/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato e cessação de funções de gerente 33 944-(53)

ANGLOPROJECTO — Projectos Económico-Financeiros, S. A.
Anúncio n.º 7962-AZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(53)

Aníbal Morais Gonçalves — Car Automóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-BA/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(53)

ANIMASUL — Animação Turística, Cultural e Desportiva, L.da
Anúncio n.º 7962-BB/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(53)

ANIVITE — Alimentação Racional para Animais, S. A.
Anúncio n.º 7962-BC/2007:
Cessação de funções dos membros do anterior conselho fiscal, nomeações e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(53)

ANTINCÊNDIO — Material de Segurança e Combate a Incêndio, L.da
Anúncio n.º 7962-BD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(54)

António M. C. Teixeira III — Comércio de Automóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-BE/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(54)

António Carvalho, L.da
Anúncio n.º 7962-BF/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(54)

António Carvalho & Miguel Carvalho, L.da
Anúncio n.º 7962-BG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(55)

António Mendes & Filhos — Transporte de Passageiros, L.da
Anúncio n.º 7962-BH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(55)

António Nunes & Filhos, L.da
Anúncio n.º 7962-BI/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(55)

Antunes & Simões — Sociedade de Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-BJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(55)

A. Nunes & Nunes, L.da
Anúncio n.º 7962-BL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(55)

Anúncio n.º 7962-BM/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(56)

AQUACALE — Comércio de Tubos Hidrotermosanitários, L.da
Anúncio n.º 7962-BN/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(56)

AQUAPOR — Aquários e Equipamento, S. A.
Anúncio n.º 7962-BO/2007:
Prestação de contas do ano de 1996 ..... 33 944-(56)

ARISARA — Cosmética Infantil, L.da
Anúncio n.º 7962-BP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(56)

ARMANDIFEL — Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-BQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(56)

Armazéns Josué Artur e Filhos, L.da
Anúncio n.º 7962-BR/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(57)

ARTITEIA, Serviços de Protecção Ambiental, L.da
Anúncio n.º 7962-BS/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(57)

Artur Godinho, Construções — Sociedade Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-BT/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(57)

A Sereia — Comércio e Indústria Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-BU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(57)

Associação Humanitária Negrelense
Anúncio n.º 7962-BV/2007:
Constituição da Associação ..... 33 944-(57)

Associação de Ténis do Alto Alentejo
Anúncio n.º 7962-BX/2007:
Constituição da Associação ..... 33 944-(58)

AUDIFEL — Gestão Financeira, Auditoria e Contabilidade, L.da
Anúncio n.º 7962-BZ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(61)

AUGE — Automação e Geradores, L.da
Anúncio n.º 7962-CA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(61)

Augusto & Carloto, L.da
Anúncio n.º 7962-CB/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(61)

Auto Central Povoense, L.da
Anúncio n.º 7962-CC/2007:
Renúncia e nomeação de gerente ..... 33 944-(61)

Auto Ferrão — Reparações Mecânicas, L.da
Anúncio n.º 7962-CD/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(61)

Auto-Peças d'Agrela, L.da
Anúncio n.º 7962-CE/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(61)

Auto Produtos Alimentares da Milharada, L.da
Anúncio n.º 7962-CF/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(61)

Auto Reparadora Marques & Irmão, L.da
Anúncio n.º 7962-CG/2007:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(62)

Auto Reparadora do Paraíso, L.da
Anúncio n.º 7962-CH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(62)

Auto-Reparadora de Sebastião e Batista, L.da
Anúncio n.º 7962-CI/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(62)

Auto Serviço, Combustíveis Santa Marta, L.da
Anúncio n.º 7962-CJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(62)

BANACAXIS — Sociedade de Importação e Exportação, L.da
Anúncio n.º 7962-CL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(62)

BANAGÁS — Comércio de Gás, Equipamentos, Materiais e Assistência Técnica, L.da
Anúncio n.º 7962-CM/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(63)

Banco Comercial Português, S. A.
Anúncio n.º 7962-CN/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(63)

Baptista & Colaço, L.da
Anúncio n.º 7962-CO/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(63)

Barata & Mateus, L.da
Anúncio n.º 7962-CP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(63)

Barracuda — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-CQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(63)

Básicos — Representações Têxteis, L.da
Anúncio n.º 7962-CR/2007:
Aumento de capital e alteração parcial de pacto ..... 33 944-(63)

Batista & Gil, L.da
Anúncio n.º 7962-CS/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(63)

Bela Costa — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-CT/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(64)

BENEPOR — Importação e Comércio, L.da
Anúncio n.º 7962-CU/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(64)

Bernardo, Lopes & Lopes, L.da
Anúncio n.º 7962-CV/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(64)

BGV — Gestão Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-CX/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(64)

Bio Sá — Comércio de Alimentos Produtos Dietéticos, L.da
Anúncio n.º 7962-CZ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(64)

B. L. — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-DA/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(64)

BLIS — Informática & Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-DB/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(65)

BORDAVE — Fábrica de Bordados do Ave, L.da
Anúncio n.º 7962-DC/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(65)

Bota Abaixo Bar — Actividades Hoteleiras Ribatejanas, L.da
Anúncio n.º 7962-DD/2007:
Cessação de funções de gerência ..... 33 944-(65)

Botas & Botas, L.da
Anúncio n.º 7962-DE/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(65)

Botas — Supermercado, L.da
Rectificação n.º 2000-A/2007:
Rectifica o anúncio publicado no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1997 ..... 33 944-(65)

Boutique do Sol — Centro de Estética, L.da
Anúncio n.º 7962-DF/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(65)

B52 — Bar, L.da
Anúncio n.º 7962-DG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(66)

C. & C. Lobo, L.da
Anúncio n.º 7962-DH/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(66)

CABZIBELA — Importação, Exportação, L.da
Anúncio n.º 7962-DI/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(66)

CACUACO — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-DJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(66)

Cadena — Comércio de Vestuário, L.da
Anúncio n.º 7962-DL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(66)

Caeiro & Caeiro, L.da
Anúncio n.º 7962-DM/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(67)

Café Cervejaria O Condado, L.da
Anúncio n.º 7962-DN/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(67)

Café Snack Camacinho, L.da
Anúncio n.º 7962-DO/2007:
Cessação de funções de gerente, aumento de capital e alteração parcial do contrato 33 944-(67)

Calafate — Restaurante e Bar de N. G. A. Santos, L.da
Anúncio n.º 7962-DP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(67)

Cálculos — Centro de Formação e Apoio Pedagógico, Sociedade Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-DQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(68)
Anúncio n.º 7962-DR/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(68)
Anúncio n.º 7962-DS/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(68)
Anúncio n.º 7962-DT/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(68)

Caldas & Rodrigues, L.da
Anúncio n.º 7962-DU/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(68)

CAMARBEL — Carpintaria e Marcenaria Mecânica, L.da
Anúncio n.º 7962-DV/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(68)

CAMARTI — Empreendimentos Imobiliários, L.da
Anúncio n.º 7962-DX/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(68)

Camelier, Gouveia & Gomes, L.da
Anúncio n.º 7962-DZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(68)

Caparica Peixe — Comércio de Peixe, L.da
Anúncio n.º 7962-EA/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(69)

CAPITALCONTA — Contabilidade e Gestão, L.da
Anúncio n.º 7962-EB/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(69)

Carlos & Fernanda, L.da
Anúncio n.º 7962-EC/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(69)

Carlos & Sandra Cabau, L.da
Anúncio n.º 7962-ED/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(69)

Carlos Sousa, Morais & C.ª, L.da
Anúncio n.º 7962-EE/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(70)

Carlos Vieira & Sílvia, L.da
Anúncio n.º 7962-EF/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(70)

Carpintaria Marcenaria Estrela Nova, L.da
Anúncio n.º 7962-EG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(70)

CARTIJÓIAS — Ourivesaria e Joalharia, L.da
Anúncio n.º 7962-EH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(70)

Cartonagem Progresso de Carapinha & Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-EI/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(71)

Carvalho & Almeida — Confecções para Bebé e Criança, L.da
Anúncio n.º 7962-EJ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(71)

Carvalho & Coutinhos, L.da
Anúncio n.º 7962-EL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(71)

Carvalho & Pinheiro, L.da
Anúncio n.º 7962-EM/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(72)

Casa dos Petiscos de Conceição & Nogueira, L.da
Anúncio n.º 7962-EN/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(72)

Casa de Repouso da Nossa Senhora da Arrábida, L.da
Anúncio n.º 7962-EO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(72)

Castro & Carvalho, L.da
Anúncio n.º 7962-EP/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(72)

CEFISIRE — Centro de Fisioterapia e Recuperação, L.da
Anúncio n.º 7962-EQ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(72)

CEIFOR, Compra e Vendas Imobiliárias, L.da
Anúncio n.º 7962-ER/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(72)

Centro Comercial do Barreiro, L.da
Anúncio n.º 7962-ES/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(73)

Cervejaria Fonte de Laveiras, L.da
Anúncio n.º 7962-ET/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(73)

Cervejaria Nova Loures, L.da
Anúncio n.º 7962-EU/2007:
Renúncia de gerente ..... 33 944-(73)
Anúncio n.º 7962-EV/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(73)

César Pereira de Castro, Sociedade Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-EX/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(74)

CESCE — Equipamentos Informáticos, L.da

Anúncio n.º 7962-EZ/2007:

Nomeação de gerentes ..... 33 944-(74)

CESIL — Gestão e Comércio de Equipamentos, L.da

Anúncio n.º 7962-FA/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(74)

CHAGIL — Construção Civil, L.da

Anúncio n.º 7962-FB/2007:

Renúncia à gerência e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(74)

Churrasqueira do Bairro, L.da

Anúncio n.º 7962-FC/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(74)

CIFOS — Serviços, L.da

Anúncio n.º 7962-FD/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(75)

C. I. F. T. — Comércio e Indústria de Ferro Forjado, L.da

Anúncio n.º 7962-FE/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(75)

CIMAC — Comercialização de Cofragens e Cimbres, L.da

Anúncio n.º 7962-FF/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(75)

CLEANWEAR — Lavandarias, L.da

Anúncio n.º 7962-FG/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(75)

CLIMALOURES — Comércio Instalação e Reparação de Ar Condicionado, L.da

Anúncio n.º 7962-FH/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(75)

Clínica Reconhecer, L.da

Anúncio n.º 7962-FI/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(75)

CM — Telecomunicações, L.da

Anúncio n.º 7962-FJ/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(76)

Anúncio n.º 7962-FL/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(76)

CM — Televideo Produções, L.da

Anúncio n.º 7962-FM/2007:

Cessação de funções de gerente e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(76)

Anúncio n.º 7962-FN/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(76)

Coelho & Mendes, L.da

Anúncio n.º 7962-FO/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(76)

Coelho & Pedroso — Transportes de Mercadorias, L.da

Anúncio n.º 7962-FP/2007:

Cessação de funções de gerentes, aumento e redenominação de capital com alteração parcial do pacto ..... 33 944-(76)

Colibri — Exploração e Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-FQ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(77)

Comércio de Madeiras — Farias, L.da
Anúncio n.º 7962-FR/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(77)

Confecções Márcia Cristina, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-FS/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(77)

Confecções Milharada, L.da
Anúncio n.º 7962-FT/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(77)
Anúncio n.º 7962-FU/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(78)

Confecções Têxteis — Maria Guilhermina A. S. Couto, L.da
Anúncio n.º 7962-FV/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(78)

CONFERBÉM — Gabinete de Contabilidade e Estudos Económicos, L.da
Anúncio n.º 7962-FX/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(78)

Conselho — Gestão e Investimentos, S. A.
Anúncio n.º 7962-FZ/2007:
Designação dos membros dos órgãos sociais ..... 33 944-(78)

Conservatório Regional de Loures, L.da
Anúncio n.º 7962-GA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(78)

Construções Cristo — Sul, L.da
Anúncio n.º 7962-GB/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(78)
Anúncio n.º 7962-GC/2007:
Renúncia à gerência e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(79)

Construções David Dias, L.da
Anúncio n.º 7962-GD/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(79)

Construções Fernando & Serra, L.da
Anúncio n.º 7962-GE/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(79)

Construções Irmãos Bouças, L.da
Anúncio n.º 7962-GF/2007:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(80)

Construções Jorne, L.da
Anúncio n.º 7962-GG/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(80)

CONSTRUCTA — Sociedade Industrial de Metalúrgica, L.da
Anúncio n.º 7962-GH/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(80)

CONSULGRUPO — Consultores de Organização Gestão e Auditoria, S. A.
Anúncio n.º 7962-GI/2007:
Designação dos membros dos órgãos sociais ..... 33 944-(80)

Contas por Medida — Serviços de Gestão, L.da
Anúncio n.º 7962-GJ/2007:
Mudança de sede e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(80)

Copos a Dois — Café-Bar, L.da
Anúncio n.º 7962-GL/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(80)

Corpus Sanus — Actividades Desportivas, Lazer e Recreação, L.da
Anúncio n.º 7962-GM/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(81)

Cosmos — Diversões, L.da
Anúncio n.º 7962-GN/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(81)

COSSANTOS — Comércio e Indústria Hoteleira, L.da
Anúncio n.º 7962-GO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(81)

Costa & Pinto, L.da
Anúncio n.º 7962-GP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(81)

Costa e Santos, L.da
Anúncio n.º 7962-GQ/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(81)

Costa, Frutuoso & Julião, L.da
Anúncio n.º 7962-GR/2007:
Cessação de funções de gerente e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(82)

Coutinho & Coelho, L.da
Anúncio n.º 7962-GS/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(82)

Couto & Felicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-GT/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(82)

C. P. M. S. — Construções Projectos e Multiserviços, L.da
Anúncio n.º 7962-GU/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(82)

Cria Corte — Publicidade e Decoração, L.da
Anúncio n.º 7962-GV/2007:
Cessação de funções de gerentes ..... 33 944-(82)

CRINIS — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-GX/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(82)

Cruz & Mateus — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-GZ/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(83)

C. V. S. — Comércio de Vinhos Cerveja e Sangria, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-HA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(83)

Dama de Copos — Café Bar, L.da
Anúncio n.º 7962-HB/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(83)

Daniel de Almeida — Materiais de Construção, L.da
Anúncio n.º 7962-HC/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(83)

David Martins, L.da
Anúncio n.º 7962-HD/2007:
Cessação das funções de gerentes e autorização de manutenção de nome ..... 33 944-(84)

DECORLINE — Artes e Decorações, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-HE/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(84)

DICAL — Sociedade de Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-HF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(84)

Dionísio Caçador & Filho, L.da
Anúncio n.º 7962-HG/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(84)

DISFAR — Confecções, L.da
Anúncio n.º 7962-HH/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(84)

D. J. M. — Construções Civis e Obras Públicas, L.da
Anúncio n.º 7962-HI/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(84)

DM — Tratamento de Resíduos e Tecnologias Industriais Limpas, S. A.
Anúncio n.º 7962-HJ/2007:
Cessação de funções do vice-presidente do conselho de administração ..... 33 944-(84)

DMI — Comércio e Representações, S. A.
Anúncio n.º 7962-HL/2007:
Designação dos órgãos sociais ..... 33 944-(84)

Docinho do Mar, Snack-Bar, L.da
Anúncio n.º 7962-HM/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(85)

Dojo Bar — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-HN/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(85)

DOMIFEX, Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-HO/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(85)

DOMUSGÁS — Instalações e Projectos Redes de Gás, L.da
Anúncio n.º 7962-HP/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(85)

D. S. A. — Directórios, Serviços e Assistência, L.da
Anúncio n.º 7962-HQ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(86)

Dupla Fase, Restaurante Pastelaria, L.da
Anúncio n.º 7962-HR/2007:
Cessação das funções de gerente ..... 33 944-(86)

DURITUBOS — Sociedade Revendedora Tubagem, L.da
Anúncio n.º 7962-HS/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(87)

E & V — Transportes de Mercadorias, L.da
Anúncio n.º 7962-HT/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(87)

ECOLINHA — Prestação de Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-HU/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(87)

E. C. R. — Equipamentos e Caixas Registadoras, L.da
Anúncio n.º 7962-HV/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(87)

Edmundo Marques e Alves — Sociedade de Construção Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-HX/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(88)

Eduardo & Teixeira — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-HZ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(88)

Electricistas de Circuitos Especiais, L.da
Anúncio n.º 7962-IA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(88)

Electro Sapeal, L.da
Anúncio n.º 7962-IB/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(88)

Elotrio Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-IC/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(89)

EMCAL — Empresa Comercial de Automóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-ID/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(89)

Empresa de Cinemas, L.da
Anúncio n.º 7962-IE/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(89)

EMPRETRATEM — Empresa de Trabalho Temporário, L.da
Anúncio n.º 7962-IF/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(89)

Empreendimentos Hoteleiros Gilivo, L.da
Anúncio n.º 7962-IG/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(89)
Anúncio n.º 7962-IH/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(89)

EQUICONTROL — Equipamentos de Control, L.da
Anúncio n.º 7962-II/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(89)

ERIDA — Recursos Informáticos, L.da
Anúncio n.º 7962-IJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(89)

Ernesto Lopes — Serviços em Construção Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-IL/2007:
Reforço, redenominação e alteração do contrato ..... 33 944-(89)

ERQUIVALOR — Investimentos Imobiliários, L.da
Anúncio n.º 7962-IM/2007:
Designação dos órgãos sociais ..... 33 944-(90)

Escola de Música Sol Maior, L.da
Anúncio n.º 7962-IN/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(90)

Escondidinho de Cacilhas, L.da
Anúncio n.º 7962-IO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(91)

ESCRIGESTE — Serviços Administrativos e Gestão de Empresas, L.da
Anúncio n.º 7962-IP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(91)
Anúncio n.º 7962-IQ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(91)

Esfinge — Galeria de Arte e Decoração, L.da
Anúncio n.º 7962-IR/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(91)

Espelho Artístico de Almeida & Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-IS/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(91)

Espingardaria Leopardo, L.da
Anúncio n.º 7962-IT/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(91)

Espingardaria Sportcaça, L.da
Anúncio n.º 7962-IU/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(92)

Espinhosa — Sociedade e Comércio de Géneros Biológicos, L.da
Anúncio n.º 7962-IV/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(92)

Esquilo Dourado — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-IX/2007:
Cessação das funções de gerentes ..... 33 944-(92)

Estacal Suspensões — Comércio e Montagem de Amortecedores, L.da
Anúncio n.º 7962-IZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(92)

ESTORILINHA — Promoção Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-JA/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(92)

ETCA — Empresa Técnica de Canalizações, L.da
Anúncio n.º 7962-JB/2007:
Falência da sociedade ..... 33 944-(92)

EUCARIM — Comércio de Automóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-JC/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(93)

EUFILENA — Sociedade Comercial de Confecções, L.da
Anúncio n.º 7962-JD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(93)

Euro Raid — Comércio de Automóveis, L.da

Rectificação n.º 2000-B/2007:

Rectifica o anúncio publicado no *Diário da República,* n.º 263, de 13 de Novembro de 1998 ..... 33 944-(93)

Euro RSCG — Serviços de Marketing, S. A.

Anúncio n.º 7962-JE/2007:

Alteração do pacto social e nomeação de administradores ..... 33 944-(93)

EUROCONSTRÓI — Construção Civil e Obras Públicas, L.da

Anúncio n.º 7962-JF/2007:

Cessação da gerência e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(93)

EUROTRATA — Sistemas de Higiene, L.da

Anúncio n.º 7962-JG/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(94)

Anúncio n.º 7962-JH/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(94)

Evasão — Café e Tabacaria, L.da

Anúncio n.º 7962-JI/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(94)

Evélio Oliveira — Sociedade de Construções, L.da

Anúncio n.º 7962-JJ/2007:

Mudança de sede ..... 33 944-(94)

EXCELCRUT — Indústria e Comércio de Peles, L.da

Anúncio n.º 7962-JL/2007:

Prestação de contas do ano de 2004 ..... 33 944-(94)

EXPARTITUS — Exportação e Distribuição, L.da

Anúncio n.º 7962-JM/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(95)

EXPRIM — Execução e Projectos de Interiores, L.da

Anúncio n.º 7962-JN/2007:

Reforço de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(95)

Fábio-Ger — Limpeza, Reparação de Edifícios e Projectos, L.da

Anúncio n.º 7962-JO/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(95)

Fábrica de Batata Frita e Aperitivos de Lagosta, L.da

Anúncio n.º 7962-JP/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(95)

Fast Way — Transportes Rodoviários de Mercadorias, L.da

Anúncio n.º 7962-JQ/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(95)

FATEX — Confecções, L.da

Anúncio n.º 7962-JR/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(96)

Anúncio n.º 7962-JS/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(96)

FAZÉ — Salão de Cabeleireiros, L.da

Anúncio n.º 7962-JT/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(96)

Fazenda — Consultoria e Gestão, L.da
Anúncio n.º 7962-JU/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(96)

FAZINVENTA — Oficina de Criatividade Mecânica e Serralharia Geral, L.da
Anúncio n.º 7962-JV/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(96)

FERMUGA — Sociedade de Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-JX/2007:
Nomeação de gerentes ..... 33 944-(96)

Fernandes, Carvalho & Senhorinho, L.da
Anúncio n.º 7962-JZ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(96)

Fernandez Seoane e Pardellas, L.da
Anúncio n.º 7962-LA/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(97)

Fernando & Mendes, L.da
Anúncio n.º 7962-LB/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(97)

Fernando & Rui Ribeiro — Sociedade de Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-LC/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(97)

Ferreira & Cunha, L.da
Anúncio n.º 7962-LD/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(97)

Ferreira & Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-LE/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(97)

Ferreira & Silva, L.da
Anúncio n.º 7962-LF/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(97)

Ferreira Martins & Simões — Sociedade Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-LG/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(98)

Figueiredo, Correia & Oliveira, L.da
Anúncio n.º 7962-LH/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(98)

FILOSELA — Sociedade Imobiliária, S. A.
Anúncio n.º 7962-LI/2007:
Prestação de contas do ano de 2001 ..... 33 944-(98)

FILRI — Comércio Produtos Alimentares, L.da
Anúncio n.º 7962-LJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(98)

FISCALMADA — Fiscalidade, Auditoria e Contabilidade, L.da
Anúncio n.º 7962-LL/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(98)

Fit Center — Ginásio, Equipamentos e Suplementos, L.da
Anúncio n.º 7962-LM/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(98)

FLORATEX — Comércio de Flores Artificiais, L.da
Anúncio n.º 7962-LN/2007:
Aumento, redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(99)

FLUVILUX — Reclamos Luminosos & Publicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-LO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(99)
Anúncio n.º 7962-LP/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(99)

Fortes & Alves, L.da
Anúncio n.º 7962-LQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(99)

FRACONFER — Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L.da
Anúncio n.º 7962-LR/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(99)

Fragas — Café Cervejaria, L.da
Anúncio n.º 7962-LS/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(99)

Fragata, L.da
Anúncio n.º 7962-LT/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(100)

FRIOPIRES — Indústria de Frio, L.da
Anúncio n.º 7962-LU/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(100)

FRIPONTI — Produtos Alimentares, L.da
Anúncio n.º 7962-LV/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(100)

Frutuoso & Maia, L.da
Anúncio n.º 7962-LX/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(100)

Funerária das Patameiras, L.da
Anúncio n.º 7962-LZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(101)

Gel-Loures, Produtos Alimentares Congelados, L.da
Anúncio n.º 7962-MA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(101)

GEOSOC — Geotecnia e Fundações, S. A.
Anúncio n.º 7962-MB/2007:
Prestação de contas do ano de 1996 ..... 33 944-(101)

GESSIMARANTE — Sociedade de Construção Civil e Gessos Projectados, L.da
Anúncio n.º 7962-MC/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(101)

Global Transportes de Mercadorias, L.da
Anúncio n.º 7962-MD/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(102)

Gomes & Irmão, L.da
Anúncio n.º 7962-ME/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(102)

Gomes & Maurício — Instalações Eléctricas, L.da
Anúncio n.º 7962-MF/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(102)

Gomes & Oliveira — Café e Cervejaria, L.da
Anúncio n.º 7962-MG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(102)

Gomes, Antunes, Branco e Varela, L.da
Anúncio n.º 7962-MH/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(102)

Gomes Correia — Sociedade de Agricultura de Grupo, L.da
Anúncio n.º 7962-MI/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(102)

Gonçalves & Figueiredo, L.da
Anúncio n.º 7962-MJ/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(103)

Gonçalves & Galaio, L.da
Anúncio n.º 7962-ML/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(103)

Gonçalves & Grilo, L.da
Anúncio n.º 7962-MM/2007:
Designação de gerente ..... 33 944-(103)

Gonçalves & Tavares, L.da
Anúncio n.º 7962-MN/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(103)

Gráfica de Idanhabelas, L.da
Anúncio n.º 7962-MO/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(104)

Gráfica Tomásio, L.da
Anúncio n.º 7962-MP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(104)

Gráfica Trevo, L.da
Anúncio n.º 7962-MQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(104)

GRAFIPE — Soluções Gráficas, L.da
Anúncio n.º 7962-MR/2007:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(104)

Grande Horizonte — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-MS/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(104)

GUMECORTE — Indústria de Cortantes para Calçado, L.da
Anúncio n.º 7962-MT/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(105)

HEDAPE — Arquitectura e Engenharia, L.da
Anúncio n.º 7962-MU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(105)

HENACAR — Investimentos Imobiliários, L.da
Anúncio n.º 7962-MV/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(105)

Henrique & Germano, L.da
Anúncio n.º 7962-MX/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(105)

Herculano Teixeira da Fonseca, L.da
Anúncio n.º 7962-MZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(105)
Anúncio n.º 7962-NA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(105)

Herdade de Santa Bárbara — Sociedade Agro-Pecuária, L.da
Anúncio n.º 7962-NB/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(106)

Hexaedro — Construções Civis, L.da
Anúncio n.º 7962-NC/2007:
Cessação de funções ..... 33 944-(106)

Honda Produtos de Força, Portugal, S. A.
Anúncio n.º 7962-ND/2007:
Mudança de sede e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(106)

Hortofrutícola da Torre — Sociedade de Agricultura de Grupo, L.da
Anúncio n.º 7962-NE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(106)

IMOLUSITANA — Investimentos Imobiliários, S. A.
Anúncio n.º 7962-NF/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(106)

IMPORMÉDIA — Comércio Internacional, L.da
Anúncio n.º 7962-NG/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(106)

Indústria de Móveis J. S. F., L.da
Anúncio n.º 7962-NH/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(106)

INDUSTRIALPELE — Calçado, Exportação, L.da
Anúncio n.º 7962-NI/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(106)

INFORPACTO — Informática e Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-NJ/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(107)

INFORSCAL — Sociedade de Informática, Formação e Serviços de Santarém, L.da
Anúncio n.º 7962-NL/2007:
Renúncia à gerência e nomeação de gerência ..... 33 944-(107)
Anúncio n.º 7962-NM/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(107)

INTERDESK — Secretariado, Informática e Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-NN/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(107)

INTRIPAS — Indústria de Tripas do Trancão, L.da
Anúncio n.º 7962-NO/2007:
Alteração parcial de pacto com aumento de capital ..... 33 944-(107)

IPERDOMÉSTICOS — Informática, Electrodomésticos e Artigos para o Lar, L.da
Anúncio n.º 7962-NP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(108)

Irmãos Costinhas, L.da

Anúncio n.º 7962-NQ/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(108)

I T M — Inovação e Tecnologia Multimédia, S. A.

Anúncio n.º 7962-NR/2007:

Cessação de funções de administrador único ..... 33 944-(108)

Anúncio n.º 7962-NS/2007:

Designação de administrador único ..... 33 944-(108)

JACKYMARA — Comércio de Artigos de Vestuário e Acessórios, L.da

Anúncio n.º 7962-NT/2007:

Alteração de denominação da sociedade e alteração parcial do pacto social ..... 33 944-(108)

JACKYMARA — Comércio de Produtos Congelados e Charcutaria, L.da

Anúncio n.º 7962-NU/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(109)

JAE, Construção, S. A.

Anúncio n.º 7962-NV/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(109)

Jacinto e Firmino, L.da

Anúncio n.º 7962-NX/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(109)

J. Coelho — Construções, L.da

Anúncio n.º 7962-NZ/2007:

Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(109)

J. F. A. Gonçalves, L.da

Anúncio n.º 7962-OA/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(109)

J. F. Sociedade Técnica de Embalagens Importação e Exportação, L.da

Anúncio n.º 7962-OB/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(109)

J. Garcia da Silva, L.da

Anúncio n.º 7962-OC/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(109)

J. M. Antunes & Oliveira, L.da

Rectificação n.º 2000-C/2007:

Rectifica o anúncio publicado no suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997 ..... 33 944-(109)

J. Monteiro, L.da

Anúncio n.º 7962-OD/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(110)

Joaquim A. E. Russo — Produtos Alimentares, L.da

Anúncio n.º 7962-OE/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(110)

Joaquim Barros e Rodrigues, L.da

Anúncio n.º 7962-OF/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(110)

Joaquim Miguel Chora (Herdeiros), L.da

Anúncio n.º 7962-OG/2007:

Dissolução da sociedade ..... 33 944-(110)

Jofre & Filho, L.da
Anúncio n.º 7962-OH/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(110)

JOLOCAL — Sociedade de Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-OI/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(110)

Jorge & Rui Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-OJ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(110)

Jorge & Teixeira, L.da
Anúncio n.º 7962-OL/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(111)

Jorge Vilela — Montagens Eléctricas, Sociedade Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-OM/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(111)

José Francisco Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-ON/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(111)

José Gonçalves Júnior, Herdeiros, L.da
Anúncio n.º 7962-OO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(111)

José Rodrigues & João Oliveira, L.da
Anúncio n.º 7962-OP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(111)

J. S. Coelho, L.da
Anúncio n.º 7962-OQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(112)

J. Sousa Santos — Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-OR/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(112)

Juliana & Leonel, L.da
Anúncio n.º 7962-OS/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(112)

Júlio Branco & Grilo, L.da
Anúncio n.º 7962-OT/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(112)

J. V. Impressores, L.da
Anúncio n.º 7962-OU/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(112)

Kellogg Overseas Services Cooperation
Anúncio n.º 7962-OV/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(112)

Kimberly-Clark Benelux Operations B. V.
Anúncio n.º 7962-OX/2007:
Constituição de representação permanente ..... 33 944-(112)

Krarup Hansen (Portugal) — Artigos em Pele, L.da
Anúncio n.º 7962-OZ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(115)

Laboratório de Anatomia Patológica Dr. Franclin Ramos, L.da
Anúncio n.º 7962-PA/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(115)

LAGÁS — Instalações de Gás, L.da
Anúncio n.º 7962-PB/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(115)

LALITRANS — Transportes, L.da
Anúncio n.º 7962-PC/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(115)

Lanchonete A Balança, L.da
Anúncio n.º 7962-PD/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(116)

LANDOMÁQUINAS — Terraplanagens e Material de Construção, L.da
Anúncio n.º 7962-PE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(116)

Laurentino & Carlos, L.da
Anúncio n.º 7962-PF/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(116)

Lavandaria Chapim, L.da
Anúncio n.º 7962-PG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(116)

LEADERPACK — Embalagens Flexíveis, L.da
Anúncio n.º 7962-PH/2007:
Renúncias à gerência ..... 33 944-(116)
Anúncio n.º 7962-PI/2007:
Designação de gerentes ..... 33 944-(116)

LEGALCONTA — Contabilidade, L.da
Anúncio n.º 7962-PJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(116)

Letras Miúdas — Produtos de Consumo, L.da
Anúncio n.º 7962-PL/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(117)

LEXOSUL — Sociedade Distribuidora de Tintas, L.da
Anúncio n.º 7962-PM/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(117)

L. H. F. — Decorações e Revestimentos, L.da
Anúncio n.º 7962-PN/2007:
Falência da sociedade ..... 33 944-(117)

Lilaia & Silva, L.da
Anúncio n.º 7962-PO/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(117)

Lima Ribeiro & Lopes, L.da
Anúncio n.º 7962-PP/2007:
Nomeação para a gerência ..... 33 944-(117)

LIMPEMA — Limpezas e Manutenção, L.da
Anúncio n.º 7962-PQ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(117)

Limpeza a Sério — Lavandarias, L.da
Anúncio n.º 7962-PR/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(118)

LINHACONTA — Sociedade de Contabilidade e Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-PS/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(118)

LISFORÇA — Empresa de Cedência e Formação de Pessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-PT/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(119)

LISJOIA, L.da
Anúncio n.º 7962-PU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(119)

L. M. C. — Transportes Rodoviários, L.da
Anúncio n.º 7962-PV/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(119)

Lopes & Lopes, L.da
Anúncio n.º 7962-PX/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(119)

LOURESMOTOR — Sociedade Comercial de Peças e Acessórios, L.da
Anúncio n.º 7962-PZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(119)

LOUSAVEX — Lavandaria Industrial, L.da
Anúncio n.º 7962-QA/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(119)

LUBREQUIPE — Comércio de Lubrificantes, Combustíveis e Equipamentos, L.da
Anúncio n.º 7962-QB/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(119)
Anúncio n.º 7962-QC/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(119)

LUCANDIGAIA — Comércio de Espelhos e Artigos para o Lar, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-QD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(120)

LUGALVA — Representações e Serviços de Publicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-QE/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(120)

Luísa & Luís, L.da
Anúncio n.º 7962-QF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(120)
Anúncio n.º 7962-QG/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(120)

LURDIMARQUES — Indústria de Calçado, L.da
Anúncio n.º 7962-QH/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(120)

Lusitano Hípico — Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-QI/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(120)

Luz & Grilo, L.da
Anúncio n.º 7962-QJ/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(121)

MACEFE — Electrónica, L.da
Anúncio n.º 7962-QL/2007:
Cessação da gerência, aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(121)

Machado & Coito, L.da
Anúncio n.º 7962-QM/2007:
Aumento de capital ..... 33 944-(121)

Machado & Feio, L.da
Anúncio n.º 7962-QN/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(121)

MADEIRAVE — Representações de Pavimentos de Madeiras, L.da
Anúncio n.º 7962-QO/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(121)

MADIULME — Serviços Florestais, L.da
Anúncio n.º 7962-QP/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(121)

MAIAPORCE — Fábrica de Porcelanas da Maia, L.da
Anúncio n.º 7962-QQ/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(122)

MAMBONE — Automóveis de Turismo e Táxis, L.da
Anúncio n.º 7962-QR/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(122)

Manga — Agência de Serviços de Publicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-QS/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(122)

Manuel da Costa Cerol, L.da
Anúncio n.º 7962-QT/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(122)

Manuel Joaquim Constantino & Filhos, L.da
Anúncio n.º 7962-QU/2007:
Exoneração de sócios e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(122)

MARBRIL — Sociedade de Marmorites, L.da
Anúncio n.º 7962-QV/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(123)

MARFRETE — Agência de Navegação e Trânsitos, L.da
Anúncio n.º 7962-QX/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(123)

Maria Branca Gomes da Silva, L.da
Anúncio n.º 7962-QZ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(123)

Maria do Carmo & Vieira, L.da
Anúncio n.º 7962-RA/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(123)

Maria de Fátima Godinho Quaresma & Manuel José Matosa Martins, L.da
Anúncio n.º 7962-RB/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(123)
Anúncio n.º 7962-RC/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(124)

Maria José C. M. Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-RD/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(124)

Maria do Mar — Comércio de Confecções, Acessórios e Decoração, L.da
Anúncio n.º 7962-RE/2007:
Cessação de funções e nomeação de gerentes ..... 33 944-(124)

Maria do Rosário & Ana Paula, L.da
Anúncio n.º 7962-RF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(124)

MARIDIA — Importação, Exportação, Comércio e Indústria de Bens de Consumo, L.da
Anúncio n.º 7962-RG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(124)

Marinho & Pinheiro, L.da
Anúncio n.º 7962-RH/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(124)

Mário & Branco, L.da
Anúncio n.º 7962-RI/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(124)

Mário da Silva Pimenta, L.da
Anúncio n.º 7962-RJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(125)

MARKETINGESTE, Gestão e Consultadoria, L.da
Anúncio n.º 7962-RL/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(125)

Mármores R. M., L.da
Anúncio n.º 7962-RM/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(125)

Marques & Valente, L.da25
Anúncio n.º 7962-RN/2007:
Reforço, redenominação e alteração do contrato ..... 33 944-(125)

Marques Teixeira & Dias, L.da
Anúncio n.º 7962-RO/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(125)

MARQUETINS — Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-RP/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(125)

Marta & Hugo, L.da
Anúncio n.º 7962-RQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(126)

MARTERWOOD — Comércio e Indústria de Madeiras e Derivados, L.da
Anúncio n.º 7962-RR/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(126)

Martins, Lopes & Barreto, L.da
Anúncio n.º 7962-RS/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(126)

MATERI — Construções Maia, Teixeira & Ribeiro, L.da
Anúncio n.º 7962-RT/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(126)

MATIÇA — Cork, L.da
Anúncio n.º 7962-RU/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(126)

MBC — Gabinete Produção Gráfica, L.da
Anúncio n.º 7962-RV/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(126)

Medeiros & Coelho, L.da
Anúncio n.º 7962-RX/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(126)

MEDINAL — Centro de Medicina e Nutrição Natural, L.da
Anúncio n.º 7962-RZ/2007:
Cessação de funções de gerentes ..... 33 944-(126)

MÉNÁ — Comércio e Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-SA/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(127)

Mendes & Gil — Supermercados, L.da
Anúncio n.º 7962-SB/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(127)

MENGRA — Construção Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-SC/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(127)

MERCATIQUE — Consultoria, Estudos e Projectos, L.da
Anúncio n.º 7962-SD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(127)

METALMONTAGEM — Serralharia Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-SE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(128)

Metalúrgica Ifer, L.da
Anúncio n.º 7962-SF/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(128)

MIGALHAÇOS — Actividades da Indústria Hoteleira, L.da
Anúncio n.º 7962-SG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(128)

M. I. L. — Moda Internacional, L.da
Anúncio n.º 7962-SH/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(128)

MINALUZ — Comércio de Material Eléctrico, L.da
Anúncio n.º 7962-SI/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(129)

MINIMANIA — Importação, Exportação e Comércio de Brinquedos, L.da
Anúncio n.º 7962-SJ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(129)
Anúncio n.º 7962-SL/2007:
Cessação de funções de gerentes, aumento de capital e alteração parcial do contrato 33 944-(129)

MIRASUCATAS, Reciclagem, Sucatas e Desperdícios Metálicos, L.da
Anúncio n.º 7962-SM/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(129)

MJS — Empresa de Prestação de Serviços, L.da
Anúncio n.º 7962-SN/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(129)
Anúncio n.º 7962-SO/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(130)

M. Marques e G. Conceição — Tecidos e Confecções, L.da
Anúncio n.º 7962-SP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(130)

Modas Cocinela, L.da
Anúncio n.º 7962-SQ/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(130)

MOFEME — Indústria de Móveis, L.da
Anúncio n.º 7962-SR/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(130)

MOLDURANKA — Molduras, L.da
Anúncio n.º 7962-SS/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(130)

MORVIAL — Máquinas e Equipamentos de Escritório, L.da
Anúncio n.º 7962-ST/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(130)

Mota & Machado, L.da
Anúncio n.º 7962-SU/2007:
Cessação de funções e nomeação de gerentes ..... 33 944-(130)

Mourão & Ribeiro, L.da
Anúncio n.º 7962-SV/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(131)

MOUSEL — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-SX/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(131)

Móveis Bernar, L.da
Anúncio n.º 7962-SZ/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(131)

MOVIGLOBO — Mobiliário, Decorações, Electrodomésticos, L.da
Anúncio n.º 7962-TA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(131)
Anúncio n.º 7962-TB/2007:
Cessação de funções de gerentes ..... 33 944-(131)

M. S. Ribeiro, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-TC/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(131)

M. Silva & Rego Pepe, L.da
Anúncio n.º 7962-TD/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(132)

M. Simão, S. A.
Anúncio n.º 7962-TE/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(132)

Mundo da Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-TF/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(132)

MUNDUNIDO — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, L.da
Anúncio n.º 7962-TG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(132)

M. Vieira Monteiro, Sociedade Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-TH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(133)

M2C — Projectos, Construções e Decoração, L.da
Anúncio n.º 7962-TI/2007:
Prestações de contas relativas aos exercícios dos anos de 1998, 1999 e 2000 .... 33 944-(133)

Não Sei — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-TJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(133)

Navalgrupo Automóveis — Comércio, Importação e Exportação de Veículos Embarcações e Acessórios, L.da
Anúncio n.º 7962-TL/2007:
Nomeação de gerentes ..... 33 944-(133)

NEEAR, Núcleo de Estudos de Engenharia e Arquitectura, L.da
Anúncio n.º 7962-TM/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(133)

Neoarte Design e Publicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-TN/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(134)

NETSTREET — Informática e Centro de Cópias, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-TO/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(134)

NETT-NETT — Comércio e Representações de Electrodomésticos e Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-TP/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(134)

New Baron & Leveque Portugal (Montagens Industriais), S. A.
Anúncio n.º 7962-TQ/2007:
Designação de membros dos órgãos sociais ..... 33 944-(134)

Novas Promoções — Serviços e Consultoria de Publicidade e Marketing, L.da
Anúncio n.º 7962-TR/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(134)

NOVIGEL — Sociedade Industrial de Ceras e Perfumes e de Representações Similares, L.da
Anúncio n.º 7962-TS/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(135)

NT — Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-TT/2007:
Nomeação de gerentes ..... 33 944-(135)

Nunes & Almeida, L.da
Anúncio n.º 7962-TU/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(135)

O Cantinho das Surpresas, Fabrico e Comércio de Artesanato, L.da
Anúncio n.º 7962-TV/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(135)

O Chinquilho, Salão de Jogos, L.da
Anúncio n.º 7962-TX/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(135)

O Sossego da Mamã, Estabelecimento de Ensino Particular, L.da
Anúncio n.º 7962-TZ/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(135)

Octávio Saramago Ferreira, Herdeiros, L.da
Anúncio n.º 7962-UA/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(35)

ODC — Organização, Documentação e Contabilidade, L.da
Anúncio n.º 7962-UB/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(135)

O Dedão — Sapataria, L.da
Anúncio n.º 7962-UC/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(136)

ÓLEOENGENHO — Engenharia de Projectos e Aplicações Óleo-Hidráulicas, L.da
Anúncio n.º 7962-UD/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(136)

Oliveira & Barata, L.da
Anúncio n.º 7962-UE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(136)

Oliveira & Pereira, L.da
Anúncio n.º 7962-UF/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(136)
Anúncio n.º 7962-UG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(137)
Anúncio n.º 7962-UH/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(137)
Anúncio n.º 7962-UI/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(137)

Oliveira, Lourenço & Moura, L.da
Anúncio n.º 7962-UJ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(137)

OMNIGRÁFICA — Artes Gráficas, L.da
Anúncio n.º 7962-UL/2007:
Cessação da gerência e nomeação de gerente ..... 33 944-(137)

Oracle Portugal — Sistemas de Informação, L.da
Anúncio n.º 7962-UM/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(138)

ORGANGESTE — Organização e Consultoria de Gestão, L.da
Anúncio n.º 7962-UN/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(138)

Os Mocinhos, L.da
Anúncio n.º 7962-UO/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(139)

Os Rosas — Talho, Charcutaria e Salsicharia, L.da
Anúncio n.º 7962-UP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(139)

Ourivesaria Guilherme, L.da
Anúncio n.º 7962-UQ/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(139)

Ourivesaria Ramos & Ramos, L.da
Anúncio n.º 7962-UR/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(139)

Pacheco & Farinha, L.da
Anúncio n.º 7962-US/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(139)
Anúncio n.º 7962-UT/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(140)

Paladar — Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, L.da
Anúncio n.º 7962-UU/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(140)

Palma — Elctrodomésticos, L.da
Anúncio n.º 7962-UV/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(140)

Panificadora da Quinta da Lomba, L.da
Anúncio n.º 7962-UX/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(140)

Pão de Centeio — Cafetaria, L.da
Anúncio n.º 7962-UZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(140)

Patrícios — Explorações e Comércio de Café Restaurante, L.da
Anúncio n.º 7962-VA/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(140)

Papelaria Compasso, L.da
Anúncio n.º 7962-VB/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(141)
Anúncio n.º 7962-VC/2007:
Dissolução e liquidação da sociedade ..... 33 944-(141)

Pastelaria O Queque, L.da
Anúncio n.º 7962-VD/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(141)

Paul Kant — Comércio de Importação e Exportação, L.da
Anúncio n.º 7962-VE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(141)

Paulino & Fernandes, L.da
Anúncio n.º 7962-VF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(141)

Paulino Teixeira & Almeida, L.da
Anúncio n.º 7962-VG/2007:
Cessação de funções de gerente e designação de gerente ..... 33 944-(141)

Paulita's — Arte Floral, L.da
Anúncio n.º 7962-VH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(142)

Pedro, Lopes & Filha — Serralharia Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-VI/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(142)

Peixaria Ribatejana, L.da
Anúncio n.º 7962-VJ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(143)

Per-Mar — Sociedade de Construções, S. A.
Anúncio n.º 7962-VL/2007:
Cessação de funções e nomeação de administrador ..... 33 944-(143)

Pejar — Instalação de Telecomunicações, L.da
Anúncio n.º 7962-VM/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(143)

Pereira & Moutinho — Pronto a Vestir, L.da
Anúncio n.º 7962-VN/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(143)

Pereira & Nunes, L.da
Anúncio n.º 7962-VO/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(143)

Pereira & Reis — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-VP/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(143)

Pereira Batista & Castro, L.da
Anúncio n.º 7962-VQ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(144)

PERMONTAL — Comércio e Indústria de Alumínios, L.da
Anúncio n.º 7962-VR/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(144)

Philip Brenton, L.da
Anúncio n.º 7962-VS/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(144)

PICOL — Cobrança e Distribuição, L.da
Anúncio n.º 7962-VT/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(144)

Pingue Pongue — Representação de Artigos de Ténis de Mesa, L.da
Anúncio n.º 7962-VU/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(144)

Pinto & Pinto — Sociedade de Construção Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-VV/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(144)

Pinto & Teixeira, L.da
Anúncio n.º 7962-VX/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(145)

PLASTILAR — Nova Sociedade de Decorações, L.da
Anúncio n.º 7962-VZ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(145)

PLURINFORMA — Gestão, Contabilidade e Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-XA/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(145)

P. M. D. E. — Policlínica Médico Dentária do Entroncamento, L.da
Anúncio n.º 7962-XB/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(145)

Pontual Obra — Sociedade de Empreitadas, L.da
Anúncio n.º 7962-XC/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(145)

PORMODELO — Confecção de Vestuário, L.da
Anúncio n.º 7962-XD/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(146)

Porto & Porto, Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-XE/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(146)

Porto Jato — Aviação Civil, L.da
Anúncio n.º 7962-XF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(146)

PORTOCAL — Distribuidora de Calçado, L.da
Anúncio n.º 7962-XG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(146)

PORTOCAMISA — Sociedade Confecção de Camisas, L.da
Anúncio n.º 7962-XH/2007:
Designação de gerente e mudança da sede ..... 33 944-(146)

PORTODINA — Artigos de Pele, L.da
Anúncio n.º 7962-XI/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(146)

PORTOMETRIA — Portas e Automação, L.da
Anúncio n.º 7962-XJ/2007:
Alteração parcial do contrato e nomeação de gerente ..... 33 944-(146)

Pós-Vídeo — Reportagens Vídeo, Pós Produção, L.da
Anúncio n.º 7962-XL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(146)

Prazeres & Almeida, L.da
Anúncio n.º 7962-XM/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(147)

PRECADAR — Pontes e Viadutos Prefabricados, L.da
Anúncio n.º 7962-XN/2007:
Cessações de gerência e nomeações de gerentes ..... 33 944-(147)

Predi Amaral — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-XO/2007:
Cessação da gerência ..... 33 944-(147)

Predial João Rios — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-XP/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(147)

Predial Tota Res, L.da
Anúncio n.º 7962-XQ/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(147)

Prespectiva Verde — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-XR/2007:
Cessação de funções de gerência e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(148)

PRIMOPREDIAL — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-XS/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(148)

PRITE — Projectos e Instalações Especiais, L.da
Anúncio n.º 7962-XT/2007:
Nomeação de gerentes ..... 33 944-(148)

Produtos Alimentícios Diogal, L.da
Anúncio n.º 7962-XU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(148)

Produtos Químicos Jodel, L.da
Anúncio n.º 7962-XV/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(148)

PROMOPLUS — Marketing e Merchandising, L.da
Anúncio n.º 7962-XX/2007:
Renúncia à gerência e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(149)

Propriedades Arcanjo — Compra e Venda de Imóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-XZ/2007:
Registo da representação permanente de sociedade (sucursal) ..... 33 944-(149)

PROREP — Projectos e Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-ZA/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(149)

PURINOVA — Sistemas Ambientais, L.da
Anúncio n.º 7962-ZB/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(149)

QPROJECTO, Projecto e Gestão de Instalações Especiais, L.da
Anúncio n.º 7962-ZC/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(150)

Queiroz & Rijo, L.da
Anúncio n.º 7962-ZD/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(150)

Quinta da Genovesa, Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-ZE/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(150)

Quintela & Ferreira, L.da
Anúncio n.º 7962-ZF/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(150)

Rábula — Tabacaria Papelaria, L.da
Anúncio n.º 7962-ZG/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(150)

Rações Gonçalves Fonseca, L.da
Anúncio n.º 7962-ZH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(150)

Rafael M. Gomes, Transportes de Mercadorias, L.da
Anúncio n.º 7962-ZI/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(151)

Ramos & Campos, L.da
Anúncio n.º 7962-ZJ/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(151)

Raul & Perdigão, L.da
Anúncio n.º 7962-ZL/2007:
Dissolução da sociedade ..... 33 944-(151)

Raul Simões dos Santos, L.da

Anúncio n.º 7962-ZM/2007:

Alteração parcial do pacto ..... 33 944-(151)

RBM — Artes Gráficas, L.da

Anúncio n.º 7962-ZN/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(152)

RDJ — Transitários, L.da

Anúncio n.º 7962-ZO/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(152)

REDEALMADA — Fabrico de Redes Desportivas, Unipessoal, L.da

Anúncio n.º 7962-ZP/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(152)

Reeves Imobiliária, S. A.

Anúncio n.º 7962-ZQ/2007:

Mudança de denominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(152)

REGEBAR — Sociedade de Refeições e Similares, L.da

Anúncio n.º 7962-ZR/2007:

Alteração parcial do pacto ..... 33 944-(152)

REILIMPA, Limpezas e Serviços, L.da

Anúncio n.º 7962-ZS/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(153)

Rentabilidade — Consultoria, L.da

Anúncio n.º 7962-ZT/2007:

Cessação de funções de gerente, designação de gerente e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(153)

Reparadora Agrícola do Monte da Barca de Prates & Maia, L.da

Anúncio n.º 7962-ZU/2007:

Dissolução da sociedade ..... 33 944-(153)

REPHERÊNCIA — Qualidade, Higiene e Segurança Alimentar, L.da

Anúncio n.º 7962-ZV/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(154)

REPROMERCA — Reposição e Promoções, L.da

Anúncio n.º 7962-ZX/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(154)

Restaurante Dom Isidro de Luís & Aparício, L.da

Anúncio n.º 7962-ZZ/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(154)

RIAGRO — Representações e Comércio de Produtos e Equipamentos Agro-Pecuários, L.da

Anúncio n.º 7962-AAA/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(155)

Ribeiro, L.da

Anúncio n.º 7962-AAB/2007:

Dissolução da sociedade ..... 33 944-(155)

River e Sea — Lazer e Turismo, L.da

Anúncio n.º 7962-AAC/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(155)

RJN — Rádio Jornal do Norte, L.da

Anúncio n.º 7962-AAD/2007:

Renúncia do cargo de gerente ..... 33 944-(155)

RODRIGAUTO — Reparações Automóveis, L.da

Anúncio n.º 7962-AAE/2007:

Dissolução da sociedade ..... 33 944-(155)

Rodrigues & Brito, L.da

Anúncio n.º 7962-AAF/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(155)

Rodrigues & Silva, L.da

Anúncio n.º 7962-AAG/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(155)

Rodrigues Sarmento, L.da

Anúncio n.º 7962-AAH/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(155)

Rodrinel Serviços Industriais, L.da

Anúncio n.º 7962-AAI/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(156)

R. S. Santos, L.da

Anúncio n.º 7962-AAJ/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(156)

R. S. Silva, L.da

Anúncio n.º 7962-AAL/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(156)

Rufino & Guerreiro, S. A.

Rectificação n.º 2000-D/2007:

Rectifica a publicação inserta no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, relativamente à denominação da sociedade ..... 33 944-(156)

RUJOMAL — Fabrico de Urnas e Produtos Afins, Sociedade Unipessoal, L.da

Anúncio n.º 7962-AAM/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(156)

RUVALAUTO — Reparações de Automóveis, L.da

Anúncio n.º 7962-AAN/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(156)

Sá & Portela, L.da

Anúncio n.º 7962-AAO/2007:

Aumento de capital por incorporação de reservas e alteração parcial do contrato 33 944-(157)

SADISUL — Sociedade Comercial de Produtos do Mar, L.da

Anúncio n.º 7962-AAP/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(157)

Sado-Farma-Farmácia, L.da

Anúncio n.º 7962-AAQ/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(157)

Anúncio n.º 7962-AAR/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(157)

SADOFONE — Telecomunicações e Comércio, L.da

Anúncio n.º 7962-AAS/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(157)

SADOFTÁLMICA, L.da

Anúncio n.º 7962-AAT/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(157)

Anúncio n.º 7962-AAU/2007:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(157)

Anúncio n.º 7962-AAV/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(158)

Anúncio n.º 7962-AAX/2007:

Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(158)

SADOMÉDICA — Assistência Médica Nocturna, L.da

Anúncio n.º 7962-AAZ/2007:

Cessação de funções de gerência ..... 33 944-(158)

Anúncio n.º 7962-ABA/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(158)

Anúncio n.º 7962-ABB/2007:

Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(158)

SADOTECLA — Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório, L.da

Anúncio n.º 7962-ABC/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(158)

SANTOLRED — Comércio de Equipamentos e Telecomunicações, L.da

Anúncio n.º 7962-ABD/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(158)

Santos & Batista, L.da

Anúncio n.º 7962-ABE/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(158)

Santos & Pereira, L.da

Anúncio n.º 7962-ABF/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(158)

Anúncio n.º 7962-ABG/2007:

Cessação de funções e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(158)

Santos & Santos, L.da

Anúncio n.º 7962-ABH/2007:

Dissolução por decisão judicial ..... 33 944-(159)

Santos Rodrigues, L.da

Anúncio n.º 7962-ABI/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(159)

São João Bosco, Investimento Imobiliário, S. A.

Anúncio n.º 7962-ABJ/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(159)

Anúncio n.º 7962-ABL/2007:

Registo de manutenção do domínio total ..... 33 944-(159)

SATHRES — Sociedade de Actividades Turísticas Hoteleiras de Restauração e Similares, L.da

Anúncio n.º 7962-ABM/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(159)

SECTADIGITAL — Sociedade de Consultoria, Auditoria e Contabilidade, L.da

Anúncio n.º 7962-ABN/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(159)

Anúncio n.º 7962-ABO/2007:

Cessação de funções de gerência e designação de gerente ..... 33 944-(160)

Selecto — Indústria de Calçado, L.da
Anúncio n.º 7962-ABP/2007:
Redução de capital social e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(160)

Serralharia Pinto e Mendes, L.da
Anúncio n.º 7962-ABQ/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(160)

Serviços de Radiologia — Carlos M. Duarte, L.da
Anúncio n.º 7962-ABR/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(160)

SETUCALDUS — Catering, L.da
Anúncio n.º 7962-ABS/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(161)

SETUFASHION — Confecções, L.da
Anúncio n.º 7962-ABT/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(161)

SETULGRÁFICA — Artes Gráficas, L.da
Anúncio n.º 7962-ABU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(162)
Anúncio n.º 7962-ABV/2007:
Designação de gerente ..... 33 944-(162)

SETUMÉDICA — Clínica Médica, L.da
Anúncio n.º 7962-ABX/2007:
Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(162)

Silva & Lima, L.da
Anúncio n.º 7962-ABZ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(162)

Silva & Mota, L.da
Anúncio n.º 7962-ACA/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(162)

Silveira & Soares, L.da
Anúncio n.º 7962-ACB/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(163)

S. I. Soluções Inovadoras de Catering, L.da
Anúncio n.º 7962-ACC/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(163)

Snack-Bar Girassol — de Maria Martins & Gonçalves, L.da
Anúncio n.º 7962-ACD/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(163)
Anúncio n.º 7962-ACE/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(163)
Anúncio n.º 7962-ACF/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(163)
Anúncio n.º 7962-ACG/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(163)

SOCIDEAL — Sociedade de Gestão, Informática e Negócios, L.da
Anúncio n.º 7962-ACH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(163)

Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, S. A.

Anúncio n.º 7962-ACI/2007:

Prestação de contas do ano de 1992 ..... 33 944-(164)

Sociedade de Construções Progresso Azeitonense, L.da

Anúncio n.º 7962-ACJ/2007:

Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(164)

Sociedade de Construções, Soutogrande — Unipessoal, L.da

Anúncio n.º 7962-ACL/2007:

Alteração parcial do contrato, reforço do capital, redenominação do capital para euros e transformação em sociedade unipessoal ..... 33 944-(164)

Sociedade de Pesca Nova Tentativa, L.da

Anúncio n.º 7962-ACM/2007:

Dissolução por decisão judicial ..... 33 944-(165)

Sociedade de Reparações de Automóveis e Serralharia Civil, Francisco Assis, Unipessoal, L.da

Anúncio n.º 7962-ACN/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(165)

Sociedade Vendedora de Automóveis, L.da

Anúncio n.º 7962-ACO/2007:

Dissolução por decisão judicial ..... 33 944-(165)

SOCOFRASER — Sociedade de Cofragens e Serviços, L.da

Anúncio n.º 7962-ACP/2007:

Cessação de funções de gerência ..... 33 944-(165)

SOLFIM — SGPS, S. A.

Anúncio n.º 7962-ACQ/2007:

Prestação de contas do ano de 1992 ..... 33 944-(165)

SOLSADO — Sociedade de Construções, L.da

Anúncio n.º 7962-ACR/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(166)

SOMELOS — S. G. P. S., S. A.

Anúncio n.º 7962-ACS/2007:

Designação dos órgãos sociais ..... 33 944-(166)

S. O. S. Naval — Serviços de Apoio à Navegação e Reboques, L.da

Anúncio n.º 7962-ACT/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(166)

SOTABI — Sociedade Técnica Agrícola da Beira Interior, L.da

Anúncio n.º 7962-ACU/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(167)

S. Simão — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da

Anúncio n.º 7962-ACV/2007:

Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(167)

Starfone Lista Telefónica de Publicidade de Empresas e Profissões Locais, L.da

Anúncio n.º 7962-ACX/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(167)

Tabacaria, Livraria, Papelaria Jovem, L.da

Anúncio n.º 7962-ACZ/2007:

Constituição da sociedade ..... 33 944-(168)

Tecla Azul — Sistemas de Informática e Manutenção, L.da
Anúncio n.º 7962-ADA/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(168)

TECNIFERRALHA — Transformação de Ferro, L.da
Anúncio n.º 7962-ADB/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(168)

TECNIPONTES — Serviços Técnicos, L.da
Anúncio n.º 7962-ADC/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(169)

Tecno Expresso, Electricidade e Telecomunicações, L.da
Anúncio n.º 7962-ADD/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(169)

TECTA — Técnicos de Topografia e Aerofotogrametria, L.da
Anúncio n.º 7962-ADE/2007:
Nomeação de gerente ..... 33 944-(169)

Teixeira & Mota, L.da
Anúncio n.º 7962-ADF/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(169)

Teixeira & Nogueira, L.da
Anúncio n.º 7962-ADG/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(169)

Teixeira & Simões — Combustíveis do Nordeste, L.da
Anúncio n.º 7962-ADH/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(169)

TEMICRI — Modas, L.da
Anúncio n.º 7962-ADI/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(170)

TERMESI — Terraplanagens, L.da
Anúncio n.º 7962-ADJ/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(170)

TERNINOS — Representações de Aços, L.da
Anúncio n.º 7962-ADL/2007:
Reforço do capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(170)

Terras Basto — Construções, L.da
Anúncio n.º 7962-ADM/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(171)

Tiago de Barros & C.ª, L.da
Anúncio n.º 7962-ADN/2007:
Cessação de funções de gerentes e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(171)

TMG — Acabamentos Têxteis, S. A.
Anúncio n.º 7962-ADO/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(171)

TOCAL — Técnicos Oficiais de Contas Associados, L.da
Anúncio n.º 7962-ADP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(172)
Anúncio n.º 7962-ADQ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(172)

Tomé & Filhos, L.da

Anúncio n.º 7962-ADR/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(172)

Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, L.da

Anúncio n.º 7962-ADS/2007:

Aumento e redenominação do capital social, alteração parcial do contrato e transformação em sociedade anónima ..... 33 944-(172)

Torex da Beira — Sociedade de Aproveitamentos Florestais, L.da

Anúncio n.º 7962-ADT/2007:

Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(173)

Tramagal Sport União

Anúncio n.º 7962-ADU/2007:

Constituição da associação ..... 33 944-(174)

TRANSAGRI — Sociedade de Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, L.da

Anúncio n.º 7962-ADV/2007:

Prestação de contas do ano de 2001 ..... 33 944-(179)

TRANSCAMBRA — Transportes Vale de Cambra, L.da

Anúncio n.º 7962-ADX/2007:

Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(179)

Anúncio n.º 7962-ADZ/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(180)

Transportadora A Central de Santos, L.da

Anúncio n.º 7962-AEA/2007:

Cessação da gerência ..... 33 944-(180)

Transportes A Caparicana, L.da

Anúncio n.º 7962-AEB/2007:

Alteração do contrato ..... 33 944-(180)

Anúncio n.º 7962-AEC/2007:

Cessação das funções de gerente ..... 33 944-(180)

Transportes Amaral & Maio, L.da

Anúncio n.º 7962-AED/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(180)

Transportes Armando Gomes, L.da

Anúncio n.º 7962-AEE/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(181)

Transportes Aruilenses, L.da

Anúncio n.º 7962-AEF/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(181)

Transportes Ideal da Avenida de Moscavide, L.da

Anúncio n.º 7962-AEG/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(181)

Transportes Ideal da Estremadura, L.da

Anúncio n.º 7962-AEH/2007:

Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(181)

Transportes Ideal de Pai Joanes, L.da

Anúncio n.º 7962-AEI/2007:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(181)

Transportes Machado & Santos, L.da
Anúncio n.º 7962-AEJ/2007:
Designação de gerente ..... 33 944-(182)

Transportes Novo Século — Distribuição e Logística, L.da
Anúncio n.º 7962-AEL/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(182)

TRIBOR — Indústria de Borracha, S. A.
Anúncio n.º 7962-AEM/2007:
Prestação de contas do ano de 1994 ..... 33 944-(182)

Trigo Rei — Comércio de Pão e Pastelaria, L.da
Anúncio n.º 7962-AEN/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(182)
Anúncio n.º 7962-AEO/2007:
Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(183)
Anúncio n.º 7962-AEP/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(183)

Trilândia Produções, Animação e Publicidade, L.da
Anúncio n.º 7962-AEQ/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(183)

TS 4 — Comércio e Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-AER/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(183)

TURBOGENCO — Engenharia e Manutenção de Turbogrupos, L.da
Anúncio n.º 7962-AES/2007:
Dissolução e encerramento da liquidação ..... 33 944-(183)

TVR — Serviços de Electrónica e Informática, L.da
Anúncio n.º 7962-AET/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(183)

UDIS — Importação e Exportação, S. A.
Anúncio n.º 7962-AEU/2007:
Prestação de contas do ano de 1994 ..... 33 944-(184)

Ultra Leve Expresso — Indústria Hoteleira, L.da
Anúncio n.º 7962-AEV/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(184)

UNI — Madeiras de Lafões, L.da
Anúncio n.º 7962-AEX/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(184)

UNIEUROPA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da
Anúncio n.º 7962-AEZ/2007:
Renúncia à gerência ..... 33 944-(184)

UNISOL — Comércio Internacional de Importação e Exportação, L.da
Anúncio n.º 7962-AFA/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(184)

Urbanísticas — Empreendimentos Imobiliários, L.da
Anúncio n.º 7962-AFB/2007:
Cessação de funções e nomeação de gerentes ..... 33 944-(185)

URBIVERDE — Empreendimentos Imobiliários, S. A.
Anúncio n.º 7962-AFC/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(185)

Vai-Vem — Actividades Hoteleiras, L.da
Anúncio n.º 7962-AFD/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(185)

Vale Bem Aroeira — Centro de Enfermagem, L.da
Anúncio n.º 7962-AFE/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(185)

Valentim, Lourenço & Mirco, L.da
Anúncio n.º 7962-AFF/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(185)

Valmet Tractor, S. A.
Anúncio n.º 7962-AFG/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(185)

VALORUM — Consultoria, Projectos e Avaliações Imobiliárias, L.da
Anúncio n.º 7962-AFH/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(186)

VAROLISA — Sociedade de Construções e Obras Públicas, L.da
Anúncio n.º 7962-AFI/2007:
Cessação de funções de gerente e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(186)

Vaz & Leonardo, L.da
Anúncio n.º 7962-AFJ/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(186)

Veiga & Ribeiro, L.da
Anúncio n.º 7962-AFL/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(186)
Anúncio n.º 7962-AFM/2007:
Prestação de contas do ano de 1999 ..... 33 944-(186)
Anúncio n.º 7962-AFN/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(187)

VERGASPEAS — Indústria de Gáspeas para Calçado, L.da
Anúncio n.º 7962-AFO/2007:
Designação de gerentes ..... 33 944-(187)

Veste Filhos — Comércio de Vestuário, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-AFP/2007:
Transformação do contrato da sociedade ..... 33 944-(187)

Vetesa/Norte — Nutrição Animal, S. A.
Anúncio n.º 7962-AFQ/2007:
Alteração parcial do contrato social ..... 33 944-(187)
Anúncio n.º 7962-AFR/2007:
Nomeação dos órgãos fiscais ..... 33 944-(188)

VICOMAR — Ferragens e Ferramentas, L.da
Anúncio n.º 7962-AFS/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(188)

Vidreira Central do Feijó, L.da
Anúncio n.º 7962-AFT/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(188)

Vidreira Infante, L.da
Anúncio n.º 7962-AFU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(188)

Anúncio n.º 7962-AFV/2007:
Prestação de contas do ano de 1998 ..... 33 944-(188)
Anúncio n.º 7962-AFX/2007:
Redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(188)

Vila Museu — Comunicação Social, C. R. L.
Anúncio n.º 7962-AFZ/2007:
Constituição da cooperativa ..... 33 944-(188)

Vilela & Rana, L.da
Anúncio n.º 7962-AGA/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(190)

Vilhena & C.ª, L.da
Anúncio n.º 7962-AGB/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(190)

Vinícola das Varandas, L.da
Anúncio n.º 7962-AGC/2007:
Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(190)

VISODIAMANTE — Abrasivos e Ferramentas Diamantadas, L.da
Anúncio n.º 7962-AGD/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(191)

Vítor & José Luís, L.da
Anúncio n.º 7962-AGE/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(191)

Vítor Dimas e Jacinta, L.da
Anúncio n.º 7962-AGF/2007:
Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(191)

Vítor Rocha, Importação e Exportação Metais Preciosos, Unipessoal, L.da
Anúncio n.º 7962-AGG/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(191)

Vítor Silva, L.da
Anúncio n.º 7962-AGH/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(192)

Vitoriana — Comércio de Automóveis, L.da
Anúncio n.º 7962-AGI/2007:
Designação de gerente ..... 33 944-(192)

Viveiro da Castanheira — Comércio de Produtos Animais, L.da
Anúncio n.º 7962-AGJ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(192)

Vogue Dental — Clínica e Laboratório de Prótese Dentária, L.da
Anúncio n.º 7962-AGL/2007:
Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(192)

Vulcanizadora Cambrense, L.da
Anúncio n.º 7962-AGM/2007:
Cessação de funções de gerente ..... 33 944-(193)

WSN — World Services Network, S. A.
Anúncio n.º 7962-AGN/2007:
Alteração total do pacto da sociedade ..... 33 944-(193)

X ao Quadrado — Contabilidade e Fiscalidade, L.da
Anúncio n.º 7962-AGO/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(194)

XISPEÇAS — Comércio de Peças Auto, L.da
Anúncio n.º 7962-AGP/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(195)

XVET — Consultoria e Serviços Veterinários, L.da
Anúncio n.º 7962-AGQ/2007:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato ..... 33 944-(195)

ZA2F — Agro-Pecuária de Bucelas, L.da
Anúncio n.º 7962-AGR/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(195)

ZELOTEL — Equipamentos Técnicos, L.da
Anúncio n.º 7962-AGS/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(195)

ZÊPÊ — Serviços Gráficos, L.da
Anúncio n.º 7962-AGT/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(196)

Zognum Engenharia, L.da
Anúncio n.º 7962-AGU/2007:
Prestação de contas do ano de 1997 ..... 33 944-(196)

10 TEL — Representações, L.da
Anúncio n.º 7962-AGV/2007:
Prestação de contas do ano de 2000 ..... 33 944-(196)

36 Arte — Decoração por Computador, L.da
Anúncio n.º 7962-AGX/2007:
Constituição da sociedade ..... 33 944-(197)
Anúncio n.º 7962-AGZ/2007:
Alteração parcial do contrato ..... 33 944-(197)

PARTE J

ABB — SERVIÇOS E REPARAÇÕES MARÍTIMAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-A/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6173; identificação de pessoa colectiva n.º 502649658; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/170599.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 4 de Fevereiro de 1999.

Conferida, está conforme o original.

15 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227536

AB CORK — INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE CORTIÇA, L.DA

Anúncio n.º 7962-B/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula n.º 6397/000426; identificação de pessoa colectiva n.º 504745433; número e data da apresentação: PC 55/01072005.

Certifico que foram depositados, na respectiva pasta da sociedade em epígrafe, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

1 de Julho de 2005. — A Ajudante, *Ana Dias do Vale.*

2012296084

ABH — AR COMPRIMIDO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-C/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 893; identificação de pessoa colectiva n.º 503372340; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/950227.

Certifico que, por escritura de 16 de Janeiro de 1995, exarada a fl. 74 do livro n.º 16-M do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Abílio Bento Henriques e Maria Madalena Nunes de Abreu Henriques, casados um com o outro na comunhão de adquiridos, Rua do Professor Mira Fernandes, lote 38, cave, esquerda, Lisboa, 360 000$ e 40 000$, respectivamente, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma de ABH — Ar Comprimido e Manutenção de Equipamentos Industriais, L.da, e tem a sua sede na Rua da Veiga, 209, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e indústria de ar comprimido e equipamentos industriais; manutenção de equipamentos, instalações e assistência técnica industrial, projectos de redes de ar comprimido e outros relacionados com a actividade

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma de 360 000$, do sócio Abílio Bento Henriques, e uma de 40 000$, da sócia Maria Madalena Nunes de Abreu Henriques.
§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao dobro do capital social.

4.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, quer activa quer passivamente, ficam a cargo do gerente Abílio Bento Henriques, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
§ único. Para vincular validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

6.º

A assembleia geral deliberará o destino a dar aos lucros da sociedade, depois de retiradas as quantias necessárias para o fundo de reserva legal.

7.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outras formalidades ou prazos, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

5 de Julho de 1996. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.*

3000227961

ABORDAGEM — IMAGEM E RELAÇÕES PÚBLICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-D/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8820; identificação de pessoa colectiva n.º 503949795; data da apresentação: 240898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227845

A. CLARA — CONSTRUÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-E/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 1855/870617; identificação de pessoa colectiva n.º 501840591; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/980514.

Certifico que António Manuel Mendes Barreira renunciou à gerência por carta em 1 de Abril de 1998.

3 de Junho de 1998. — A Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves.*

3000227997

ADELINO COSTA, ÁLVARO & BENEDITO, L.DA

Anúncio n.º 7962-F/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7919; identificação de pessoa colectiva n.º 502886951; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227874

ADELINO SANTOS GOUVEIA — UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-G/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 757; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/010809.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte contrato de sociedade:

Sociedade unipessoal por quotas

Adelino Santos Gouveia, casado com Rosa da Conceição Gomes de Sousa Gouveia no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Goujoim, do concelho de Armamar, residente na Rua da Atafona, 124, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia, titular do bilhete de identidade n.º 3816375, emitido por Lisboa em 8 de Junho de 1995, contribuinte fiscal n.º 136494528.

Declara que, por este documento particular e nesta data, constitui uma sociedade unipessoal por quotas, que se regerá nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Adelino Santos Gouveia, Unipessoal, L.da, e tem a sua sede na Rua da Atafona, 124, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vila Nova de Gaia

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá transferir a sua sede para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar filiais, sucursais, ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste em todo o tipo de obras especializadas de construção civil: pedreiro, trolha, pintura, pichelaria.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, equivalente a 1 002 410$, correspondente a uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Adelino Santos Gouveia.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação do único sócio, fica a cargo deste, o qual fica desde já nomeado gerente, podendo, em assembleia geral, serem nomeados outros gerentes.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Para além dos poderes normais de gerência, poderão ainda os gerentes: comprar, tomar e dar de arrendamento ou trespassar quaisquer imóveis e móveis, de e para a sociedade, e adquirir viaturas automóveis, podendo assinar os competentes contratos de *leasing*.

Está conforme.

28 de Agosto de 2001. — A Conservadora destacada, *Maria Helena Serra de Barros Guerra.*

3000227464

ADÉRITO & SILVA, COMÉRCIO E MERCEARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-H/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5648; identificação de pessoa colectiva n.º 501670823; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 15/20000914.

Certifico que, por escritura de 14 de Setembro de 2000, exarada de fl. 37 a fl. 38 do livro n.º 3 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Judite Maria Tomé Pacheco, que desde já fica nomeada gerente, obrigando-se a sociedade com a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132121

A DESPORTIVA ANIV — ARTIGOS DE DESPORTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-I/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3514; identificação de pessoa colectiva n.º 501068545.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2000.

28 de Dezembro de 2001. — A Ajudante, *Isabel Paula.*

3000227930

ADIHOTEL — COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.DA

Anúncio n.º 7962-J/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3899; identificação de pessoa colectiva n.º 501612190; inscrições n.os 7, 8, 6 e 9; números e data das apresentações: 6 e 9/990511.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções a favor de José António dos Ramos Gouveia, de uma quota de 7 500 000$, feita por Maria Adelina Rodrigues Tecelão Dias.

Cessação de funções: António Ribeiro Dias e Maria Adelina Rodrigues Tecelão Dias, por renúncia em 7 de Maio de 1999.

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 15 000 000$ e corresponde a uma única quota pertencente ao sócio José António dos Ramos Gouveia.

5.º

A gerência, remunerada ou não, conforme vier a ser decidido em assembleia geral, pertence ao sócio José António dos Ramos Gouveia, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227543

ADRENALINA — ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-L/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9145/980320; identificação de pessoa colectiva n.º 503716614; número e data da apresentação: 121/980706.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

3000227612

A. DUARTE GOMES & FILHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-M/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 16 693; identificação de pessoa colectiva n.º 500001502;

inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 19/980324; pasta n.º 11 238.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento de capital com alteração de contrato.
Artigos alterados: corpo do 3.º, 4.º, e corpo e § 1.º do 5.º
Capital: 7 000 000$, após o reforço de 6 350 000$, em dinheiro, subscrito pelo sócio António Fernando da Silva Marques, com a quantia de 3 110 000$, e pela sócia Vera Lúcia da Silva Marques, com a quantia de 3 240 000$, a acrescer às respectivas quotas.
Sócios e quotas: António Fernando da Silva Marques — 3 570 000$, e Vera Lúcia da Silva Marques — 3 430 000$.
Gerência: fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.
Forma de obrigar: intervenção de qualquer um dos gerentes.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 7 000 000$, correspondente à soma de duas quotas, uma do valor nominal de 3 430 000$, pertencente à sócia Vera Lúcia da Silva Marques, e outra do valor nominal de 3 570 000$, pertencente ao sócio António Fernando da Silva Marques.

Artigo 4.º

Os sócios estão autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 000 000$.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade fica a cargo dos sócios António Fernando da Silva Marques e Vera Lúcia da Silva Marques, já nomeados gerentes.
§ 1.º Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

Está conforme.

29 de Maio de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Helena Ferreira da Silva Neves.*

3000128403

A FERRAGEIRA DE VAL DE FIGUEIRA — FERRAGENS E FERRAMENTAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-N/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 783; identificação de pessoa colectiva n.º 504649310; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 4/20001018.

Certifico que, por escritura de 24 de Agosto de 2000, exarada de fl. 43 a fl. 44 v.º do livro n.º 204-F do 2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 005 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 502 500$, ambas em nome do sócio.

4.º

A gerência sociedade, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será exercida pelo sócio, desde já nomeado gerente.
§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é suficiente a assinatura do gerente.
§ 2.º Fica expressamente proibido ao gerente obrigar a sociedade em abonações, avales, fianças, letras de favor e outros actos semelhantes, alheios aos negócios sociais e interesses sociais.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132107

À FLOR DA PELE, L.DA

Anúncio n.º 7962-O/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7368; identificação de pessoa colectiva n.º 503276898; data da apresentação: 980812.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227939

AFROPOR — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-P/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6879; identificação de pessoa colectiva n.º 502046503; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/970627.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Fernando Adriano Cardoso Magano.
Causa: renúncia.
Data: 17 de Abril de 1997.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000211759

AGÊNCIA GERAL DE INFORMAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-Q/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2649/941109; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 81/980722.

Certifico que foram depositados, na pasta da sociedade em epígrafe, fotocópia da acta e demais documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Outubro de 1998. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.).*

3000227691

AGRALMADA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-R/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8555/961230; data do depósito: 06072001.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227259

AHAMAD & ESMAIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-S/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5134; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227675

A HERA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-T/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2594/920924; identificação de pessoa colectiva n.º 502843926; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/971120.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou o seu capital em mais 1 800 000$ e alterou parcialmente o contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, nos seguintes termos:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 3 000 000$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 1 000 000$, uma de cada um dos sócios.

5.º

A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

24 de Novembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares.*

3000127540

A. H. P. — INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-U/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 234; identificação de pessoa colectiva n.º 502863595; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/960725.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções de gerente de Paulo Alexandre Rodrigues Alves Bernardo, por ter renunciado, em 23 de Janeiro de 1996.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211871

AIDAJOFE — COMÉRCIO POR GROSSO DE DESPERDÍCIOS TÊXTEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-V/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 2928/011114; identificação de pessoa colectiva n.º P 505811847; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/14112001.

Certifico que entre Aida Lopes Martins e José Maria Coutinho da Costa foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

1.º

A sociedade adopta a firma AIDAJOFE — Comércio por Grosso de Desperdícios Têxteis, L.da

2.º

1 — A sede da sociedade é na Rua do Viso, 201, da freguesia de Amorim, do concelho da Póvoa de Varzim.
2 — A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, transferir a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação, em qualquer parte do território nacional.

3.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso de desperdícios têxteis.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais com o valor nominal de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Aida Lopes Martins e José Maria Coutinho da Costa.

5.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.
2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é necessária e suficiente a intervenção de um gerente.
3 — A gerência pode, em nome da sociedade, realizar contratos sujeitos a registo ou não, tanto de móveis como de imóveis, podendo comprar, vender, permutar, arrendar, trespassar, alugar, hipotecar e celebrar os de locação financeira ou de *leasing* ou quaisquer outros de interesse para a sociedade, assinar as respectivas escrituras públicas ou instrumento particular, bastando para tanto a intervenção do gerente nomeado.

6.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, quando a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar, é reservado o direito de preferência na aquisição.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2002. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227336

A. J. GONÇALVES, L.DA

Anúncio n.º 7962-X/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 589; identificação de pessoa colectiva n.º 503045993; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 27/990520.

Certifico que, por escritura de 5 de Maio de 1999 exarada de fl. 6 v.º a fl. 9 do livro n.º 247-D, do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 1 002 410$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 5.º, n.os 1 e 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 2500 euros, do sócio Fernando Júlio Garcia, e uma de 2500 euros, da sócia Ana Paula Caravaca Ribeiro Alves Gosta.

Artigo 5.º

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — A sociedade fica obrigada com as assinaturas conjuntas de dois gerentes, ou com a assinatura de mandatário da sociedade, no limite dos poderes que lhe forem fixados no respectivo mandato.
3 — *(Mantém-se.)*

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129188

ALBERGARIA VICENTINA, L.DA

Anúncio n.º 7962-Z/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5303/990716; identificação de pessoa colectiva n.º 503644170; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/990716.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 1.º

Termos da alteração:

Artigo 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Albergaria Vicentina, L.da, tem a sua sede social na Rua de Fernando Santos, 22, 1.º, em Setúbal, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227413

ALCINO PEREIRA VALENTE, MÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1451/000214; identificação de pessoa colectiva n.º 504832719; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves.*

3000228014

ALDEIAS & MARTINS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2234/810706; identificação de pessoa colectiva n.º 501190147; data da apresentação: 250699.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

Vai conferida e conforme o original.

19 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

3000227916

ALFER — ALTA MODA E PERFUMARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9404; identificação de pessoa colectiva n.º 502279869; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 13/20011004.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: nomeação de gerente.
Gerente: Hugo Ricardo Machado Oliveira, solteiro, maior, Rua do Funchal, 10, rés-do-chão, esquerdo, Pontinha.
Data da deliberação: 2 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria Oliveira Rosa Varela.*

3000227870

ALIMENT'ARTE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8111; identificação de pessoa colectiva n.º 503028827; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/930607.

Certifico que entre João António Correia da Silva e mulher, Maria da Ascensão Lopes Coelho da Silva, residentes em Casal Gouveia, lote 30, 2.º, B, Queluz, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação ALIMENT'ARTE — Actividades Hoteleiras, L.da, tem a sua sede no Casal Gouveia, lote 30, 2.º, B, Queluz, freguesia de Queluz, concelho de Sintra, e a sua duração é por tempo indeterminado, desde hoje.

2.º

O objecto social é: restaurante, *snack-bar*, *self-service*, café e cervejaria.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas iguais de 200 000$ cada uma, sendo uma de cada um dos sócios.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e conduções que forem fixados em assembleia geral.

5.º

São livremente permitidas a divisão e cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, carecendo de autorização escrita da sociedade a favor de estranhos, reservando-se para a sociedade em primeiro lugar, e para qualquer sócio não cedente, em segundo lugar, o direito de preferência em qualquer cessão de quotas feita contra o aqui disposto.

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles para validamente obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

7.º

As assembleias gerais, não se reunindo espontaneamente todos os sócios ou não impondo a lei outras formalidades ou maiores prazos, serão sempre convocadas por carta registada com a antecedência mínima de 15 dias, enviadas aos sócios.

12 de Junho de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Rosário Mestre Jorge de Melo.*

3000211982

ALI MÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9822; identificação de pessoa colectiva n.º 502729546; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/990716.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Deslocação de sede para o concelho de Almada, para a Rua do Dr. António Elvas, 86-B, Freguesia de feijó.
Alteração do corpo do artigo 3.º do contrato de sociedade, que passa a ter a seguinte nova redacção:

3.º

A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. António Elvas, 86-B, freguesia do Feijó, concelho de Almada.

Conferida, está conforme o original.

10 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227563

A. L. JOTAS — CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 529; identificação de pessoa colectiva n.º 503545430; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 15/20000207.

Certifico que, por escritura de 31 de Janeiro de 2000, exarada de fl. 93 a fl. 95 do livro n.º 185-G do Cartório Notarial de Algés, foram alterados os artigos 5.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 4 000 000$ e corresponde à soma de três quotas, duas iguais de 1 500 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Licínio dos Santos Cordeiro e Alfredo Barreto Rosa e outra de 1 000 000$, pertencente ao sócio João Carlos Monteiro Ramos.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade pertence a todos os sócios.
2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.
3 — Nas escrituras de constituição de propriedade horizontal é necessária e suficiente a assinatura de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132242

ALLEGRO SYSTEMS INTERNATIONAL (PORTUGAL) SOFTWARE INFORMÁTICO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8893; identificação de pessoa colectiva n.º 504042300; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227904

ALMAS & ALMAS — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6817; identificação de pessoa colectiva n.º 502956771; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

15 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227859

ALMAVINHOS — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4454; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227671

ALMEIDA E LEITÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 3187/950510; identificação de pessoa colectiva n.º 503417203; data: 27062001; pasta n.º 3187.

Certifico que foram depositados, na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

4 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela da Silva Fernandes.*

3000227936

A LOJA DA CARNE — PREPARAÇÃO E COMÉRCIO DE CARNES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8793; identificação de pessoa colectiva n.º 503206440; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 4/970908.

Certifico que foram alterados os artigos 4.º e 7.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

Sede: Rua de Fernando Namora, 16, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

7.º

Quotas: três quotas dos valores nominais de 150 000$, pertencentes duas ao sócio António Manuel Guerreiro Lopes e uma à sócia Beatriz de Fátima da Costa Martinho Lopes.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211863

ALSIS, SISTEMAS INFORMÁTICOS E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7197; identificação de pessoa colectiva n.º 502161701; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/961226.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: António Luís Guedes Tavares e Rui Rodrigues Tereso do Carmo.
Causa: renúncia.
Data: 5 de Dezembro de 2006.

Está conforme o original.

27 de Janeiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126882

ALTORGENTO — ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, S. A.

Anúncio n.º 7962-AN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 656; identificação de pessoa colectiva n.º 505130211; inscrições n.os 2 e 3; números e datas das apresentações: 2/26112004 e 3/17122004.

Certifico que, com relação à sociedade supra-referida, foi registado o seguinte:

Pela inscrição n.º 2, foi registada a dissolução.
Prazo para a liquidação: três anos.
Pela inscrição n.º 3 foi registado o encerramento de liquidação.
Data da aprovação das contas: 7 de Outubro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Beatriz Passão Fortio.*

1000311712

ALVES & ANTUNES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AO/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 224; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/970505.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

7 de Maio de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126958

ALVES & GONÇALVES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AP/2007

Sede: Rua do Professor José Francisco Corujo, 28, 3.º, esquerdo, Entroncamento

Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento. Matrícula n.º 383; identificação de pessoa colectiva n.º 503438871; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/97123.

Certifico que foram alterados os artigo 3.º e 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 450 000$ e corresponde à soma das quatro seguintes quotas: uma de 150 000$ e outra de 75 000$, ambas da sócia Ana Paula Rodrigues Gonçalves, e uma de 150 000$ e outra de 75 000$, ambas do sócio Valter Manuel Ferreira Maia.

6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de um ou mais gerentes a nomear em assembleia geral.
2 — Mantém-se no entanto nomeada gerente a sócia Ana Paula Rodrigues Gonçalves, que já vem sendo, e é agora nomeado gerente o sócio Valter Manuel Ferreira Maia.
3 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos ou contratos, e representá-la em juízo e fora dele, activa passivamente, é suficiente a intervenção de apenas um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Janeiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Isabel de Jesus Terrinca da Silva Bernardo Tomás.*

3000127530

ALVES & PINA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1687/980317; identificação de pessoa colectiva n.º 503322687; data da apresentação: 110700.

Certifico que foram depositados, na pasta respectiva, os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

Conferida está conforme.

30 de Outubro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Emília Moreira de Magalhães.*

3000227807

AMADEU & NOÉMIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1185; identificação de pessoa colectiva n.º 500503745; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 7/970704.

Certifico que, por escritura de 27 de Janeiro de 1993, exarada de fl. 85 v.º a fl. 89 v.º do livro n.º 26-I do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 500 000$ para 900 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 900 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos correspondentes valores do activo, conforme escrituração, e corresponde à soma de três quotas iguais do valor nominal de 300 000$, uma de cada um dos sócios, José João Azevedo Rebelo, Luís Manuel Rebelo Nogueira e Virgílio Augusto Rebelo Ferreira.

Artigo 5.º

1 — A administração e representação da sociedade incumbem aos gerentes nomeados em assembleia geral.
2 — A gerência não será remunerada se assim for deliberado em assembleia geral.
3 — Ficam desde já designados gerentes os sócios José João Azevedo Rebelo, Luís Manuel Rebelo Nogueira e Virgílio Augusto Rebelo Ferreira.
4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127484

AMADEU ALVES DA COSTA MAIA & FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 501263063; data: 30062005; pasta n.º 304/820506.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves.*

3000228009

AMÉRICO FERNANDO PARRACHO PORTUGAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-AT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 906; identificação de pessoa colectiva n.º 503414484; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/970122.

Certifico que, por escritura de 14 de Novembro de 1996, exarada de fl. 75 a fl. 77 do livro n.º 81-G do Cartório Notarial de Moscavide, foram alterados os artigos 3.º e parágrafo único do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 900 000$, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de 450 000$ cada uma, e pertencendo uma a cada sócio.
§ único. Em assembleia geral por deliberação unânime dos sócios representando todo o capital, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao triplo do capital social.

Artigo 4.º

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126908

AMÉRICO INÁCIO MACHADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4468/040388; identificação de pessoa colectiva n.º 501913102; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/980729.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

20 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

3000227282

ANALPRA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5698; identificação de pessoa colectiva n.º 502401290; data da apresentação: 250898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000228003

ANDRADE & CORREIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 2964/940405; identificação de pessoa colectiva n.º 501078720; inscrição E-5 e averbamento n.º 2 à inscrição E-1; números e data das apresentações: 13 e 8/010226.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou.
Aumento com 4 600 000$, em dinheiro, subscrito pelos sócios: António Manuel Dias Andrade, 2 300 000$, a que acresce à respectiva quota e Eduarda Maria Dias Andrade, divorciada, 2 300 000$, formando uma nova quota.
Alterou o contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, cuja redacção é do teor seguinte:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$, distribuído por três quotas: uma do valor nominal de 2 500 000$, pertencente ao sócio António Manuel Dias Andrade; uma do valor nominal de 200 000$, e outra do valor nominal de 2 300 000$, ambas pertencentes à sócia Eduarda Maria Dias Andrade.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, incumbe ao sócio António Manuel Dias Andrade, que desde já fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de viaturas automóveis.

Mais certifico a cessação de funções de gerente de Eduarda Maria Dias Andrade, por renúncia em 23 de Novembro de 2000.

Depositado o texto completo do contrato alterado na sua redacção actualizada.

Está conforme.

28 de Setembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227375

ANGLOPROJECTO — PROJECTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS, S. A.

Anúncio n.º 7962-AZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 11 173; identificação de pessoa colectiva n.º 500857393; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 8/971104.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º, n.º 1, do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma ANGLOPROJECTO — Projectos Económico-Financeiros, S. A., tem a sua sede em Oeiras, na Rua de António Enes, 5, freguesia de Oeiras, e durará por tempo indeterminado a partir da data da sua constituição.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Dezembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa.*

3000212117

ANÍBAL MORAIS GONÇALVES — CAR AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8894/971006; data do depósito: 20000810.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227316

ANIMASUL — ANIMAÇÃO TURÍSTICA, CULTURAL E DESPORTIVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-BB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8267; identificação de pessoa colectiva n.º 503648442; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/990302.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 14 de Janeiro de 1999.

Conferida, está conforme o original.

29 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227538

ANIVITE — ALIMENTAÇÃO RACIONAL PARA ANIMAIS, S. A.

Anúncio n.º 7962-BC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 505/680718; identificação de pessoa colectiva n.º 500021759; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 9 e inscrição n.º 12; números e datas das apresentações: 53/970724 e 34/970430.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o contrato quanto ao artigo 9.º, nos termos a seguir referidos.
Cessaram funções os membros do anterior conselho fiscal, por renúncia em 31 de Março de 1997.

Artigo 9.º

A fiscalização da sociedade competirá a um fiscal único e respectivo suplente, ambos revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes, tendo o respectivo mandato a duração de quatro anos.

Foram nomeados:

Fiscal único nomeado: Maria de Fátima Pereira Fialho, revisor oficial de contas.
Fiscal único suplente: Maria da Piedade Gonçalves dos Santos Vaz.
Data: 31 de Março de 1997.
Prazo: até ao final do quadriénio 1995-1998.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

28 de Julho de 1997. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares.*

3000127516

ANTINCÊNDIO — MATERIAL DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-BD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 150; identificação de pessoa colectiva n.º 502947349; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/930210.

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro de 1992 exarada de fl. 95 v.º a fl. 97 do livro n.º 15-J, do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Jaime Augusto Francisco Fidalgo e Jorge Manuel Antunes Costa Paulo, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma ANTINCÊNDIO — Material de Segurança e Combate a Incêndio, L.da, e tem a sua sede no Parque dos Pequeninos, loja 6, Quinta das Pretas, Famões, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização e assistência técnica de material de segurança e combate a incêndio.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$ cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios.

4.º

A cessão total ou parcial de quotas entre sócios é livre; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar, e aos restantes sócios em segundo lugar.

5.º

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, continuando com os sócios sobrevivos ou capazes e o representante do interdito ou inabilitado, devendo aqueles nomear um de entre eles, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos sócios que desde já ficam nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e em juízo e fora dele activa e passivamente.

§ 1.º Em actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.

§ 2.º Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao negocio social, tais como letras de favor, fianças, avales, abonações e outros semelhantes.

7.º

Mediante prévia deliberação dos sócios, fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente ou reguladas por lei especial.

8.º

As assembleias gerais, quando a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

9.º

Qualquer dos gerentes fica desde já autorizado a levantar a totalidade do capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos para fazer face às despesas de constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.*

3000126929

ANTÓNIO M. C. TEIXEIRA III — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 073; identificação de pessoa colectiva n.º 503422908; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/951009.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: António Maurício Farinha Henriques Morato e Carlos Augusto Matos Pereira.
Causa: renúncia.
Data: 24 de Agosto de 1995.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126884

ANTÓNIO CARVALHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-BF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 991; identificação de pessoa colectiva n.º 503397954; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/950405.

Certifico que, por escritura de 14 de Março de 1995, exarada a fl. 77 do livro n.º 19-D do Cartório Notarial de Odivelas, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma António Carvalho, L.da, com sede na Rua de Guerra Junqueiro, 9-A, lojas 12/13, na Cidade Nova, freguesia de Santo António dos Cavaleiros, concelho de Loures.

§ 1.º A gerência pode deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como estabelecer ou encerrar filiais ou outras formas de representação que se mostrem necessárias para a prossecução do seu objecto social.

2.º

O seu objecto social consiste no exercício do comércio de cafetaria, pastelaria, cervejaria, *snack-bar*, restaurante, bar e casa de chá.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$ cada, pertencentes uma a cada sócio.

§ único. Por deliberação unânime dos sócios, representando todo o capital e em assembleia geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao triplo do capital social.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, remunerada ou não, conforme for deliberado em, assembleia geral, fica a cargo do sócio António Henriques de Oliveira Carvalho, que fica desde já nomeado gerente.

§ 1.º Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessário e suficiente a assinatura do gerente.

§ 2.º Nenhum gerente poderá obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou em quaisquer outros actos e documentos estranhos aos negócios sociais.

5.º

1 — A sociedade pode amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Falência e insolvência do seu titular;
c) Quando qualquer quota for arrestada, penhorada, apreendida, vendida judicial ou administrativamente ou de qualquer outra forma sujeita a procedimento judicial.

6.º

A cessão de quotas a não sócios carece da autorização da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência em primeiro lugar e depois dela aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *Lucília Jacinto.*

3000227613

ANTÓNIO CARVALHO & MIGUEL CARVALHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-BG/2007

Sede: Monte, Macelos, 4600 Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 497/900213; identificação de pessoa colectiva n.º 502305100; data da apresentação: 010628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos da prestação de contas, referentes à sociedade em epígrafe, relativas ao ano de exercício de 2000.

Conferida, está conforme.

25 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ercília Leite Ribeiro de Carvalho.*

3000228129

ANTÓNIO MENDES & FILHOS — TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 2442/011025; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/251001.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre António Pinheiro Mendes e Manuel Lopes Mendes, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma António Mendes & Filhos — Transporte de Passageiros, L.da, vai ter a sua sede no lugar de Agra, da freguesia de Vila Cova da Lixa, deste concelho de Felgueiras, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde o dia do registo definitivo deste contrato de constituição.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, ficando ainda autorizada a criar ou encerrar sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está representado por três quotas, uma quota do valor nominal de 2600 euros, pertencente ao sócio António Pinheiro Mendes, e duas quotas do valor nominal de 1200 euros cada, pertencentes aos sócios Manuel Lopes Mendes e Ricardo Lopes Mendes.

2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

3 — A sociedade poderá exigir de todos os sócios prestações suplementares até cinco vezes o capital social, na proporção das suas quotas.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta ao sócio António Pinheiro Mendes, desde já designado gerente, podendo ainda serem nomeados outros gerentes em assembleia geral, mesmo não sócios.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura do referido gerente António Pinheiro Mendes.

3 — Nos poderes da competência da gerência, incluem-se os de:

a) Tomar de arrendamento quaisquer bens para a sociedade, independentemente do prazo, alterar ou rescindir os respectivos contratos;
b) Comprar, vender e permutar veículos automóveis de ou para a sociedade, outros móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos e escrituras públicas.

Artigo 5.º

É livre a cessão de quotas entre os sócios; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual tem direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

Artigo 6.º

Os lucros, depois de retiradas as importâncias para o fundo legal, terão o destino que a assembleia geral decidir.

Artigo 7.º

As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferida está conforme.

10 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro.*

3000227822

ANTÓNIO NUNES & FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 739; identificação de pessoa colectiva n.º 500204659; data da apresentação: 980813.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

7 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227730

ANTUNES & SIMÕES — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-BJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6848; identificação de pessoa colectiva n.º 502993332; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227910

A. NUNES & NUNES, L.DA

Anúncio n.º 7962-BL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1396; identificação de pessoa colectiva n.º 500904944; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 4/970731.

Certifico que, por escritura de 20 de Junho de 1997, exarada de fl. 109 a fl. 110 v.º do livro n.º 182-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 1.º, 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma A. Nunes & Nunes, L.da, e tem a sua sede na Rua do Coronel Ferreira Simas, 3, rés-do-chão, direito, em Odivelas, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 400 000$, dividido em duas quotas iguais de 200 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, José Esteves Fernandes e Rosa Miranda Leitão Fernandes.

6.º

1 — A gerência e representação da sociedade compete ao sócio José Esteves Fernandes, já designado gerente, que poderá não ser remunerado, se assim for deliberado em assembleia geral.
2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127502

Anúncio n.º 7962-BM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1396; identificação de pessoa colectiva n.º 500904944; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/991222.

Certifico que, por escritura de 9 de Março de 1998, exarada de fl. 3 v.º a fl. 4 v.º do livro n.º 50-F do 25.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas de 200 000$ cada, pertencentes um dos sócios Maria Rosa Alves Serra Fontinha e Luís Manuel Alves Serra Fontinha Serras.

6.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000133510

AQUACALE — COMÉRCIO DE TUBOS HIDROTERMOSANITÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BN/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1494; identificação de pessoa colectiva n.º 503065757; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 20/20011012; pasta n.º 1494.

Certifico que, na sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital com 12 050$ em dinheiro, subscrito proporcionalmente.
Mais certifico que foram alterados os artigos 2.º, 4.º, 5.º, 7.º e 12.º, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

A sede social é na Rua de D. Pedro V, 223, freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia.

§ único. A sede da sociedade poderá ser mudada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho, bem como criar ou extinguir sucursais, delegações ou outras formas de representação social, por simples deliberação da assembleia geral.

Artigo 4.º

O capital social, totalmente realizado em dinheiro, é de 25 000 euros e dele pertence uma quota do valor nominal de 16 500 euros, ao sócio Joaquim Faria Oliveira da Silva, uma quota do valor nominal de 1000 euros, e outra do valor de 3750 euros, pertencentes ao sócio Joaquim da Conceição Beires, e uma quota do valor nominal de 3750 euros, pertencente à sócia Carla Flávia Duarte Simão.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica afecta a todos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.
2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias duas assinaturas, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Joaquim Faria Oliveira da Silva; porém, para actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.
3 — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto social, tais como abonações, letras de favor ou outros semelhantes.

Artigo 7.º

A cessão de quotas, total ou parcial, assim como a divisão delas, são livremente permitidas, quer entre sócios, quer a estranhos.

Artigo 12.º

Será dado anualmente um balanço com referência a 31 de Dezembro, e os lucros líquidos que forem apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva e as percentagens que a assembleia geral destinar a outros quaisquer fundos ou reservas que, porventura, venham a ser criados, serão distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

É o que cumpre certificar.

22 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*

3000227530

AQUAPOR — AQUÁRIOS E EQUIPAMENTO, S. A.

Anúncio n.º 7962-BO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1747/880211; identificação de pessoa colectiva n.º 501933727; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 35/970430.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas do ano de 1996 da sociedade em epígrafe.

2 de Junho de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira.*

3000128357

ARISARA — COSMÉTICA INFANTIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-BP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7775; identificação de pessoa colectiva n.º 503426386; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227690

ARMANDIFEL — IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-BQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1670/980218; identificação de pessoa colectiva n.º 504115383; data da apresentação: 280699.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 1998.

Conferida está conforme.

13 de Março de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro.*

3000227830

ARMAZÉNS JOSUÉ ARTUR E FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 142; data da apresentação: 020798.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

12 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227569

ARTITEIA, SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-BS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 816; identificação de pessoa colectiva n.º 505042533; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: Of. 7/20001128.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Armando Luís Ferreira Afonso.
Causa: renúncia.
Data: 25 de Outubro de 2000.

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000131095

ARTUR GODINHO, CONSTRUÇÕES — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-BT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 217/16052000; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/16052000.

Certifico que por Artur Manuel Ferreira Godinho foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Artur Godinho, Construções — Sociedade Unipessoal, L.da, tem a sua sede na Praceta de Leitão de Barros, 1, 2.º, esquerdo, em Vale de Grou, Sobreda de Caparica, freguesia de Sobreda, concelho de Almada.
2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como estabelecer sucursais, agências ou outras formas de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto construção civil.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado, correspondente a uma quota de igual valor, pertencente ao único sócio Artur Manuel Ferreira Godinho.
2 — Poderá ser exigido ao sócio a realização de prestações suplementares até ao montante de 75 000 euros.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo do sócio Artur Manuel Ferreira Godinho, desde já nomeado gerente, sendo necessário a assinatura de um gerente para que a mesma se considere validamente vinculada em todos os seus actos e contratos.

Artigo 5.º

O sócio único e a sociedade podem celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Vai conferida e conforme o original.

20 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida.*

3000227183

A SEREIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5063; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227783

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA NEGRELENSE

Anúncio n.º 7962-BV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 5/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503817244; inscrição E-1; número e data da apresentação: 1/970127.

Certifico que o contrato de associação, cujo registo supra se menciona, é do teor seguinte:

No dia 8 de Fevereiro de 1996, na cidade de Santo Tirso e 2.º Cartório Notarial, perante mim, licenciada Maria da Conceição de Sousa Leite, notária do referido Cartório, compareceram como outorgantes:
1.º Dr. Henrique da Cruz Pinheiro Machado, casado, natural da freguesia de São Tomé de Negrelos, deste concelho, onde reside no lugar da Ponte;
2.º José Carlos Carneiro da Silva, casado, natural da mesma freguesia de São Tomé de Negrelos, onde reside, no lugar da Fábrica;
3.º Dr. José Manuel da Silva Moreira, casado, natural da citada freguesia de São Tomé de Negrelos, onde também reside no lugar de Aldeia Nova.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.
E por eles foi dito que constituem uma associação que vai regular-se pelos artigos seguintes:

1.º

A Associação adopta a denominação de Associação Humanitária Negrelense, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sede da Associação é no lugar de Giestal, freguesia de São Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso.

3.º

A Associação tem por objecto a prestação de assistência e transporte de doentes e sinistrados e na área da protecção civil, recorrendo à manutenção de um corpo de bombeiros.

4.º

São órgãos da Associação:

a) A assembleia geral;
b) A direcção; e
c) O conselho fiscal.

5.º

1 — A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 175.º do Código Civil.

2 — As deliberações sobre a dissolução ou prorrogarão da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

6.º

A mesa da assembleia geral é composta por quatro associados:

Presidente, vice-presidente e dois secretários, competindo-lhes convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais.

7.º

A direcção é composta por sete associados, um presidente, um vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, um tesoureiro e dois vogais e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

8.º

Ao conselho fiscal, composto por três elementos, presidente, vice-presidente e secretário-relator, compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição das receitas.

9.º

Haverá cinco categorias de associados: fundadores, efectivos, auxiliares, beneméritos e honorários.

10.º

1 — Podem ser associados da referida Associação todos os indivíduos maiores de 18 anos e que tenham bom comportamento moral e civil e as pessoas colectivas legalmente constituídas.

2 — Podem também ser admitidos menores de 18 anos desde que propostos pelos seus pais ou tutores, mas só adquirindo as respectivas regalias a partir da maior idade.

11.º

Os associados efectivos obrigam-se ao pagamento de uma jóia e quota mensal nos montantes a fixar pela assembleia geral.

26 de Janeiro de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Ana Paula Pinto Filipe da Costa*.

3000129275

ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DO ALTO ALENTEJO

Anúncio n.º 7962-BX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Elvas. Matrícula n.º 16/011121; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20011121.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que entre os indivíduos a seguir indicados foi constituída a associação em epígrafe, que se rege pelos seguintes estatutos:

Artigo 1.º

1 — A Associação de Ténis do Alto Alentejo, adiante designada Associação, é a pessoa jurídica que, na qualidade de representante da Federação Portuguesa de Ténis, promove e dirige a prática do ténis no distrito de Portalegre, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, reunida extraordinariamente, alargar o seu âmbito territorial de actuação nos estatutos previstos na Federação Portuguesa de Ténis.

2 — A Associação de Ténis do Alto Alentejo rege-se pelos presentes estatutos, pelo seu regulamento interno e pelos regulamentos gerais emanados na Federação Portuguesa de Ténis, bem como pela legislação geral aplicável.

Artigo 2.º

A Associação de Ténis do Alto Alentejo tem a sua sede em Elvas, com domicílio provisório na Avenida da Piedade, 27, 3.º, esquerdo, em Elvas, podendo possuir instalações associativas em outras áreas do distrito e a sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo 3.º

O seu objecto é representar a Federação Portuguesa de Ténis na sua região, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir os estatutos, regulamentos e outras disposições federativas, difundir e controlar a prática do ténis na área da sua jurisdição, e organizar as competições de âmbito regional ou nacional que sejam da sua responsabilidade.

CAPÍTULO II

Dos sócios e sua admissão

Artigo 4.º

Podem ser sócios da Associação de Ténis do Alto Alentejo, os clubes, pessoas colectivas, empresas e quaisquer grupos de pessoas filiadas na Federação Portuguesa de Ténis, nos termos e condições dos artigos seguintes.

Artigo 5.º

A Associação de Ténis do Alto Alentejo compreenderá as seguintes categorias de associados:

a) De mérito
b) Efectivos.

Artigo 6.º

1 — São associados de mérito as pessoas colectivas ou individuais que pelos seus merecimentos e reconhecidos serviços tenham contribuído para a propaganda e prestígio do ténis.

2 — Caberá à direcção propor e fundamentar a atribuição do título referido no número anterior e fazer a proposta fundamentada da atribuição deste título à assembleia geral, que decidirá.

3 — A proposta referida no número anterior poderá ainda ser feita pelos associados desde que representem pelo menos, 50% do número total.

Artigo 7.º

1 — São associados efectivos os clubes, ou suas secções com autonomia, grupos desportivos de pessoas colectivas, ou de pessoas individuais que tenham instalações para a prática de ténis, abertas ao público ou a associados.

2 — Para além da Federação Portuguesa de Ténis e da Associação de Ténis do Alto Alentejo, só aos sócios efectivos é permitido organizar provas oficiais ou oficializadas na área da jurisdição desta Associação.

CAPÍTULO III

Dos deveres e direitos dos associados

Artigo 8.º

São direitos dos associados:

a) Possuir cartão de sócio com menção da sua categoria e número de votos a que tenha direito;
b) Sendo sócio efectivo, assistir às assembleias gerais, representados formalmente, por um dos seus membros dos corpos sociais ou representante devidamente credenciado, podendo fazer-se acompanhar de um técnico sem direito ao uso da palavra;
c) Apresentar uma lista dos corpos sociais da Associação a eleger, subscrita, pelo menos, por uma quinta parte dos sócios efectivos, devendo ser acompanhada das declarações devidamente assinadas e autenticadas pela forma legal de aceitação expressa dos respectivos cargos e ainda dos programas de acção;
d) Propor à assembleia geral, a distinção referida no artigo 6.º;
e) Requerer ao presidente da assembleia geral a convocação de assembleias gerais extraordinárias, nos termos do artigo 20.º;
f) Examinar as contas de gerência e documentos respectivos nos 15 dias anteriores aos da assembleia.

Artigo 9.º

São deveres dos associados:

a) Cumprir os estatutos e regulamentos da Associação de Ténis do Alto Alentejo;
b) Pagar, nos prazos estabelecidos, as quotas e quaisquer outras taxas devidas;
c) Acatar as resoluções da assembleia geral e da direcção; e
d) Cooperar com Associação de Ténis do Alto Alentejo nas competições e organizações por que esta seja responsável.

CAPÍTULO IV

Dos corpos sociais

SECÇÃO I

Em geral

Artigo 10.º

A Associação realiza os seus fins por intermédio da assembleia geral e dos corpos sociais assim designados:

a) Mesa da assembleia geral;
b) Direcção;
c) Conselho fiscal;
d) Conselho técnico;
e) Conselho jurisdicional.

Artigo 11.º

Os corpos sociais são eleitos em assembleia geral por um mandato de dois anos renovável até ao limite de três sucessivos.

Artigo 12.º

Só poderão ser eleitos para os diversos corpos sociais da Associação de Ténis do Alto Alentejo os indivíduos que reúnam as seguintes condições:

a) Serem de nacionalidade portuguesa ou que residam em Portugal há mais de cinco anos;
b) Serem maiores de 21 anos;
c) Estarem em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
d) Não terem sofrido condenação por crime punível com pena de prisão igual ou superior a um ano; e
e) Não terem sofrido penalidades disciplinares graves ou reiteradas.

Artigo 13.º

1 — A eleição dos membros dos corpos sociais será feita mediante apresentação de listas apresentadas pela direcção ou, pelo menos, por 20 % dos associados efectivos.

Das listas só podem constar associados dos sócios efectivos da Associação.

2 — As listas serão apresentadas por um mandatário credenciado, até 40 dias antes das eleições, ao presidente da assembleia geral com as respectivas declarações de aceitação e programa de acção, a qual procederá no prazo de quarenta e oito horas à verificação da elegibilidade dos candidatos, notificando imediatamente os mandatários das listas que foram rejeitadas com indicação dos respectivos fundamentos.

3 — O mandatário da lista rejeitada poderá suprir a deficiência dentro do prazo de quarenta e oito horas.

4 — No caso de rejeição poderá esta ser impugnada no prazo de três dias com efeito suspensivo e com o fundamento de preterição de formalidades legais, para o conselho jurisdicional da Associação de Ténis do Alto Alentejo, de cuja decisão, que terá de ser proferida dentro de quarenta e oito horas, não cabe recurso.

5 — No caso de haver impugnação e esta não obtenha provimento, o impugnante incorre em multa, com custas do processo, entre 1000$ e 10 000$, a fixar pelo conselho jurisdicional, tendo em atenção as circunstâncias agravantes ou atenuantes que ocorrem objectiva ou subjectivamente.

Artigo 14.º

Os votos são secretos, sendo eleita a lista que obtenha maior número. Se houver empate, proceder-se à a nova votação e, no caso de subsistir, competirá ao presidente da mesa o direito de desempate.

SECÇÃO II

Da assembleia geral

Artigo 15.º

A assembleia geral é o órgão máximo da Associação de Ténis do Alto Alentejo e consiste na reunião de todos os associados efectivos.

Artigo 16.º

Só terão direito a voto os associados efectivos com mais de quatro meses de inscrição e pela forma seguinte:

Um voto por ser associado e que será majorado com mais um por cada grupo de dois campos, acrescidos de mais um por cada grupo de 50 licenças de jogadores, em relação a 31 de Dezembro do ano anterior, até ao limite máximo de 10 votos por associado.

§ único. Para a primeira assembleia geral não é exigível o prazo de quatro meses de inscrição.

Artigo 17.º

1 — Os associados far-se-ão representar por um delegado devidamente credenciado.

2 — Cada delegado poderá ainda representar dois outros associados quando para tal devidamente credenciado, mas só poderá fazer-se acompanhar de um técnico.

Artigo 18.º

1 — A assembleia geral deliberará em primeira convocatória com a totalidade dos seus associados efectivos e, em segunda convocatória, para trinta minutos depois, com os associados efectivos presentes.

2 — Salvo o disposto nos números seguintes as deliberações da assembleia geral são tomadas pela maioria dos votos dos associados presentes.

3 — As deliberações sobre alteração dos estatutos exigem o voto favorável de três quartas partes do número de associados presentes com direito de voto.

4 — A deliberação sobre a dissolução da Associação de Ténis do Alto Alentejo requer o voto favorável de três quartas partes de todos os associados efectivos.

Artigo 19.º

1 — A assembleia geral será convocada com uma antecedência mínima de 60 dias, através de aviso postal, indicando-se o dia, hora e local, bem como a ordem dos trabalhos da assembleia geral.

2 — Serão anuláveis todas as deliberações tomadas sobre matérias estranhas à ordem do dia, salvo se todos os associados estiverem presentes e todos concordarem com o aditamento.

Artigo 20.º

1 — As reuniões da assembleia geral poderão ser ordinárias e extraordinárias. As primeiras serão convocadas, pelo menos uma vez por ano para aprovar o balanço e contas e, uma vez de dois em dois anos, para eleger os corpos sociais.

2 — A assembleia geral extraordinária será ainda convocada sempre que:

a) Assim o decidir o presidente da assembleia geral;
b) A pedido da direcção ou do conselho fiscal; e
c) A requerimento de pelo menos um quinto dos associados efectivos, no pleno gozo dos seus direitos sendo obrigatória a presença da maioria dos mesmos na assembleia.

Artigo 21.º

1 — Competem à assembleia geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos restantes órgãos da Associação de Ténis do Alto Alentejo.

2 — São da competência da assembleia geral a destituição dos órgãos da Associação de Ténis do Alto Alentejo, a aprovação do balanço e contas, a alteração dos estatutos, a extinção da Associação de Ténis do Alto Alentejo, a autorização para a alienação, aquisição ou oneração de bens imóveis pela direcção e a decisão sobre casos omissos que não possam ser resolvidos pelo recurso à lei geral ou subsidiária.

SECÇÃO III

Da mesa da assembleia geral

Artigo 22.º

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo 23.º

Compete ao presidente da mesa da assembleia geral convocar e dirigir as assembleias e ao secretário, redigir as respectivas actas.

Artigo 24.º

Os pedidos de convocação extraordinária da assembleia geral têm de ser deferidos, quando conformes com os estatutos e com a lei, no prazo máximo de 15 dias.

SECÇÃO IV

Da direcção

Artigo 25.º

A direcção da Associação de Ténis do Alto Alentejo compõe-se de um presidente, um vice-presidente administrativo, um vice-presidente desportivo, um secretário e um tesoureiro.

Artigo 26.º

1 — Cabe à direcção a gerência social, administrativa e financeira da Associação.
2 — A direcção reunirá ordinariamente todos os 15 dias e extraordinariamente, sempre que convocada pelo respectivo presidente.

Artigo 27.º

1 — As reuniões da direcção são restritas aos membros efectivos e a um representante do conselho fiscal, a sempre que o entenda ou seja solicitado, sem voto, sendo as deliberações tomadas por maioria, cabendo ao presidente ou a quem o substituir, voto de qualidade.
2 — A direcção pode convocar, sempre que julgue necessário, qualquer associado às suas reuniões.

Artigo 28.º

Os elementos da direcção são solidariamente responsáveis pelos actos da sua administração até à aprovação do seu relatório e contas pela assembleia geral, sempre que não se tenham demarcado do respectivo acto.

Artigo 29.º

Para representar a Associação de Ténis do Alto Alentejo em todo e qualquer acto e perante quaisquer repartições públicas ou particulares, estabelecimento bancário e de crédito, basta a assinatura do presidente ou dos vice-presidentes e do tesoureiro, para a movimentação de dinheiros, fundos, depósitos bancários, assinaturas de cheques e em geral todos e quaisquer actos que envolvam assuntos de carácter financeiro, são necessárias duas assinaturas: do presidente ou vice-presidente conjuntamente com a do tesoureiro. Os actos de expediente diário são assinados pelo secretário.

Artigo 30.º

Compete à direcção entre outras atribuições:

a) Orientar os destinos da associação de Ténis do Alto Alentejo, zelar pelos seus interesses e administrar os respectivos fundos;
b) Representar a Associação de Ténis do Alto Alentejo em juízo e fora dele;
c) Cumprir e fazer cumprir os estatutos e regulamentos da Associação de Ténis do Alto Alentejo decidindo em primeira instância qualquer reclamação que lhe seja apresentada;
d) Executar as deliberações dos restantes corpos sociais sempre que com eles concorde;
e) Elaborar anualmente o relatório e contas relativo ao ano económico anterior e submetê-lo à apreciação da assembleia geral depois do obtido o parecer do conselho fiscal;
f) Afixar na sede em local particularmente visível o relatório e contas;
g) Admitir associados e propor à assembleia geral a eleição dos de mérito;
h) Autorizar a participação dos seus associados, bem como dos sócios ou representantes destes, em torneios nacionais e internacionais;
i) Elaborar o plano anual de actividade;
j) Organizar, de colaboração com a Federação Portuguesa de Ténis o calendário de provas regionais e nacionais onde participem os seus filiados;
k) Contratar, suspender ou admitir o pessoal que for indispensável ao funcionamento da Associação de Ténis do Alto Alentejo.

SECÇÃO V

Do conselho fiscal

Artigo 31.º

O conselho fiscal será composto por um presidente e dois vogais eleitos de entre os indivíduos associados de quaisquer filiados na Associação de Ténis do Alto Alentejo, competindo-lhe o exercício das funções próprias dos conselhos fiscais das sociedades, devendo assistir às reuniões de direcção ou fazer-se representar por um dos seus membros, nos termos constantes do artigo 27.º

SECÇÃO VI

Do conselho técnico

Artigo 32.º

O conselho técnico é composto por três elementos, sendo um presidente e os restantes vogais.

Artigo 33.º

Compete ao conselho técnico elaborar os regulamentos técnicos e, de um modo geral, auxiliar a direcção sempre que esta o solicite.

Artigo 34.º

O conselho técnico poderá propor à direcção a nomeação de um responsável técnico regional cuja função será a de elo de ligação entre o ténis do distrito e o conselho técnico.

SECÇÃO VII

Do conselho jurisdicional

Artigo 35.º

O conselho jurisdicional será composto por um presidente e dois vogais sendo dois dos seus elementos obrigatoriamente licenciados em Direito.

Artigo 36.º

Compete ao conselho jurisdicional elaborar o regulamento disciplinar; dar parecer à direcção sobre todas as questões que lhes forem apresentadas e colaborar na elaboração de trabalhos de natureza jurídica, além de intervir na hipótese do n.º 4 do artigo 13.º

CAPÍTULO V

Artigo 37.º

O património da associação é constituído por receitas próprias e que são as seguintes:

a) As quotas anuais de filiação a pagar por cada associado até ao mês de Março;
b) A quantia correspondente a 10 % da receita de bilheteira cobrada nas competições organizadas pelos filiados na associação;
c) Uma taxa a pagar pelos associados que solicitem a realização de torneios com inscrição no calendário;
d) Uma taxa de licença anual e individual a pagar pelos jogadores de ténis; e
e) Subsídios, donativos ou quaisquer outras receitas extraordinárias.

Artigo 38.º

Constituem despesas da Associação todas e quaisquer necessárias à realização dos seus fins.

CAPÍTULO VI

Outras disposições

Artigo 39.º

Para o primeiro mandato ficam desde já nomeados os seguintes corpos sociais:

Mesa da assembleia geral: presidente, João Manuel Gonçalves Nabeiro; vice-presidente, Engenheiro José Joaquim Mendes Cruz; secretário, João Carlos Barradas Muñoz.
Direcção: presidente, Dr. Braulio Esmar da Costa Pereira; vice-presidente administrativo, Mário Serafim Abrantes de Figueiredo; vice-presidente desportivo, Dr. António José Pinto Mateus, secretário, Abílio Nascimento Almeida Reis; tesoureiro, António Venâncio Inácio.
Conselho fiscal: presidente, José João da Silva Cardoso Rente; vogais: António Francisco do Rosário Ribeiro e Manuel Francisco Fernandes Russo.

Conselho técnico: presidente, José Alberto da Silva Sustelo; vogais: Gonçalo Almeida Lopes e Nuno Manuel Barroso Pinheiro.
Conselho jurisdicional: presidente, Dr. José António Pires Teles Pereira; vogais: Manuel Gonçalves Silva e Dr. António Joaquim Pacheco Ferreira.

Artigo 40.º

A direcção deverá apresentar no prazo de 120 dias, a conta desta nomeação, ouvidos os conselho técnico e o conselho jurisdicional, um regulamento técnico e um regulamento disciplinar a submeter à homologação da assembleia geral, dispensando-se para este a audiência do conselho técnico.

Está conforme o original.

4 de Dezembro de 2002. — A Conservadora, *Carolina Maria Florêncio Aires.*

3000131170

AUDIFEL — GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTABILIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-BZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 887/910301; identificação de pessoa colectiva n.º 502511222; data da apresentação: 240699.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

Conferida está conforme.

10 de Março de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro.*

3000227827

AUGE — AUTOMAÇÃO E GERADORES, L.DA

Anúncio n.º 7962-CA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 312; identificação de pessoa colectiva n.º 502977663; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/970611.

Certifico que, por escritura de 18 de Abril de 1997, exarada de fl. 27 v.º a fl. 29 v.º do livro n.º 116-B do Cartório Notarial de Moscavide, foram alterados os artigos 3.º e 6.º, n.º 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 4 500 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2 250 000$, pertencendo uma a cada um dos sócios, José Manuel Alves Venido e João José Marquito Arez Brioso.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele activa ou passivamente podendo não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral será exercida pelos sócios José Manuel Alves Venido e João José Marquito Arez Brioso.
2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com as assinaturas em conjunto dos dois gerentes.
3 — A sociedade não pode ser obrigada em actos ou contratos estranhos aos seus negócios sociais, designadamente fianças, abonações, letras de favor, ou outros documentos de natureza semelhante.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127470

AUGUSTO & CARLOTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 1539; identificação de pessoa colectiva n.º 503325287; número e data da apresentação: 20010727.

Certifico que foram depositados, na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

4 de Setembro de 2001. — A Conservadora, *Maria de Lurdes de Oliveira Silva Fernandes.*

3000227908

AUTO CENTRAL POVOENSE, L.DA

Anúncio n.º 7962-CC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2053; identificação de pessoa colectiva n.º 500034400; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 9 e 10/920525.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Renúncia de gerente, de Rogério dos Santos Fontes, em 7 de Junho de 1991.
Nomeação de gerente, de Luís Filipe Ferreira Vieira, em 10 de Janeiro de 1992.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126936

AUTO FERRÃO — REPARAÇÕES MECÂNICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 1930; identificação de pessoa colectiva n.º 503822108; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/20011213.

Certifico que foi registado:

Facto: aumento do capital com alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Quantia do aumento: 602 410$ em dinheiro, subscrito em partes iguais.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas: Vasco Cró Ramos Ferrão — 2500 euros, e Alexandre Coelho Ferrão — 2500 euros.

O texto do pacto, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Dezembro de 2001. — A Conservadora, *Maria de Lurdes de Oliveira Silva Fernandes.*

3000227583

AUTO-PEÇAS D'AGRELA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 3778/970930; identificação de pessoa colectiva n.º 503968463; data da entrega para depósito: 230699.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou a acta e documentos legais respeitante à prestação de contas do ano de exercício de 1998.

Está conforme.

26 de Julho de 1999. — O Ajudante, *Aníbal Manuel da Costa Martins.*

3000227728

AUTO PRODUTOS ALIMENTARES DA MILHARADA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 8070.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999, da sociedade em epígrafe.

11 de Dezembro de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000228066

AUTO REPARADORA MARQUES & IRMÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 971/970812; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/20011214.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato em que aumentam de 400 000$ para 5000 euros, mediante o reforço de 602 410$, realizado em dinheiro, pelo que foi alterado o artigo 4.º do pacto, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome de Filipe Manuel Brás das Neves Marques, e outra no valor nominal de 2500 euros, titulada em nome de Fernando Paulo Brás das Neves Marques.
2 — Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, desde que a assembleia geral assim decidir, até ao montante de 24 939,90 euros.
3 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos que forem definidos pela assembleia geral, que fixará os juros e as condições de reembolso.

O texto completo e actualizado está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Maio de 2002. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000227606

AUTO REPARADORA DO PARAÍSO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 066; identificação de pessoa colectiva n.º 972160043; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/930118.

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro de 1992, exarada a fl. 99 v.º do livro n.º 45-I do 1.º Cartório Notarial de Almada, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Auto Reparadora do Paraíso, L.da, com sede na Rua A, 3, Quinta do Paraíso, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

2.º

A sociedade tem como objecto, reparações gerais de automóveis.

3.º

O capital social é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade quando esta deles necessitar, nas condições de remuneração e reembolso, para cada caso, determinadas em assembleia geral.

5.º

A sociedade poderá deslocar a sede para outro local dentro do mesmo concelho, por simples deliberação da gerência.

6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral pertence a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de um deles para vincular a sociedade.

7.º

Até à feitura do respectivo registo, os gerentes poderão proceder ao levantamento do capital social que se encontra depositado em nome da sociedade, na Caixa Geral de Depósitos por o mesmo se destinar à compra de bens para o exercício da sua actividade.

8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Acordo do titular;
b) Exclusão do titular como sócio;
c) Arresto, penhora ou arrolamento da quota;
d) Oneração da quota sem consentimento prévio da sociedade;
e) Venda ou adjudicação judicial;
f) Divisão ou transmissão da quota sem consentimento da sociedade, quando devido.

§ 1.º Nos casos previstos nas alíneas *c*) e *e*) do corpo deste artigo, a amortização processar-se-á pelo valor resultante do último balanço, sendo paga nas condições a serem definidas em assembleia geral.
§ 2.º Nos casos previstos nas alíneas *b*), *d*) e *f*) do corpo deste artigo, a amortização processar-se-á pelo respectivo valor nominal ou o resultante do último balanço, se for inferior, sem prejuízo da responsabilidade em que o titular possa ter incorrido, devendo o pagamento ser feito nas condições que vierem a ser definidas em assembleia geral.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz.*

3000129245

AUTO-REPARADORA DE SEBASTIÃO E BATISTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5081; identificação de pessoa colectiva n.º 501607269; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/940223.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, exarada de fl. 119 a fl. 120 v.º do livro n.º 36-I do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital social de 400 000$ para 6 000 000$, pelos sócios António Agostinho Viana Batista e Sebastião da Natividade Vicente, e alterado o artigo 4.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 6 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 3 000 000$, tituladas uma em nome de cada sócio.

O texto completo, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 2001 — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria Oliveira Rosa Varela.*

3000227873

AUTO SERVIÇO, COMBUSTÍVEIS SANTA MARTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7188/931231; identificação de pessoa colectiva n.º 502951265; data do depósito: 20000810.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227308

BANACAXIS — SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6673; identificação de pessoa colectiva n.º 501995714; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 6/970121.

Certifico que, por escritura de 9 de Dezembro de 1996, exarada de fl. 14 a fl. 15 v.º do livro n.º 147-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 6.º e 8.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

6.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, quer activa quer passivamente, ficam a cargo de ambos os sócios, já nomeados gerentes.

8.º

Para vincular validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126916

BANAGÁS — COMÉRCIO DE GÁS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8150; identificação de pessoa colectiva n.º 503603309; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227955

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

Anúncio n.º 7962-CN/2007

Sede: Rua de Júlio Dinis, 705/719, 4000 Porto

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 40 043; identificação de pessoa colectiva n.º 501525882; inscrição n.º 34; número e data da apresentação: 1/980515; pasta n.º 2932.

Certifico que foi efectuado o seguinte registo, em relação à sociedade acima referida: alteração do contrato, em que o capital foi elevado a 196 969 000 000$, após o reforço de 6 369 000 000$, por conversão de obrigações em acções, mediante a emissão de 6 369 000 acções ordinárias, nominativas, do valor nominal de 1000$ cada uma, passando o artigo 5.º a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

O capital social é de 196 969 000 000$, integralmente realizado, correspondendo-lhe 196 969 000 acções do valor nominal de 1000$.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, foi arquivado na pasta respectiva.

Está conforme.

21 de Maio de 1998. — O Ajudante Principal, *A. J. Pinto Correia Frias.*

3000128400

BAPTISTA & COLAÇO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 132; identificação de pessoa colectiva n.º 973654210; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/970127.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: José Paulo Lacerda Colaço.
Causa: renúncia.
Data: 27 de Setembro de 1996.

Está conforme o original.

10 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126928

BARATA & MATEUS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7314; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227776

BARRACUDA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4320; data da apresentação: 990524.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227535

BÁSICOS — REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 718/960307; identificação de pessoa colectiva n.º 503595292; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 25/020300.

Certifico que, em relação à sociedade e com a inscrição e apresentação em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

4 — Apresentação n.º 25/020300.
Aumento de capital e alteração parcial de pacto.
Aumentado o capital em 9 624 100$ em dinheiro, por ambos os sócios, na proporção e em reforço de ambas as quotas
Artigo alterado: 3.º

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 10 024 100$, dividido em duas quotas iguais de 5 012 050$, uma de cada um dos sócios, Paulo José Antão Moura e Andreia Martinho Pena Gabriel.

Mais disseram os outorgantes que não é exigida por lei, pelo contrato ou por deliberação a realização de outras entradas.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.*

3000227853

BATISTA & GIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-CS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 161/820217; identificação de pessoa colectiva n.º 501239073; data: 290601.

Certifico que ficaram depositados todos os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas do ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Emília Maria Guerreiro Viegas Moura.*

3000227230

BELA COSTA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8058/951205; identificação de pessoa colectiva n.º 503562235; data do depósito: 20000906.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

31 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227312

BENEPOR — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-CU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2015; identificação de pessoa colectiva n.º 500929750; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 1/140198.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento do capital social para 50 000 000$.
Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 50 000 000$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado pelas seguintes duas quotas:

a) Uma quota no valor nominal de 5 000 000$, pertencente à sócia sociedade Ivima Finance (Luxembourg), S. A.;
b) Uma quota no valor nominal de 45 000 000$, do sócio Vítor Manuel Pereira Mariano.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227625

BERNARDO, LOPES & LOPES, L.DA

Anúncio n.º 7962-CV/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 227; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Março de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126869

BGV — GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-CX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 700; identificação de pessoa colectiva n.º 503620068; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 10/20001206.

Certifico que, por escritura de 24 de Novembro de 2000, exarada de fl. 88 a fl. 92 do livro n.º 381-H do 13.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º, n.º 1, e 6.º, n.º 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de 30 000 000$ e corresponde à soma de quatro quotas; uma de 22 200 000$, do sócio Delfim Carlos Paiva; uma de 4 800 000$, da sócia Armandina da Rocha Silva, e duas iguais de 1 500 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Carlos Miguel e Silva Paiva e Jorge Manuel da Silva Paiva.
2 — .....

6.º

1 — .....
2 — Para vincular a sociedade em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente Delfim Carlos Paiva, e de outro dos gerentes.
3 — .....

Nomear gerentes os sócios Armandina da Rocha Silva, Carlos Miguel e Silva Paiva e Jorge Manuel da Silva Paiva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Dezembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000131086

BIO SÁ — COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS DIETÉTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-CZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8620; identificação de pessoa colectiva n.º 503879584; data da apresentação: 130898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227743

B. L. — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9010; identificação de pessoa colectiva n.º 107590084; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 4/090198.

Certifico que entre Gustavo Luciano Inocêncio Alves e Paulo Jorge Urbano Brandão Ferreira foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma B. L. — Actividades Hoteleiras, L.da

Artigo 2.º

Tem a sua sede na Rua de Eugénio Salvador, 23, Quintinhas, freguesia de Charneca de Caparica, concelho de Almada.

Artigo 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

Artigo 4.º

O objecto social consiste em actividades hoteleiras e de restauração.

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas, uma do montante de 300 000$,

pertencendo ao sócio Gustavo Luciano Inocêncio Alves e uma do montante de 100 000$, pertencendo ao sócio Paulo Jorge Urbano Brandão Ferreira.

Artigo 6.º

Tem a sociedade dois gerentes, desde já nomeadas nas pessoas dos sócios Gustavo Luciano Inicêncio Alves e Paulo Jorge Urbano Brandão Ferreira, sendo necessárias as duas assinaturas para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227616

BLIS — INFORMÁTICA & SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1245; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227793

BORDAVE — FÁBRICA DE BORDADOS DO AVE, L.DA

Anúncio n.º 7962-DC/2007

Conservatória do Registo Comercial da Trofa. Matrícula n.º 1610/861114; identificação de pessoa colectiva n.º 501750517; inscrição n.º 2 e averbamento n.º 1 (E-2) e inscrição n.º 3 e averbamento n.º 1; números e datas das apresentações: 223/011228, 4/020925, 224/011218 e 5/020925.

Certifico que a sociedade supra alterou os artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato, cuja redacção é a seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma BORDAVE — Fábrica de Bordados do Ave, L.da, tem a sua sede na Rua Dona Goncinha, lugar da Abelheira, freguesia de São Martinho de Bougado, concelho de Santo Tirso.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na fabricação de bordados e têxteis lar.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, e de 21 000 000$, representado por duas quotas: uma do valor nominal de 14 000 000$, do sócio Manuel Gonçalves Leite, e uma outra do valor nominal de 7 000 000$, da sócia Maria Manuela Rios Soares Leite.

Mais certifico que a identificada sociedade redenominou o capital social de 21 000 000$ para 104 747,56 euros, e, em consequência, alterou o artigo 3.º, cuja redacção é a seguinte:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de 104 747,56 euros, representado por duas quotas: uma do valor nominal de 69 831,71 euros, do sócio Manuel Gonçalves Leite, e uma outra do valor nominal de 34 915,85 euros, da sócia Maria Manuela Rios Soares Leite.

Está conforme.

O texto actualizado do contrato, na sua redacção completa, foi depositado na pasta respectiva.

14 de Outubro de 2002. — A Segundo-Ajudante, *Maria Florinda Almeida dos Santos.*

3000227556

BOTA ABAIXO BAR — ACTIVIDADES HOTELEIRAS RIBATEJANAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2732/930715; identificação de pessoa colectiva n.º 503035092; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/970311.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 2.
Facto averbado: cessação de funções de gerência de Carlos Manuel da Costa Loureiro, em 23 de Dezembro de 1996, por renúncia.

15 de Março de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano.*

3000127458

BOTAS & BOTAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 192; identificação de pessoa colectiva n.º 500939438; data da apresentação: 20010813.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2000.

25 de Setembro de 2001. — A Conservadora, *Maria de Lurdes Oliveira Silva Fernandes.*

3000227842

BOTAS — SUPERMERCADO, L.DA

Rectificação n.º 2000-A/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alter do Chão.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, saiu com inexactidão a publicação n.º 01352466, do *Diário da República,* 3.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1997, por ter sido mencionado que «Conservatória do Registo Comercial de Alter do Chão. Matrícula n.º 67; identificação de pessoa colectiva n.º 503851493; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/970312.» quando da mesma deveria constar que «Conservatória do Registo Comercial de Alter do Chão. Matrícula n.º 67; identificação de pessoa colectiva n.º 503851493; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/970312.»

Conferida. Está conforme.

9 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Filomena Maria Raimundo da Costa Passinhas.*

3000128353

BOUTIQUE DO SOL — CENTRO DE ESTÉTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-DF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 631/20010207; identificação de pessoa colectiva n.º 505201984; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/07022001.

Certifico que entre Filipe André de Neves Cabral e Gonzalez e Isabel Maria dos Anjos Pereira, foi constituída a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Boutique do Sol — Centro de Estética, L.da

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Dr. António Elvas, 9, rés-do-chão, direito, no lugar e freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de estética, manicura, pedicura, solário, massagens, depilação, comércio de produtos estéticos e representações.

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
2 — Para vincular a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.
3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia Isabel Maria dos Anjos Pereira.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Setembro de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

2009372891

B52 — BAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-DG/2007

Sede: Clube Residencial da Madalena, fracções B e C do Edifício G, Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 679/930107; data da apresentação: 010628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos da prestação de contas referentes à sociedade em epígrafe, relativas ao ano de exercício de 2000.

Conferida, está conforme.

25 de Julho de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ercília Leite Ribeiro de Carvalho.*

3000228128

C. & C. LOBO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9279; data da apresentação: 280499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227542

CABZIBELA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 537; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20010814.

Certifico que entre 1) Anabela Dias Pinto, solteira, maior — 2500 euros, e 2) Maria José Veras Nunes Barata, solteira, maior — 2500 euros, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CABZIBELA — Importação, Exportação, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Marquesa d'Alorna, 12, 8.º, A, em Bons Dias, freguesia da Ramada, concelho de Odivelas.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na importação, exportação e comercialização do ramo automóvel, vestuário, material de construção.

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócia.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.
3 — Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

14 de Agosto de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000228127

CACUACO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1708; identificação de pessoa colectiva n.º 500689490; data da apresentação: 981218.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227660

CADENA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 063; identificação de pessoa colectiva n.º 501579982; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 17/990316.

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 1999, exarada a fls. 104 e seguintes do livro n.º 64-I do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma Cadena — Comércio de Vestuário, L.da, e tem a sua sede na Rua do Poder Local, lote 306, A/B, na Pontinha, freguesia da Pontinha, concelho de Loures.

Gerentes nomeados: António Miguel de Aguiar Anciães e Ana Andreia Aguiar Anciães.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129222

CAEIRO & CAEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DM/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 434; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 23/970304.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

1 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126985

CAFÉ CERVEJARIA O CONDADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9226; identificação de pessoa colectiva n.º 974032034; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/980515.

Certifico que entre Afonso Henriques Freire Gomes e Maria Rosa Oliveira dos Santos Gomes foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma Café Cervejaria O Condado, L.da

3.º

A sede da sociedade é na Rua de Marcos Assunção, 7-B, freguesia do Pragal, concelho de Almada.

§ único. A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, mudar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação em território nacional ou no estrangeiro.

4.º

O objecto social consiste em café, cervejaria, pastelaria e *snack-bar*.

5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencentes uma a cada sócio.

6.º

A cessão, total ou parcial de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes o direito de preferência nas cessões.

7.º

A amortização de quotas é permitida nos seguintes casos:

a) Quando a quota for arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;
b) Quanto a quota tenha sido transmitida a estranhos sem prévio consentimento da sociedade;
c) Quando o sócio seja declarado falido ou insolvente. Em qualquer destes casos, as quotas serão amortizadas pelo seu valor nominal.

8.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Afonso Henriques Freire Gomes.
2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

9.º

Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em letras de favor e fianças estranhas aos negócios sociais.

Conferida, está conforme o original.

6 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227574

CAFÉ SNACK CAMACINHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-DO/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 12 241/991206; identificação de pessoa colectiva n.º 502745320; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: Of. 23, 24/000615.

Certifico que Dalzina da Conceição Esteves Ferreira Soares cessou funções de gerente em 27 de Março de 2000, por renúncia.
O capital foi elevado à cifra de 5000 euros, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria Isabel Esteves Ferreira Amorim e Agostinho Armando Sousa Amorim.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade e a sua remuneração ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, ficam afectas a ambos os sócios já nomeados gerentes.
§ único. Para que a sociedade fique validamente vinculada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes nomeados.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

29 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Ana Mafalda Magalhães Bastos.*

3000132124

CALAFATE — RESTAURANTE E BAR DE N. G. A. SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8809; identificação de pessoa colectiva n.º 503950408; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227699

CÁLCULOS — CENTRO DE FORMAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-DQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8708/970421; data do depósito: 06072001.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227280

Anúncio n.º 7962-DR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8708/970421; data do depósito: 06072001.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227278

Anúncio n.º 7962-DS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8708/970421; data do depósito: 06072001.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227276

Anúncio n.º 7962-DT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8708/970421; data do depósito: 06072001.

Certifico que ficaram depositados, na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

21 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave.*

3000227274

CALDAS & RODRIGUES, L.DA

Anúncio n.º 7962-DU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 4499; identificação de pessoa colectiva n.º 501350284; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/971204.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos valores que constituem o activo, é de 420 000$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 252 000$, pertencente ao sócio Luciano Correia da Silva, uma de 84 000$, pertencente ao sócio António Pinto Ferreira, e outra de 84 000$, pertencente ao sócio José Luís Correia da Silva.

5.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de todos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade fica obrigada, em todos os seus actos e contratos, com a assinatura do gerente Luciano Correia da Silva, mas, em actos de mero expediente são sempre necessárias as assinaturas conjuntas dos dois outros gerentes.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Janeiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa.*

3000211964

CAMARBEL CARPINTARIA E MARCENARIA MECÂNICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-DV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8427; identificação de pessoa colectiva n.º 502527560; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 35/920225.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 81 a fl. 82 do livro n.º 112-C do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Aumento de capital de 400 000$ para 6 000 000$, tendo sido alterados os artigos 2.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

2.º

O objecto da sociedade consiste na indústria de carpintaria e marcenaria, restaurante, café e *snack-bar*.

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 6 000 000$ divido em duas quotas iguais de 3 000 000$, uma de cada um dos sócios Belarmino Rodrigues Malheiro e Lurdes de Fátima Domingues Moura Malheiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129264

CAMARTI — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-DX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9350; identificação de pessoa colectiva n.º 974726419; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/980826.

Certifico que entre José Pereira Martinho e Carolina Virgínia foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Que, pela presente escritura, estipulam entre si um contrato de sociedade comercial, sob o tipo de sociedade por quotas, sob a firma CAMARTI — Empreendimentos Imobiliários, L.da, com sede na Avenida da Rainha D. Leonor, 15, cave, frente, freguesia de Cova da Piedade, concelho de Almada, com o capital social de 400 00$, já integralmente realizado em dinheiro, depositado na data de hoje, no BNC — Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S. A., em Almada, em contra aberta em nome da referida sociedade e corresponde à soma de duas quotas de 200 000$, uma de cada um dos ditos sócios.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

6 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227559

CAMELIER, GOUVEIA & GOMES, L.DA

Anúncio n.º 7962-DZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5321; identificação de pessoa colectiva n.º 501552952; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 24/970407.

Certifico que, por escritura de 25 de Fevereiro de 1997, exarada de fl. 86 a fl. 90 v.º do livro n.º 248-G do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores constantes da escrituração social, e acha-se dividido em três quotas: uma do valor nominal de 133 000$, de Leonel Augusto Machado Carvalho; uma do valor nominal de 134 000$, de Luís António Pereira, e uma do valor nominal de 133 000$, de João Ismael Albuquerque de Figueiredo.

Artigo 4.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.
2 — A gerência não será remunerada se tal for deliberado pelos sócios.
3 — Ficam desde já designados gerentes os sócios Leonel Augusto Machado Carvalho e João Ismael Albuquerque de Figueiredo.
4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127454

CAPARICA PEIXE — COMÉRCIO DE PEIXE, L.DA

Anúncio n.º 7962-EA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8695; identificação de pessoa colectiva n.º 503909173; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227695

CAPITALCONTA — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-EB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8024; identificação de pessoa colectiva n.º 502997710; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 45/930428.

Certifico que entre Nilton Paulo de Moraes e Castro, solteiro, maior, residente na Avenida de João de Deus, 17, 3.º, direito, Agualva-Cacém, e António Paulo Espírito Santo de Lemos, solteiro, maior, residente na Rua de José Régio, 11, 1.º, esquerdo, Algueirão, Mem Martins, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de CAPITALCONTA — Contabilidade e Gestão, L.da, tem a sua sede na Avenida de João de Deus, 17, 3.º, direito, Serra das Minas, freguesia de Agualva-Cacém, Cacém, Sintra, e a sua duração é por tempo indeterminado, desde hoje.
2 — A gerência da sociedade fica autorizada, sem o consentimento de outro órgão social, a mudar a sua sede, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto social é o exercício de processamento de contabilidade, processamento de salários, processamento e pagamento de impostos e taxas, gestão de *stocks*, consultoria, estudos e projectos económico-financeiros organização administrativa de empresas, fiscalidade.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas iguais de 200 000$ cada uma, sendo cada uma de cada sócio, estando o capital social já integralmente realizado em dinheiro, depositado na Nova Rede — Banco Comercial Português, na agência de Rio de Mouro.

4.º

A sociedade será gerida, obrigada e representada por dois gerentes conjuntamente, desde já ficando nomeados gerentes os dois sócios, que serão ou não remunerados, conforme for deliberado em assembleia geral, bastando a assinatura de qualquer deles para actos de mero expediente.

5.º

É livre entre os sócios a cessão de quotas, mas a estranhos dependerá do consentimento prévio da sociedade.

6.º

Qualquer dos gerentes poderá delegar os seus poderes de gerência noutro gerente, mediante procuração para a prática de determinados negócios ou espécie de negócios, e a sociedade poderá constituir mandatários nos termos do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais, seu n.º 6.

7.º

As assembleias gerais, não se reunindo espontaneamente todos os sócios ou não impondo a lei outras formalidades ou maiores prazos, serão sempre convocadas por carta registada com a antecedência mínima de 15 dias.

16 de Setembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Barra Martins Clemente.*

3000212016

CARLOS & FERNANDA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5356; identificação de pessoa colectiva n.º 502149558; data da apresentação: 980812.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227941

CARLOS & SANDRA CABAU, L.DA

Anúncio n.º 7962-ED/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9053/980130; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/980130.

Certifico que foi registada a sociedade acima referida, entre Carlos Alberto dos Santos Cabau e Sandra Paula dos Santos Tavares Cabau, cujo contrato é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Carlos & Sandra Cabau, L.da

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Luís de Queirós, 14-A, freguesia e concelho de Almada.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de agências, sucursais, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto o comércio de artigos de desporto.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;
b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já designados como gerentes.
2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conferida e conforme o original.

A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira.*

3000228117

CARLOS SOUSA, MORAIS & C.ª, L.DA

Anúncio n.º 7962-EE/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7442; identificação de pessoa colectiva n.º 500054827; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/001219; pasta n.º 17 292.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:
Cessação de funções de gerente, de Ângela Maria Gomes Henriques Morais Melo e Costa, por renúncia.
Data: 1 de Março de 2000.

É o que cumpre certificar.

5 de Janeiro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares.*

3000227796

CARLOS VIEIRA & SÍLVIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1957/000103; número e data da apresentação: 020701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 2000 da sociedade em epígrafe.

Conferida está conforme.

30 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro.*

3000227909

CARPINTARIA MARCENARIA ESTRELA NOVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6729; identificação de pessoa colectiva n.º 502001232; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/20000914.

Certifico que, por escritura de 19 de Junho de 2000, exarada de fl. 145 a fl. 146 v.º do livro n.º 655-A, do Cartório Notarial de Loures, foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A gerência e a representação da sociedade pertence ao sócio Nelson da Silva, agora nomeado gerente, e para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a sua assinatura.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132127

CARTIJÓIAS — OURIVESARIA E JOALHARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 10 949; número e data da apresentação: 10/20010918.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Constituição de sociedade

No dia 14 de Agosto de 2001, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, perante mim, Laurinda Maria Teixeira Gomes, notária deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Carlos Manuel Alves Carneiro Carqueijo (bilhete de identidade n.º 5463415, emitido em 7 de Julho de 1997, pelo Porto), número de identificação fiscal 119575833, natural de Angola, divorciado, residente na Avenida da Boavista, 1682, 5.º, direito, Porto;
2.º Tiago Filipe Ribeiro Alves Carqueijo (bilhete de identidade n.º 12145965, emitido em 10 de Julho de 1997, por Lisboa), natural de Santo Ildefonso, Porto, solteiro, maior, número de identificação fiscal 201763168, residente na Rua de Hintze Ribeiro, 679, 4.º, esquerdo, Leça da Palmeira, Matosinhos.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos bilhetes.
Declararam os outorgantes que constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, que se vai reger nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma CARTIJÓIAS — Ourivesaria e Joalharia, L.da, e tem a sua sede na Avenida de França, 358, H 2.2, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto.
§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou suprimir filiais ou outras dependências.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a indústria, representação, importação, exportação e comercialização de artigos de joalharia, ourivesaria, bijutaria e afins.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está dividido em duas quotas sendo uma no valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Tiago Filipe Ribeiro Alves Carqueijo, e outra no valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Carlos Manuel Alves Carneiro Carqueijo.

Artigo 4.º

1 — A cessão de quotas entre sócios depende sempre do consentimento da assembleia geral, o qual deve ser expresso em assembleia geral convocada especialmente para o efeito.
2 — No caso de falecimento de um sócio, está dispensada da autorização da sociedade para transmissão por sucessão hereditária, assim como a partilha e a eventual divisão da quota para ser adjudicada a um ou mais herdeiros.

Artigo 5.º

1 — É conferido à sociedade um direito de preferência na cessão de quotas quer entre sócios, quer a estranhos, cujo exercício deverá ser deliberado, em assembleia geral, pelos sócios não cedentes.
2 — A aquisição da quota pela sociedade será feita pelo preço que resultar do último balanço aprovado pela assembleia geral.
3 — Este direito não se aplica à transmissão prevista no n.º 2 do artigo 4.º deste pacto.

Artigo 6.º

1 — A administração e representação da sociedade será exercida por um ou mais gerentes, conforme deliberação da assembleia geral, obrigando-se a sociedade com a intervenção de um gerente, ficando desde já nomeado o sócio Carlos Manuel Alves Carneiro Carqueijo.
2 — A gerência será remunerada ou não, conforme for deliberado pela assembleia geral, podendo a remuneração dos gerentes consistir, no todo ou em parte, na atribuição de lucros da sociedade.
3 — Compreendem-se nos poderes de gerência a aquisição, aluguer, arrendamento, alienação ou oneração de quaisquer bens móveis ou imóveis e participações sociais em outras sociedades ainda que com objecto diverso.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar as quotas nos seguintes casos:

a) Quando, por qualquer decisão judicial ou administrativa, o respectivo titular não possa dispor livremente;
b) A pedido do respectivo titular;
c) Por morte do titular, caso os herdeiros não nomeiem representante da quota junto da sociedade no prazo de 120 dias a contar do falecimento;
d) Quando seja objecto de cessão, total ou parcial, em violação de estatuído no contrato social.

1 — A contrapartida da amortização será determinada pelo valor nominal da quota, salvo regime legal imperativo diverso.
2 — A amortização torna-se eficaz logo que comunicada ao titular da quota, ou àquele que sobre ela detenha direitos, por carta registada com aviso de recepção em que se declare que o capital respectivo, ou a primeira prestação de pagamento, foi posta ao dispor do beneficiário, ou beneficiários, na sede social.
3 — A assembleia geral poderá deliberar que a quota amortizada figure no balanço como quota amortizada, e, bem assim, permitir que posteriormente e por deliberação dos sócios, em vez da quota amortizada sejam criadas uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

Artigo 8.º

1 — Os sócios poderão fazer-se representar nas assembleias gerais pelos seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou por outro sócio.
2 — No caso de haver mais do que um titular de uma quota, devem os contitulares indicar dentre eles um que os represente junto da sociedade, especialmente, para assegurar a representação da quota nas sessões da assembleia geral.

Artigo 9.º

1 — O sócio ou representante da quota, que pretenda exercer o seu direito à informação deverá solicitar à sociedade, por escrito, as informações desejadas, indicando com precisão o fim a que de destinam, bem como declarar se pretende consultar documentos ou inspeccionar os bens sociais.
2 — O gerente deverá satisfazer o pedido de informação no prazo de 30 dias a contar da recepção do respectivo pedido.
3 — Em igual prazo a sociedade deve indicar ao requerente dia e hora para os fins do referido na segunda parte do n.º 1 deste artigo.

Está conforme.

3 de Outubro de 2001. — A Conservadora destacada, *Helena Serra de Barros Guerra.*

3000227770

CARTONAGEM PROGRESSO DE CARAPINHA & PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9390; identificação de pessoa colectiva n.º 500513457; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/920406.

Certifico que, por escritura de 2 de Setembro de 1991, exarada de fl. 24 v.º a fl. 25 v.º do livro n.º 310-A do 209 Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
Foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação Cartonagem Progresso de Carapinha & Pereira, L.da, e tem a sua sede na Rua de 25 de Abril, lote 382, Presa, Vale Pequeno, freguesia da Pontinha, concelho de Loures.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz.*

3000129259

CARVALHO & ALMEIDA — CONFECÇÕES PARA BEBÉ E CRIANÇA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 3691; identificação de pessoa colectiva n.º 500593183; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 8/960116.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 800 000$, pertencente ao sócio Cassiano dos Santos Peralta; uma do valor nominal de 100 000$, pertencente à sócia Maria do Carmo Figueiredo Simões Peralta, e uma do valor nominal de 100 000$, pertencente à sócia Cláudia Sofia Figueiredo Dias.

5.º

A gerência da sociedade pertence a todos os sócios, já designados gerentes, sendo necessária e suficiente a assinatura do gerente, Cassiano dos Santos Peralta para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, ou das gerentes Maria do Carmo Figueiredo Simões Peralta e Cláudia Sofia Figueiredo Dias, em conjunto.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Julho de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211984

CARVALHO & COUTINHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-EL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 45 636/890428; identificação de pessoa colectiva n.º 502150165; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/940516; pasta n.º 7813.

Certifico que foi alterado o contrato de sociedade, tendo sido dada nova redacção ao artigo 5.º do respectivo contrato que é a seguinte:

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios.
§ 1.º Para representar e obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura conjunta de um dos gerentes José Azevedo Ferreira Coutinho ou Rosinda Maria da Piedade Ferreira Coutinho Tadeu com a de um dos gerentes Abel Correia de Carvalho ou João Ilídio Rodrigues de Carvalho; porém, para os documentos de mero expediente bastará a assinatura de um gerente.

§ 2.º Em ampliação dos seus poderes normais, dois gerentes, nos termos da primeira parte do parágrafo anterior, poderão:

a) Comprar e vender viaturas automóveis;
b) Celebrar quaisquer contratos de locação financeira;
c) Tomar de arrendamento quaisquer locais, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
d) Adquirir, por trespasse, quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais;
e) Confessar, desistir e transigir em juízo.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

22 de Julho de 1996. — A Segunda-Ajudante, *Lígia Maria Gigante Pinheiro.*

3000227989

CARVALHO & PINHEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-EM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 926; identificação de pessoa colectiva n.º 500129142; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 8/970605.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Maria José Correia da Palma Veiga Santos Costa.
Causa: renúncia.
Data: 9 de Maio de 1997.

Está conforme o original.

21 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127474

CASA DOS PETISCOS DE CONCEIÇÃO & NOGUEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 6791; identificação de pessoa colectiva n.º 502467592; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/980109.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e acha-se dividido em duas quotas iguais de 200 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria Manuela Nunes Pereira Borges da Silva e Manuel Carlos Borges da Silva.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios.
2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211916

CASA DE REPOUSO DA NOSSA SENHORA DA ARRÁBIDA, L.DA

Anúncio n.º 7962-EO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6016; identificação de pessoa colectiva n.º 502579285; data da apresentação: 201098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227716

CASTRO & CARVALHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-EP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4175/981204; identificação de pessoa colectiva n.º 504602292; data da entrega para depósito: 220999.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou a acta e documentos legais respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 1998.

13 de Dezembro de 1999. — A Conservadora, *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto.*

3000227883

CEFISIRE — CENTRO DE FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-EQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5848; identificação de pessoa colectiva n.º 502066776; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 14/980303.

Certifico que foi alterado o corpo do artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura de qualquer um deles.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Abril de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa.*

3000211801

CEIFOR, COMPRA E VENDAS IMOBILIÁRIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ER/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 18 510; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20030625.

Certifico que entre Joaquim Ferreira Gonçalves, casado com Suzete Rodrigues Herculano Gonçalves na comunhão de adquiridos, e Filomena Antunes Pires, divorciada, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Averbamento n.º 1. — Nos termos do artigo 132.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), do Código do Notariado, rectifico esta escritura no sentido de passar a constar que a sede da sociedade é na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 3, 1.º, frente, Odivelas, freguesia e concelho de Odivelas, e não como ficou exarado. Documento n.º 8 que arquivo.

Contrato de sociedade

No dia 14 de Abril de 2003, no Cartório Notarial de Odivelas, perante mim, Leonilde da Conceição Fernandes Simões, primeira-ajudante deste Cartório, em substituição legal do notário, por o lugar se encontrar vago, compareceram como outorgantes:

1.º Joaquim Ferreira Gonçalves, número de identificação fiscal 173883397, natural da freguesia de Alviobeira, concelho de Tomar, casado com Suzete Rodrigues Herculano Gonçalves sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua do Major Neutel de Abreu, 9, 10.º, A, em Lisboa.

2.º Filomena Antunes Pires, número de identificação fiscal 113046952, divorciada, natural da freguesia e concelho da Sertã, residente na Rua de Lucília Simões, 13, 4.º, direito, Lisboa.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente n.os 6008507, de 24 de Junho de 2002, e 4247006, de 6 de Agosto de 1997, emitidos em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil.

Pelos outorgantes foi declarado que celebram, entre si, um contrato de sociedade comercial por quotas, que se regerá nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Ceifor, Compra e Vendas Imobiliárias, L.da, e tem a sua sede na Rua do Major Guilherme Gomes Fernandes, 3, 1.º, frente, Odivelas, freguesia e concelho de Odivelas.

2 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto: compra de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim, indústria de construção civil, empreitadas de obras públicas e particulares e comércio de materiais de construção.

Artigo 3.º

O capital social, já entrado na caixa social, é de 25 000 euros e está dividido em duas quotas, cada uma no valor de nominal de 12 500 euros, pertencente a cada um dos sócios.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

Os lucros apurados em cada exercício, depois de constituídas as reservas legais, têm o destino que a assembleia geral deliberar dar-lhes, podendo ser usados, no todo ou em parte, para a constituição ou reforço de quaisquer fundos julgados convenientes.

Artigo 6.º

A cessão e divisão de quotas entre sócios é livre, porém, as cessões, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Artigo 7.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante de 300 000 euros, desde que aprovadas por unanimidade em assembleia geral e os mesmos poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos e condições a fixar em assembleia geral.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Helena Pires.*

3000227896

CENTRO COMERCIAL DO BARREIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ES/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 204; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 28/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 27 de Março de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126865

CERVEJARIA FONTE DE LAVEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ET/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 2139; identificação de pessoa colectiva n.º 500331200; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 6/970117.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos valores do activo, constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 50 000$ e outra de 250 000$, do sócio José Guerreiro Marques; e uma de 100 000$, da sócia Alda Maria Rodrigues Alves Marques Guerreiro.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio, já gerente, José Guerreiro Marques; e para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um gerente ou de mandatário da sociedade, no limite dos poderes ou de mandatário da sociedade, no limite dos poderes contidos no respectivo mandato.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000212075

CERVEJARIA NOVA LOURES, L.DA

Anúncio n.º 7962-EU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5206; identificação de pessoa colectiva n.º 501503943; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/920115.

Certifico que, por escritura de 3 de Dezembro de 1991 exarada a fl. 141 do livro n.º 560-B do Cartório Notarial de Loures, foi efectuado o seguinte acto de registo:

1) Facto: renúncia de gerente de José Manuel Noruegas Nepomuceno, em 3 de Dezembro de 1991.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz.*

3000127487

Anúncio n.º 7962-EV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5206; identificação de pessoa colectiva n.º 501503943; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 9/931203.

Certifico que, por escritura de 5 de Agosto de 1993, exarada a fl. 141 v.º do livro n.º 567-B do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 5.º e 7.º do contrato de sociedade, que passam a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à não sócia Maria José Espada Martins Noruegas, que desde já fica nomeada gerente; para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

7.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com o mínimo de 15 dias de antecedência.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz.*

3000127488

CÉSAR PEREIRA DE CASTRO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-EX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1639/20010907; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20010907.

Certifico que César Manuel Pereira de Castro, solteiro, maior, foi constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma César Pereira de Castro, Sociedade Unipessoal, L.da, com sede no lugar da Carvalheira, da freguesia de Magrelos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção de edifícios.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à quota única, pertencente ao sócio único César Manuel.

4.º

A representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o único sócio César Manuel Pereira de Castro.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou que a sociedade, por intermédio da gerência, pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social depositado em nome da sociedade no Banco Comercial Português — Nova Rede, agência desta cidade, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma.

Conferida. Está conforme.

6 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura.*

3000227488

CESCE — EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-EZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 11 061; identificação de pessoa colectiva n.º 502082585; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 15/970911.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Nomeação dos gerentes:

Wolfgang Kemper, casado, residente na Rua de D. Afonso Henriques, lote 1040, no Estoril;

Ana Júlia Ramalho de Melo Kemper, casada, residente na Avenida da República, 64, 8.º, em Lisboa.

Em 30 de Dezembro de 1996.

Está conforme o original.

29 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211948

CESIL — GESTÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8907; identificação de pessoa colectiva n.º 501532170; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 12/980324.

Certifico que foram alterados os artigos 5.º e 7.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 500 000$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma no valor nominal de 500 000$, e outra no valor nominal de 850 000$, pertencentes ao sócio Adelino de Jesus Nunes, e uma no valor nominal de 150 000$, pertencente à sócia Carmen Dolores Andrade Fernandes Nunes.

Artigo 7.º

1 — A gerência fica a cargo do sócio Adelino de Jesus Nunes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211843

CHAGIL — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-FB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 209; identificação de pessoa colectiva n.º 502255110; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 10/941108 e 4/941123.

Certifico que o ex-sócio António Manuel Chamiço renunciou à gerência da sociedade em epígrafe, e foi alterado o artigo 4.º do pacto social, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Gil Mário Vieira Alves, que desde já fica nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a assinatura do gerente.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

24 de Novembro de 1994. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia Oliveira.*

3000227929

CHURRASQUEIRA DO BAIRRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-FC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7172; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227800

CIFOS — SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 076; identificação de pessoa colectiva n.º 503694762; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 27/970404.

Certifico que, por escritura de 27 de Fevereiro de 1997, exarada de fl. 39 a fl. 40 v.º do livro n.º 74-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Maria da Graça Mota Pereira de Sousa, já nomeada gerente, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a sua assinatura.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Maio de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127455

C. I. F. T. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO FORJADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-FE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9167; identificação de pessoa colectiva n.º 502709529; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/990721.

Certifico que, por escritura de 3 de Maio de 1999, exarada a fl. 104 do livro n.º 136-F do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alterado o artigo 5.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º

1 — A administração da sociedade pertence aos gerentes nomeados em assembleia geral, podendo ou não ser sócios da sociedade.

2 — Os gerentes são dispensados de prestar caução e a sua remuneração é fixada em assembleia geral.

3 — Compete aos gerentes exercer os mais amplos poderes, representando a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, praticando todos os actos tendentes à realização do objecto social que a lei ou o contrato não reservem à assembleia geral.

4 — A sociedade fica obrigada nos seus actos e contratos pela assinatura de um só gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Agosto de 1999. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.*

3000129186

CIMAC — COMERCIALIZAÇÃO DE COFRAGENS E CIMBRES, L.DA

Anúncio n.º 7962-FF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5171; identificação de pessoa colectiva n.º 502078251; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227948

CLEANWEAR — LAVANDARIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FG/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7426/990303; identificação de pessoa colectiva n.º 504510584; data: 11092001; número de pasta: 7426.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

31 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000228105

CLIMALOURES — COMÉRCIO INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-FH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9344; identificação de pessoa colectiva n.º 502745827; data da apresentação: 991231.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 1998.

19 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Gonçalves*.

3000133545

CLÍNICA RECONHECER, L.DA

Anúncio n.º 7962-FI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 023; identificação de pessoa colectiva n.º 504260707; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 11/990204.

Certifico que, por escritura de 12 de Janeiro de 1999, exarada de fl. 28 a fl. 29 v.º do livro n.º 126-A do Cartório Notarial de Odivelas, foram alterados os artigos 3.º, 5.º e n.º 1 do 6.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

2.º

O capital social, subscrito em dinheiro integralmente realizado em 2 000 000$, corresponde à soma de duas quotas: uma do sócio José João da Amélia Cordeiro no valor de 1 950 000$ e outra de 50 000$, do sócio Manuel da Fonseca Carvalho.

5.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo pertence ao sócio José João da Amélia Cordeiro, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

6.º

1 — A sociedade fica validamente obrigada em todos os actos, contratos e pagamentos com a assinatura do sócio gerente.

2 — .....

3 — .....

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129233

CM — TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-FJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8608/970213; identificação de pessoa colectiva n.º 503879398; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 21/270400.

Certifico que foi alterado o pacto social quanto ao artigo 4.º, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1 800 000$, pertencente ao sócio Carlos Manuel Martins de Morais e Castro Machado, e outra de 200 000$, pertencente ao sócio João Miguel Martins de Morais e Castro Machado.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227233

Anúncio n.º 7962-FL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8608/970213; identificação de pessoa colectiva n.º 503879398; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 10/250500.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato quanto ao artigo 4.º, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$ e corresponde à quota do valor de 2 000 000$, pertencente ao sócio Carlos Manuel Martins de Morais e Castro Machado.

O texto completo do contrato social, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227251

CM — TELEVIDEO PRODUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-FM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9852/991015; identificação de pessoa colectiva n.º 504711814; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 23-24/270400.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente Carlos Manuel Martins de Morais e Castro Machado, por renúncia em 2 de Março de 2003.
Alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 3.º, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1 000 000$ pertencente à sócia, Isabel Maria Barroso de Sampaio Franco Castro Machado e outra de um 1 000 000$, pertencente ao sócio João Miguel Martins de Morais e Castro Machado, encontrando-se apenas realizado em dinheiro, o valor de 1 002 410$.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do pacto social na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227234

Anúncio n.º 7962-FN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9852/991015; identificação de pessoa colectiva n.º 504711814; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/250500.

Certifico que foi registado a alteração parcial do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 3.º, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 2 000 000$ e corresponde à quota do valor nominal de 2 000 000$, pertencente à sócia Isabel Maria Barroso de Sampaio Franco Castro Machado, encontrando-se apenas realizado em dinheiro o valor de 1 002 410$.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme o original.

15 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227249

COELHO & MENDES, L.DA

Anúncio n.º 7962-FO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8713; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227746

COELHO & PEDROSO — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 783/970424; identificação de pessoa colectiva n.º 503861367; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 3, 4, 5 e 6/010523.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Averbamento n.º 1 Of — Apresentação n.º 3/010523.
Cessação das funções de Rui Miguel Nunes Pedroso em 23 de Abril de 2001, por renúncia.

4 — Apresentações n.os 4 e 6/010523 — Aumento e redenominação de capital com alteração parcial do pacto.
Aumento de capital em 8 024 100$ (em dinheiro), por ambos os sócios, em reforço das respectivas quotas.
Alterados os artigos 3.º e 4.º que passam a ter o seguinte teor:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma das duas quotas iguais de 25 000 euros, uma a cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios e à não sócia Vanessa Cristina Gonçalves Lobo, a qual tem a necessária capacidade profissional no âmbito nacional e internacional, sendo obrigatórias as assinaturas de dois gerentes para obrigar a sociedade sendo sempre uma delas a da gerente com capacidade profissional, seja ela sócia ou não sócia.

Os textos completos e actualizados do contrato ficaram depositados na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.

3000227982

COLIBRI — EXPLORAÇÃO E ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 574; identificação de pessoa colectiva n.º 502714239; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 7/930728.

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 1993, a fl. 74 do livro n.º 353-C do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foram alterados o n.º 2 do artigo 1.º, o artigo 4.º e o n.º 1 do artigo 5.º do contrato, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — .....
2 — A sociedade passa a ter a sua sede no Centro Comercial Modelo de Loures, Quinta da Farinheira, Fanqueiro, freguesia e concelho de Loures.

4.º

O capital social é de 1 000 000$, está integralmente realizado e corresponde à soma das quotas dos sócios: uma de 500 00$, pertencente uma a cada sócio.

5.º

1 — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios e para que a sociedade fique devidamente vinculada e representada é necessária a intervenção conjunta de ambos os gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Janeiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126852

COMÉRCIO DE MADEIRAS — FARIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2619; identificação de pessoa colectiva n.º 504788337; data: 29062001.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227918

CONFECÇÕES MÁRCIA CRISTINA, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-FS/2007

Conservatória do Registo Comercial Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1499/20010615; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/20010615.

Certifico que Márcia Cristina da Silva Vieira, casada em comunhão de adquiridos com Gaspar José Oliveira Vieira Pinto, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Confecções Márcia Cristina, Unipessoal, L.da, tem a sua sede no lugar de Tapadinha, na freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses.
§ único. Por simples decisão do sócio único registada em acta, por ele assinada, pode a sede social ser deslocada para dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como podem ser criadas filiais e sucursais no País e no estrangeiro.

2.º

O seu objecto consiste na confecção de artigos de vestuário em série.

3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, representado por uma quota de igual montante, pertencente à sócia Márcia Cristina da Silva Vieira.

4.º

A sócia poderá efectuar prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros, mediante deliberação do sócio único.

5.º

Mediante prévia decisão do único sócio, registada em acta e por ele assinada, é permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente ou reguladas por lei especial, inclusivamente como sócia de responsabilidade limitada e accionista de sociedades anónimas.

6.º

1 — A administração e a representação da sociedade será designada por decisão do único sócio.
2 — Fica, todavia, desde já, nomeado gerente a única sócia Márcia Cristina da Silva Vieira.
3 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

7.º

Os exercícios sociais coincidirão com os anos civis.

Após constituição do fundo de reserva legal exigida por lei, os lucros de cada exercício serão aplicados conforme for decidido pelo sócio único, em acta.
Disse mais a outorgante que fica desde já autorizada a gerência a proceder ao levantamento do capital depositado na Nova Rede, agência de Alpendorada e Matos, a fim de suportar as despesas de constituição e registo e outras inerente à própria actividade da sociedade.

Conferida. Está conforme.

10 de Julho de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227189

CONFECÇÕES MILHARADA, L.DA

Anúncio n.º 7962-FT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 660; identificação de pessoa colectiva n.º 503071838; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/930914.

Certifico que, por escritura de 8 de Junho de 1993, a fl. 60 do livro n.º 144-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Maria José Fonseca Carretas Jorge e Maria do Anjo Sardinha Canhoto que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Confecções Milharada, L.da
2 — A sua sede é na Rua B, lote 14-A, Bairro da Milharada, freguesia da Pontinha, concelho de Loures.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, venda, revenda de pronto-a-vestir de homem e senhora, importação e exportação.

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, uma de 240 000$, pertencente à sócia Maria José Fonseca Carretas Jorge, e uma de 160 000$, pertencente à sócia Maria do Anjo Sardinha Canhoto.

4.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de um ou mais gerentes, remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

5.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 2 000 000$, desde que a chamada seja deliberada pela unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, expedidas para o domicílio dos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

7.º

Transitório

Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, a sócia Maria José Fonseca Carretas Jorge, fica desde já autorizada a efectuar o levantamento do capital depositado no Banco Totta & Açores — balcão do Campo Pequeno — Lisboa, mesmo antes do registo definitivo na competente conservatória, afim de dar desde já início à actividade da sociedade.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Lucília Jacinto*.

3000127479

Anúncio n.º 7962-FU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 660; identificação de pessoa colectiva n.º 503071838; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/930922.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

1 — Nomeação de gerente de Maria José Fonseca Carretas Jorge e marido, Eugénio Afonso Esteves Jorge, a partir de 15 de Setembro de 1993.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Lucília Jacinto*.

3000127478

CONFECÇÕES TÊXTEIS — MARIA GUILHERMINA A. S. COUTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-FV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 2773/930519; identificação de pessoa colectiva n.º 502994851; inscrição E-2; número e data da apresentação: 68/980730.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou a acta e documentos legais respeitantes a prestação de contas do ano de exercício de 1997.

Está conforme.

12 de Agosto de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Ana Paula Pinto Filipe da Costa*.

3000228021

CONFERBÉM — GABINETE DE CONTABILIDADE E ESTUDOS ECONÓMICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-FX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 450; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227839

CONSELHO — GESTÃO E INVESTIMENTOS, S. A.

Anúncio n.º 7962-FZ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 19 350; identificação de pessoa colectiva n.º 500334536; inscrição n.º 27; número e data da apresentação: 30/980529; pasta n.º 3179.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Designação dos membros dos órgãos sociais para 1998-2000.
Conselho de administração: presidente, Augusto António Morais Fernandes Costa; vogais: Adolfo Henrique Teixeira do Fundo e Nuno Themudo.
Fiscal único: João Augusto & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Rui Manuel Viamonte Gomes; fiscal suplente, Figueiredo & Neves, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Adelaide Maria Viegas Clare Neves.
Data da deliberação: 10 de Março de 1998.

Está conforme.

29 de Maio de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Helena Ferreira da Silva Neves*.

3000128402

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE LOURES, L.DA

Anúncio n.º 7962-GA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4939; identificação de pessoa colectiva n.º 501515194; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/911218.

Certifico que, por escritura de 28 de Outubro de 1991, exarada a fl. 132 do livro n.º 132-F do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 1.º, 3.º e n.º 2 do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Conservatório Regional de Loures, L.da, vai ter a sua sede na Rua de Alzira Betriz Pacheco, 24, rés-do-chão, Póvoa de Santo Adrião, concelho de Loures, conta o seu início desde 28 de Abril de 1984, data da sua constituição.

3.º

O capital social, totalmente realizado em dinheiro e noutros valores sociais, é 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor de 1 000 000$, pertencente ao sócio Agostinho Lopes Pais; uma do valor de 150 000$, pertencente ao sócio António Lopes Pais, como seu bem próprio; uma de 850 000$, pertencente ao referido sócio António Lopes Pais, como bem comum do seu.

4.º

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessário e suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129271

CONSTRUÇÕES CRISTO — SUL, L.DA

Anúncio n.º 7962-GB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9194/980427; identificação de pessoa colectiva n.º 504217780; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/980427.

Certifico que entre Lino Agostinho Lopes Sanches, José António Miranda Valente, Carlos Viriato Robalo Cardoso e Melchior Antero

Dinis dos Santos foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Construções Cristo — Sul, L.da

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Cristo Rei, 54, cave esquerda, freguesia e concelho de Almada.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a indústria de construção civil e empreitadas nesta área; compra e venda de prédios rústicos e urbanos, bem como a sua administração.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 2 500 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios Lino Agostinho Lopes Sanches; José António Miranda Valente; Carlos Viriato Robalo Cardoso e Melchior Antero Dinis dos Santos.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;
b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de todos os sócios desde já designados como gerentes.
2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de três gerentes.

Conferida, está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227590

Anúncio n.º 7962-GC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9194; identificação de pessoa colectiva n.º 504217780; inscrições n.os 4 e 5; números e data das apresentações: 1 e 5/100299.

Certifico que pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Renúncia à gerência do sócio Melchior Antero Dinis dos Santos, por renúncia, em 6 de Novembro de 1998.
Alteração do pacto social quanto aos artigos 4.º e 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 334 000$, pertencente ao sócio Carlos Viriato Robalo Cardoso; uma de 3 333 000$, pertencente ao sócio Lino Agostinho Lopes Sanches e uma de 3 333 000$, pertencente ao sócio José António Miranda Valente.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo dos sócios Carlos Viriato Robalo Cardoso, Lino Agostinho Lopes Sanches e José António Miranda Valente, já designados como gerentes.

Conferida, está conforme o original.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227565

CONSTRUÇÕES DAVID DIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-GD/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 193/990413; identificação de pessoa colectiva n.º 504364278; data do depósito: 20 de Julho de 2001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito na respectiva pasta dos documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2000.

Conferida, está conforme o original.

20 de Julho de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227767

CONSTRUÇÕES FERNANDO & SERRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-GE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 415; identificação de pessoa colectiva n.º 972426396; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/930521.

Certifico que, por escritura de 17 de Maio de 1993, exarada de fl. 83 v.º a fl. 85 do livro n.º 566-I do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre José Carlos Pinto Serra e Fernando Valentim Rodrigues Caetano, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Construções Fernando & Serra, L.da, vai ter a sua sede na Quinta da Palmeira, Rua de Rio da Pipa, Vila de Rei, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.
§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na actividade de empreiteiro de construção civil e construção de casas para venda.
§ único. Pode a sociedade, em qualquer momento, livremente subscrever ou adquirir, alienar ou onerar participações de qualquer espécie em sociedades com objecto social idêntico ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.
§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes terão sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129246

CONSTRUÇÕES IRMÃOS BOUÇAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-GF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 1960/890509; identificação de pessoa colectiva n.º 502258322; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/020327.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, aumentou o capital de 400 000$ para 1 002 410$, subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios na proporção das suas quotas, com redenominação do capital e, em consequência, foi alterado o artigo 3.º do respectivo contrato o qual ficou com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por duas quotas iguais, de 2500 euros, uma de cada um dos sócios Eduardo de Almeida Azevedo e Adão de Almeida Azevedo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227592

CONSTRUÇÕES JORNE, L.DA

Anúncio n.º 7962-GG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8613; identificação de pessoa colectiva n.º 503879487; data da apresentação: 981229.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227882

CONSTRUCTA — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE METALÚRGICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-GH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 159; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 21 de Novembro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126855

CONSULGRUPO — CONSULTORES DE ORGANIZAÇÃO GESTÃO E AUDITORIA, S. A.

Anúncio n.º 7962-GI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 743; identificação de pessoa colectiva n.º 501909281; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/20001128.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Designação dos membros dos órgãos sociais.

Administração: Administrador único, Luís Filipe Reis Costa, casado, Rua de Rebelo da Silva, 24, Queijas, Oeiras.

Fiscalização: Fiscal único, António Manuel Castanho Miranda Ribeiro, revisor oficial de contas, divorciado, Rua de Febo Moniz, 4, 5.º, Lisboa; suplente, Adelino Lopes Aguiar (revisor oficial de contas), casado, Rua do Major Nentel Abreu, 5, 4.º, esquerdo, Lisboa.

Período: Triénio de 2000-2002.

Data da deliberação: 28 de Março de 2000

Está conforme o original.

30 de Novembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131089

CONTAS POR MEDIDA — SERVIÇOS DE GESTÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6521/20011212; identificação de pessoa colectiva n.º 504048171; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20011212.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo, em consequência, o artigo 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

A sociedade adopta a firma Contas por Medida — Serviços de Gestão, L.da, com sede na Quinta do Mocho, 22, Padeiras — Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, Setúbal.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2001. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227512

COPOS A DOIS — CAFÉ-BAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-GL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 17 149/20050706; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/20050706.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, tendo sido efectuado o registo de contrato de sociedade, que se rege pelo seguinte pacto social:

Constituição de sociedade

No dia 6 de Julho de 2005, no Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas do Porto, perante mim, licenciado Rui Jorge Pereira Mendes, notário deste Cartório, compareceram como outorgantes:

1.º Danny Manuel Santos Figueiredo, solteiro, maior, natural do Canadá, residente na Rua de Oliveira Lessa, 466, 1.º, esquerdo, Leça da Palmeira, Matosinhos, titular do bilhete de identidade n.º 11205241, emitido em 25 de Maio de 2005, em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil, número de identificação fiscal 209796561; e

2.º Andreia Raquel Rodrigues da Costa, solteira, maior, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Rua Fresca, 471, 3.º, esquerdo, frente, Leça da Palmeira, Matosinhos, titular do bilhete de identidade n.º 11900013, emitido em 26 de Setembro de 2002, em Lisboa, pelos Serviços de Identificação Civil, número de identificação fiscal 205498698.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, em face da exibição dos referidos documentos de identificação.

E pelos outorgantes foi dito que celebram, entre si, um contrato de sociedade comercial por quotas, que fica a reger-se nos termos e condições constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Copos a Dois — Café-Bar, L.da

2 — Tem a sua sede na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 287, freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos.

3 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de bar, *snack-bar* e café.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.
2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de 50 000 euros.
3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes.
2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.
3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

Mais declararam que a gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, S. A., agência de Leça da Palmeira, Matosinhos, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social, e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.
Adverti os outorgantes da obrigação de ser requerido o registo deste acto no prazo de três meses a contar de hoje.

Está conforme.

12 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Luís Tavares de Pinto*.

2008916413

CORPUS SANUS — ACTIVIDADES DESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 168; identificação de pessoa colectiva n.º 503688088; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 5/970326.

Certifico que foram alterados os artigos 4.º e n.º 4 do 8.º, eliminando o n.º 5 do mesmo artigo 8.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, é de 1 200 000$ e corresponde à soma das quotas dos sócios, uma de 300 000$ e outra de 312 000$, de João Manuel Rodrigues Montalvão, uma de 288 000$, de Ana Bela Gomes Ribeiro Malhado e uma de 300 000$, de Eurofitness — Actividades Desportivas, Lazer, Recreação, L.da

Artigo 8.º

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Ana Bela Gomes Ribeiro Malhado e João Manuel Rodrigues Montalvão e o não sócio António José Primo Malhado, casado e residente habitualmente na Urbanização da Portela, lote 141, 2.º, A, na Portela, Loures.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211915

COSMOS — DIVERSÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-GN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6892; identificação de pessoa colectiva n.º 503000655; data da apresentação: 980812.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227944

COSSANTOS — COMÉRCIO E INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-GO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4234; identificação de pessoa colectiva n.º 501802746; data da apresentação: 980923.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227826

COSTA & PINTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3277; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227642

COSTA E SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-GQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 57/970402; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/020497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução da sociedade Costa e Santos, L.da, com sede em Coruche.

15 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000126968

COSTA, FRUTUOSO & JULIÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5685; identificação de pessoa colectiva n.º 501676996; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 17 e 18/911211.

Certifico que, por escritura de 6 de Novembro de 1991, exarada de fl. 66 a fl. 67 v.º do livro n.º 58-E do Cartório Notarial de Moscavide, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Cessação de funções de gerente:
Gerente: Manuel da Costa.
Causa: Renúncia.
Data: 6 de Novembro de 1991.

2 — Alteração parcial do contrato.
Foram alterados os artigos 1.º e 5.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Costa, Frutuoso & Julião, L.da, tem a sua sede na Rua de António de Almeida, Vivenda Nosso Paraíso, em Murteira, freguesia e concelho de Loures, e durará por tempo indeterminado desde a data da sua constituição.

5.º

A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, dispensados de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de qualquer dos gerentes, mesmo na compra e venda de veículos automóveis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante *Maria Emília Gonçalves*.

3000129234

COUTINHO & COELHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 013; identificação de pessoa colectiva n.º 502903368; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 15/961210.

Certifico que, por escritura de 23 de Setembro de 1996, exarada de fl. 96 a fl. 98 do livro n.º 576-D do Cartório Notarial de Loures, foi alterado o corpo do artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pela sócia Maria Odete Simões Ribeiro Nunes Silva, já anteriormente nomeada gerente e pelos novos sócios Américo dos Santos Silva, e Ana Carina Simões dos Santos agora nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Janeiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126856

COUTO & FELICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-GT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1266; identificação de pessoa colectiva n.º 500338671; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227824

C. P. M. S. — CONSTRUÇÕES PROJECTOS E MULTISERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-GU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 904; identificação de pessoa colectiva n.º 503405558; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 21/971119.

Certifico que, por escritura de 28 de Janeiro de 1997, exarada de fl. 41 v.º a fl. 43 v.º do livro n.º 339-A do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5 000 000$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, uma de 2 000 000$, do sócio Bruno Miguel Saraiva Pinto da Costa e Silva, outra de 2 000 000$, da sócia Mafalda Sofia Pinto da Costa e Silva, e uma outra de 1 000 000$, do sócio Paulino Manuel da Costa e Silva.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com o sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a todos os sócios, desde já nomeados gerentes.
§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessário as assinaturas de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000128369

CRIA CORTE — PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-GV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9793; identificação de pessoa colectiva n.º 503553085; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/960325.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Cessação de funções de gerentes de Frederico Edgar Martins Plácido Rodrigues Travassos e de Nuno Filipe Patrício Nunes Gomes, por terem renunciado, em 25 de Janeiro de 1996.

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000212106

CRINIS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-GX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 907; identificação de pessoa colectiva n.º 974705314; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/990915.

Certifico que, por escritura de 20 de Outubro de 1998, exarada de fl. 134 a fl. 135 do livro n.º 142-I, do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Vanda Esteves Dias Fernandes; Anabela da Graça Simões; João Carlos Viegas e Oliveira que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação CRNIS — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, tem a sua sede na Rua de Guilherme Go-

mes Fernandes, 45, rés-do-chão, direito, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

2 — Por simples deliberação da gerência a sociedade pode transferir a sua sede social nos termos da lei, assim como pode abrir e encerrar sucursais, delegações ou quaisquer outras formas de representação em território nacional e no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade é a mediação imobiliária.

Artigo 3.º

A sociedade tem o capital social integralmente realizado em dinheiro é de 1 200 000$, correspondente à soma de três quotas iguais de 400 000$, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Artigo 4.º

É totalmente proibido aos sócios constituir as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação, sem prévio consentimento da sociedade.

Artigo 5.º

A divisão e cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios é livre, porém, a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade à qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes. Havendo mais do que um sócio a preferir a quota a ceder, será dividida entre eles na proporção das suas quotas.

Artigo 6.º

A gerência e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, ficando a sociedade vinculada com a assinatura dos três gerentes em todos os actos e contratos.

Está conforme o original.

1 de Outubro de 1999. — A Ajudante, *Isabel Maria Vicente Paula*.

3000227844

CRUZ & MATEUS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-GZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 723; identificação de pessoa colectiva n.º 504576283; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 17/20000210.

Certifico que, por escritura de 28 de Janeiro de 2000, exarada de fl. 72 a fl. 74 v.º do livro n.º 185-I do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 002 410$, tendo sido alterados os artigos 4.º e 5.º e aditado o 10.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital da sociedade é de um 1 002 410$ e corresponde à soma de cinco quotas, sendo quatro quotas iguais de 200 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Cardoso da Cruz, Juvenal Fernando Gonçalves Chitas, Francisco de Jesus Moitinho e Fernando Ferreira Carreira e uma quota de 202 410$, pertencente à sócia MAXIDUO — Imobiliária, L.da

Artigo 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de Fernando Lopes dos Santos, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

Artigo 10.º

A sociedade reserva-se no direito de poder amortizar quotas dos sócios quando as mesmas sejam objecto de arrolamento, arresto, penhora ou incluídas em massa falida ou insolvente.

1 — Nestes casos e nos termos do artigo 235.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, o valor da contrapartida da amortização é o valor nominal da quota amortizada.

2 — A quota figurará no balanço como quota amortizada, ficando desde já autorizado que, posteriormente e por deliberação dos sócios, em vez da quota amortizada sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou alguns sócios ou terceiros.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132241

C. V. S. — COMÉRCIO DE VINHOS CERVEJA E SANGRIA, UNIPESSOAL, L.DA (anteriormente C. V. S. — COMÉRCIO DE VINHOS CERVEJA E SANGRIA, L.DA)

Anúncio n.º 7962-HA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 966; identificação de pessoa colectiva n.º 504482246; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/20001009.

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 2000, exarada de fl. 64 a fl. 65 v.º do livro n.º 74 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, foram alterados os artigos 1.º, n.º 1, 2.º e 4.º, n.º 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de C. V. S. — Comércio de Vinhos Cerveja e Sangria, Unipessoal, L.da

Artigo 2.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

Artigo 4.º

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132119

DAMA DE COPOS — CAFÉ BAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-HB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7536; identificação de pessoa colectiva n.º 503328782; data da apresentação: 980430.

Certifico que, em relação à sociedade supra, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227584

DANIEL DE ALMEIDA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-HC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5466; identificação de pessoa colectiva n.º 501590587; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 5/20001117.

Certifico que, por escritura de 19 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 60 a fl. 61 v.º do livro n.º 33-J do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 50 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração e corres-

ponde à soma de duas quotas, sendo uma de 42 500 000$, pertencente ao sócio Daniel de Almeida e uma de 7 500 00$, pertencente à sócia Silvina do Santos Adriano de Almeida.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2000. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*.

3000131090

DAVID MARTINS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8903; identificação de pessoa colectiva n.º 500641463; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 7; números e datas das apresentações: 14/960917 e 5/971104.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerente de Duartino Neto Sousa e de Ermelinda dos Santos Miranda Sousa, por terem renunciado, em 27 de Agosto de 1996.
Autorização de manutenção de nome:
Nome a manter: Duartino Neto Sousa.
Autorizantes: Duartino Neto Sousa e de Ermelinda dos Santos Miranda Sousa.
Data: 27 de Agosto de 1996.
Cessação das funções de gerente de Mário Luís do Nascimento Reves, por ter renunciado, em 13 de Outubro de 1997.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000212078

DECORLINE — ARTES E DECORAÇÕES, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-HE/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 4500/971212; número e data da apresentação: 40/121297.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

1 — Apresentação n.º 40/971212.
Facto: contrato de sociedade.
Sede: Avenida de Marcos Portugal, 18-B, Amora, Seixal.
Objecto: Comércio por grosso e a retalho, de artesanato, objectos de arte, pinturas, artigos tradicionais, velharias, móveis, tecidos, ourivesaria, decoração e restauro de objectos antigos
Capital: 500 000$.
Sócio e quota: Vítor Arlindo Marques Ricardo, casado com Maria Gorete Monteiro Cerdeira Ricardo, separação de bens — 500 000$.
Gerência: Pertence ao sócio.
Forma de obrigar: Assinatura do gerente.

Foi conferida e está conforme.

12 de Dezembro de 1997. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000127542

DICAL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-HF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1280; identificação de pessoa colectiva n.º 500085455; data da apresentação: 211098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227726

DIONÍSIO CAÇADOR & FILHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-HG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 260/970416; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/160497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução judicial da sociedade Dionísio Caçador & Filho L.da, com sede na vila, freguesia e concelho de Coruche.

29 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000126969

DISFAR — CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-HH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7432; identificação de pessoa colectiva n.º 503276057; data da apresentação: 980730.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

12 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227567

D. J. M. — CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6921/930614; identificação de pessoa colectiva n.º 503008605; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 33/950727.

Certifico que foi registado a cessação de funções do gerente José Manuel de Oliveira Pereira, por renúncia em 4 de Julho de 1995.

3 de Outubro de 1995. — A Ajudante, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000227954

DM — TRATAMENTO DE RESÍDUOS E TECNOLOGIAS INDUSTRIAIS LIMPAS, S. A.

Anúncio n.º 7962-HJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 2673; identificação de pessoa colectiva n.º 503308331; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 15/20010705; pasta n.º 2673.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Cessação de funções de Luís Manuel de Saldanha Lencastre, do cargo de vice-presidente do conselho de administração, por renúncia.
Data: 31 de Maio de 2001.

É o que me cumpre certificar.

18 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares*.

3000227775

DMI — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-HL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 47 127; identificação de pessoa colectiva n.º 502305090; inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 23-24/960522.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Designação dos órgãos sociais para 1994-97.
Administrador único: Carlos Manuel Rocha Amaro Neves.

Fiscal único: A. Paredes, A. Oliveira & A. Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por António Francisco Barbosa Santos.
Data: 31 de Março de 1993.

É o que me cumpre certificar.

15 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Elsa Soares*.

3000127442

DOCINHO DO MAR, SNACK-BAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-HM/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5417/970523; identificação de pessoa colectiva n.º 503890170; data: 09082001; pasta n.º 5417.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referente à sociedade em epígrafe.

29 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000228047

DOJO BAR — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 434; identificação de pessoa colectiva n.º 502656468; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/970116.

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro de 1996, exarada de fl. 89 a fl. 90 v.º do livro n.º 56-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi aumentado o capital de 400 000$ para 2 000 000$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte, redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Dojo Bar — Actividades Hoteleiras, L.da, e tem a sua sede na Rua de 25 de Abril, 40, loja A, Quinta da Várzea, freguesia de Olival Basto, concelho de Loures.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e em bens conforme a escrita, é de 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 1 960 000$, pertencente ao sócio Fernando Manuel Taveira de Azevedo Pinto, e outra de 40 000$, pertencente ao sócio Carlos José Branco Pinto.

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Fernando Manuel Taveira de Azevedo Pinto, já nomeado gerente, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a sua assinatura.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126910

DOMIFEX, CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-HO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5343/20010713; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20010718.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre a infra-identificada que se rege pelo seguinte contrato:

Anabela Pereira de Almeida, solteira, maior, residente na Praceta de Goa, 3, 3.º, direito, Alverca.
José Manuel da Palma Neto Durães, casado com Maria Fernanda Rodrigues Maio Durães no regime de separação, residente na Rua de José Maria F. Delgado, 5, Vila Franca de Xira.

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Domifex, Construções, L.da
2 — A sociedade vai ter a sua sede social na Rua de Serpa Pinto, 100, 1.º, sala 2, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.
3 — Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de construção civil.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4000 euros, pertencente a sócia Anabela e outra de 1000 euros, pertencente ao sócio José.

Artigo 4.º

1 — A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente pela gerência.
2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos dois sócios, desde já nomeados gerentes, sendo obrigatória a intervenção de dois gerentes para obrigar a sociedade.

Artigo 5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, carece do consentimento da sociedade, a qual terá direito de preferência em primeiro lugar e em segundo lugar os sócios não cedentes.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria José Resende Ferreira Santos Costa*.

3000227447

DOMUSGÁS — INSTALAÇÕES E PROJECTOS REDES DE GÁS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9067/980211; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/980211.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma Domusgás — Instalações e Projectos Redes de Gás, L.da, e tem a sua sede na Alameda de Guerra Junqueiro, 50, no lugar e freguesia do Feijó, concelho de Almada.

2.º

A sociedade tem por objecto a consultadoria, projectos, instalação de redes de gás, vendas e prestação de serviços na área do gás, formação e reciclagem profissional, importação exportação, representações.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas, uma de 350 000$, pertencente ao sócio Rui Alexandre Marques Miguel, e outra de 50 000$, pertencente à sócia Maria Manuela Caxias Marcelino Miguel.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa ou passivamente e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Rui Alexandre Marques Miguel, o qual fica desde já nomeado gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, porém, a favor de estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar, e os sócios não cedentes em segundo.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de 20 dias, excepto nos casos em que a lei prescreva prazos ou formalidades especiais.

Vai conferida e conforme o original.

11 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000227741

D. S. A. — DIRECTÓRIOS, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-HQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5471; identificação de pessoa colectiva n.º 501820736; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 9/970616.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, n.os 1, 2, 3 e 4, 7.º, 8.º, n.os 1, 2 e 3, 9.º, 10.º, n.os 1 e 2, 11.º e 12.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação DSA — Directórios, Serviços e Assistência, L.da, e tem a sua sede na Rua do Dr. José Joaquim de Almeida, 9, rés-do-chão, na vila, freguesia e concelho de Oeiras.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá ser deslocada a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar, transferir ou encerrar sucursais, agências, delegações ou qualquer forma de representação permanente ou não, em Portugal ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na angariação de publicidade, edição e coordenação geral de publicações, catálogos, folhetos, cartazes, fotografia, brindes publicitários, artes gráficas, representações, promoção e publicidade e todo o serviço de montagem, decoração e assistência em *stands* de certames e exposições.

Artigo 3.º

A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, adquirir participações em outras sociedades comerciais, com objecto igual ou diferente do referido no artigo anterior.

Artigo 4.º

O capital social é de 5 000 000$, que se encontra integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídas: uma de 2 500 000$, pertencente ao sócio Pedro Manuel de Vasconcelos Lobo, e outra de 2 500 000$, pertencente à sócia Filomena Maria Stapleton Garcia Lobo.

Artigo 5.º

É livremente permitida a cessão de quotas entre os sócios ou a favor dos seus descendentes.

A favor de terceiros a sociedade terá direito de preferência em primeiro e os sócios em segundo lugar.

Artigo 6.º

1 — A gerência e a administração dos negócios sociais, com ou sem remuneração, consoante for deliberado pela assembleia geral, é exercida por um ou mais gerentes nela eleitos.

2 — Sem prejuízo da competência e das deliberações da assembleia geral, à gerência competem os mais amplos poderes de administração dos bens, negócios sociais e de representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente e, nomeadamente, os de:

Comprar, locar, alugar, dar ou tomar de arrendamento ou trespasse quaisquer bens imóveis, assim como direitos;

Contrair empréstimos, acordar com devedores, desistir ou transigir em quaisquer pleitos e assinar compromissos em arbitragens;

Prestar garantias especiais e credoras da sociedade para cumprimento de obrigações directamente respeitantes aos negócios sociais.

3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Qualquer gerente poderá delegar noutro parte específica dos seus poderes, bem como poderá a gerência constituir mandatários para actos especificados.

Artigo 7.º

Fica vedado aos gerentes, procuradores ou mandatários, obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente a prestação de fianças, avales, cauções, abonações e actos semelhantes a favor de terceiros, bem assim como a intervenção em letras de favor.

Artigo 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo das partes;

b) Por falência, insolvência ou interdição de qualquer sócio;

c) Quando qualquer quota for arrestada, penhorado ou por qualquer forma sujeita a qualquer providência cautelar;

d) No caso falecimento, se não for exercido pelos herdeiros o direito de sucessão no prazo de 60 dias após o óbito;

e) No caso de venda ou adjudicação judicial em qualquer processo;

f) Quando o respectivo titular tiver comportamento censurável que ponha em risco o bom nome e a imagem da sociedade, ou manifestamente revele desinteresse, negligência ou deslealdade para com a sociedade.

2 — A amortização deverá ser deliberada no prazo de 90 dias contados da data em que a sociedade tiver conhecimento do facto que a permita.

3 — O preço da amortização será:

a) Para amortização por acordo, o que for livremente fixado pelas partes;

b) Nos demais casos, o que resultar do último balanço aprovado, podendo ser pago em quatro prestações semestrais e iguais.

Artigo 9.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, que vencerão os juros acordados e serão retirados nos termos e condições convencionados em assembleia geral, não podendo de qualquer forma o pagamento afectar a integridade do capital social, e, bem assim, desde que nisso todos acordem, prestações suplementares do capital, até ao dobro do mesmo.

Artigo 10.º

1 — A assembleia geral é convocada por qualquer sócio ou gerente, com pelo menos 15 dias antecedência por carta registada com aviso de recepção, podendo os sócios fazerem-se representar.

2 — No caso de empate nas votações, o sócio Pedro Manuel de Vasconcelos Lobo terá voto de qualidade.

Artigo 11.º

A fiscalização das contas da sociedade será atribuída a pessoa singular ou colectiva, nomeada pela assembleia geral.

Artigo 12.º

A dissolução ou aumento de capital da sociedade só ocorrerão por deliberação da maioria de três quartos dos sócios, expressa em assembleia geral especialmente convocada para o efeito.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212071

DUPLA FASE, RESTAURANTE PASTELARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-HR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 449; identificação de pessoa colectiva n.º 503768006; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/971029.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerente de Vasco Henrique Gonçalves Moreira, por renúncia, em 15 de Setembro de 1997.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000212113

DURITUBOS — SOCIEDADE REVENDEDORA TUBAGEM, L.DA

Anúncio n.º 7962-HS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4415; identificação de pessoa colectiva n.º 501909532; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227867

E & V — TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8270; identificação de pessoa colectiva n.º 502495308; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 11/20010423.

Certifico que, por escritura de 6 de Abril de 2001, exarada de fl. 39 a fl. 42 do livro n.º 177-J do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 2 000 000$ para 10 024 100$ tendo sido alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 50 000 euros, integralmente realizado em dinheiro correspondendo à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de 25 000 euros, pertencente ao sócio Manuel Vasco e duas do valor nominal de 12 500 euros cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Paula Alexandra Teixeira Eugénio e Hélder Miguel Teixeira Eugénio.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Manuel Vasco e Paula Alexandra Teixeira Eugénio, esta nomeada gerente.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura em conjunto dos dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Abril de 2001. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131132

ECOLINHA — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9901; identificação de pessoa colectiva n.º 972179275; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/921118.

Certifico que, por escritura de 5 de Novembro de 1992, exarada de fl. 56 a fl. 57 v.º do livro n.º 26-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Hélia Augusta Pires da Costa e Maria Luísa Agostinho Pires da Costa, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta o tipo de sociedade comercial por quotas, a sua firma é constituída pela denominação ECOLINHA — Prestação de Serviços, L.da, e a sua sede fica instalada na Urbanização da Portela, lote 63, 3.º, esquerdo, freguesia da Portela, concelho de Loures.

2 — A sociedade poderá, mediante deliberação da gerência, instalar e manter sucursais, agências, filiais ou qualquer outra forma de representação, onde e quando o julgar conveniente, podendo ainda transferir a sua sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na prestação de serviços de tratamento de texto, tradução e retroversão de documentos, elaboração de projectos de investimento, escritas comerciais, formação profissional, consultoria de recursos humanos e do ambiente e em geral apoio à actividade comercial e industrial.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e é formado por duas quotas iguais de 200 000$ cada, pertencentes uma a cada uma das sócias Hélia Augusta Pires da Costa e Maria Luísa Agostinho Pires da Costa.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, será exercida por ambas as sócias que desde já são nomeadas gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura da gerente Hélia Augusta Pires da Costa.

Artigo 5.º

1 — Ficam sujeitas ao consentimento da sociedade as cessões de quotas quer a título oneroso, quer a título gratuito.

2 — Nos casos de cessões onerosas a favor de estranhos é atribuída à sociedade em primeiro lugar e à sócia não cedente, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Por falecimento ou declaração de interdição do titular da quota;
c) Quando a quota de um sócio for objecto de arresto, penhora ou qualquer procedimento de que possa resultar a sua alienação.

2 — A amortização, em qualquer dos casos, será feita pelo valor do último balanço, salvo no caso de acordo, cujo valor será o que for convencionado entre os interessados.

Está conforme o original.

10 de Março de 1997. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126919

E. C. R. — EQUIPAMENTOS E CAIXAS REGISTADORAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5549; identificação de pessoa colectiva n.º 501862048; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 15/970714.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 4.º, n.os 1 e 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 90 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 38 385 000$, pertencente ao sócio, Henrique José Alves Ribeiro, uma do valor nominal de 38 385 000$, pertencente ao sócio, Fernando Manuel Pires Rodrigues, e uma do valor nominal de 13 230 000$, pertencente ao sócio, Luís Filipe de Sousa Fernandes.

Artigo 4.º

1 — São gerentes todos os sócios, Henrique José Alves Ribeiro, Fernando Manuel Pires Rodrigues e Luís Filipe de Sousa Fernandes.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.

3 — .....

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212067

EDMUNDO MARQUES E ALVES — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-HX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 3894; identificação de pessoa colectiva n.º 501201955.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2000 da sociedade em epígrafe.

20 de Junho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227436

EDUARDO & TEIXEIRA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-HZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9629; identificação de pessoa colectiva n.º 974359050; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/040599.

Certifico que entre José Carlos de Jesus Teixeira e Maria Teresa da Costa Eduardo, foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Contrato de sociedade

No dia 19 de Novembro de 1997, no 4.º Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, notário, Carlos Henrique Ribeiro Melon, compareceram:

1.º José Carlos de Jesus Teixeira, solteiro, maior, natural de Santa Engrácia, Lisboa, residente no Terreiro de Amato Lusitano, 3, 3.º, direito, no Miratejo, Laranjeiro, Almada, contribuinte fiscal n.º 131776622.
2.º Maria Teresa da Costa Eduardo, divorciada, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente com o primeiro outorgante, contribuinte fiscal n.º 137154844.

Verifiquei a sua identidade por conhecimento pessoal.
Disseram que pela presente escritura constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Eduardo & Teixeira — Actividades Hoteleiras, L.da, e tem a sua sede na Avenida de D. João V, lote 221-B, na Aroeira, freguesia da Charneca da Caparica, concelho de Almada.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar ou encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas de representação, em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto da sociedade consiste na indústria de restaurante, *snack-bar*, padaria, charcutaria, tabacaria, máquinas de diversão e salão de jogos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 200 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios José Carlos de Jesus Teixeira e Maria Teresa da Costa Eduardo.

4.º

A cessão de quotas total ou parcial, é livremente permitida entre sócios, seus cônjuges e descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade e dos restantes sócios, que terão direito de preferência, a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo.

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade com a assinatura de um dos gerentes nos seus actos e contratos.

6.º

Aos sócios poderão ser exigidos em partes iguais, suprimentos ou prestações suplementares, nas condições a estabelecer em assembleia geral, até ao montante de 3 000 000$.

7.º

Sem prejuízo de outras exigências legais, as assembleias gerais são convocadas por cartas registadas, expedidas com a antecedência mínima de 15 dias.

Disseram ainda os outorgantes que a sociedade assume os encargos com a constituição e registo e os gerentes ficam autorizados e independentemente do registo definitivo da constituição da sociedade:

a) A iniciar desde já e prosseguir a actividade que constitui o objecto social, podendo celebrar em nome da sociedade os correspondentes negócios jurídicos, incluindo a aquisição de bens;
b) A levantar do depósito constituído no Banco Comercial Português, S. A., correspondente à realização do capital, até à totalidade do mesmo depósito para pagamento de despesas de primeira instalação e das decorrentes da actividade que ficam autorizados a exercer.

Conferida, está conforme o original.

23 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227552

ELECTRICISTAS DE CIRCUITOS ESPECIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1583/861002; identificação de pessoa colectiva n.º 501728783; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 38/970403.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto ao artigo 4.º nos seguintes termos:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios que desde são nomeados gerentes.
§ 2.º Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois dos gerentes ora nomeados.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

11 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000127545

ELECTRO SAPEAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-IB/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 181; inscrição n.º 2 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; números e datas das apresentações: 21/940608 e 25/970304.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

1 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126986

ELOTRIO REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-IC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5380/890522; identificação de pessoa colectiva n.º 502165804; data da apresentação: 04052000.

Certifico que, em referência à firma em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

11 de Dezembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.

3000227305

EMCAL — EMPRESA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ID/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3817; identificação de pessoa colectiva n.º 501572929; data da apresentação: 980813.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227734

EMPRESA DE CINEMAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IE/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 29/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 13 de Outubro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126893

EMPRETRATEM — EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-IF/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 8027; identificação de pessoa colectiva n.º 503872822; número e data da apresentação: 4/18052001.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas relativa ao ano de exercício de 2000.

26 de Dezembro de 2001. — O Ajudante, *Luís Tavares de Pinto*.

3000228125

EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS GILIVO, L.DA

Anúncio n.º 7962-IG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7628; identificação de pessoa colectiva n.º 500692394; data da apresentação: 981218.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227685

Anúncio n.º 7962-IH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7628/941006; identificação de pessoa colectiva n.º 500692394; data do depósito: 20010703.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

20 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227268

EQUICONTROL — EQUIPAMENTOS DE CONTROL, L.DA

Anúncio n.º 7962-II/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7880; identificação de pessoa colectiva n.º 502293683; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/950502.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º, 9.º, n.º 1, e 12.º, n.º 2, do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 15 000 000$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas iguais do valor nominal de 3 750 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Delfim Pacheco da Silva, António Santos Almeida, Paulo Jorge Nunes Brito Rosa e Maria de Lurdes Lourenço Neves Henriques Faro.

Artigo 9.º

1 — A constituição do usufruto ou cessão de quotas pressupõe sempre que o sócio dirija carta registada com aviso de recepção à sociedade, identificando o usufrutuário ou cessionário e os termos da projectada constituição de usufruto ou cessão, para exercício de eventual direito de preferência.

A gerência convocará a assembleia geral, para reunir no prazo de. 45 dias a contar da recepção da comunicação, a fim de deliberar sobre o exercício do direito de preferência da sociedade.

Artigo 12.º

2 — A gerência será exercida por todos os sócios, desde já nomeados nessa qualidade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

O Segundo-Ajudante, *Vítor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*.

3000211853

ERIDA — RECURSOS INFORMÁTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8303; identificação de pessoa colectiva n.º 502321660; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

15 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227862

ERNESTO LOPES — SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-IL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 10 128/980715; identificação de pessoa colectiva n.º 504202502; número e data da apresentação: 6/010824.

Certifico que o capital foi elevado à cifra de 5000 euros, sendo o extracto da inscrição do teor seguinte:

Reforço, redenominação e alteração do contrato.

Artigo alterado: 3.º
Capital: 1 002 410$, após o reforço de 602 410$ em dinheiro, subscrito quanto a 542 169$ por Ernesto e quanto a 60 241$ por Maria Rosa.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas: Ernesto Cardoso da Silva Lopes — 4500 euros; Maria Rosa da Silva —500 euros.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

29 de Agosto de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.

3000227912

ERQUIVALOR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IM/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 8613/970722; identificação de pessoa colectiva n.º 503962945; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 17/981218.

Certifico que foram designados os órgãos sociais para o ano de 1997.
Conselho de administração: presidente, Ernesto Anselmo Quintela Moura; vogais: António Anselmo Ramos Quintela Moreira e Carlos Manuel Ramos Quintela Moreira, todos casados.
Fiscal único: Armando Meireles & Lopes Vinga, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por João Domingos Costa, revisor oficial de contas; fiscal único suplente, Alfredo António Paulino, casado.

Está conforme.

21 de Setembro de 1999. — O Ajudante, *José António Teles Rodrigues Dias*.

3000227752

ESCOLA DE MÚSICA SOL MAIOR, L.DA

Anúncio n.º 7962-IN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 757; identificação de pessoa colectiva n.º 503100820; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/931014.

Certifico que, por escritura de 2 de Julho de 1993, exarada de fl. 100 a fl. 101 do livro n.º 567-D do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Luís Filipe Carricheiro Santos e Carlos Filipe Antunes dos Santos, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Escola de Música Sol Maior, L.da

Artigo 2.º

A sua sede é em Odivelas, na Rua de Nuno Álvares Pereira, 10, rés-do-chão, direito, concelho de Loures, freguesia de Odivelas.
§ único. A gerência fica autorizada a deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e, bem assim, a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade é o ensino de música, criação, realização, edição, produção e co-produção nacionais e internacionais de produtos musicais, culturais e recreativos em registo de imagem, som e impressos, sua comercialização e difusão, importação e exportação.

Artigo 4.º

O capital, totalmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes: Carlos Filipe Antunes dos Santos uma de 200 000$ e Luís Filipe Carricheiro dos Santos uma de 200 000$.

Artigo 5.º

1 — Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios não carece de consentimento da sociedade.
2 — Na cessão onerosa de quotas a não sócios fica conferido o direito de preferência à sociedade em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo.
3 — O sócio que desejar ceder a sua quota comunicará o facto à sociedade e aos demais sócios por carta registada com aviso de recepção, identificando o adquirente, indicando o preço e a modalidade de pagamento.
4 — Ter-se-á como prestado o consentimento da sociedade e dos sócios, se nada for comunicado ao proponente, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da recepção da carta, equivalendo também o silêncio à renúncia do direito de preferência.
5 — No caso de vários sócios pretenderem exercer o direito de preferência a quota alienada será dividida entre eles na proporção das respectivas quotas.

Artigo 6.º

1 — A representação da sociedade e a sua administração incumbem a dois gerentes designados pela assembleia geral.
2 — Os gerentes terão ou não remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
3 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.
4 — É vedado aos gerentes o uso da denominação social em actos e documentos estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, sob pena de ser individual e não social a responsabilidade assumida.

Artigo 7.º

É permitida a amortização de quotas nos seguintes casos:

a) Se ocorrer o falecimento de qualquer sócio;
b) Por acordo com o respectivo titular;
c) Quando a quota for objecto de penhora, arresto, arrolamento, apreensão ou providência cautelar com idêntica finalidade;
d) Por falência ou insolvência do respectivo titular;
e) Por cessão de quota sem o consentimento da sociedade, nos casos em que este não seja legalmente dispensável;
f) Por partilha judicial ou extrajudicial da quota se esta não for adjudicada ao respectivo titular.

1 — O valor da amortização será o que resultar do balanço especial organizado para o efeito, com excepção do caso da alínea *b*) em que o valor será o que resultar do acordo e da hipótese prevista na alínea *e*) em que será igual ao valor nominal da quota.
2 — A quota amortizada poderá figurar no balanço como tal, ficando desde já permitido que, por deliberação posterior, os sócios, em vez da quota amortizada criem uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

Artigo 8.º

Por deliberação dos sócios poderão ser derrogados os preceitos legais dispositivos da Lei das Sociedades Comerciais.

Artigo 9.º

A sociedade assume todas as responsabilidades resultantes de quaisquer actos ou contratos efectuados antes do registo do presente contrato e que sejam compreendidos no seu objecto, nomeadamente a compra ou arrendamento de quaisquer imóveis e celebração de contratos de prestação de serviços, desde que realizados pelos gerentes designados desde já nesta escritura de constituição: Carlos Filipe Antunes dos Santos e Luís Filipe Carricheiro dos Santos.

Artigo 10.º

A sociedade assumirá todas as despesas derivadas da sua constituição, designadamente as de escritura, registos e despesas inerentes.

Artigo 11.º

A gerência fica desde já autorizada a efectuar todos os levantamentos necessários do capital depositado, para fazer face às despesas de constituição e instalação da sociedade, e outras inerentes à sua própria actividade.

Artigo 12.º

Qualquer sócio poderá fazer-se representar por estranho nas deliberações sociais, desde que devidamente mandatado com procuração.

Artigo 13.º

A assembleia geral deliberará sobre o destino a dar aos lucros da sociedade, depois de retiradas as importâncias necessárias para o fundo de reserva legal, podendo distribuir menos de metade dos lucros se assim o entender.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126934

ESCONDIDINHO DE CACILHAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 447; identificação de pessoa colectiva n.º 500527911; data da apresentação: 981228.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227895

ESCRIGESTE — SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8459; identificação de pessoa colectiva n.º 971494584; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/920131.

Certifico que, por escritura de 27 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 27 v.º a fl. 28 v.º do livro n.º 128-B do 3.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o n.º 1 do artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma ESCRIGESTE — Serviços Administrativos e Gestão de Empresas, L.da, e tem a sua sede na Praceta de Sidónio Muralha, 39-A, no lugar e freguesia de Olival Basto, concelho de Loures.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126911

Anúncio n.º 7962-IQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8459; identificação de pessoa colectiva n.º 9714944584; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/970120.

Certifico que, por escritura de 12 de Novembro de 1996, exarada de fl. 81 a fl. 82 v.º do livro n.º 141-H do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 8.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$, correspondendo à soma de três quotas, sendo uma de 500 000$, pertencente ao sócio António Augusto Mendes, uma de 250 000$, pertencente à sócia Ana Marques Maria Mendes e outra de 250 000$, pertencente à sócia Filipa Marques Maria Mendes.

8.º

1 — Os gerentes serão nomeados em assembleia geral.
2 — Fica desde já nomeado gerente o sócio António Augusto Mendes.
3 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126909

ESFINGE — GALERIA DE ARTE E DECORAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-IR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8160; identificação de pessoa colectiva n.º 502996471; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 9/980211.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo: Nomeação de gerente.
Gerente nomeado: Linda de Freitas Soares Paula.
Data: 14 de Janeiro de 1998.

Está conforme o original.

18 de Março de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212080

ESPELHO ARTÍSTICO DE ALMEIDA & PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-IS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 467; identificação de pessoa colectiva n.º 500099510; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227821

ESPINGARDARIA LEOPARDO, L.DA

Anúncio n.º 7962-IT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3777; identificação de pessoa colectiva n.º 501174737; inscrições n.os 3 e 4; números e data das apresentações: 5 e 6/920317.

Certifico que, por escritura de 25 de Fevereiro de 1992, exarada a fl. 4 do livro n.º 3-B do Cartório Notarial de Odivelas, foi efectuado o seguinte registo:

1 — Facto: cessação de funções de gerentes.
Gerentes:
1) José Joaquim Pombo da Silva, e
2) Ana Paula da Silva Rodrigues Pombo.
Data: 25 de Fevereiro de 1992.

2 — Foi alterado o artigo 5.º do contrato que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência e a administração da sociedade, activa e passivamente, podendo não ser remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos sócios, Luís Inocêncio Chendo e Francisco Luís e Silva Inocêncio, já nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

O Ajudante, *João Vaz*.

3000129247

ESPINGARDARIA SPORTCAÇA, L.DA

Anúncio n.º 7962-IU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3561/830920; identificação de pessoa colectiva n.º 501052178; data da apresentação: 04052000.

Certifico que, em referência à firma em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

12 de Dezembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.

3000227307

ESPINHOSA — SOCIEDADE E COMÉRCIO DE GÉNEROS BIOLÓGICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7731; identificação de pessoa colectiva n.º 502800364; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227704

ESQUILO DOURADO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-IX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7035; identificação de pessoa colectiva n.º 502571780; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 14; números e datas das apresentações: 6/950928 e 13/971117.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerentes de Luís dos Santos Dimas e Maria de Fátima Banheiro Silvestre, por renúncia, em 28 de Junho de 1995.
Cessação das funções de gerente Luís Augusto Todi Santos Pina, por renúncia, em 27 de Outubro de 1997.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212103

ESTACAL SUSPENSÕES — COMÉRCIO E MONTAGEM DE AMORTECEDORES, L.DA

Anúncio n.º 7962-IZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 154; identificação de pessoa colectiva n.º 503441201; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 14/990427.

Certifico que, por escritura de 24 de Março de 1999, exarada de fl. 134 a fl. 137 v.º do livro n.º 129-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 200 000$ (5985,575 euros) dividido em três quotas: uma de 600 000$ (2992,87 euros), pertencente à sócia Guilhermina de Oliveira Dias Gonçalves, uma de 300 000$ (1496,394 euros), pertencente ao sócio José Manuel Santos Gonçalves e outra de 300 000$ (1496,394 euros), pertencente ao sócio José António dos Santos Gonçalves.
§ único .....

Gerentes nomeados: os sócios Guilhermina de Oliveira Dias Gonçalves e José Manuel Santos Gonçalves.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Maio de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129205

ESTORILINHA — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-JA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9690; identificação de pessoa colectiva n.º 504575171; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990721.

Certifico que entre Fernando Manuel de Sampaio Morgado e Álvaro António Duarte Diniz Varanda foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma ESTORILINHA — Promoção Imobiliária, L.da, e tem a sua sede na Rua de D. Pedro Almeida Portugal, 4-A, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.
2 — Por deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar, manter ou encerrar sucursais e outras formas de representação social, no País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste na promoção imobiliária e construção civil.
2 — A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedades com objecto diverso do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social, em dinheiro, é de 24 938 euros, está integralmente realizado e encontra-se dividido em duas quotas iguais, cada uma do montante 12 469 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.
2 — Por deliberação unânime poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de 10 000 euros.

Artigo 4.º

Na cessão onerosa de quotas a não sócios, à sociedade em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo, é conferido o direito de preferência.

Artigo 5.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Insolvência ou falência do respectivo titular: e
b) Anúncio de venda da quota em qualquer execução judicial, fiscal ou administrativa.

Artigo 6.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, fica a cargo de ambos os sócios.
2 — A sociedade fica vinculada com a intervenção conjunta dos gerentes nomeados.

Conferida, está conforme.

7 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227566

ETCA — EMPRESA TÉCNICA DE CANALIZAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JB/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 1165; identificação de pessoa colectiva n.º 971273677; inscrição n.º 3 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 30/970115 e 31/970207.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a falência da sociedade.

Data do trânsito em julgado: 27 de Janeiro de 1997.

A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126987

EUCARIM — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-JC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 405/920706; identificação de pessoa colectiva n.º 502799323; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/980310.

Certifico que, por escritura de 5 de Janeiro de 1998, a fl. 51 do livro n.º 192-A do 2.º Cartório Notarial de Santarém, foi alterado o contrato da sociedade em epígrafe quanto ao artigo 1.º, que ficou com a redacção seguinte:

1.º

A sociedade tem a firma EUCARIM — Comércio de Automóveis, L.da, tem a sua sede na Rua das Cancelas, 28, na freguesia e concelho de Almeirim.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Maio de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Emília Maria Guerreiro Viegas Moura*.

3000128406

EUFILENA — SOCIEDADE COMERCIAL DE CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9259; identificação de pessoa colectiva n.º 502725141; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/920227.

Certifico que, por escritura de 26 de Março de 1991, exarada a fl. 100 do livro n.º 166-G do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Eufémia da Trindade dos Santos Beca e Helena Rafael de Carvalho do Bom Jesus, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de EUFILENA — Sociedade Comercial de Confecções, L.da, e tem a sua sede na Rua de Domingos Sequeira, loja 9, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

2.º

O seu objecto consiste no comércio a retalho de confecções têxteis e vestuário, importação e exportação inerentes à actividade.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$ cada, uma de cada uma das sócias.

4.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação compete a ambas as sócias que desde já ficam designadas gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser de liberado pela assembleia geral.

2 — A sociedade fica devidamente vinculada e representada com a assinatura de um só gerente.

5.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios. A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo lugar fica reservado o direito de preferência.

6.º

A convocação das assembleias gerais compete a qualquer das gerentes e deve ser feita por meio de carta registada com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000127521

EURO RAID — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Rectificação n.º 2000-B/2007

Conservatória do Registo Comercial de Ponte de Sor. Matrícula n.º 520; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/980924.

Rectifica-se o anúncio publicado no *Diário da República,* n.º 263, de 13 de Novembro de 1998, no sentido de que a sociedade tem a denominação Euro Raid — Comércio de Automóveis, L.da

26 de Novembro de 1998. — A Conservadora, *Anabela Guerra Garcia Oliveira*.

3000129084

EURO RSCG — SERVIÇOS DE MARKETING, S. A.

Anúncio n.º 7962-JE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9974; identificação de pessoa colectiva n.º 503741787; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/970612.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto inscrito: alterado o pacto social e nomeação de administradores.

Termos da alteração: cessação da existência do conselho fiscal e introdução do fiscal único.

Fiscal único: Freire Loureiro e Associados (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) representada por Carlos Manuel Pereira Freire.

Suplente: Magalhães Neves e Associados (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães.

Conselho de administração até final do mandato em curso: presidente, Manuel Sobral Jorge Correia Maltez, casado; vogais: Augusto Maria Pimenta Rebelo, casado, Jean Marie Le Nail, Jean Marc Antoni, casado, Jorge André Portugal Batista de Almeida, casado.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211959

EUROCONSTRÓI — CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-JF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7062; identificação de pessoa colectiva n.º 502117273; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5 e inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 12-14/970131.

Certifico que, por escritura de 21 de Outubro de 1996, exarada de fl. 72 a fl. 73 v.º do livro n.º 307-D do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação da gerência.

Gerência: Vítor Manuel Pereira dos Reis; António dos Santos Borges.

Causa: renúncia.

Data: 21 de Outubro de 1996.

Alteração parcial do contrato:
Foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 600 000$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 300 000$, do sócio José Rebelo Marques; uma de 240 000$, pertencente à sócia Tânia Loureiro Marques e duas uma de 20 000$ e outra de 40 000$, pertencentes à sócia Maria de Lurdes Mendes Loureiro.

Artigo 4.º

3 — Para obrigar a sociedade é bastante a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126917

EUROTRATA — SISTEMAS DE HIGIENE, L.DA

Anúncio n.º 7962-JG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8674/970325; identificação de pessoa colectiva n.º 503878669; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/19970325.

Certifico que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma EUROTRATA — Sistemas de Higiene, L.da

3.º

A sede da sociedade é na Rua do Padre Francisco do Recreio, 3, 1.º, direito, freguesia e concelho de Almada.

4.º

O objecto social consiste na importação e exportação e comércio de produtos químicos. Formação e consultoria em higiene. Indústria de produtos para a higiene. Comércio de reagentes e equipamento hospitalar. Comércio de sistemas de higiene.

5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 320 000$, pertencente ao sócio Carlos Manuel Ribeiro Quaresma e outra de 80 000$, pertencente à sócia Natália Maria Vitoriano Mendes Quaresma.

6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes o direito de preferência nas cessões.

7.º

1 — A gerência da sociedade pertence a sócios ou não sócios nomeados em assembleia geral. Fica desde já nomeado gerente o sócio Carlos Manuel Ribeiro Quaresma.
2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de qualquer dos gerentes.

8.º

Os sócios poderão entregar à sociedade prestações suplementares de capital até ao montante de 10 000 000$, na proporção das respectivas quotas.

Vai conferida e conforme o original.

4 de Maio de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227664

Anúncio n.º 7962-JH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8674; identificação de pessoa colectiva n.º 503878669; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227911

EVASÃO — CAFÉ E TABACARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-JI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 860; identificação de pessoa colectiva n.º 503904368; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 13/980313.

Certifico que foi alterado o artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo da sócia Maria Manuela Ferreira da Silva, já nomeada gerente.
2 — Para obrigar a sociedade é bastante a intervenção de um gerente.
3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado pelos sócios, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros de exercício da sociedade.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Março de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211785

EVÉLIO OLIVEIRA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 5205/970319; identificação de pessoa colectiva n.º 503847194; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/20020318; pasta n.º 5205.

Certifico que na sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de:
Sede: Rua da Fonte Cova, 55-E, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia.

O pacto social na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

É o que me cumpre certificar.

22 de Maio de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Pedro Edgar Campos Martins*.

3000227587

EXCELCRUT — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PELES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 842/19990726; identificação de pessoa colectiva n.º 504402960; data do depósito: 20050627.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

18 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

3000228019

EXPARTITUS — EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-JM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9015; identificação de pessoa colectiva n.º 973773464; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 1/130198.

Certifico que entre João Pedro Neto Vilão de Brito e Ana Patrícia da Silva Lopes, foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma EXPARTITUS — Exportação e Distribuição, L.da

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Ilha do Príncipe, 29, 1.º, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a exportação, importarão, comercialização, distribuição, *marketing* e publicidade de produtos diversos.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;
b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios desde já designados como gerentes.
2 — Para vincular a sociedade é necessária as assinaturas de dois gerentes.

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227619

EXPRIM — EXECUÇÃO E PROJECTOS DE INTERIORES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6167/911010; identificação de pessoa colectiva n.º 501461590; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/980313.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 7.º e aditamento de um novo artigo, o 8.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:
Reforço de capital no valor de 20 000000$.

3.º

O capital social é 20 000 000$, inteiramente realizado em dinheiro, e dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 10 200 000$, pertencente ao sócio Salim Issa, e outra do valor nominal de 9 800 000$, pertencente ao sócio Raul de Sousa Loforte.

7.º

As assembleias gerais, desde que a lei não exija outras formalidades ou prazos, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

8.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, bem como associar-se em agrupamentos complementares de empresas ou em sociedades reguladas por leis especiais.

Conferida, está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227593

FÁBIO-GER — LIMPEZA, REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJECTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-JO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8197; identificação de pessoa colectiva n.º 503610852; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227959

FÁBRICA DE BATATA FRITA E APERITIVOS DE LAGOSTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-JP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5035; data da apresentação: 980901.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227996

FAST WAY — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-JQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 277; identificação de pessoa colectiva n.º 504787837; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20000407.

Certifico que, por escritura de 20 de Março de 2000, exarada de fl. 139 a fl. 140 v.º do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal,, foram alterados os artigos 1.º, n.º 2, 3.º e 4.º, n.º 2, do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de D. Afonso Henriques, 15, cave direita, Póvoa de Santo Adrião, freguesia de Santo Adrião, do concelho de Odivelas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5237,38 euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais do va-

lor nominal de 2618,69 euros, pertencentes ambas à sócia Carla Maria Fernandes Mata.

Artigo 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva

Está conforme o original.

19 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132192

FATEX — CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 537; identificação de pessoa colectiva n.º 500109982; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227816

Anúncio n.º 7962-JS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 537; identificação de pessoa colectiva n.º 500109982; data da apresentação: 300499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

16 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227582

FAZÉ — SALÃO DE CABELEIREIROS, L.DA

Anúncio n.º 7962-JT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5718; identificação de pessoa colectiva n.º 502412208 data da apresentação: 250898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000228002

FAZENDA — CONSULTORIA E GESTÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-JU/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 37 280/821210; identificação de pessoa colectiva n.º 501282920; data da apresentação: 29062001; pasta n.º 3550.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000 referentes à sociedade em epígrafe.

15 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela da Silva Fernandes*.

3000228122

FAZINVENTA — OFICINA DE CRIATIVIDADE MECÂNICA E SERRALHARIA GERAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-JV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 6507; identificação de pessoa colectiva n.º 501933611.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000228008

FERMUGA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-JX/2007

Sede: Lagoas, Nevogilde, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1099/990924; identificação de pessoa colectiva n.º 504532103; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/000807.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, os sócios António Fernando Ferreira, Fernando José Rodrigues Garcês e Firmino Nunes Moreira, foram nomeados gerentes em 3 de Abril de 2000.

Foi depositado o instrumento da nomeação de gerentes na pasta respectiva.

Está conforme o original.

Setembro de 2000. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

3000132142

FERNANDES, CARVALHO & SENHORINHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-JZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 4856/000613; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/000613.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre os sócios identificados que se rege pelo seguinte documento complementar:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Fernandes, Carvalho & Senhorinho, L.da, e vai ter a sua sede na Avenida de Infante D. Pedro, 69, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sede social para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de construção de prédios novos para venda, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 503 615$ equivalente a 7500 euros corresponde à soma de três quotas em partes iguais, pertencentes a cada um dos sócios no valor de 501 205$, equivalente a 2500 euros.

Artigo 4.º

A gerência e a administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, Carlos José Carvalho Rosa Fernandes e Sérgio Manuel Dias da Graça Trindade Senhorinho, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade, nos seus actos e contratos, são obrigatórias as assinaturas de ambos os gerentes.

Artigo 5.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo lugar aos sócios não cedentes.

Artigo 6.º

Salvo acordo entre sócios, fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor, hipotecas e outros actos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 7.º

Poderão ser autorizadas prestações suplementares de capital a realizar pelos sócios até ao montante de 5 000 000$ se o desenvolvimento da sociedade assim o exigir, nas condições deliberadas em assembleia geral, a qual condicionará os respectivos reembolsos, desde já autorizados, podendo também ser efectuados suprimentos nos termos a deliberar em assembleia geral.

Está conforme o original.

17 de Agosto de 2000. — A Conservadora, *Helena Maria Pacheco Vieira Correia Pires de Carvalho*.

3000227814

FERNANDEZ SEOANE E PARDELLAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-LA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7629/940830; identificação de pessoa colectiva n.º 500350566; data da apresentação: 28062000.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

1 de Fevereiro de 2002. — A Ajudante Principal, *Ana Martins Fernandes Nave*.

3000227248

FERNANDO & MENDES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 1879; identificação de pessoa colectiva n.º 500112177; inscrições n.os 3 e 7; números e data das apresentações: 3 e 7/960404.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do património social, é de 620 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma, de 420 000, da sócia Maria Regina Arroteia Soares de Jesus Baptista; e outra, de 200 000$, do sócio Joaquim Manuel Soares Baptista.

Arquivo: certidão passada pela Repartição de Finanças de Algés, com o valor fiscal da quota partilhada.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212076

FERNANDO & RUI RIBEIRO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LC/2007

Sede: Lugar de Uchas, rés-do-chão, direito, traseiras, freguesia de Aveleda, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1000/981012; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/981012.

Certifico que entre António Fernando Teixeira Ribeiro, casado com Maria Elisabete Pinto da Silva Ribeiro em comunhão de adquiridos, e Rui Gabriel Teixeira Ribeiro, solteiro, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Fernando & Rui Ribeiro — Sociedade de Construções, L.da, e tem a sua sede no lugar de Uchas, rés-do-chão, direito, traseiras, freguesia de Aveleda, deste concelho de Lousada, e durará por tempo indeterminado, com início nesta data.

§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser transferida para qualquer outro local dentro do concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto social, é a actividade de construção civil.

3.º

O capital social é de 1 000 000$, integralmente realizado em dinheiro, formado por duas quotas iguais de 500 000$ cada, uma de cada um dos sócios António Fernando Teixeira Ribeiro e Rui Gabriel Teixeira Ribeiro.

4.º

A gerência social fica afecta aos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, podendo qualquer um deles assinar documentos de mero expediente, porém os actos que envolvem responsabilidades para a sociedade, terão que ser obrigatoriamente assinados pelos dois sócios gerentes.

5.º

A cessão de quotas a estranhos carece do consentimento da sociedade, que fica com o direito de preferência.

6.º

Os lucros líquidos terão o destino que for deliberado em assembleia geral.

7.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios, com antecedência mínima de 15 dias, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme o original.

30 de Outubro de 1998. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

3000228038

FERREIRA & CUNHA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8122; identificação de pessoa colectiva n.º 503603643; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227841

FERREIRA & PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LE/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 164; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 14 de Fevereiro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126876

FERREIRA & SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1957; identificação de pessoa colectiva n.º 500352372; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 15/20000118.

Certifico que, por escritura de 19 de Novembro de 1999, exarada de fl. 139 a fl. 141 do livro n.º 633-A do Cartório Notarial de Loures, foi aumentado o capital de 500 000$ para 1 100 000$ tendo sido alterados os artigos 3.º, corpo do 5.º e seu § 1.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado é de 1 100 000$ e corresponde a soma de duas quotas iguais de 550 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, sendo agora nomeados gerentes.

§ 1.º Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva

Está conforme o original.

28 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000133531

FERREIRA MARTINS & SIMÕES — SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5958; identificação de pessoa colectiva n.º 502072059; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/980210.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Nomeação de gerente:
Gerente nomeado: Manuel Martins Simões.
Data: 8 de Julho de 1997.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211880

FIGUEIREDO, CORREIA & OLIVEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2418; identificação de pessoa colectiva n.º 500603243; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 21/970227.

Certifico que, por escritura de 14 de Janeiro de 1997, exarada de fl. 30 a fl. 31 v.º do livro n.º 68-A do Cartório notarial de Odivelas, foram alterados os artigos 3.º e parágrafo único do 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e em bens, conforme a escrita, é de 450 000$, composto de duas quotas: uma de 300 000$, pertencente ao sócio Joaquim de Almeida Oliveira, e outra de 150 000$, pertencente à sócia Maria Odete Duarte de Azevedo Oliveira.

5.º

.....

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de ambos os gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127520

FILOSELA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Anúncio n.º 7962-LI/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 13/650109; identificação de pessoa colectiva n.º 500116229.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2001.

Está conforme o original.

6 de Dezembro de 2002. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)*

3000227666

FILRI — COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8576; identificação de pessoa colectiva n.º 503829412; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227786

FISCALMADA — FISCALIDADE, AUDITORIA E CONTABILIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-LL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6707; identificação de pessoa colectiva n.º 502916389; data da apresentação: 240898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227854

FIT CENTER — GINÁSIO, EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-LM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9827/990728; identificação de pessoa colectiva n.º 504408640; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/990728.

Certifico que Delfim Teixeira Malheiro e Nuno Miguel Ramos Teixeira da Silva, constituem a sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

Artigo 2.º

A sociedade adopta a firma Fit Center — Ginásio, Equipamentos e Suplementos, L.da

Artigo 3.º

1 — A sede social é no Edifício dos Bombeiros de Almada, na Rua de Cândido Capilé, 13 e 14, freguesia e concelho de Almada.
2 — A gerência poderá transferir a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 4.º

O objecto social consiste na exploração de ginásios, importação e fornecimento de equipamentos para ginásios e suplementos dietéticos, e organização de eventos desportivos.

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 021 410$ e corresponde à soma de duas quotas iguais 510 705$, pertencentes uma a cada sócio.

Artigo 6.º

1 — A gerência, dispensada de caução, pertence a ambos os sócios.
2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.
3 — Nenhum gerente poderá obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou em quaisquer outros actos e documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 7.º

A cessão, total ou parcial de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, fica conferido o direito de preferência.

Artigo 8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Quando a quota for cedida com violação do estipulado no artigo 7.º;
b) Quando a quota for penhorada, arrestada ou objecto de providência cautelar;
c) Por acordo com o respectivo titular.

Artigo 9.º

Em caso de cessão de quotas, dissolução ou extinção da sociedade por qualquer forma, ficará sempre reservada ao sócio Delfim Teixeira Malheiro a representação exclusiva na importação, comercialização e distribuição dos artigos de desporto, excepto no caso de morte daquele, caso em que a representação continuará a pertencer à sociedade.

A Primeira-Ajudante, *Helena Machete*.

3000227638

FLORATEX — COMÉRCIO DE FLORES ARTIFICIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-LN/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7617/990412; identificação de pessoa colectiva n.º 504725262; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 220/20011228; pasta n.º 7617.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Aumento, redenominação e alteração do artigo 3.º
Reforço: 12 050$, por incorporação de resultados transitados.
Capital redenominado: 25 000 euros.
Sócios e quotas:

Ema Maria Tavares da Silva — 17 500 euros.
Firmino Miguel da Silva Costa — 3750 euros.
Abílio Joaquim Rocha da Silva — 3750 euros.

É o que cumpre certificar.

O pacto social na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

25 de Abril de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Telma Aguiar Vasques Rodrigues*.

3000227598

FLUVILUX — RECLAMOS LUMINOSOS & PUBLICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-LO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9637/930621; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227976

Anúncio n.º 7962-LP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6937/930621; identificação de pessoa colectiva n.º 503013234; data da apresentação: 13081999.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

10 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda*.

3000227405

FORTES & ALVES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7238; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227665

FRACONFER — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-LR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 248; identificação de pessoa colectiva n.º 502 962 690; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 10/991123.

Certifico que, por escritura de 21 de Outubro de 1999, exarada de fl. 116 a fl. 117 v.º do livro n.º 177-I do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000$ para 5 000 000$ tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º e eliminado o 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2 500 000$, pertencentes um a cada um dos sócios.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, fica a cargo de um ou mais gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — A sociedade obriga-se da seguinte forma:

a) Com a intervenção de um gerente;
b) Com a intervenção de um ou mais procuradores, nos termos dos respectivos mandatos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Novembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000133561

FRAGAS — CAFÉ CERVEJARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LS/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 735/810922; identificação de pessoa colectiva n.º 501201378; data da apresentação: 990728.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 1998.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1999. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227735

FRAGATA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LT/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 92; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 12 de Abril de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126879

FRIOPIRES — INDÚSTRIA DE FRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-LU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9156; identificação de pessoa colectiva n.º 971851948; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/920124.

Certifico que, por escritura de 17 de Janeiro de 1992, exarada a fl. 82 do livro n.º 94-A do Cartório Notarial de Moscavide, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma FRIOPIRES — Indústria de Frio L.da, vai ter a sua sede na Rua de Humberto Delgado, 24, 1.º, no Catujal, na freguesia de Unhos, concelho de Loures, e tem o seu início hoje.

§ único. Por deliberação da assembleia geral a sociedade pode: criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro e por simples deliberação da gerência, pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

A sociedade tem por objecto a montagem, venda e reparações de instalações frigoríficas e climatização.

3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro e depositado nos termos do artigo 202.º do Código das sociedades comerciais é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 200 000$, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida por ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura individual de um dos gerentes.

§ único. A gerência será remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, e podendo consistir em participação nos lucros, se assim vier a ser definido.

5.º

É livre a cessão total ou parcial de quotas entre os sócios. Porém, a cessão a estranhos, depende do consentimento da sociedade, previamente deliberado.

6.º

A sociedade pode amortizar a quota de qualquer sócio, nos casos seguintes:

a) Quando houver acordo com o respectivo sócio;
b) Quando houver oneração voluntária da quota;
c) Quando houver recaído sobre a quota penhora, arresto ou arrolamento ou ainda quando, por qualquer motivo tiver de proceder-se à sua arrematação, adjudicação ou venda em processo judicial, administrativo ou fiscal;
d) Quando o sócio ceder a sua quota com desrespeito do artigo 5.º deste contrato.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, enviadas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

23 de Novembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129279

FRIPONTI — PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-LV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6641; identificação de pessoa colectiva n.º 501987185; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 40/970121.

Certifico que, por escritura de 16 de Dezembro de 1995, exarada de fl. 74 a fl. 75 v.º do livro n.º 114-E do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 15 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de valor nominal de 10 500 000$, pertencente ao sócio Luís António Maria dos Santos, e uma de valor nominal de 4 500 000$, pertencente ao sócio Hugo Luís Domingos dos Santos.

5.º

1 — A gerência e administração da sociedade será exercida por um ou mais gerentes, sócios ou não, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade fica obrigada em juízo ou fora dele, activa e passivamente, com a assinatura do gerente nomeado ou de um mandatário, nos termos do respectivo mandato.

3 — Encontra-se já nomeado gerente o sócio Luís António Maria dos Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126913

FRUTUOSO & MAIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-LX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7543; identificação de pessoa colectiva n.º 502272872; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/921014.

Certifico que, por escritura de 28 de Setembro de 1992, exarada de fl. 42 a fl. 43 do livro n.º 64-E do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital de 800 000$, para 10 000 000$, consequentemente foi alterado o artigo 3.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 5 000 000$, pertencendo uma a cada sócio.

Que em tudo o mais mantêm em vigor o aludido contrato social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129226

FUNERÁRIA DAS PATAMEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-LZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 113; identificação de pessoa colectiva n.º 503995347; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 57/980806.

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 1998, exarada de fl. 60 v.º a fl. 62 v.º do livro n.º 312-B do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 1.º, n.º 1; 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a denominação Funerária das Patameiras, L.da, e passa a ter a sua sede social, na Rua da Paiã, 10-B, nas Patameiras, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrita, é de 400 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor de 160 000$, pertencente ao sócio Rui José Delgado Ramos, uma quota do valor nominal de 140 000$, pertencente ao sócio Ricardo André do Nascimento Ramos e uma quota do valor nominal de 100 000$, pertencente ao sócio Luís Filipe de Almeida Costa Pedro.

Artigo 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Rui José Delgado Ramos, Luís Filipe de Almeida Costa Pedro e Ricardo André do Nascimento Ramos, desde já nomeados gerentes.
2 — A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos, com a assinatura do gerente Rui José Delgado Ramos, ou com a assinatura conjunta de dois outros gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129270

GEL-LOURES, PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7191; identificação de pessoa colectiva n.º 502158077; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 15/950428.

Certifico que, por escritura de 26 de Abril de 1995, a fl. 16 v.º do livro n.º 151-E do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 000 000$, pertencente à sócia Paula Cristina Gomes Santos; e uma de 7 000 000$, pertencente ao sócio Jorge Humberto Martins Tomás.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127486

GEOSOC — GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-MB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9311; identificação de pessoa colectiva n.º 503410357; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/970515.

Certifico que foi depositada, na pasta respectiva, a fotocópia da acta da assembleia geral, de 25 de Março de 1997, e os restantes documentos respeitantes a prestação de contas do exercício de 1996.

5 de Janeiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Maria Bernardina Sobinha de Sousa*.

3000212098

GESSIMARANTE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E GESSOS PROJECTADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MC/2007

Sede: Moinhos, Vila Meã, Travanca, Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 1862/011109; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/011119.

Certifico que entre João Ribeiro Teixeira, casado com Maria Rosalina Carvalho Pacheco na comunhão de adquiridos, e Joaquim Filipe Soares Gonçalves, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma GESSIMARANTE — Sociedade de Construção Civil e Gessos Projectados, L.da, vai ter a sua sede no lugar de Moinhos, Vila Meã, freguesia de Travanca, concelho de Amarante, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde o dia do registo definitivo deste contrato de constituição.
§ único. Por simples deliberação da gerência, poderá a sede social ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, ficando ainda autorizada a criar ou encerrar sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto construção civil e acabamentos.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e está representado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, João Ribeiro Teixeira e Joaquim Filipe Soares Gonçalves.
2 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.
3 — A sociedade poderá exigir de todos os sócios prestações suplementares até ao montante de 150 000 euros, na proporção das suas quotas.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos os sócios, desde já designados gerentes, podendo ainda serem nomeados outros gerentes em assembleia geral, mesmo não sócios.
2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos, com a assinatura de qualquer um dos gerentes.
3 — Nos poderes da competência da gerência, incluem-se os de:

a) Tomar de arrendamento quaisquer bens para a sociedade, independentemente do prazo, alterar ou rescindir os respectivos contratos;
b) Comprar, vender e permutar veículos automóveis de ou para a sociedade, outros móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos ou escrituras públicas.

Artigo 5.º

É livre a cessão de quotas entre os sócios; porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, a qual tem direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

Artigo 6.º

Os lucros, depois de retiradas as importâncias para o fundo legal, terão o destino que a assembleia geral decidir.

Artigo 7.º

As assembleias gerais, sempre que a lei não prescreva outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferida, está conforme.

20 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Cândida Maria Ramos Cardoso Mesquita*.

3000227818

GLOBAL TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6843; identificação de pessoa colectiva n.º 502036435; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/930524.

Certifico que, por escritura de 20 de Abril de 1993, exarada de fl. 42 a fl. 44 do livro n.º 92-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi efectuado o seguinte acto de registo:
Alteração parcial do contrato.
Foi aumentado o capital de 800 000$ para 10 000 000$, consequentemente foi alterado o artigo 3.º do contrato social e eliminado o parágrafo único, passando o artigo 3.º a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 7 500 000$, pertencente ao sócio Manuel Lameiras Martins e uma quota do valor nominal de 2 500 000$, pertencente à sócia Maria da Conceição Soeiro Vicente Martins.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129263

GOMES & IRMÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ME/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 311; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227662

GOMES & MAURÍCIO — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9475; identificação de pessoa colectiva n.º 974859621; data da apresentação: 990531.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1998.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227557

GOMES & OLIVEIRA — CAFÉ E CERVEJARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-MG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6112; identificação de pessoa colectiva n.º 501793267; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 23/970305.

Certifico que, por escritura de 13 de Dezembro de 1996, exarada de fl. 79 a fl. 80 v.º do livro n.º 64-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o corpo do artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um dos gerentes.
§ único .....

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126970

GOMES, ANTUNES, BRANCO E VARELA, L.DA

Anúncio n.º 7962-MH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 11/970416; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/160497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução da sociedade Gomes, Antunes, Branco e Varela, L.da, com sede em Coruche, freguesia e concelho de Coruche.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000126959

GOMES CORREIA — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MI/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 2190/980216; identificação de pessoa colectiva n.º 974359408; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/110998.

Certifico que entre David Miguel Amorim Correia e Sílvia Fernanda Gomes Junqueira, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

1.º

A sociedade é civil sob a forma de sociedade comercial por quotas, e rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 336/89 e em particular segundo as disposições do artigo 3.º do referido diploma.

2.º

A sociedade adopta a firma Gomes Correia — Sociedade de Agricultura de Grupo L.da

3.º

A sociedade tem a sua sede na Rua da Cainha, na freguesia de Amorim, do concelho da Póvoa de Varzim.
§ único. Por simples decisão da gerência, a sede social poderá ser transferida para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar agências, delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação.

4.º

A sociedade tem por objecto a produção de produtos hortícolas.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quota iguais com o valor nominal de

200 000$ cada, e pertencendo cada uma a cada um dos sócios David Miguel Amorim Correia e Sílvia Fernanda Gomes Junqueira.

6.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições a deliberar em assembleia geral.

7.º

A administração e representação da sociedade fica a cargo de dois gerentes, ficando desde já designados gerentes os sócios David Miguel Amorim Correia e Sílvia Fernanda Gomes Junqueira.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção dos dois gerentes.

8.º

1 — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento de sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

2 — O prazo para a assembleia deliberar sobre o consentimento é de 30 dias a contar do pedido por escrito que mencionará a identificação do cessionário e as condições de cessão; os sócios só poderão exercer o seu, direito de preferência nos 30 dias seguintes à deliberação que preste consentimento à cessão.

9.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota ou quotas de sócios nos seguintes casos:

a) Falecimento, declaração de inabilitação ou interdição, exoneração ou exclusão de sócio;

b) Penhor, arresto, arrolamento, penhora, arrematação judicial ou administrativa ou qualquer outro acto que afecte a livre disponibilidade da quota;

c) Partilha por divórcio ou separação judicial se a quota não for adjudicada ao seu titular.

2 — A assembleia geral que proceder à amortização deverá deliberar se, em virtude dela, as demais quotas serão aumentadas no seu valor nominal ou se a quota amortizada figurará no balanço com vista à eventual criação subsequente de uma ou mais quotas destinadas a serem alienadas a sócios ou a terceiros.

3 — Na deliberação que tiver por objecto a amortização não terá direito de voto o titular da quota a amortizar.

4 — Salvo norma imperativa em contrário ou acordo entre a sociedade e o titular de quota a amortizar, a contrapartida da amortização será igual ao valor da quota, tal como resultar do último balanço aprovado e sem qualquer correcção dos seus elementos activos e passivos, acrescido dos lucros ou diminuído dos prejuízos apurados através de um balancete dado como referência à data em que houver verificado o facto determinante da amortização.

5 — Sempre, e salvo norma imperativa ou acordo diverso, o pagamento da contrapartida da amortização será efectuado em seis prestações mensais sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira quatro meses após a amortização, com juros à taxa de desconto do Banco de Portugal em vigor à data do vencimento de cada prestação.

11.º

O sócio que pretenda exonerar-se dará conhecimento dos motivos à sociedade por meio de carta registada, enviada com pelo menos seis meses de antecedência, devendo a assembleia geral pronunciar-se sobre o pedido no prazo de 30 dias.

12.º

Poderá ser excluído da sociedade o sócio que:

a) Se recuse sem justo motivo ao cumprimento da sua obrigação de trabalho para com a sociedade ou se mostre indisponível para o efeito de forma definitiva;

b) Violar de forma grave ou culposa as disposições dos estatutos, regulamentos internos ou deliberações da assembleia geral.

13.º

Depois de efectuado o balanço anual, os lucros líquidos, se os houver, depois de retiradas as percentagens para reserva legal, terão o destino que a assembleia geral determinar, incluindo o de constituição ou reforço, sem qualquer limite, de outros fundos de reserva que aquela por simples maioria deliberar constituir ou reforçar.

14.º

Com ressalva da disposição transitória do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 336/89, a sociedade fica sujeita às disposições obrigatórias estabelecidas no artigo 3.º e n.os 2 e 3 do artigo 10.º do referido diploma, de que depende o seu reconhecimento e manutenção como sociedade de agricultura de grupo.

Está conforme.

12 de Outubro de 1998. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000129204

GONÇALVES & FIGUEIREDO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 119; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 21 de Novembro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126862

GONÇALVES & GALAIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ML/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6638/921016; identificação de pessoa colectiva n.º 502881186; número e data da apresentação: 9/980706.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227596

GONÇALVES & GRILO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 672/950609; identificação de pessoa colectiva n.º 503429732; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 5/990408.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação de gerente: Joaquim Fernando Couto Grilo, em 23 de Abril de 1999.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Dezembro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.

3000227342

GONÇALVES & TAVARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-MN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 416; identificação de pessoa colectiva n.º 500846537; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227866

GRÁFICA DE IDANHABELAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 4722; identificação de pessoa colectiva n.º 501909478; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 41/930812.

Certifico que foram alteradas a gerência e forma de obrigar tendo o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas, apenas, pelo sócio Manuel António de Brito, bastando, portanto, a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

§ 1.º Os gerentes não vencerão qualquer remuneração, salvo deliberação em contrário, tomada em assembleia geral.

§ 2.º Os gerentes não podem, em caso algum, obrigar a sociedade em actos, contratos e documentos alheios aos seus negócios, nomeadamente fianças, abonações, avales e letras de favor, sob pena de o infractor responder pelos danos que lhe causar.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

7 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Joaquina Ferreira Gomes da Cruz Carvalheiro*.

3000211797

GRÁFICA TOMÁSIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 5252; identificação de pessoa colectiva n.º 501726802; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/970704.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

1 — A gerência da sociedade pertence ao sócio Carlos Jorge Silvério da Silva.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura do referido gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212000

GRÁFICA TREVO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1294; identificação de pessoa colectiva n.º 500130019; data da apresentação: 290499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

22 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227545

GRAFIPE — SOLUÇÕES GRÁFICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8842; identificação de pessoa colectiva n.º 502614030; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/970627.

Certifico que, por escritura de 4 de Abril de 1997, exarada de fl. 90 a fl. 93 do livro n.º 254-G do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000$ para 5 000 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º e aditados os artigos 6.º e 7.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5 000 000$, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores constantes da escrituração social, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 4 000 000$ de Rui Figueira de Sousa; uma do valor nominal de 500 000$ de Catarina Celeste da Costa Dias de Sousa, e uma de 500 000$ de Sandra Helena da Costa Dias de Sousa.

Artigo 4.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes a nomear em assembleia geral.

2 — A gerência não terá remuneração, se assim for deliberado pelos sócios.

3 — Fica desde já designado gerente o sócio Rui Figueira de Sousa.

4 — A sociedade obriga-se mediante a intervenção de um gerente.

Artigo 6.º

1 — A sociedade poderá proceder à amortização de quotas nos seguintes casos:

a) Se ocorrer o falecimento do seu titular;

b) Em caso de penhora, arrolamento ou arresto ou quando, por qualquer motivo, se deva proceder à arrematação ou adjudicação judiciais da quota;

c) Por falência do seu titular;

d) Pela exoneração ou exclusão do seu titular;

e) Em caso de cessão de quota, se o respectivo titular não der cumprimento ao disposto ao artigo 5.º;

f) Em caso de partilha se a quota não for adjudicada ao respectivo titular;

2 — Se a lei não dispuser, imperativamente, de modo diverso, nos casos previstos nas alíneas *a*), *b*) e *c*), a amortização será efectuada pelo valor que para a quota amortizada resultar de balanço especial organizado para o efeito, e nos casos previstos nas alíneas *d*) e *e*), a contrapartida da amortização será igual ao valor nominal da quota.

3 — A quota amortizada figurará no balanço como tal, e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou mais quotas destinadas a ser alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

Artigo 7.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participação e consórcios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127469

GRANDE HORIZONTE — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9091; identificação de pessoa colectiva n.º 502685654; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 11/20000328.

Certifico que, por escritura de 14 de Fevereiro de 2000, exarada de fl. 34 a fl. 36 v.º do livro n.º 213-F do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 220 000$, pertencente a José Luís Ferreira Ribeiro, e uma de 180 000$, pertencente a Ana Paula Almeida Aguiar Ribeiro.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por ambos os sócios,

que desde já ficam nomeados gerente, dispensadas de caução, podendo ser remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132208

GUMECORTE — INDÚSTRIA DE CORTANTES PARA CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 575/870115; identificação de pessoa colectiva n.º 501760920; data da apresentação: 300699.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 1998.

Conferida está conforme.

13 de Março de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227834

HEDAPE — ARQUITECTURA E ENGENHARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-MU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4469; identificação de pessoa colectiva n.º 501943366; data da apresentação: 980902.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227988

HENACAR — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-MV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 464; identificação de pessoa colectiva n.º 972400915; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/931108.

Certifico que, por escritura de 13 de Outubro de 1993, a fl. 95 do livro n.º 58-A, foi aumentado o capital de 400 000$ para 10 000 000$, mediante reforço de 9 600 000$, alterando os artigos 5.º e 6.º do contrato, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

Tem a sociedade, por objecto, operações sobre imóveis e construção civil.

6.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$, dividido em três quotas, sendo uma de 5 000 000$, de Henrique da Silva Manuel, outra de 2 500 000$, de Nautília de Jesus Amaro Silva, e outra de 2 500 000$, de Carla Alexandra de Jesus Silva.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Outubro de 1997. — A Ajudante, *Lucília Jacinto*.

3000127523

HENRIQUE & GERMANO, L.DA

Anúncio n.º 7962-MX/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 42 250; identificação de pessoa colectiva n.º 501680420; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/011226; pasta n.º 24 682.

Certifico que, pela acta n.º 16, de 20 de Novembro de 2001, foi alterado o artigo 3.º do pacto social da sociedade em epígrafe, cuja redacção passa a ser a seguinte:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e dele pertence uma quota de valor nominal de 2500 euros a António Ribeiro de Jesus, e uma quota de 2500 euros a Henrique Teixeira.

Esta conforme.

Foi depositado na pasta respectiva o contrato social, na sua redacção actualizada.

6 de Maio de 2002. — O Ajudante Principal, *José Guilherme Cerqueira Martins*.

3000227581

HERCULANO TEIXEIRA DA FONSECA, L.DA

Anúncio n.º 7962-MZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2435; identificação de pessoa colectiva n.º 500605793; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 4/20000810.

Certifico que, por escritura de 21 de Abril de 1998, de fl. 68 a fl. 69 v.º do livro n.º 101-A, do Cartório Notarial de Odivelas, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 000 000$, composto por duas quotas iguais de 500 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios José Marques Pena e Raul Alves Caracol.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade, em todos os seus actos e contratos, com as assinaturas em conjunto dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132164

Anúncio n.º 7962-NA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2435; identificação de pessoa colectiva n.º 500605793; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 3/20010103.

Certifico que, por escritura de fl. 137 do livro n.º 272-I do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 7 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 3 500 000$, uma pertencente ao sócio José Henriques Domingues Morais e outra pertencente ao sócio Manuel Gonçalves Cortez.

4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade ficam a cargo dos sócios José Henrique Domingues Morais e Manuel Gonçalves Cortez, já designados gerentes, com ou sem remunerarão, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — É necessária a assinatura de dois gerentes para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Fevereiro de 2001. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Miguéis de Andrade Cardoso Gonçalves*.

3000131051

HERDADE DE SANTA BÁRBARA — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-NB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9843; identificação de pessoa colectiva n.º 503574775; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/961125.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de gerente de António Ricardo Soares da Silva Correia, por ter renunciado, em 23 de Abril de 1996.

Está conforme o original.

2 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212096

HEXAEDRO — CONSTRUÇÕES CIVIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-NC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7459; identificação de pessoa colectiva n.º 502736917; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/980116.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação das funções de Dulcineia Regina Ramalho Martins Teles Grilo, por ter renunciado, em 27 de Novembro de 1997.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211912

HONDA PRODUTOS DE FORÇA, PORTUGAL, S. A.

Anúncio n.º 7962-ND/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8157; identificação de pessoa colectiva n.º 502801794; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 31/930128.

Certifico que foi deslocada a sede social, tendo, em consequência, o artigo 5.º do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção:

Artigo 5.º

A sociedade tem a sua sede no lugar do Ral, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra, podendo a mesma ser alterada, por simples deliberação do conselho de administração, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

8 de Janeiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Barra Martins Clemente*.

3000211932

HORTOFRUTÍCOLA DA TORRE — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.DA

Anúncio n.º 7962-NE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 2395; identificação de pessoa colectiva n.º 503673366; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/980729.

Certifico que foram depositados os documentos referentes ao registo de prestação de contas do exercício de 1997.

12 de Agosto de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Luísa Maria dos Santos Marta*.

3000129199

IMOLUSITANA — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Anúncio n.º 7962-NF/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 066/20010717; identificação de pessoa colectiva n.º 501775633; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 4/20010717.

Certifico que, em relação à sociedade e com a inscrição e apresentação em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração do contrato.
Artigo alterado: 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação IMOLUSITANA — Investimentos Imobiliários, S. A., tem a sua sede na Rua do Espido, 164-F, Edifício Via Norte, freguesia e concelho da Maia, e reger-se-á pelo presente contrato e pela legislação aplicável.

O texto completo e actualizado do pacto social foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

19 de Julho de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227771

IMPORMÉDIA — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-NG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 9406; identificação de pessoa colectiva n.º 502279749; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 17/20011010.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo.

Facto: Nomeação de gerente de Hugo Ricardo Machado Oliveira, solteiro, maior.
Data da deliberação: 29 de Outubro de 2001.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227369

INDÚSTRIA DE MÓVEIS J. S. F., L.DA

Anúncio n.º 7962-NH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 527; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/970428.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126966

INDUSTRIALPELE — CALÇADO, EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-NI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1534/970310; identificação de pessoa colectiva n.º 503845019; data da apresentação: 270601.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Conferida está conforme.

10 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000228113

INFORPACTO — INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-NJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 606/920330; identificação de pessoa colectiva n.º 502736399; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 12/20010613.

Certifico que, pela inscrição n.º 7, foi registado o seguinte acto:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato, sendo sócios José Manuel Soares de Aguiar, casado em comunhão de adquiridos com Cristina Maria de Lázaro Carvalho Barroso; Jorge Francisco Monteiro de Vasconcelos, casado em comunhão de adquiridos com Branca Maria dos Prazeres Ribeiro Oliveira, e Manuel Joaquim Sousa Azevedo, solteiro, maior.
Artigos alterados: 1.º, 4.º, 5.º, 11.º, e 12.º

1.º

A sociedade continua a adoptar-se INFORPACTO — Informática e Serviços, L.da, e tem a sua sede na Avenida de Avelino Ferreira Torres, 1688, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado e a partir do dia 27 de Março de 1992.

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 25 000 euros (5 012 050$) e corresponde à soma de três quotas e pela forma seguinte: uma do valor nominal de 15 000 euros (3 007 230$), pertencente ao sócio José Aguiar; uma do valor nominal de 7500 euros (1 503 615$), pertencente ao sócio Jorge Francisco, e uma do valor nominal de 2500 euros (501 205$) pertencente ao sócio Manuel Joaquim.

5.º

1 — A administração e representação da sociedade será exercida por dois ou mais gerentes a designar em assembleia geral.
2 — Mantêm-se como gerentes os referidos José Manuel e Jorge Francisco.
3 — Para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura em conjunto de dois gerentes.
4 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá comprar e vender quaisquer bens móveis e imóveis, os quais se destinem ou não à prossecução do objecto social, tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios e dar ou tomar de trespasse quaisquer estabelecimentos, assinar contratos de locação financeira ou de locação operacional, bem como solicitar qualquer tipo de financiamento a quaisquer instituições de crédito, pelo prazo e condições que entender, incluindo *leasings* e A. L. D., dando de garantia quaisquer bens.
5 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos resultados da sociedade.
6 — A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

11.º

Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao limite de 10 vezes o capital social, a realizar por todos eles, pelos montante e prazo a definir, caso a caso, em assembleia geral, valendo as deliberações, nesta matéria, por maioria simples.

12.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Foi depositado o texto actualizado do contrato de sociedade.

Conferida. Está conforme.

11 de Julho de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227190

INFORSCAL — SOCIEDADE DE INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SERVIÇOS DE SANTARÉM, L.DA

Anúncio n.º 7962-NL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2541/920624; identificação de pessoa colectiva n.º 502789131; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 8 e 9/940830.

Certifico que fica depositada fotocópia da escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, com a renúncia à gerência de Jorge Rodrigues Rosa.

Mais certifico que fica depositada fotocópia da escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, com a nomeação de gerência de Jorge Manuel Coelho Cordeiro e Pedro Henrique Marçal dos Reis.

30 de Agosto de 1994. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano*.

3000227925

Anúncio n.º 7962-NM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2541/920624; identificação de pessoa colectiva n.º 502789131; averbamento n.º 8; número e data da apresentação: 8/940830.

Certifico que, por escritura lavrada em 16 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro n.º 156-B do 1.º Cartório Notarial de Santarém, foi alterado o pacto social, tendo, em consequência, o artigo 6.º do respectivo contrato, ficado com a seguinte redacção:

Artigo 6.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 1 500 000$, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 375 000$, pertencendo duas ao sócio Rui Manuel Santana Caetano, uma ao sócio Jorge Manuel Coelho Cordeiro e outra ao sócio Pedro Henrique Marçal dos Reis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

30 de Agosto de 1994. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria R. C. Correia Albano*.

3000228249

INTERDESK — SECRETARIADO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-NN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 14 142.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999, da sociedade em epígrafe.

29 de Dezembro de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227428

INTRIPAS — INDÚSTRIA DE TRIPAS DO TRANCÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-NO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 981/990902; identificação de pessoa colectiva n.º 500668736; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/251199.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

4 — Apresentação n.º 2/251199.
Alteração parcial de pacto com aumento de capital.
Aumentado o capital em numerário e em reforço das respectivas participações sociais com: 7 500 000$, por Ladislau Rosa Gomes; e 3 750 000$, por cada um dos Ladislau Côdea Gomes e Rui Cristiano Côdea Gomes.
Alterados os artigos 1.º e 4.º, que passam a ser do seguinte teor:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a usar a firma INTRIPAS — Indústria de Tripas do Trancão, L.da, e passa a ter a sua sede no lugar do Carrascal, Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.
2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas legais de representação.

Artigo 4.º

O capital social é de 35 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 17 500 000$, pertencente ao sócio Ladislau Rosa Gomes, e duas iguais dos valores nominais de 8 750 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios Ladislau Côdea Gomes e Rui Cristiano Côdea Gomes.
§ 1.º *(Mantém-se.)*
§ 2.º *(Mantém-se.)*

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo destes actos na respectiva Conservatória do Registo Comercial, no prazo de três meses a contar de hoje.

O texto completo e actualizado do contrato ficou na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.
3000227935

IPERDOMÉSTICOS — INFORMÁTICA, ELECTRODOMÉSTICOS E ARTIGOS PARA O LAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-NP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 256; identificação de pessoa colectiva n.º 504027689; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 63/990520.

Certifico que, por escritura de 24 de Fevereiro de 1999, exarada de fl. 78 a fl. 80 do livro n.º 132-F do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de cinco quotas, sendo duas iguais dos valores nominais de 260 000$ cada, e três iguais de 160 000$ cada, todas pertencentes ao sócio Manuel António Cardoso Gouveia.

4.º

A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, será exercida pelos gerentes eleitos em assembleia geral.
§ 1.º Os gerentes não terão direito a qualquer remuneração, salvo se o contrário for deliberado em assembleia geral.
§ 2.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente fianças, subfianças ou outras semelhantes.
§ 3.º Para a sociedade se considerar validamente obrigada basta a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129185

IRMÃOS COSTINHAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-NQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 449; identificação de pessoa colectiva n.º 500526940; data: 010628; pasta n.º 18 537.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

24 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
3000228103

I T M — INOVAÇÃO E TECNOLOGIA MULTIMÉDIA, S. A.

Anúncio n.º 7962-NR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 988; identificação de pessoa colectiva n.º 503473898; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/970804.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Cessação de funções de administrador único de Júlio Américo de Sousa Rendeiro, por renúncia, em 17 de Dezembro de 1996.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.
3000212009

Anúncio n.º 7962-NS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 988; identificação de pessoa colectiva n.º 503473898; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/970804.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação de administrador único para completar o triénio em curso de 1995/1997.
Administrador único nomeado, em 17 de Dezembro de 1996: Chantal Marie Tremblay, solteira, maior, residente na Rua de Joaquim Casimiro, 31, rés-do-chão, direito, em Lisboa.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.
3000212012

JACKYMARA — COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-NT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8895; identificação de pessoa colectiva n.º 504026240; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 6/981126.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração de denominação da sociedade para JACKYMARA — Comércio de Produtos Congelados e Charcutaria, L.da
Alteração do pacto social quanto aos artigos 1.º e 2.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma JACKYMARA — Comércio de Produtos Congelados e Charcutaria, L.da, tem a sua sede na Avenida da República, 62, Centro Comercial, loja 6, freguesia da Sobreda, concelho de Almada.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de produtos congelados e charcutaria.

Conferida, está conforme o original.

11 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227571

JACKYMARA — COMÉRCIO DE PRODUTOS CONGELADOS E CHARCUTARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-NU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8895; identificação de pessoa colectiva n.º 504026240; data da apresentação: 280599.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

22 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227549

JAE, CONSTRUÇÃO, S. A.

Anúncio n.º 7962-NV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8796; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227765

JACINTO E FIRMINO, L.DA

Anúncio n.º 7962-NX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 41/980602; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/020698.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas de 1997.

15 de Junho de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa*.

3000128405

J. COELHO — CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-NZ/2007

Sede: Estrada Nacional n.º 211, Baixa da Banheira, Moita

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 173/760301.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Marmeleira Migas Monteiro*.

3000227820

J. F. A. GONÇALVES, L.DA

Anúncio n.º 7962-OA/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 52 725/960812; identificação de pessoa colectiva n.º 503712205; data: 25062001; pasta n.º 16 228.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

4 de Outubro de 2001. — O Conservador, *Pedro Vidal Genésio*.

3000227879

J. F. SOCIEDADE TÉCNICA DE EMBALAGENS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-OB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6614; identificação de pessoa colectiva n.º 501976671; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/920110.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 27 a fl. 28 do livro n.º 107-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
O capital foi aumentado de 5 000 000$ para 20 000 000$, consequentemente foi alterado o artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração, é de 20 000 000$, dividido em duas quotas: uma de 19 000 000$, do sócio Júlio Pereira Fonseca, e outra de 1 000 000$, da sócia Maria Helena Costa Antunes Fonseca.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129237

J. GARCIA DA SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-OC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5572; identificação de pessoa colectiva n.º 501667148; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 15/990106.

Certifico que, por escritura de 5 de Junho de 1998, exarada de fl. 81 a fl. 82 v.º do livro n.º 249-L do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 2.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

O capital social é de 500 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social e corresponde à soma de duas quotas iguais de 250 000$, tituladas uma em nome de cada sócio, Manuel Luís Simões Pedro e Maria do Rosário Marcelino.

Artigo 5.º

1 — São gerentes ambos os sócios.
2 — A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.
3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131038

J. M. ANTUNES & OLIVEIRA, L.DA

Rectificação n.º 2000-C/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mação. Matrícula n.º 152/970421.

No suplemento ao *Diário da República,* 3.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997, a fl. 72, saiu com inexactidão a publicação relativa à

sociedade J. M. Antunes & Oliveira, L.da Assim, rectifica-se que onde se lê «Certifico que entre João Manuel Antunes, José Luís Antunes de Oliveira,» deve ler-se «Certifico que entre João Manuel Antunes e José Luís Antunes Oliveira, ambos solteiros, maiores, e Francisco José Antunes de Oliveira, casado com Marta Maria da Silva Carpinteiro na comunhão de adquiridos, todos residentes no lugar de Chão de Lopes — Amendoa, foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:».

11 de Julho de 1997. — A Ajudante, *Gracinda da Graça Carapuço de Matos Eusébio*.

3000128349

J. MONTEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-OD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 387; identificação de pessoa colectiva n.º 502051370; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/930512.

Certifico que, por escritura de 5 de Março de 1993, exarada de fl. 41 a fl. 42 do livro n.º 137-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
O capital foi aumentado de 400 000$ para 10 000 000$, tendo sido alterados artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma de J. Monteiro, L.da, tem a sua sede no lugar de Rosca, Pombais, lote 5, loja esquerda, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

2.º

O objecto social consiste em papelaria. Comércio a retalho de materiais de escritório e papelarias. Equipamento e mobiliário de escritório. Equipamento informático. Importação e exportação.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 5 000 000$, pertencentes uma a cada sócio.

Declararam ainda os outorgantes que não exigíveis por lei por força do contrato social a realização de outras entradas.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129241

JOAQUIM A. E. RUSSO — PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-OE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1537/860522; identificação de pessoa colectiva n.º 501671056; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 22/971105.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 1.º, 3.º e 4.º, nos seguintes termos:

Artigo 1.º

A sociedade usa a denominação Joaquim A. E. Russo — Produtos Alimentares, L.da, e tem a sua sede na Quinta da Fé, lote 1, letra A, na vila e freguesia de Alhandra, concelho de Vila Franca DE Xira.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 00$ e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor de 9 700 000$ e outra no valor de 300 000$, ambas pertencentes ao sócio José Manuel da Conceição dos Santos.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será exercida pelo único gerente, agora nomeado, José Manuel da Conceição dos Santos, cuja assinatura é suficiente para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, em juízo e fora dele.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

5 de Novembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000128325

JOAQUIM BARROS E RODRIGUES, L.DA

Anúncio n.º 7962-OF/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 832; identificação de pessoa colectiva n.º 500574472; data: 21062001; pasta n.º 1542.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas e prestação de contas consolidadas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

4 de Outubro de 2001. — O Escriturário Superior, *José Francisco Chora*.

3000227374

JOAQUIM MIGUEL CHORA (HERDEIROS), L.DA

Anúncio n.º 7962-OG/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 538; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 34/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 18 de Setembro de 1996.

31 de Janeiro de 1987. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126900

JOFRE & FILHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-OH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6322; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227753

JOLOCAL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-OI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3721; identificação de pessoa colectiva n.º 501481346; data da apresentação: 981228.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227892

JORGE & RUI SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-OJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 6647; número e data da apresentação: PC 48/20010629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe do exercício de 2000.

É o que cumpre certificar.

24 de Novembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, *Paulo Manuel de Almeida Morais e Silva*.

3000227399

JORGE & TEIXEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-OL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 6576/951222; identificação de pessoa colectiva n.º 503560316; número e data da apresentação: 7/20010726.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe, do ano 2000.

18 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.

3000227303

JORGE VILELA — MONTAGENS ELÉCTRICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-OM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 55 512/20010919; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/190901.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade é uma sociedade comercial unipessoal por quotas e a sua firma é constituída pela denominação Jorge Vilela — Montagens Industriais, Sociedade Unipessoal, L.da

Artigo 2.º

A sede da sociedade é na Travessa do Crasto, 165, freguesia de Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto social fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal, montagens industriais e metalomecânica.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, totalmente detido pelo sócio único António Jorge Vilela Pereira.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade caberá ao sócio único, cuja assinatura bastará para obrigar a sociedade, em todos os seus actos.

Artigo 6.º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 7.º

Todas as despesas resultantes da constituição da sociedade, designadamente as desta escritura, registos e outras despesas inerentes, serão suportadas pela sociedade.

Artigo 8.º

É desde já nomeado gerente o sócio único.

Artigo 9.º

1 — Nos termos do previsto no artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, o sócio único fica, desde já, autorizado a celebrar com a própria sociedade os seguintes negócios jurídicos, os quais devem sempre obedecer à forma legalmente prescrita e, em todos os casos, devem observar a forma escrita.

2 — O sócio único deverá manter, na sede da sociedade, os documentos relativos aos negócios jurídicos celebrados com a própria sociedade, de modo a que possam, a todo o tempo, ser consultados por qualquer interessado.

3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser juntos aos documentos de prestações de contas, deles fazendo parte integral.

4 — O não cumprimento no disposto nos números anteriores implica a nulidade dos negócios celebrados entre o sócio único e a sociedade e ainda a responsabilização ilimitada daquele.

4 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.

3000227653

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ON/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1755; identificação de pessoa colectiva n.º 500748640; inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 3 e 9/230399.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º e corpo do artigo 5.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

2.º

O capital social é de 45 000 000$ e corresponde à soma de três quotas: uma de 20 000 000$, do sócio Alberto da Conceição Pereira; uma de 12 500 000$, do sócio José Alberto Lopes Pereira, e uma de 12 500 000$, da sócia Maria da Conceição Lopes Pereira.

5.º

A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for resolvido em assembleia geral, pertence exclusivamente aos sócios Alberto da Conceição Pereira e José Alberto Lopes Pereira, podendo qualquer deles, por si só, obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227631

JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR, HERDEIROS, L.DA

Anúncio n.º 7962-OO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 338/600520; identificação de pessoa colectiva n.º 500465258; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 73/980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227700

JOSÉ RODRIGUES & JOÃO OLIVEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-OP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7843; data da apresentação: 120898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227943

J. S. COELHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-OQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4175; identificação de pessoa colectiva n.º 501776613; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227869

J. SOUSA SANTOS — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-OR/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 13 798/20001107; identificação de pessoa colectiva n.º 505025043.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2000.

Conferida, está conforme.

3 de Outubro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.

3000228137

JULIANA & LEONEL, L.DA

Anúncio n.º 7962-OS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8626; identificação de pessoa colectiva n.º 503879150; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227819

JÚLIO BRANCO & GRILO, L.DA

Anúncio n.º 7962-OT/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 158; identificação de pessoa colectiva n.º 500371636; data: 06072001; pasta n.º 9580.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

16 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227359

J. V. IMPRESSORES, L.DA

Anúncio n.º 7962-OU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9055; identificação de pessoa colectiva n.º 502677490; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 7/20010222.

Certifico que, por escritura de 28 de Junho de 2000, exarada de fl. 37 a fl. 38 v.º do livro n.º 105-D do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 750 000$ para 1 100 000$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 6.º, n.º 4, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação de J. V. Impressores, L.da, tem a sede na Rua da Liberdade, lotes 4 e 5, Vale de Figueira, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 100 000$ e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 1 000 000$, pertencente ao sócio José Manuel Damas Mota, e outra do valor nominal de 100 000$, pertencente ao sócio António Rui Ferreira Fernandes da Silva.

6.º

4 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Fevereiro de 2001. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131087

KELLOGG OVERSEAS SERVICES COOPERATION

Anúncio n.º 7962-OV/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 9; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Novembro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126870

KIMBERLY-CLARK BENELUX OPERATIONS B. V.

Anúncio n.º 7962-OX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 930; identificação de pessoa colectiva n.º 980091780; inscrições n.os 1 e 2; números e data das apresentações: 11 e 12/940131.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Constituição de representação permanente.
Sede da representação: Estrada Nacional n.º 8, Freixeira, freguesia de Lousa.
Sede da representada: 41, Groeneveldselaan, 3903 AX Veenendaal, Holanda.
Objecto: compra, venda, importação e exportação, comércio, tratamento, transformação, produção e empacotamento de produtos sanitários para uso doméstico, produtos para a higiene pessoal, produtos para uso em hospitais e similares e produtos para fins industriais, bem como papel, produtos derivados de papel, produtos semiacabados e matérias-primas e tudo aquilo que se relacione a tal, tudo no sentido mais lato da palavra, assim como a representação de estabelecimentos comerciais, o comércio e a exploração de patentes, marcas comerciais, nomes comerciais e outras formas de propriedade industrial.
A sociedade tem ainda por objecto a execução de todos os actos que se relacionem ou sejam benéficos para os actos supramencionados, incluindo a participação em ou, de outro modo, ter interesse em, e o funcionamento de outras sociedades e empresas com fins específicos e similares. A sociedade pode realizar todos os actos supramencionados, tanto por conta própria como por conta de terceiros e ainda conjuntamente com estes.
Capital: 2 497 500 florins holandeses, dividido em 49 950 acções de 50 florins cada uma, nominativas, tendo sido colocadas 9990.
Capital afecto à sucursal: 1 000 000$.
Direcção: composta por um ou mais directores, sendo o seu número determinado pela assembleia geral de accionistas.
Cada director poderá representar a sociedade, em juízo ou fora dele.
Em caso de impedimento ou ausência da totalidade dos directores ou do único director, a administração da sociedade residirá temporariamente o conselho de comissários.
Conselho de comissários: composto por um ou mais membros, sendo o seu número determinado pela assembleia geral de accionistas.

Nome e sede

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Kimberly-Clark Benelux Operations B.V.
2 — A sociedade tem a sua sede em Amesterdão.

Objecto

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a compra, venda, importação e exportação, comércio, tratamento, transformação, produção, e empacotamento de produtos sanitários para uso doméstico, produtos para a higiene pessoal, produtos para uso em hospitais e similares, e produtos para fins industriais, bem como papel, produtos derivados de papel, produtos semiacabados e matérias-primas e tudo aquilo que se relacione a tal, tudo no sentido mais lato da palavra, assim como a representação de estabelecimentos comerciais, o comércio e a exploração de patentes, marcas comerciais, nomes comerciais e outras formas de propriedade industrial.

A sociedade tem ainda por objecto a execução de todos os actos que se relacionem ou sejam benéficos para os actos supramencionados, incluindo a participação em ou, de outro modo, ter interesse em, e o financiamento de outras sociedades e empresas com fins específicos e similares. A sociedade pode realizar todos os actos supramencionados, tanto por conta própria como por conta de terceiros e ainda conjuntamente com estes.

Duração

Artigo 3.º

A sociedade foi constituída por tempo indeterminado.

Capital

Artigo 4.º

1 — O capital social da sociedade é de 2 497 500 florins holandeses, dividido em 49 950 acções, todas nominais e com o valor de 50 florins holandeses cada uma, das quais 9990 acções foram colocadas.

2 — A emissão adicional de acções tem lugar nas datas e condições definidas por uma assembleia geral de accionistas. Os accionistas existentes gozam, nessa emissão, do direito de preferência na aquisição de novas acções em proporção às que possuem.

3 — A sociedade pode adquirir, por conta própria, nas datas e condições determinadas pela assembleia geral de accionistas, acções próprias plenamente realizadas, sob título oneroso e até ao limite máximo da metade do capital emitido.

4 — A sociedade não pode exercer direito de voto nas acções próprias.

Não são distribuídos lucros relativos às acções próprias que a sociedade adquiriu a seu favor.

5 — As acções próprias adquiridas pela sociedade podem ser alienadas nas datas e condições definidas pela assembleia geral de accionistas.

6 — As acções relativamente às quais não possa ser exercido o direito de voto não são consideradas para a determinação de maiorias nem para a determinação do capital representado em assembleia, no todo ou em parte, ou representado para qualquer outro fim.

7 — A sociedade não pode colaborar legalmente na emissão de certificados em nome de acções no capital da sociedade.

8 — Sobre as acções pode ser constituído um direito de penhora ou um direito de usufruto.

Por conseguinte, o direito de voto respeitante às acções não pode ser atribuído ao credor pignoratício ou ao usufrutuário.

Um credor pignoratício ou usufrutuário a quem não cabe o direito de voto como tal, não goza dos direitos atribuídos pela lei a titulares de certificados nominais emitidos com colaboração de uma sociedade.

Acções

Artigo 5.º

1 — As acções são nominadas e enumeradas continuamente a partir do 1.

2 — A sociedade não emite certidões de posse de acções.

3 — A direcção mantém um registo de accionistas onde constam os nomes e as moradas de todos os accionistas, com menção da quantidade e dos números das suas acções, bem como do montante realizado em cada uma.

4 — No registo, também são inseridos os nomes e as moradas dos que têm um direito de usufruto ou de penhor sobre as acções.

5 — Todo e qualquer accionista, assim como todos os que têm o direito de usufruto ou de penhor nas acções da sociedade, é obrigado a tomar todas as previdências no sentido de que a sua morada seja conhecida junto da sociedade.

6 — Todas as convocatórias e comunicações da sociedade aos accionistas (e aos que possam ter um direito de penhor ou direito de usufruto sobre uma ou mais acções) são enviadas para as respectivas moradas, tal como constam do registo de accionistas.

7 — O registo é regularmente actualizado.

8 — Todas as inscrições e averbamentos no registo são autenticados por um director da sociedade.

9 — A pedido, a direcção fornece, gratuitamente, a um accionista, usufrutuário ou credor pignoratício, uma certidão do registo relativa ao seu direito sobre uma acção.

10 — A direcção coloca o registo à disposição dos accionistas no escritório da sociedade.

11 — Caso a sociedade tenha conhecimento de acções não realizadas plenamente, isenções concedidas de responsabilidade face aos depósitos ainda não efectuados, assim como de entrega de acções e a respectiva data da entrega, estas devem ser igualmente averbadas no registo dos accionistas.

O registo estará à disposição de todos para consulta dos dados respeitantes às acções não realizadas plenamente; o duplicado ou a certidão referente a esses dados podem ser fornecidos mediante um preço de custo.

O reconhecimento da entrega das acções não realizadas plenamente apenas pode ser feito pela sociedade, se a escritura de entrega tiver uma data fixa.

Regulação de restrições

Artigo 6.º

As acções apenas podem ser transferidas depois de terem sido postas à venda a todos os restantes accionistas, que, no prazo de dois meses, deverão informar o cedente, se estão interessados, contra pronto pagamento, na aquisição das acções oferecidas.

Após tomar conhecimento da lista de interessados e do preço que poderá vender todas as acções por si oferecidas, o cedente poderá, no prazo de um mês, retirar a sua oferta.

Se se constatar que, de entre os restantes accionistas, não existe ou são insuficientes os interessados na aquisição, contra pronto pagamento, de todas as acções oferecidas, o cedente terá o direito, durante os três meses seguintes, a ceder as acções a quem ele bem desejar.

Se uma ou várias partes assim o desejar, o preço das acções será estabelecido por um perito independente, a indicar pelo juiz de paz da comarca onde a sociedade tem a sua sede.

Entrega de acções

Artigo 7.º

1 — A entrega de acções realiza-se por notificação da escritura de entrega à sociedade ou por reconhecimento, por escrito, da entrega após apresentação da escritura de entrega à sociedade.

2 — O estipulado na alínea 1 também se aplica à atribuição de acções no divórcio ou na separação de alguma indivisão, bem como no estabelecimento e na entrega de um direito de usufruto e estabelecimento de um direito de penhor sobre as acções.

Administração

Artigo 8.º

1 — A sociedade é dirigida por uma direcção composta por um ou mais directores. O cargo de director da sociedade pode também ser ocupado por uma pessoa jurídica.

O número de directores é determinado pela assembleia geral de accionistas.

2 — Os directores são nomeados pela assembleia geral de accionistas que poderão, a qualquer momento, ser suspensos ou demitidos pela mesma.

3 — Toda e qualquer suspensão, mesmo depois de prorrogada uma ou mais vezes, não poderá ser superior a três meses na totalidade.

4 — A remuneração e outras condições de nomeação de cada director são estipuladas entre a sociedade e cada director, sendo a sociedade representada por comissários.

5 — A direcção pode deliberar mediante maioria absoluta de votos a emitir no total pelo colectivo de directores em exercício.

6 — Nas reuniões de direcção cada director terá direito a um voto.

7 — Cada director poderá fazer representar-se nas reuniões de direcção por um co-director munido de uma procuração concedida por escrito, telex ou telegrama.

8 — A direcção também pode decidir fora da reunião, desde que todos os directores sejam consultados, não devendo nenhum deles

declarar-se contra esta forma de deliberação e que, no mínimo, a maioria absoluta do total de directores em exercício se declarar a favor da deliberação a tomar.

9 — A direcção requer a aprovação prévia do conselho de comissários para decisões referentes à:

a) Obtenção, alienação e reclamação de bens imóveis;
b) Fixação de segurança pessoal ou real a cargo da sociedade;
c) Celebração de acordos, no sentido de abertura de uma conta bancária em nome da sociedade ou contracção de um crédito bancário;
d) Contracção de empréstimos, não incluindo o uso de um crédito bancário concedido à sociedade;
e) Atribuição de direitos de aposentação e celebração de acordos com terceiros, tendo como objectivo a atribuição dos direitos de aposentação ou com isso se relacionando;
f) Atribuição de capacidade de representação;
g) Participação no capital ou na administração de outra empresa, com um fim igual ou semelhante à sua cessação e reclamação do interesse da sociedade em empresas similares;
h) Constituição ou encerramento de filiais, encerramento, abandono ou deslocação temporária de parte ou totalidade da estrutura da sociedade.
i) Aquisição pela sociedade das suas próprias acções e alienação e emissão de acções em *portefeuille*.

Representação

Artigo 9.º

Cada director terá o direito de representar a sociedade, em juízo e fora dele.

Impedimento ou ausência

Artigo 10.º

1 — No caso de impedimento ou ausência de um ou mais directores, residirá a administração da sociedade nos restantes directores ou no único director remanescente.

2 — No caso de impedimento ou ausência da totalidade dos directores ou do único director, a administração da sociedade residirá, temporariamente, no conselho de comissários.

Conselho de comissários

Artigo 11.º

1 — A sociedade possui um conselho de comissários composto por um ou mais membros.

2 — O número de comissários é determinado pela assembleia geral de accionistas.

Os comissários são nomeados pela assembleia geral de accionistas e podem, a todo momento, ser suspensos ou demitidos pela mesma.

2 — A assembleia geral de accionistas pode atribuir aos comissários ou a um ou mais deles, uma compensação fixa e ou uma compensação dependente do lucro da sociedade.

3 — O conselho de comissários é responsável pela fiscalização *modus faciendi* da direcção da sociedade e prossecução geral dos negócios da sociedade e da empresa a ela ligada. O conselho de comissários auxilia a direcção através de conselhos.

No cumprimento da sua função, os comissários devem zelar pelos interesses da sociedade e da empresa a esta ligada.

Adicionalmente, o conselho de comissários é responsável por tudo aquilo lhe é incumbido pelos presentes estatutos e pela lei.

4 — Os membros do conselho de comissários terão, conjunta ou individualmente, e a todo momento, o direito de acesso a todos os edifícios e a todas as divisões em uso pela sociedade, assim como o direito de consultar todos os livros e documentos referentes à sociedade, e o direito de controlar a caixa e outros valores da mesma.

5 — Caso o conselho de comissários seja composto por dois ou mais comissários, o mesmo nomeará de entre eles um presidente. A assembleia geral de accionistas poderá nomear um membro desse conselho para o cargo de comissário delegado, o qual, mais especificamente, será responsável pelo diálogo regular com a direcção acerca da prossecução dos negócios da sociedade.

6 — O conselho reunirá com a frequência que o presidente ou um ou mais membros assim o desejar, conforme o desejo da direcção ou em consequência do estipulado nos presentes estatutos.

7 — O conselho decidirá, por maioria absoluta, o número de votos a emitir, no total, pelo colectivo dos membros do conselho em efectividade de funções.

8 — Cada membro do conselho terá direito a um voto.

9 — Cada membro do conselho dos comissários poderá fazer-se representar nas reuniões por um co-membro desse conselho, através de uma procuração concedida por escrito, telex ou telegrama.

10 — O conselho também poderá decidir fora da reunião, após consulta de todos os membros do conselho, e se nenhum deles se declarar contra esta forma de deliberação e, no mínimo, mediante a maioria absoluta dos membros do conselho, em exercício de funções.

Escrita anual, balanço, o registo de lucros e perdas

Artigo 12.º

1 — A escrita anual da sociedade coincide com o calendário anual.

2 — No prazo de cinco meses após o encerramento da escrita anual, a direcção elaborará um balanço e o registo de lucros e perdas, além de um esclarecimento dos mesmos, tal como está previsto na lei. Todos os documentos (adiante designados «conta anual») devem estar munidos da assinatura de todos os directores e comissários.

Na falta de uma ou mais assinaturas, deverá ser explicitado nos documentos o motivo da mesma.

A conta anual é controlada por um fiscal de contas indicado pela assembleia geral de accionistas ou por um perito, em conformidade com o mencionado no artigo 211.º do livro 2 do Código Civil do Reino dos Países Baixos.

3 — A conta anual é colocada à disposição da assembleia geral de accionistas para deliberação no prazo de seis meses após o encerramento da escrita anual.

4 — A direcção apresenta à deliberação da assembleia geral de accionistas, sem restrições, a conta anual para as operações efectuadas na escrita anual conforme a conta anual. Os comissários apresentam à deliberação da assembleia geral de accionistas, sem restrições, a conta anual para efeitos de fiscalização, para exoneração da responsabilidade dos conselheiros, sem prejuízo do estipulado por lei.

5 — A conta anual estará à disposição dos accionistas no escritório da sociedade, juntamente com a declaração do fiscal de contas ou perito, mencionados na alínea 2, com início no dia do envio da convocatória para assembleia geral de accionistas onde será apresentada a conta anual, até o final dessa reunião, no escritório da sociedade.

Aplicação dos lucros

Artigo 13.º

1 — Os lucros constantes do registo de lucros e perdas deliberado pela assembleia geral de accionistas estarão disponíveis para consulta da assembleia geral de accionistas.

2 — Em caso de prejuízo em qualquer dos anos anteriores, conforme conste no registo de lucros e perdas aprovado, o mesmo não será amortizado através da utilização de uma reserva, bem como não haverá distribuição de lucros nos anos seguintes, enquanto tal prejuízo não for liquidado.

3 — Caso um dividendo seja colocado a pagamento, os accionistas e os usufrutuários das acções serão informados de tal.

4 — A assembleia geral pode decidir o pagamento de um dividendo interino, sob proposta da direcção e tendo em conta as disposições legais.

Assembleia geral de accionistas

Artigo 14.º

1 — As assembleias gerais de accionistas são realizadas na sede da sociedade.

2 — Caso a assembleia seja realizada noutro local, podem, não obstante, ser tomadas decisões válidas, caso o capital colocado no seu todo esteja representado na assembleia.

3 — As assembleias gerais de accionistas são convocadas pela direcção ou pelo conselho de comissários por carta registada, mencionando a ordem de trabalho. A referida carta deverá ser enviada, o mais tardar, no 50.º dia anterior à data de realização da assembleia.

4 — Caso a assembleia não seja convocada em conformidade com as prescrições vigentes para tal, e se algum ponto da ordem de trabalho não tiver sido mencionado na convocatória, a assembleia não poderá tomar uma decisão válida, excepto mediante a totalidade dos votos presente na assembleia onde todo o capital realizado esteja representado.

5 — Uma declaração unânime, por escrito, do colectivo de accionistas da sociedade tem a mesma validade jurídica que uma decisão tomada com votos gerais numa assembleia onde todo o capital realizado esteja representado.

6 — O presidente do conselho de comissários exerce a função de presidente da assembleia geral de accionistas.

Na sua ausência, a assembleia satisfaz ela mesma a presidência.

7 — O presidente da assembleia nomeará um responsável pelas deliberações tomadas em assembleia geral de accionistas e encarregue pela elaboração e assinatura de actas, excepto se relativamente ao deliberado na assembleia seja feito um auto notarial, a pedido do presidente.

8 — Cada acção terá direito a um voto.

9 — Os accionistas podem fazer-se representar na assembleia por um mandatário, desde que a procuração tenha sido concedida por escrito, telegraficamente ou por telex.

10 — As votações devem ser feitas oralmente, excepto se o presidente propuser a votação de outro modo e nenhum dos presentes se opuser a essa forma de votação.

11 — As decisões válidas podem ser tomadas com maioria absoluta dos votos válidos emitidos.

12 — Os votos em branco e votos nulos emitidos não são considerados para a formação da deliberação.

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral anual de accionistas é realizada no prazo de seis meses após o encerramento de cada escrita anual.

2 — Noutras situações, as assembleias gerais de accionistas são convocadas segundo a frequência que a direcção ou o conselho de comissários considerar necessário, devendo contudo convocar uma assembleia se um ou mais accionistas que, em conjunto, representem o mínimo de uma décima parte do capital colocado, solicitar, por escrito, com indicação exacta dos assuntos a abordar, a marcação de uma reunião à direcção e ao conselho de comissários.

Se nem a direcção, nem o conselho de comissários aceitarem os pedidos, de forma a que a reunião tenha lugar no prazo de quatro semanas, os requerentes poderão proceder à sua convocação, sem prejuízo do estipulado nos artigos 221.º a 223.º do livro 2 do Código Civil do Reino dos Países Baixos.

Alteração de estatutos, dissolução, liquidação

Artigo 16.º

1 — A assembleia geral de accionistas pode decidir a alteração dos estatutos ou a dissolução da sociedade, mediante maioria absoluta dos votos válidos emitidos.

2 — Caso numa assembleia exista como ponto da ordem de trabalho uma proposta de alteração dos estatutos, deverá ser posto à disposição um duplicado da mesma, com a exposição detalhada da alteração proposta, de maneira que possa ser consultada no escritório da sociedade, devendo ainda ser colocada, gratuitamente, à disposição dos accionistas, a partir do dia de envio da convocatória para tal assembleia e até ao final da mesma, na falta da qual não poderá ser tomada qualquer decisão, caso os accionistas com direito a voto que, em conjunto, detenham no mínimo uma décima parte do capital representado na assembleia, se declarar contra a proposta a deliberar.

3 — Em caso de aprovação da dissolução da sociedade, a liquidação será feita pela direcção, excepto se a assembleia geral de accionistas nomear outros liquidatários.

4 — Durante a liquidação, os estatutos manter-se-ão em vigor, na medida do permitido por lei.

5 — O saldo da liquidação é pago aos accionistas em proporção ao número de acções que cada um possui e em proporção ao montante obrigatório realizado nessas acções.

2) Nomeação de gerente de Luís Filipe da Silva Cardoso, casado, Avenida de Sintra, lote 9, 1.º, frente, Cascais.

Data da deliberação: 8 de Novembro de 1993.

Está conforme o original.

29 de Julho de 1996. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000227610

KRARUP HANSEN (PORTUGAL) — ARTIGOS EM PELE, L.DA

Anúncio n.º 7962-OZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2211/980128; identificação de pessoa colectiva n.º 504057677; data: 29062001.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Outubro de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227921

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DR. FRANCLIN RAMOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PA/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 1370/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502702125; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 13/27032002.

Certifico que foi depositada acta, da qual consta que o capital social da sociedade em epígrafe foi aumentado de 800 000$ para 1 002 410$, mediante o reforço de 202 410$, subscrito em dinheiro, na proporção das respectivas quotas e, em consequência, foi alterado o artigo 6.º do contrato social, cuja redacção passou a ser a seguinte:

Artigo 6.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas, uma com o valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Teresa Maria Lima Quintas Ribeiro Ramos, outra com o valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Agostinho Vicente Afonso Sanches, outra com o valor nominal de 3750 euros, pertencente ao sócio José António Silva Monteiro, e outra com o valor nominal de 250 euros, pertencente ao sócio Manuel Veiga Gonzalez.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositada na pasta respectiva.

28 de Maio de 2002. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227586

LAGÁS — INSTALAÇÕES DE GÁS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6765; identificação de pessoa colectiva n.º 502933011; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227951

LALITRANS — TRANSPORTES, L.DA

Anúncio n.º 7962-PC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1057/000524; identificação de pessoa colectiva n.º 503856509; averbamentos n.os 2 e 3 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 13; números e datas das apresentações: 3 e 6/000324 e 3/000602.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registos:

6 — Averbamento n.º 2 — Apresentação n.º 3/000324.
Cessação de funções de gerente de Sérgio Rodrigo Duarte Pereira, por renúncia, em 21 de Março de 2000.

6 — Averbamento n.º 3 — Apresentação n.º 6/000324.
Cessação de funções de gerente de Eulália Guerreiro Roman, por renúncia, em 21 de Março de 2000.

13 — Apresentação n.º 3/000602.
Alteração parcial do contrato.
Alterados os artigos 1.º, 3.º, 4.º e 6.º, que passam a ser do seguinte teor:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma LALITRANS — Transportes, L.da, e tem a sua sede em Esteval da Curta, Vivenda Lali, no Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

§ único. A gerência poderá transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, abrir e encerrar agências, filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação no País ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 50 000 000$, representado por três quotas: uma de 30 000 000$, do sócio António Pires Ferreira, e duas, cada uma no valor de 10 000 000$, uma de cada um dos sócios José Manuel Roman Ferreira e Eulália Guerrero Roman.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade prestações suplementares de capital, desde que deliberado em assembleia geral e até ao montante de 50 000 000$.

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelo sócio António Pires Ferreira, já nomeado gerente desde 16 de Outubro de 1997, e pelo sócio José Manuel Roman Ferreira, que desde já fica nomeado gerente.

O sócio José Manuel Roman Ferreira possui a necessária capacidade profissional, reconhecida pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, que a coloca à disposição da sociedade.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de veículos automóveis de e para a sociedade é necessária a assinatura em conjunto dos dois gerentes António Pires Ferreira e José Manuel Roman Ferreira.

O texto completo e actualizado do contrato ficou na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.

3000227932

LANCHONETE A BALANÇA, L.DA

Anúncio n.º 7962-PD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7756; identificação de pessoa colectiva n.º 502845236; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 13/970220.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência da sociedade e a sua administração ficam a cargo de ambos os sócios, nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de qualquer um deles para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, para a representar, em juízo e fora dele, activa e passivamente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212112

LANDOMÁQUINAS — TERRAPLANAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-PE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8754; identificação de pessoa colectiva n.º 972793798; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227709

LAURENTINO & CARLOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4516/000317; identificação de pessoa colectiva n.º 504892665; data de entrega do depósito: 2 de Julho de 2001.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme.

31 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227376

LAVANDARIA CHAPIM, L.DA

Anúncio n.º 7962-PG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 601; identificação de pessoa colectiva n.º Prov. 973576200.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

27 de Junho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227429

LEADERPACK — EMBALAGENS FLEXÍVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do Sal. Matrícula n.º 459; identificação de pessoa colectiva n.º 503585076; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/990218.

Certifico que António Alexandre de Almeida Martins e Fabrice Max Rozenblun Tomas de Almeida renunciaram à gerência da sociedade supra, em 1 de Fevereiro de 1999.

8 de Abril de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona*.

3000129227

Anúncio n.º 7962-PI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do Sal. Matrícula n.º 459; identificação de pessoa colectiva n.º 503585076; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 8/990218.

Certifico que, com referência à sociedade supra, foi efectuada a inscrição n.º 8 do teor seguinte:

18 — Apresentação n.º 8/990218.

Designação de gerentes, em 1 de Fevereiro de 1999: Herve Joseph Matias, casado, Les Bruyenes, 16 Chemin de Moulin, 60950, Ermonouville França; Graham Norman Stephen James, casado, Highley House, Weattley Law, Upton on Severn, Worcestershire, WR8 0QS, Inglaterra; Jonh Martin Galagher, solteiro, maior, 29, Orchadd Way Stratford Upon Avon, CB 37 9QE, Inglaterra; Leslie Robert Hawkins, casada, 112 Queen Crescent, Chippenham, Wiltshire SN 14 ONR, Inglaterra; Hélder Bexiga Tomás de Almeida, casado, Rua de Frederico Arouca, 72, 2.º, esquerdo, Cascais, e Caetano Espírito Santo Beirão da Veiga, Quinta de Cima, Loja Nova, Vila Franca de Xira.

8 de Abril de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona*.

3000129223

LEGALCONTA — CONTABILIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-PJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8872; identificação de pessoa colectiva n.º 504001140; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227797

LETRAS MIÚDAS — PRODUTOS DE CONSUMO, L.DA

Anúncio n.º 7962-PL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9055/980130; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/980130.

Certifico que foi registada a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Letras Miúdas — Produtos de Consumo, L.da

Artigo 2.º

Tem a sua sede na Rua do Dr. Barros de Castro, 12, 1.º, Costa de Caparica, freguesia da Costa de Caparica, concelho de Almada.

Artigo 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

Artigo 4.º

Tem por objecto a importação e exportação de produtos de consumo.

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 600 000$, dividido em duas quotas, uma do montante de 570 000$, pertencendo ao sócio Paulo Alexandre Pinto da Cruz Guerreiro, e uma do montante de 30 000$, pertencendo à sócia Anabela de Oliveira Lopes Guerreiro.

Artigo 6.º

Tem a sociedade um gerente, desde já nomeado na pessoa do sócio Paulo Alexandre Pinto da Cruz Guerreiro, sendo necessárias a sua assinatura para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

Transitória

A gerência fica autorizada a movimentar o capital social depositado, para fazer face a despesas de constituição e as relativas a início da sua actividade.

Está conferida e conforme o original.

A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000228118

LEXOSUL — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PM/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 247; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 14 de Fevereiro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126868

L. H. F. — DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PN/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 3693; identificação de pessoa colectiva n.º 502922303; inscrição n.º 3 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 57/961114 e 21/970122.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a sua falência.
Data do trânsito em julgado da sentença: 3 de Dezembro de 1996.

31 de Março de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126982

LILAIA & SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-PO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 403/650118; identificação de pessoa colectiva n.º 500569134; inscrição n.º 13; números e data das apresentações: 63 e 64/970123.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, nos seguintes termos:

3.º

O capital social é de 8 000 000$, integralmente realizado em dinheiro e dividido em quatro quotas a saber: uma quota de 3 200 000$, pertencente à sócia Maria do Rosário Lopes Luís Pereira Lilaia; uma quota de 4 000 000$, pertencente ao sócio José Carlos Pereira Lilaia; uma quota de 400 000$, pertencente à sócia Joana Luís Lilaia, e uma quota de 400 000$, pertencente à sócia Filipa Luís Lilaia.

5.º

A gerência, dispensada de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Maria do Rosário Lopes Luís Pereira Lilaia e José Carlos Pereira Lilaia, que desde já ficam nomeados gerentes.
§ 1.º Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis, nomeadamente viaturas automóveis, adquirir, vender, ceder, hipotecar, contrair empréstimos, assinar letras e livranças, arrendar ou trespassar o estabelecimento comercial é bastante a assinatura de qualquer dos seus gerentes, ficando tais casos no âmbito dos poderes da gerência.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

6 de Fevereiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000126954

LIMA RIBEIRO & LOPES, L.DA

Anúncio n.º 7962-PP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4979; identificação de pessoa colectiva n.º 501445382; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 22/951206.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

1 — Facto: nomeação para a gerência.
Gerente: sócio Manuel dos Santos de Almeida.
Data da deliberação: 29 de Novembro de 1995.

Está conforme o original.

7 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129235

LIMPEMA — LIMPEZAS E MANUTENÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-PQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9033/980122; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/980122.

Certifico que foi registada a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma LIMPEMA — Limpezas e Manutenção, L.da

3.º

A sua sede provisória é na Rua do Castelo, 8, rés-do-chão, freguesia e concelho de Almada.

4.º

A sociedade tem como objecto o exercício de limpezas de edifícios, interiores e exteriores, vias públicas, privadas, bem como mobiliário, automóveis, barcos e expositores, lustres, vidro, madeira, cortinados, alcatifas, chão e tectos, montras, janelas e vidraças, repinturas, remoção de lixos e sua manutenção.

5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de três quotas: duas de 120 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios Alberto Amorim dos Santos e Maria Emília Monteiro Paes dos Santos, e uma de 160 000$, pertencente à sócia Catarina Alexandra Pais dos Santos.

6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, fica conferido o direito de preferência.

7.º

1 — A gerência, dispensada de caução, pertence ao sócios Alberto Amorim dos Santos e Catarina Alexandra Pais dos Santos.
2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de dois gerentes.

Está conferida e conforme o original.

22 de Janeiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000228126

LIMPEZA A SÉRIO — LAVANDARIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 572; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20010907.

Certifico que entre:

1) Faizil Abdula Harun — 2500 euros; e
2) Fauzia Banu Abdul Satar Harun — 2500 euros, casado na comunhão de adquiridos,

foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Limpeza a Sério — Lavandarias, L.da

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de João de Lemos, armazém 33-A, freguesia e concelho de Odivelas.
§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro e mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para outro limítrofe.

Artigo 3.º

O objecto social consiste em serviços de lavandarias e distribuição ao domicílio.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Faizil Abdula Harun e Fauzia Banu Abdul Satar Harun.

Artigo 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, ficam a cargo de ambos os sócios, Faizil Abdula Harun e Fauzia Banu Abdul Satar Harun, desde já designados gerentes.
2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 6.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, tendo esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Está conforme o original.

7 de Setembro de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227515

LINHACONTA — SOCIEDADE DE CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-PS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7032; identificação de pessoa colectiva n.º 502108134; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 12 e 28/920123.

Certifico que, por escritura de 30 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 29 a fl. 31 v.º do livro n.º 59-G do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Cessação de funções de gerentes.
Gerentes: José da Silva Sousa.
João Manuel de Moura Pires Martins;
Luís António Esperança Coelho.
Causa: renúncia.
Data: 30 de Dezembro de 1991.

2) Alteração parcial do contrato.
O capital foi aumentado de 800 000$ para 3 000 000$, tendo sido alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 3 000 000$, dividido em duas quotas de 1 500 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Maria da Conceição Pereira Martins Sousa e António Rafael Borges.

Artigo 5.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade, em todos os actos e contratos, com a assinatura conjunta de dois gerentes.
§ único. Fica expressamente proibido o uso da sociedade em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos à sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme original.

28 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129269

LISFORÇA — EMPRESA DE CEDÊNCIA E FORMAÇÃO DE PESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-PT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9880; identificação de pessoa colectiva n.º 502871288; data da apresentação: 991122.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

23 de Dezembro de 1999. — A Ajudante, *Eugénia Maria Cardoso Gonçalves*.

3000133538

LISJOIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-PU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6113; identificação de pessoa colectiva n.º 502610980; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227832

L. M. C. — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 466; identificação de pessoa colectiva n.º 502638320; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/20000405.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Leonel Fernando Branco Calvário.
Causa: renúncia.
Data: 25 de Fevereiro de 2000.

Está conforme o original.

18 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132188

LOPES & LOPES, L.DA

Anúncio n.º 7962-PX/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 309; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 19/970505.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

7 de Maio de 1997. —A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126960

LOURESMOTOR — SOCIEDADE COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-PZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 866; identificação de pessoa colectiva n.º 503126551; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 7/20000531.

Certifico que, por escritura de 3 de Março de 2000, exarada de fl. 52 a fl. 54 v.º do livro n.º 78-F do 2.º Cartório Notarial de Évora, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma de três quotas, uma no valor nominal de 2 500 000$, pertencente ao sócio José Luís Pimenta Pereira, e cada uma das restantes duas no de 1 250 000$, pertencendo uma a cada um dos sócios Rui Alberto Torres Simões e Eugénio da Silva Neves.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132165

LOUSAVEX — LAVANDARIA INDUSTRIAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-QA/2007

Sede: Pinheiro Novo, Silvares, Lousada

Conservatória do Registo Comercial da Lousada. Matrícula n.º 264/870225; identificação de pessoa colectiva n.º 501791167; data da apresentação: 011213.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2000, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

3000227318

LUBREQUIPE — COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E EQUIPAMENTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 458; identificação de pessoa colectiva n.º 503297780; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 18/970515.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Maria Adelaide Marvanejo Monteiro.
Causa: renúncia.
Data: 4 de Fevereiro de 1997.

Está conforme o original.

19 de Maio de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127485

Anúncio n.º 7962-QC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 458; identificação de pessoa colectiva n.º 503297780; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/970415.

Certifico que, por escritura de 4 de Fevereiro de 1997, exarada de fl. 68 a fl. 70 do livro n.º 22-J do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 4.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de quatro quotas: duas do valor nominal de 4 500 000$, uma de cada um dos sócios João Artur Canejo Missionário e José Fernando Moreira Gonçalves, e duas do valor nominal de 500 000$ cada, uma de cada um dos sócios Maria Eduarda Rouxinol Carvalho Gerardo e Luís Miguel Marvanejo Monteiro.

6.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios, João Artur Canejo Missionário e José Fernando Moreira Gonçalves, desde já nomeados gerentes, sendo necessárias duas assinaturas para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127491

LUCANDIGAIA — COMÉRCIO DE ESPELHOS E ARTIGOS PARA O LAR, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-QD/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 11 120; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 72/20011016.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte contrato de sociedade, cujos artigos são os seguintes:

Constituição de sociedade unipessoal por quotas

Manuel Luís Martins de Castro, casado com Maria Cândida da Silva Azevedo dos Santos Castro no regime de comunhão de adquiridos, bilhete de identidade n.º 6986726, de 30 de Janeiro de 1998, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com o número de contribuinte 165009284, natural de Fânzeres, freguesia Fânzeres, concelho do Gondomar, e residente na Escadas de São Mateus, 132, Olival, concelho de Vila Nova de Gaia, constitui a seguinte sociedade unipessoal por quotas:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma LUCANDIGAIA — Comércio de Espelhos e Artigos para o Lar, Unipessoal, L.da, tem a sua sede nas Escadas de São Mateus, 132, freguesia do Olival, concelho de Vila Nova de Gaia.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste no comércio de artigos diversos, nomeadamente espelhos, acessórios de casa de banho, artigos de decoração, *bricolage* e jardim, produtos de higiene pessoal, brinquedos e artigos para o lar. Embalamento dos mesmos.

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio único.

Artigo 4.º

A gerência e representação da sociedade pertencem ao sócio único, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

O sócio único fica desde já autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam a prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, em todo ou em parte, com aquele que a sociedade esta exercendo.

Está conforme.

9 de Novembro de 2001. — A Conservadora destacada, *Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino*.

3000227658

LUGALVA — REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-QE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9687; identificação de pessoa colectiva n.º 503517380; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/970911.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º e o seu n.º 2 do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de um ou mais gerentes, sócios ou não, eleitos em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente, em todos os actos e contratos, assim como a representação em juízo.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Novembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211954

LUÍSA & LUÍS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5624; identificação de pessoa colectiva n.º 502305444; data da apresentação: 980630.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227578

Anúncio n.º 7962-QG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5624; identificação de pessoa colectiva n.º 502305444; data da apresentação: 990520.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

20 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227541

LURDIMARQUES — INDÚSTRIA DE CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-QH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1852/990312; data da apresentação: 020801.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

4 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.

3000227345

LUSITANO HÍPICO — REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-QI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8180; data da apresentação: 980730.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Fevereiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227576

LUZ & GRILO, L.DA

Anúncio n.º 7962-QJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 342; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 23/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 29 de Junho de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126877

MACEFE — ELECTRÓNICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-QL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6758; identificação de pessoa colectiva n.º 502011700; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 8 e 9/930204.

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 1992, exarada de fl. 90 a fl. 92 do livro n.º 29-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação da gerência.
Gerentes: Maria de Lurdes Lopes Marques Matias e Celeste Ferreira Fachadas Hilário de Oliveira.
Causa: renúncia.
Data: 15 de Dezembro de 1992.

Alteração parcial do contrato.
Aumento de capital de 6 000 000$ para 20 000 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 20 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e é formado por duas quotas de 10 000 000$, uma de cada um dos sócios Fernando Manuel Freire de Oliveira e Eduardo Alberto Ribeiro Ferreira.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade é exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
(Mantêm-se os n.os 2, 3 e 4 deste artigo.)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129239

MACHADO & COITO, L.DA

Anúncio n.º 7962-QM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 5237; identificação de pessoa colectiva n.º 502123184; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 16/950519.

Certifico que foi aumentado o capital de 1 200 000$ para 22 800 000$, conforme inscrição a seguir indicada:

14 — Apresentação n.º 16/950509.
Facto registado: aumento de capital.
Quantia do aumento: 21 600 000$, realizado mediante conversão em capital dos créditos de suprimentos que o sócio Gustavo Branco Simões tem contra a sociedade para reforço da quota que já possuía, ficando com uma única quota de 22 212 000$.
Capital: 22 800 000$.

Está conforme.

28 de Setembro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Rosário Mestre Jorge de Melo*.

3000211774

MACHADO & FEIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-QN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 610; identificação de pessoa colectiva n.º 500907315; data da apresentação: 980812.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227946

MADEIRAVE — REPRESENTAÇÕES DE PAVIMENTOS DE MADEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 2722; identificação de pessoa colectiva n.º 502951788; data de entrega para depósito: 300600.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou a acta e documentos legais respeitantes ao depósito de contas do ano de exercício de 1999.

Está conforme.

9 de Novembro de 2000. — A Conservadora, *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*.

3000227805

MADIULME — SERVIÇOS FLORESTAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QP/2007

Conservatória do Registo Comercial da Chamusca. Matrícula n.º 279/010202; identificação de pessoa colectiva n.º P 505176734; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/010202.

Certifico que entre Manuel Adelina Barroso e Luís Manuel Lourenço Barroso foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos das cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma MADIULME — Serviços Florestais, L.da

2.º

1 — A sociedade tem sede na Rua das Covas Fundas, 13, freguesia de Ulme, concelho da Chamusca.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá deslocar a sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, podendo abrir sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação onde e quando julgar conveniente.
3 — A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diverso do seu, constituir associações em participação e consórcios.

3.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de produtos silvícolas, corte e abate de árvores, prestação de serviços inerentes à actividade silvícola.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$) e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Adelina Barroso e Luís Manuel Lourenço Barroso.

5.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a dois gerentes.

2 — Ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução, ambos os sócios, respectivamente, Manuel Adelina Barroso e Luís Manuel Lourenço Barroso.

6.º

A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

7.º

Os sócios ficam desde já autorizados a fazer suprimentos à sociedade para ocorrer a necessidades de tesouraria, nos termos que forem definidos em assembleia geral.

8.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes e da sociedade, que terão sempre o direito de preferência, tendo-o a sociedade, em primeiro lugar.

9.º (transitório)

A gerência fica desde já autorizada a efectuar os levantamentos da conta em nome da sociedade aberta no Banco Totta & Açores para aquisição de equipamentos e bens de giro comercial e ainda para liquidação das despesas com a constituição e registo, bem como para celebrar quaisquer negócios jurídicos por conta da sociedade no âmbito do respectivo contrato.

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2001. — A Ajudante, *Ana Luísa da Conceição Rosa*.

3000227740

MAIAPORCE — FÁBRICA DE PORCELANAS DA MAIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-QQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 35 728/811117; identificação de pessoa colectiva n.º 501219900; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/990720.

Certifico que cessou funções de gerente Rodrigo Maria Vasconcelos Porto Cordeiro da Silveira, por renúncia, em 1 de Setembro de 1992.

14 de Setembro de 1999. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227738

MAMBONE — AUTOMÓVEIS DE TURISMO E TÁXIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mafra. Matrícula n.º 2356; identificação de pessoa colectiva n.º 504792369; data da apresentação: 20011016.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano 2000.

12 de Novembro de 2001. — A Conservadora, *Maria de Lurdes Oliveira Silva Fernandes*.

3000227384

MANGA — AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-QS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 478; identificação de pessoa colectiva n.º 503026166; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/930616.

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 1993, exarada a fl. 107 do livro n.º 143-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Manuel Fernandes e Ana Maria Gonçalves Pires, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação MANGA — Agência de Serviços de Publicidade, L.da, e tem a sua sede na Rua da Paiã, 18, rés-do-chão, esquerdo, Patameiras, freguesia de Odivelas, concelho de Loures.

2.º

O objecto social consiste nos serviços de publicidade.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas iguais de 200 000$ cada, uma de cada sócio.

4.º

1 — A gerência, dispensada de caução, incumbe aos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas a estranhos fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade.

6.º

As assembleias gerais devem ser convocadas por meio de cartas registadas, expedidas para o domicílio dos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

3000127518

MANUEL DA COSTA CEROL, L.DA

Anúncio n.º 7962-QT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 469; identificação de pessoa colectiva n.º 500611491; data: 29062001.

Certifico que se encontram depositados na pasta da sociedade os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2000.

Conferida, está conforme.

19 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.

3000227244

MANUEL JOAQUIM CONSTANTINO & FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QU/2007

Sede: Rua de Serpa Pinto, 113, 1.º, 2870 Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 600/680409; identificação de pessoa colectiva n.º 500179123; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 2 e 3/010727.

Certifico que foi registado o seguinte:

Apresentação n.º 2/010727 — Averbamento n.º 1.
Exoneração.
Apresentação n.º 3/010727.
Alteração parcial de pacto.

1 — Apresentação n.º 2/010727 — Averbamento n.º 1.
Exoneração dos sócios Paulo Jorge Domingos Rocha e Rui Manuel Domingos Rocha e do não sócio Henrique Barroaça Constantino, por renúncia, em 21 de Março de 2001.

O Conservador, *(Assinatura ilegível.)*

Foi declarado que, pela presente escritura e dando cumprimento àquela deliberação, altera o contrato de sociedade, substituindo a redacção dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, pela seguinte:

5.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a cessão em relação a estranhos depende da autorização da sociedade. Caso essa autorização seja concedida, compete à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo lugar, o direito de preferência nessa cessão.

6.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou estranhos à sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Para exercer o cargo de gerentes, ficam desde já nomeados os sócios Luís Miguel Domingos Rocha, Pedro José Domingos Rocha e a não sócia Laura Bruno Bernardo Domingos Rocha, viúva, residente na Rua do Dr. João Couto, 17, 1.º, esquerdo, em Lisboa.
3 — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um único gerente.
4 — A sociedade não pode ser obrigada em fianças, avales, abonações e outros actos de natureza semelhante, estranhos ao seu objecto.
5 — A sociedade poderá constituir mandatários para a prática de determinados actos ou categoria de actos.

7.º

A sociedade pode amortizar quotas:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Quando ao sócio seja imputada violação grave das suas obrigações para com a sociedade;
c) Quando a quota for arrestada, penhorada, apreendida ou objecto de qualquer outra forma de acção judicial;
d) Quando o sócio não cumpra qualquer das obrigações assumidas neste contrato.

8.º

Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, com a antecedência legal.

9.º

A sociedade pode participar na constituição ou adquirir quotas em outras sociedades comerciais com o mesmo ou diferente objecto social.

Certifico que está conforme o original.

24 de Agosto de 2001. — O Conservador, *(Assinatura ilegível.)*
3000227187

MARBRIL — SOCIEDADE DE MARMORITES, L.DA

Anúncio n.º 7962-QV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6018; identificação de pessoa colectiva n.º 501786198.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1999.

11 de Agosto de 2000. — A Ajudante, *Aldina Vitorino*.
3000132169

MARFRETE — AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E TRÂNSITOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-QX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 674; identificação de pessoa colectiva n.º 502575891; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 6/20000313.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: nomeação de gerente.
Gerente: José Manuel Rodrigues Henriques, casado, Travessa do Alecrim, 1, 3.º, Lisboa.
Data da deliberação: 1 de Fevereiro de 2000.

Está conforme o original.

24 de Março de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132210

MARIA BRANCA GOMES DA SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-QZ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 26 083; identificação de pessoa colectiva n.º 501117245; data: 010920; pasta n.º 10 944.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

11 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.
3000227302

MARIA DO CARMO & VIEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5905; identificação de pessoa colectiva n.º 501645357; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 5/970821.

Certifico que, por escritura de 11 de Julho de 1997, exarada de fl. 7 v.º a fl. 9 v.º do livro n.º 118-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 4 500 000$ para 6 000 000$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Maria do Carmo & Vieira, L.da, vai ter a sua sede na Rua de Fernando Pessoa, lote 8, Portela de Azóia, freguesia de Santa Iria de Azóia, concelho de Loures, teve o seu início na data da sua constituição e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 6 000 000$ e corresponde à soma das quatro quotas seguintes: duas quotas dos valores nominais de 2 250 000$ e 750 000$, pertencentes ao sócio José de Oliveira Dias, e duas quotas dos valores nominais de 2 250 000$ e 750 000$, pertencentes ao sócio Manuel Martins Francisco.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dela, activa ou passivamente, podendo não ser remuneradas se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, serão exercidas pelos sócios José de Oliveira Dias e Manuel Martins Francisco.
§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com as assinaturas em conjunto dos dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.
3000127489

MARIA DE FÁTIMA GODINHO QUARESMA & MANUEL JOSÉ MATOSA MARTINS, L.DA

Anúncio n.º 7962-RB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3435; identificação de pessoa colectiva n.º 501319883; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227811

Anúncio n.º 7962-RC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3435; identificação de pessoa colectiva n.º 501319883; data da apresentação: 300499.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

16 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227533

MARIA JOSÉ C. M. PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RD/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 775; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Maio de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126881

MARIA DO MAR — COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ACESSÓRIOS E DECORAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9062/980206; identificação de pessoa colectiva n.º 504108190; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 2, 4 e 5/10012000.

Certifico que foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções das gerentes Maria João dos Santos Rodrigues Nunes da Mata e Sandra Teresa Pinção de Sousa Bizarro, por renúncia, em 9 de Dezembro de 1998.
2) Nomeação de Catarina Sofia Maniés Teixeira Marques Fonseca e Judite Viriato Maniés Marques, para gerentes da sociedade, por deliberação de 9 de Dezembro de 1998.

Conferida e conforme o original.

26 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000228028

MARIA DO ROSÁRIO & ANA PAULA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8823; identificação de pessoa colectiva n.º 503949809; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227878

MARIDIA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BENS DE CONSUMO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RG/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 47 426; identificação de pessoa colectiva n.º 502327529; data: 03042001; pasta n.º 3872.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

8 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227366

MARINHO & PINHEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 14 202; identificação de pessoa colectiva n.º 500183384; data: 03072001; pasta n.º 8284.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

28 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227363

MÁRIO & BRANCO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 235/05092000; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/05092000.

Certifico que entre Mário Henrique Pires de Almeida e José Pedro Vieira Branco foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Mário & Branco, L.da, e tem a sua sede na Rua de Manuel Campelo, 12, freguesia de Charneca da Caparica, concelho de Almada.
2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou extinguir delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação social, onde e quando o julgue conveniente.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a promoção de espectáculos, bar, restaurante, jogos e afins de indústria hoteleira.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, uma de cada sócio.

Artigo 4.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, porém, a cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos restantes sócios, em segundo.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade compete a dois ou mais gerentes, eleitos em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.
2 — Para vincular validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos e para a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessária a assinatura de dois gerentes.
3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu.

Vai conferida e conforme o original.

25 de Setembro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.

3000227243

MÁRIO DA SILVA PIMENTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2268; identificação de pessoa colectiva n.º 501203206; data da apresentação: 260898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000228006

MARKETINGESTE, GESTÃO E CONSULTADORIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6040; identificação de pessoa colectiva n.º 502667966; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227769

MÁRMORES R. M., L.DA

Anúncio n.º 7962-RM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8535; identificação de pessoa colectiva n.º 503122416; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/931130.

Certifico que entre Rogério Lopes Vieira e Mário Vieira foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Mármores R. M., L.da

Artigo 2.º

1 — A sede social é na Avenida de 25 de Abril, em Montelavar, concelho de Sintra.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação social, em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

O objecto social consiste na transformação e comercialização de mármores e cantarias, granitos e rochas ornamentais.

Artigo 4.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 200 000$, uma de cada sócio.

Artigo 5.º

A cessão onerosa de quotas a não associados carece do consentimento da sociedade, não podendo este ser dado se os restantes sócios pretenderem exercer o direito de preferência na aquisição, direito este que lhes fica atribuído.

Artigo 6.º

A celebração de contratos de suprimentos depende de prévia deliberação dos sócios.

Artigo 6.º

Poderão ser exigidas aos sócios, na proporção das suas quotas, prestações suplementares até ao montante de 50 000 000$.

Artigo 8.º

A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, seja qual for a sua natureza e tipo, mesmo que com objecto diferente do seu, e associar-se em agrupamentos complementares de empresa.

Artigo 9.º

A sociedade fica vinculada com as assinaturas de dois gerentes, salvo, porém, nos actos de mero expediente em que basta a de um só.
§ único. Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.

16 de Março de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Joaquina Ferreira Gomes da Cruz Carvalheiro*.

3000211813

MARQUES & VALENTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-RN/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 2984/930324; identificação de pessoa colectiva n.º 502938455; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 2/011129.

Certifico que o capital foi elevado à cifra de 5000 euros, sendo o extracto da inscrição do teor seguinte:

Reforço, redenominação e alteração do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Capital: 1 002 410$, após o reforço de 602 410$ em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção das suas quotas.
Capital: 5000 euros.
Sócios e quotas: Guilhermino José Pinto da Silva — 2500 euros, e Maria José Martins Novais de Azevedo Silva — 2500 euros.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

7 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.

3000227293

MARQUES TEIXEIRA & DIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-RO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 1476.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000228062

MARQUETINS — REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-RP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1793/981125; data da apresentação: 050701.

Certifico que foi foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referente ao ano de 2000 da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227358

MARTA & HUGO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8189; data da apresentação: 980901.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227990

MARTERWOOD — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E DERIVADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-RR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9671; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 44/990429.

Certifico que entre Cezar Levy Pinheiro de Sant'Anna e Iolanda Maria Fitas Ramet Coutinho Sant'Anna foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma MARTERWOOD — Comércio e Indústria de Madeiras e Derivados, L.da, tem sede na Rua de Diogo Paiva Andrade, 10-A, freguesia e concelho de Almada.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

Tem por objecto o comércio e indústria de madeiras e derivados.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, correspondendo a 1 002 410$, dividido em duas quotas iguais de 2500 euros, correspondendo a 501 205$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

Em caso de cessão de quota para estranhos à sociedade, gozam de direito de preferência na aquisição, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

5.º

Tem a sociedade um gerente, desde já nomeado na pessoa do sócio Cezar Levy Pinheiro de Sant'Anna e obriga-se com a assinatura do gerente.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227551

MARTINS, LOPES & BARRETO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2988; identificação de pessoa colectiva n.º 500187045; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/930212.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação de funções de gerente de António Joaquim Gonçalves Lopes, por renúncia, em 31 de Março de 1992.

Está conforme o original.

27 de Janeiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126857

MATERI — CONSTRUÇÕES MAIA, TEIXEIRA & RIBEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RT/2007

Sede: Alto da Lixa, Freixo de Cima, 4600 Amarante

Conservatória do Registo Comercial de Amarante. Matrícula n.º 1200/980408; identificação de pessoa colectiva n.º 504133810; data da apresentação: 010628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas referentes à sociedade em epígrafe, relativas ao ano de exercício de 2000.

Conferida, está conforme.

27 de Julho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ercília Leite Ribeiro de Carvalho*.

3000228111

MATIÇA — CORK, L.DA

Anúncio n.º 7962-RU/2007

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 1349/891229; identificação de pessoa colectiva n.º 502268085.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

5 de Novembro de 2001. — A Ajudante Principal, *(Assinatura ilegível.)*

3000227511

MBC — GABINETE PRODUÇÃO GRÁFICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-RV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8839/970808; identificação de pessoa colectiva n.º 504001582; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/980831.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

19 de Julho de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227987

MEDEIROS & COELHO, L.DA

Anúncio n.º 7962-RX/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 620; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 33/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 29 de Maio de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126898

MEDINAL — CENTRO DE MEDICINA E NUTRIÇÃO NATURAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-RZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2815/940119; identificação de pessoa colectiva n.º 503128074; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.os 2 e 3; números e data das apresentações: 15, 17 e 19/970311.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Averbamento n.º 1.

Facto averbado: cessação de funções de gerência de José António Miranda, em 14 de Janeiro de 1997, por renúncia.

Averbamento n.º 2.
Facto averbado: cessação de funções de gerência de Ana Sofia Batista Miranda, em 14 de Janeiro de 1997, por renúncia.
Averbamento n.º 3.
Facto averbado: cessação de funções de gerência de Pedro Miguel Conde Búzio Cautela do Coito, em 14 de Janeiro de 1997, por renúncia.

15 de Março de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano*.

300012760

MÉNÁ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-SA/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 2197/910130; identificação de pessoa colectiva n.º 502489472.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2000.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000228151

MENDES & GIL — SUPERMERCADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9047; identificação de pessoa colectiva n.º 502675470; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/911211.

Certifico que, por escritura de 19 de Setembro de 1991, a fl. 80 v.º do livro n.º 5-L do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Joaquina Teixeira Gil, Pedro Miguel Gil Mendes e António Luís Gil Mendes, que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a denominação Mendes & Gil — Supermercados, L.da, e tem a sua sede na Rua do Padre Américo Monteiro de Aguiar, Vivenda Mendes Gil, Encosta da Luz, freguesia da Pontinha, concelho de Loures.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de supermercado.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e está dividido em três quotas, uma de 200 000$, da sócia Joaquina Teixeira Gil, uma de 100 000$, do sócio Pedro Miguel Gil Mendes, e uma de 100 000$, do sócio António Luís Gil Mendes.

4.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade à qual, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é reservado o direito de preferência.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for decidido em assembleia geral, compete à sócia Joaquina Teixeira Gil, desde já designada gerente, sendo suficiente a sua intervenção para vincular a sociedade nos seus actos e contratos.

Está conforme o original.

13 de Janeiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126875

MENGRA — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-SC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 517; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/20010824.

Certifico que entre:

1) Heloíse Universine Monteiro da Cruz Mendes, solteira, maior — 4000 euros, e
2) António José Mendes, solteiro, maior — 1000 euros,

foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma MENGRA — Construção Civil, L.da, e tem a sua sede na Alameda de Fernando Namora, 11, 6.º, direito, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Odivelas.
§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas delegações e filiais em qualquer outro ponto do País.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a execução de empreitadas e subempreitadas no sector da indústria de construção civil e obras públicas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de 4000 euros, pertencente à sócia Heloíse Universine Monteiro da Cruz Mendes, e outra no valor nominal de 1000 euros, pertencente ao sócio António José Mendes.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio António José Mendes, desde já nomeado gerente.
§ 1.º Os gerentes serão remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.
§ 2.º Para a sociedade se considerar validamente vinculada é necessária a assinatura de um gerente.
§ 3.º Fica vedado aos gerentes obrigar a sociedade em todos os actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, avales, abonações ou outras semelhantes.

Artigo 5.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que seja dada em penhor, arrestada ou, ainda, no caso de falência do seu titular.

Artigo 6.º

As amortizações previstas no artigo anterior serão feitas pelo valor que resultar do último balanço aprovado, sem qualquer correcção dos seus elementos activos ou passivos.

Artigo 7.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, dependendo, em relação a terceiros, do consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

24 de Agosto de 2001. — A Conservadora Titular, *Maria Domingas Pinto da Silva Perdigão*.

3000227837

MERCATIQUE — CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJECTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9078/980217; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/980217.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a denominação MERCATIQUE — Consultoria, Estudos e Projectos, L.da, e tem a sua sede na Avenida do 1.º de Maio, 3, freguesia de Costa da Caparica, concelho de Almada.

2.º

O objecto social consiste em desenvolver actividades da consultoria para os negócios e gestão de empresas, prestação de serviços e

execução de estudos e projectos de mercados e ou de viabilidade de negócios.

3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas, uma de 300 000$, pertencente ao sócio Eduardo Jorge Madeira Correia, e quatro iguais de 25 000$ cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios, Maria do Rosário Raposo Correia da Gama Higss, Raquel Raposo Correia, Paulo Jorge Raposo Correia e António Jorge Raposo Correia.

4.º

São exigíveis prestações suplementares de capital até ao triplo do capital social, se isso for deliberado em assembleia geral, por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

5.º

A cessão de quotas é livre entre sócios mas, a favor de estranhos, depende sempre do consentimento da sociedade.

6.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Eduardo Jorge Madeira Correia, que fica desde já nomeado gerente.

§ único. A sociedade fica obrigada com a assinatura de um gerente nos seus actos e contratos.

7.º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

8.º

A sociedade poderá estabelecer convenções com outras sociedades, assumir a sua representação e exercer a sua direcção e, ainda, livremente participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares e em agrupamentos europeus de interesse económico.

9.º

A convocação de assembleia geral será feita por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios e expedidas com a antecedência mínima de 15 dias.

Vais conferida e conforme o original.

17 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Filomena da Conceição Moreira Cardoso Pereira*.

3000227736

METALMONTAGEM — SERRALHARIA CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-SE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5661; identificação de pessoa colectiva n.º 502371471; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227958

METALÚRGICA IFER, L.DA

Anúncio n.º 7962-SF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6448; identificação de pessoa colectiva n.º 501920064; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 26/920519.

Certifico que, por escritura de 13 de Abril de 1992, a fl. 83 do livro n.º 149-F do 2.º Cartório Notarial de Sintra, foi aumentado o capital de 600 000$ para 6 000 000$, mediante o reforço de 5 400 000$, tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Metalúrgica IFER, L.da, tem a sua sede em Fonte da Pedra, freguesia de Lousa, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada para concelhos limítrofes.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, já dado entrada na caixa social, é 6 000 000$ e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 4 500 000$, do sócio António Manuel de Almeida Fernandes, e duas de 750 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Ricardo José Pires de Almeida Fernandes e Pedro Alexandre Pires de Almeida Fernandes.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. A sociedade considera-se validamente obrigada com apenas a assinatura do gerente António Manuel de Almeida Fernandes ou com as assinaturas em conjunto dos gerentes Ricardo José Pires de Almeida Fernandes e Pedro Alexandre Pires de Almeida Fernandes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

23 de Dezembro de 1996. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126864

MIGALHAÇOS — ACTIVIDADES DA INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-SG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9914; identificação de pessoa colectiva n.º 503598003; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 27/970418.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

1 — A gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por um ou mais gerentes a designar em assembleia geral.

2 — Ficam desde já designadas gerentes ambas as sócias.

3 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212108

M. I. L. — MODA INTERNACIONAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-SH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 21 999; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/970107; pasta n.º 13 024.

Certifico que a sociedade em epígrafe foi dissolvida, por sentença transitada em julgado no dia 8 de Novembro de 1996, na 2.ª secção do 4.º Juízo Cível da Comarca do Porto.

É o que cumpre certificar.

6 de Fevereiro de 1997. — O Primeiro-Ajudante, *Paulo Manuel de Almeida Morais e Silva*.

3000126901

MINALUZ — COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, L.DA

Anúncio n.º 7962-SI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1645/020387; identificação de pessoa colectiva n.º 501797769; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 75/970126.

Certifico que cessou funções de gerente na sociedade em epígrafe Jaime Vaz Gomes, por renúncia, em 29 de Outubro de 1996.

6 de Fevereiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000126953

MINIMANIA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9313; identificação de pessoa colectiva n.º 502735384; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/920318.

Certifico que, por escritura de 19 de Fevereiro de 1992, a fl. 79 v.º do livro n.º 561-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Manuel Eusébio de Jesus Vasco, Maria Lídia de Jesus Justino Vasco e António Manuel, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação MINIMANIA — Importação, Exportação e Comércio de Brinquedos, L.da, vai ter a sua sede no Casal dos Cravos, lote 19, Serra da Amoreira, freguesia da Ramada, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na importação, exportação e comércio de brinquedos.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 2 100 000$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 700 000$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, e em segundo, os sócios não cedentes, terão sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

28 de Abril de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127428

Anúncio n.º 7962-SL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9313; identificação de pessoa colectiva n.º 502735384; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 16; números e data das apresentações: 15 e 16/931109.

Certifico que, por escritura de 15 de Outubro de 1993, a fl. 25 do livro n.º 568-C do Cartório Notarial de Loures, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Cessação de funções de gerentes de Manuel Eusébio de Jesus Vasco, Maria Lídia de Jesus Justino Vasco e António Manuel, por renúncias, de 15 de Outubro de 1993;

2) Aumentado o capital de 2 100 000$ para 5 000 000$, mediante o reforço de 2 900 000$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita, é de 5 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2 500 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

A gerência é exercida pelos sócios, já nomeados.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

28 de Abril de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127429

MIRASUCATAS, RECICLAGEM, SUCATAS E DESPERDÍCIOS METÁLICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8942; identificação de pessoa colectiva n.º 504025996; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227713

MJS — EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 640; identificação de pessoa colectiva n.º 503056308; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/930906.

Certifico que, por escritura de 12 de Agosto de 1993, exarada de fl. 1 a fl. 3 v.º do livro n.º 187-B do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação MJS — Empresa de Prestação de Serviços, L.da, tem a sua sede na Rua Principal, 38, 2.º, direito, Bairro da Fraternidade, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures.

§ único. A gerência fica, desde já, autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação local.

2.º

O objecto social consiste na prestação serviços na área de limpeza industrial e mecanizada, desinfecção e desinfestação e exploração de equipamento de diversão e entretenimento.

3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma de cinco quotas: uma de 200 000$, per-

tencente ao sócio José Júlio da Silva Estoura, e quatro iguais de 50 000$ cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios Alexandra Maria da Silva Estoura Lourenço, Maria João da Silva Estoura, Paulo José Figueiredo Lourenço e João José Pexirra Ferreira Couvinha.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios Alexandra Maria da Silva Estoura Lourenço, Maria João da Silva Estoura, João José Pexirra Ferreira Couvinha e a José Simão Estoura, casado, residente na Urbanização dos Fojos, lote 4, 3.º, B, Fojos, freguesia de Bobadela, concelho de Loures, natural da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que, desde já, ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, incluindo na aquisição, alienação e oneração de quaisquer bens imóveis e móveis, é suficiente a assinatura do gerente José Simão Estoura ou as assinaturas conjuntas de dois outros gerentes.

5.º

Fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em agrupamentos europeus de interesse económico ou em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial.

6.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 5 000 000$, desde que seja deliberado por unanimidade dos votos representativos de todo o capital social.

7.º

A representação voluntária de qualquer sócio nas assembleias gerais, que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

Está conforme o original.

10 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126922

Anúncio n.º 7962-SO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 640; identificação de pessoa colectiva n.º 503056308; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/970127.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: Alexandra Maria da Silva Estoura Lourenço, Maria João da Silva Estoura Couvinha e João José Pexirra Ferreira Couvinha.
Causa: renúncia.
Data: 10 de Dezembro de 1996.

Está conforme o original.

10 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126926

M. MARQUES E G. CONCEIÇÃO — TECIDOS E CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-SP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7306; identificação de pessoa colectiva n.º 503208736; data da apresentação: 980811.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227962

MODAS COCINELA, L.DA

Anúncio n.º 7962-SQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1281; identificação de pessoa colectiva n.º 500729506; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/040599.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 14 de Abril de 1999.

Conferida, está conforme o original.

23 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227555

MOFEME — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SR/2007

Sede: Quinta, Cristelos, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 334/880530; identificação de pessoa colectiva n.º 501995412; data da apresentação: 011212.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositadas as contas referentes ao ano de exercício de 2000, na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

3000227335

MOLDURANKA — MOLDURAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SS/2007

Sede: Avenida das Forças Armadas, Urbanização Bonito, Pinhal da Lameira, lote 1, Entroncamento

Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento. Matrícula n.º 479; identificação de pessoa colectiva n.º 504111140; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 1/990420.

Certifico que Maria Helena Grilo Gomes Agostinho foi nomeada gerente da sociedade em epígrafe.

20 de Outubro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Teresa Castro Moreira*.

3000133586

MORVIAL — MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ST/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3354; identificação de pessoa colectiva n.º 501371800; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227649

MOTA & MACHADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-SU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 961/680925; identificação de pessoa colectiva n.º 500197857; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 12 e inscrição n.º 14; números e data das apresentações: 5 e 6/13012000.

Certifico que foi registado o seguinte:

1) Cessação de funções do gerente Emanuel Firmino Rainho Rocha, por renúncia, em 13 de Janeiro de 2000; e
2) Nomeação do gerente António Bernardo dos Santos Repolho, por deliberação de 13 de Janeiro de 2000.

Vai conferida e conforme o original.

26 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227897

MOURÃO & RIBEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-SV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 328; identificação de pessoa colectiva n.º 503777552; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 9/2000918.

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 1999, exarada de fl. 87 a fl. 88 v.º do livro n.º 622-A do Cartório Notarial de Loures, foi aumentado o capital de 400 000$ para 1 010 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado é de 1 010 000$ e encontra-se dividido em duas quotas iguais de 505 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, agora nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132125

MOUSEL — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-SX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1879/890317; identificação de pessoa colectiva n.º 502127627; inscrição n.º 25; número e data da apresentação: 80/970224.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos seus artigos 3.º e 5.º e reforçando o seu capital com mais 1 000 000$, nos seguintes termos:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 6 000 000$ e corresponde a três quotas do valor nominal de 2 000 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos seguintes sócios: Manuel Rodrigues Costa Grais, João Carlos Vicente Bernardino e Joaquim José de Oliveira Carvalho.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a todos os sócios, que são desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária a assinatura conjunta de dois gerentes, mesmo na compra e venda de veículos automóveis.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

11 de Março de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000126967

MÓVEIS BERNAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-SZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2317; identificação de pessoa colectiva n.º 500577960; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: Of. 10/20000502.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Dâmaso de Carvalho Arranhado.
Causa: renúncia.
Data: 10 de Abril de 2000.

Está conforme o original.

12 de Maio de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000132170

MOVIGLOBO — MOBILIÁRIO, DECORAÇÕES, ELECTRODOMÉSTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7424; identificação de pessoa colectiva n.º 502231874; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 15/970801.

Certifico que, por escritura de 4 de Julho de 1997, exarada de fl. 95 a fl. 96 do livro n.º 369-B do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, encontra-se totalmente realizado e corresponde à soma de duas quotas de 200 000$ cada, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127462

Anúncio n.º 7962-TB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 477; identificação de pessoa colectiva n.º 502231874; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/980402.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerentes de António Alves Garcia e José Maria Garcia, por renúncia, em 8 de Abril de 1998.

Está conforme o original.

14 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211827

M. S. RIBEIRO, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-TC/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 56 655; identificação de pessoa colectiva n.º 505675560; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/010816; pasta n.º 24 252.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o contrato de sociedade, com os seguintes artigos.

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de M. S. Ribeiro, Unipessoal, L.da, com sede na Rua do Engenheiro Carlos Amarante, 459, freguesia de Paranhos, concelho do Porto.

§ único. Por simples decisão do sócio único, a gerência poderá transferir a sua sede para outro local do mesmo concelho ou concelhos

limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste na construção de edifícios e outras obras especializadas de construção.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao outorgante.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral, pertence ao sócio, que desde já é nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Artigo 5.º

O sócio único fica desde já autorizado a efectuar negócios jurídicos com a sociedade que sirvam a prossecução do objecto social.

Artigo 6.º

Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 000 euros.

Artigo 7.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme.

12 de Setembro de 2001. — O Escriturário Superior, *José Francisco Ponte Chora*.

3000227490

M. SILVA & REGO PEPE, L.DA

Anúncio n.º 7962-TD/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 123; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 30/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 30 de Maio de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126891

M. SIMÃO, S. A.

Anúncio n.º 7962-TE/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 3204/940323; identificação de pessoa colectiva n.º 503157830.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano do exercício de 2000.

Está conforme o original.

16 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227414

MUNDO DA INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9977; identificação de pessoa colectiva n.º 503610585; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 4/960805.

Certifico que foram alterados os artigos 4.º, 5.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 15 000 000$, dele pertencendo duas quotas, uma no valor de 9 000 000$ e uma no valor de 3 000 000$, ao sócio Manuel Francisco da Nóbrega Themudo Gallego, e uma no valor de 3 000 000$, à sócia A Leiloeira, L.da

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a um gerente, sócio ou não sócio, eleito em assembleia geral.
1 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e para a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, é necessária a assinatura do gerente.
2 — Fica, desde já, nomeado gerente o sócio Manuel Francisco da Nóbrega Themudo Gallego.
3 — O gerente é nomeado por períodos de três anos, devendo o cargo ser ocupado em regime de exclusividade, constituindo o incumprimento desta obrigação, fundamento para a sua destituição sem justa causa.
4 — De acordo com o artigo 257.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, a destituição do gerente fundamentada em justa causa pode ser sempre deliberada por maioria simples dos sócios.

6.º

É proibido ao gerente obrigar a sociedade em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, designadamente, fianças, avales e outros semelhantes, sob pena de o infractor ser responsável, pessoal e ilimitadamente, pelo acto em que intervier e por todos os prejuízos que possa causar, excepto se tal for previamente autorizado em assembleia geral por unanimidade dos sócios.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

30 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211962

MUNDUNIDO — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-TG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 536; identificação de pessoa colectiva n.º 503304972; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/970829.

Certifico que, por escritura de 11 de Julho de 1997, exarada de fl. 133 a fl. 135 do livro n.º 577-L do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 1.º, n.º 1, 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma MUNDUNIDO — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, L.da, passa a ter a sua sede na Quinta da Mata-Sete Casas, freguesia e concelho de Loures, conta o seu início desde 18 de Agosto de 1994, data da sua constituição.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: duas pertencentes ao sócio José Guardado de Campos, uma do valor de 100 000$ e outra do valor de 850 000$, e uma do valor de 50 000$, pertencente ao sócio António Monteiro Magro.

4.º

1 — A gerência é exercida por sócio a deliberar em assembleia geral.
2 — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.
3 — A gerência poderá ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127481

M. VIEIRA MONTEIRO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-TH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses. Matrícula n.º 1676/20010925; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/20010925.

Certifico que Manuel Alexandre Vieira Monteiro, casado em comunhão de adquiridos com Maria do Céu Coelho de Almeida, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma M. Vieira Monteiro, Sociedade Unipessoal, L.da, com sede no lugar de Casais de Vila, da freguesia de São Lourenço do Douro, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado.

§ único. A gerência poderá deslocar livremente a sede social, dentro do mesmo concelho ou limítrofes, bem como criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação.

2.º

O seu objecto consiste no seguinte: construção de edifícios.

3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros é corresponde à quota única, pertencente ao sócio Manuel Alexandre.

4.º

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital, até ao décuplo do capital social.

5.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições de pagamento e reembolso que forem deliberadas em assembleia geral.

6.º

A representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida pela gerência.

§ 1.º Fica desde já nomeado gerente o único sócio Manuel Alexandre Vieira Monteiro.

§ 2.º Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

7.º

§ 1.º A gerência será ou não remunerada, conforme deliberação tomada em assembleia geral.

§ 2.º A gerência tem a faculdade de constituir mandatários da sociedade para a prática de actos determinados e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 252.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou:

Que a sociedade, por intermédio da gerência, pode, desde já, proceder ao levantamento do capital social, depositado em nome da sociedade no Banco Espírito Santo, agência desta cidade, a fim de suportar as despesas com a aquisição de bens e equipamento indispensáveis ao funcionamento da sociedade e ao pagamento das despesas de constituição e registo da mesma.

E que não é sócio de qualquer outra sociedade unipessoal por quotas.

Conferida. Está conforme.

9 de Novembro de 2001. — O Ajudante, *José Augusto de Macedo Moura*.

3000227782

M2C — PROJECTOS, CONSTRUÇÕES E DECORAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-TI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 15 089; identificação de pessoa colectiva n.º 504291670.

Certifico que foram depositados os documentos de prestações de contas relativas aos exercícios dos anos de 1998, 1999 e 2000.

8 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Maria Manuela dos Santos Saraiva*.

3000227894

NÃO SEI — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 7521; identificação de pessoa colectiva n.º 502260300.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

3 de Julho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000228060

NAVALGRUPO AUTOMÓVEIS — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS EMBARCAÇÕES E ACESSÓRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2360; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/980309.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foram nomeados gerentes NAVALGRUPO — Reparação Naval e Industrial, L.da, e Bruno Miguel Cordes Lima Paleta Fernandes.

Data: 23 de Fevereiro de 1998.

19 de Março de 1998. — A Ajudante Principal, *(Assinatura ilegível.)*

3000127548

NEEAR, NÚCLEO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9299; identificação de pessoa colectiva n.º 971828474; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 21/920313.

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1992, exarada de fl. 25 v.º a fl. 26 v.º do livro n.º 171-G do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Pedro Aarão Bensaúde Galhardo e mulher, Maria Angélica Gonçalves da Silva Gomes Galhardo, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de Neear, Núcleo de Estudos de Engenharia e Arquitectura, L.da, e tem a sede na Urbanização da Portela, lote 61, 8.º, direito, freguesia da Portela, concelho de Loures.

2 — A gerência pode transferir a sede para o mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto da sociedade é a elaboração de projectos de engenharia e arquitectura, consultoria nestas actividades, gestão de empreendimentos imobiliários, incluindo preparação de concursos, apreciação de propostas, fiscalização e coordenação de trabalhos e acompanhamento financeiro, execução de obras de reparação e construção de edifícios e obras novas.

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, pertencendo uma a cada um dos sócios, de 200 000$.

4.º

1 — A gerência da sociedade dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — Para obrigar e vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

É livre a cessão de quotas entre sócios, mas a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000129253

NEOARTE DESIGN E PUBLICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-TN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7047; identificação de pessoa colectiva n.º 503068454; data da apresentação: 980811.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227966

NETSTREET — INFORMÁTICA E CENTRO DE CÓPIAS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-TO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9972/031199; número e data da apresentação: 27062000.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1999.

12 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Branca Maria Ferreira Alves Miranda.*

3000227310

NETT-NETT — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ELECTRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TP/2007

Conservatória do Registo Comercial do Seixal. Matrícula n.º 6224/010705; identificação de pessoa colectiva n.º 505531178; inscrições n.os 1, 5/020418; números e data das apresentações: 9, 10/020418.

Certifico que, em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

1 — Apresentação n.º 9/020418 — averbamento n.º 1.

Cessação de funções dos gerentes Manuel Ilídio Fonseca de Almeida, Francisco José Gândara Gomes e Luís Miguel dos Santos Almeida, por renúncia, em 12 de Abril de 2002.

Certifico ainda que foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato, tendo, em consequência, ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 3000 euros, pertencente ao sócio João Paulo Duarte Brites; uma do valor nominal de 2000 euros, pertencente à sócia Maria de Lurdes Carriço da Costa Brites.

Artigo 4.º

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Julho de 2002. — A Ajudante, *Helena Pimentel.*

3000227600

NEW BARON & LEVEQUE PORTUGAL (MONTAGENS INDUSTRIAIS), S. A.

Anúncio n.º 7962-TQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 1713/920115; identificação de pessoa colectiva n.º 502677996; inscrições n.os 7 e 8; números e data das apresentações: 23 e 24/950911.

Certifico que foram depositadas actas das quais constam a designação de membros dos órgãos sociais para o triénio 1995-1997:

Designação de membros dos órgãos sociais, para o triénio 1995--1997.

Conselho de administração: George Forrest Holding, representada por George Arthur Forrest, casado, presidente; George Forrest Internacional, S. A., representada por Pierre Pairoux, casado, vice-presidente; Rene Herbiet; Pierr Herbiet e Malta David Forrest, casados, vogais.

Conselho fiscal: Bernard Stenhaut, casado, presidente; George Forrest Internacional, S. A, representada por Jean Pierre Poncelet, casado, vogal; Nelson Luís da Silva Braga Moinhos, casado, vogal, revisor oficial de contas.

Data da deliberação: 31 de Março de 1995.

Designado revisor oficial de contas suplente do conselho fiscal, Mário Augusto Oliveira Dias, casado.

Data da deliberação: 31 de Março de 1994.

21 de Setembro de 1995. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227960

NOVAS PROMOÇÕES — SERVIÇOS E CONSULTORIA DE PUBLICIDADE E MARKETING, L.DA

Anúncio n.º 7962-TR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9098; identificação de pessoa colectiva n.º 503305537; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 25/980317.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a denominação Novas Promoções — Serviços e Consultoria de Publicidade e Marketing, L.da, com sede na Rua de Carlos Wallenstein, 12, 8.º, esquerdo, em Carnaxide, freguesia do mesmo nome, concelho de Oeiras.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211826

NOVIGEL — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CERAS E PERFUMES E DE REPRESENTAÇÕES SIMILARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-TS/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 2; inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 22/940608 e 15/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 27 de Janeiro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126860

NT — INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 952; identificação de pessoa colectiva n.º 973136901 (prov.); inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/950324.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Nomeação de gerentes.
Gerentes: João Pedro Roque Matos, Ricardo José Duarte dos Santos Paulos da Silva, Luís Jorge Abreu Chorão de Quelhas Duarte, a partir de 31 de Março de 1995.

Está conforme o original.

15 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz.*

3000127500

NUNES & ALMEIDA, L.DA

Anúncio n.º 7962-TU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9581; identificação de pessoa colectiva n.º 502807091; inscrição n.º 17; número e data da apresentação: 13/970731.

Certifico que, por escritura de 22 de Julho de 1997, exarada de fl. 57 a fl. 59 do livro n.º 177-H do 18.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 2 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 1 000 000$, pertencendo uma a cada sócio.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, será exercida por ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127504

O CANTINHO DAS SURPRESAS, FABRICO E COMÉRCIO DE ARTESANATO, L.DA

Anúncio n.º 7962-TV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9248/980526; data da apresentação: 301199.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

Vai conferida e conforme o original.

16 de Novembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

3000227373

O CHINQUILHO, SALÃO DE JOGOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-TX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5128; identificação de pessoa colectiva n.º 501483624; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/930325.

Certifico que, por escritura de 23 de Outubro de 1989, exarada de fl. 51 a fl. 52 do livro n.º 176-C do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 150 000$ para 400 000$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores do activo constantes da escrituração e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencendo uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129248

O SOSSEGO DA MAMÃ, ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICULAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-TZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2143; identificação de pessoa colectiva n.º 501104712; data da apresentação: 980623.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227580

OCTÁVIO SARAMAGO FERREIRA, HERDEIROS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6119 C-19; identificação de pessoa colectiva n.º 501805524; data da apresentação: 991228.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

11 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Eugénia Maria Cardoso Gonçalves.*

3000133536

ODC — ORGANIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONTABILIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-UB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9688; identificação de pessoa colectiva n.º 502832053; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/920819.

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 1992, exarada de fl. 32 v.º a fl. 34 v.º do livro n.º 4-C do Cartório Notarial de Odive-

las, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma ODC — Organização, Documentação e Contabilidade, L.da, com sede na freguesia de Pontinha, concelho de Loures, na Praceta do Poder Local, 204-C, rés-do-chão, Centro Comercial do Falcão, loja 54.

2 — Por deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional.

2.º

O seu objecto social consiste em gabinete técnico de contabilidade e documentação.

3.º

O capital social é de 500 000$ e acha-se dividido em duas quotas: uma de 350 000$, pertencente a Maria da Glória Alhais Paiva Frias, e uma de 150 000$, pertencente a Rui Manuel Aguiar Frias, estando o capital já realizado em dinheiro.

4.º

As cessões e divisões de quotas, dependem do consentimento da sociedade, excepto se forem em benefício de sócios.

5.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, será exercida por Maria da Glória Alhais Paiva Frias, que desde já fica nomeada gerente, dispensada de caução, podendo a gerência não ser remunerada por deliberação da assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura da gerente Maria da Glória Alhais Paiva Frias.

6.º

1 — A sociedade pode, por deliberação dos sócios, amortizar quotas, nos seguintes casos:

a) Em caso de falência ou insolvência do sócio titular;
b) Em caso de arresto, arrolamento, penhora ou outro procedimento judicial sobre a quota;
c) Por interdição ou inabilitação do respectivo titular;
d) Por incumprimento do contrato social por parte do seu titular;
e) Com o consentimento do sócio;
f) Morte de sócio quando lhe não sucedam herdeiros legitimários.

2 — A quota amortizada poderá permanecer no balanço da sociedade como tal e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas uma ou várias quotas destinadas a ser alienadas a um ou a alguns sócios ou a terceiros.

3 — O valor da contrapartida será o que, para a quota a amortizar, resultar do último balanço social aprovado, se outro não resultar imperativamente da lei.

4 — O pagamento da contrapartida da amortização que recaia sobre as quotas nos casos referidos no n.º 1, poderá ser fraccionado em duas prestações semestrais, iguais, com vencimento a contar da data da correspondente deliberação, e deverá ser depositado na Caixa Geral de Depósitos.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129244

O DEDÃO — SAPATARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UC/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 610; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada dissolução da sociedade.

Data do trânsito em julgado da sentença: 2 de Novembro de 1995.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126873

ÓLEOENGENHO — ENGENHARIA DE PROJECTOS E APLICAÇÕES ÓLEO-HIDRÁULICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9549; identificação de pessoa colectiva n.º 503469629; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/980407.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerente de Maria João de Matos Torres Pereira Ribeirinho de Almeida, por renúncia em 19 de Fevereiro de 1998.

Está conforme o original.

14 de Abril de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211839

OLIVEIRA & BARATA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1380; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227978

OLIVEIRA & PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 63; identificação de pessoa colectiva n.º 500554048; inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 8-9/920707.

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 1992, exarada de fl. 78 v.º a fl. 80 v.º do livro n.º 4-A do Cartório Notarial de Odivelas, foram alterados os artigos 3.º, 4.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

Depende do consentimento da sociedade a cessão de quotas a estranhos e, no caso da sociedade recusar o seu consentimento, esta obriga-se a adquirir a quota cedenda pelo preço que para a mesma resultar de balanço especialmente elaborado para o efeito.

4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele activa ou passivamente será exercida por os outorgantes desde já nomeados gerentes, Joaquim dos Reis Cleto dos Santos e António Gonçalves Cleto.

2 — Os gerentes não terão remuneração, salvo se em contrário for de liberado em assembleia geral.

3 — A sociedade considera-se validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, pelas assinaturas de dois gerentes ou a de um procurador da sociedade com poderes para tal efeito.

4 — A sócia Cafetaria 70, L.da, é representada pelo seu sócio António Gonçalves Cleto.

5 — Fica proibido aos gerentes e aos procuradores obrigarem a sociedade em fianças, letras de favor, avales, abonações e outros actos, contratos ou documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais, sob pena do infractor responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

5.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por acordo com o seu titular;
b) Em caso de insolvência ou falência do sócio, arresto, arrolamento ou penhora, venda ou adjudicação judicial e transmissão da quota em contravenção com o disposto no artigo 228.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais;

c) Morte, inabilitação ou interdição do titular;
d) Dissolução do casamento por divórcio, se a quota não for adjudicada ao seu titular.

2 — Salvo acordo com o titular, a quota será amortizada pelo valor que vier a ser apurado em balanço especialmente elaborado para o efeito.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126931

Anúncio n.º 7962-UG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 63; identificação de pessoa colectiva n.º 500554048; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/950608.

Certifico que, por escritura de 13 de Março de 1995, exarada de fl. 78 a fl. 79 do livro n.º 3-J do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade mantém a firma Oliveira & Pereira, L.da, e tem a sua sede na Avenida de James Gilman, 9 e 11, freguesia de Sacavém, concelho de Loures.
2 — O objecto da sociedade é exploração de restaurante, cafetaria, pastelaria, cervejaria e similares de hotelaria.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126930

Anúncio n.º 7962-UH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 63; identificação de pessoa colectiva n.º 500554048; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/970212.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Joaquim dos Reis Cleto dos Santos.
Causa: renúncia.
Data: 27 de Novembro de 1996.

Está conforme o original.

17 de Março de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126935

Anúncio n.º 7962-UI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 63; identificação de pessoa colectiva n.º 500554048; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 3/970212.

Certifico que, por escritura de 27 de Novembro de 1996, exarada de fl. 83 a fl. 85 do livro n.º 365-B do 16.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 2.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

2.º

O capital social é de 400 000$, encontra-se totalmente realizado e corresponde à soma de duas quotas de 200 000$ cada, uma de cada sócio.

4.º

1 — A gerência da sociedade incumbe a quem, sócio ou não, for designado por deliberação dos sócios, sem prejuízo do disposto nos n.os 2 e 3 deste artigo.
2 — À sócia Cafetaria 70, L.da, é atribuído o direito especial de designar um gerente, o qual exercerá o cargo em nome próprio.
3 — Encontram-se já designados gerentes o sócio Manuel Farinha Algarvio e o não sócio António Gonçalves Cleto.
4 — A sociedade vincula-se pela intervenção conjunta de dois gerentes.
5 — Os gerentes serão ou não remunerados pelo exercício do cargo, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está contorne o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000126925

OLIVEIRA, LOURENÇO & MOURA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 2446; identificação de pessoa colectiva n.º 500391572; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 15/960506.

Certifico que foram alterados os artigos 2.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

O capital social, integralmente realizado, é de 10 000 000$, correspondente à soma das seguintes quotas dos sócios: uma de 9 505 000$, de Lin Gongliao; e uma outra de 495 000$, de Lin Tianbiao.

Artigo 5.º

A gerência e representação da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, vinculando-se a sociedade com a assinatura de um gerente, em todos os seus actos e contratos, incluindo nos de aquisição, alienação e oneração de bens móveis.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000212077

OMNIGRÁFICA — ARTES GRÁFICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 348; identificação de pessoa colectiva n.º 503489271; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 12 e 14/970429.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: Olinda Saraiva de Jesus e José Tomás dos Santos Pereira.
Causa: renúncia.
Data: 27 de Janeiro de 1997.
Facto: nomeação de gerente.
Gerente: Tânia Saraiva de Jesus, solteira, maior, Rua de Luís de Camões, 2, 7.º, esquerdo, Bobadela.
Data: 27 de Janeiro de 1997.

Está conforme o original.

30 de Maio de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127495

ORACLE PORTUGAL — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-UM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8553; identificação de pessoa colectiva n.º 502186771; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 5/980331.

Certifico que foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Denominação, duração e sede

1 — .....
2 — .....
3 — A sociedade tem a sua sede na Alameda de António Sérgio, 22, 11.º, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras, mas por simples deliberação do conselho de gerência, poderá a mesma ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

6 de Maio de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211847

ORGANGESTE — ORGANIZAÇÃO E CONSULTORIA DE GESTÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-UN/2007

Sede: Rua do Parque, 25, Aires, Palmela

Capital social: 1 800 000$

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1898/000803; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/000803.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que entre Vítor Manuel Ferreira Carvalho e mulher, Maria Benvinda dos Santos Dias Carvalho, casados na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de ORGANGESTE — Organização e Consultoria de Gestão, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Parque, 25, Aires, freguesia e concelho de Palmela.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de consultoria em organização e gestão, prestação de serviços de contabilidade, assessoria fiscal e actividades de formação profissional.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em espécie e em dinheiro, é de 1 800 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 1 500 000$, pertencente ao sócio Vítor Manuel Ferreira Carvalho, e uma do valor nominal de 300 000$, pertencente à sócia Maria Benvinda dos Santos Dias Carvalho.

O bem entrado em espécie é constituído por um veículo ligeiro de passageiros, marca *Ford*, modelo Fiesta, matrícula 45-48-JM, ao qual foi atribuído o valor de 1 500 000$.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio Vítor Manuel Ferreira Carvalho, que desde já fica nomeado gerente.
2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a assinatura de um gerente.
3 — A remuneração da gerência poderá consistir total ou parcialmente nos lucros da sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Relatório de verificação das entradas em espécie, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro (Código das Sociedades Comerciais)

1 — Introdução

José Manuel Messias dos Santos, inscrito com o n.º 1053 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, residente na Rua de Joaquim Venâncio, 1, 1.º, direito, 2900-425 Setúbal, vem emitir relatório sobre a verificação das entradas em espécie, com que o sócio abaixo mencionado realiza a sua quota na sociedade a constituir sob a firma ORGANGEST — Organização e Consultoria de Gestão, L.da, com sede na Rua do Parque, 25, Aires, 2950-026 Palmela, com número de identificação de pessoa colectiva P505065517, com capital social de 1 800 000$ e tendo como objecto social a prestação de serviços de consultoria para os negócios e a gestão, a que corresponde o código 74140 na Classificação das Actividades Económicas.

2 — Identificação dos sócios e respectiva participação no capital social

Vítor Manuel Ferreira Carvalho, portador do bilhete de identidade n.º 5532338, emitido em 12 de Novembro de 1999 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, número de identificação fiscal 106365290, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria Benvinda dos Santos Dias Carvalho, número de identificação fiscal 129414255, que subscreve, em espécie, uma quota de 1 500 000$.

Maria Benvinda dos Santos Dias Carvalho, portadora do bilhete de identidade n.º 5530177, emitido em 13 de Outubro de 1999, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, número de identificação fiscal 129414255, casada em regime de comunhão de adquiridos com Vítor Manuel Ferreira Carvalho, número de identificação fiscal 106365290, que subscreve, em dinheiro, uma quota de 300 000$.

3 — Identificação e valorização dos bens

Um veículo ligeiro de passageiros, marca *Ford*, modelo Fiesta, versão 1.25 Ghia, ano de 1998, matrícula 45-48-JM, no valor de 1 500 000$.

À data de 7 de Julho de 2000, a propriedade do veículo indicado encontrava-se registada a favor de Maria Benvinda dos Santos Dias Carvalho (registo n.º 186, de 26 de Fevereiro de 1998). Segundo informação dos sócios, está em curso o processo de alteração desse registo a favor de Vítor Manuel Ferreira Carvalho.

4 — Critérios utilizados na avaliação dos bens

Foram adoptados os procedimentos julgados adequados para efeitos de avaliação, em conformidade com as normas técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Foi verificada a existência física do veículo, o seu estado de uso e conservação, a sua titularidade e confirmada a sua utilidade para a actividade que a sociedade se propõe desenvolver, bem como o facto de ser facilmente convertível em dinheiro ou bens úteis.

Foi utilizado o critério do custo de reposição para uso continuado dos bens, assente em cotações de mercado para equipamentos com capacidade semelhante, para determinar o justo valor do activo indicado.

5 — Opinião

É minha opinião que o bem entregue tem o justo valor acima indicado, perfazendo o valor nominal da quota atribuída ao sócio majoritário que efectua a entrada.

O facto condicionante de, nesta data, a propriedade do veículo se encontrar registada a favor do sócio minoritário, não impede a sociedade de dispor dos elementos necessários e suficientes para operar a transmissão a seu favor, sem quaisquer ónus ou encargos adicionais.

6 — Disposições finais

De acordo com as disposições legais, a celebração do contrato de sociedade não deverá ser efectuada antes que decorram pelo menos 15 dias sobre a data deste relatório, nem depois de 90 dias sobre a mesma. No caso de surgirem quaisquer alterações relevantes de valo-

res durante aquele período, de que o signatário tenha conhecimento, serão os sócios informados das mesmas. Esta informação, caso exista, bem como o presente relatório, fazem parte integrante da documentação sujeita às formalidades de publicidade prescritas na lei.

Setúbal, 7 de Julho de 2000. — *José Manuel Messias dos Santos*, revisor oficial de contas n.º 1053.

Está conforme o original.

A Segunda-Ajudante, *Vitória Maria de Sousa Abundância Borges.*

3000227550

OS MOCINHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8641; identificação de pessoa colectiva n.º 973970707; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

15 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227913

OS ROSAS — TALHO, CHARCUTARIA E SALSICHARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3350/950529; identificação de pessoa colectiva n.º 503469327; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 87/970423.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 4.º, 5.º e 7.º, nos seguintes termos:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 450 000$ e corresponde à soma de três quotas, uma de 150 000$, pertencente ao sócio António Simão Rosa, uma de 150 000$, pertencente ao sócio Rui Manuel Simões Rosa, e uma de 150 000$, pertencente ao sócio Fernando Augusto Cabral.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo de todos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

7.º

A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de dois dos ditos gerentes, inclusive na compra e venda de veículos automóveis.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

13 de Maio de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira.*

3000128367

OURIVESARIA GUILHERME, L.DA

Anúncio n.º 7962-UQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 981; identificação de pessoa colectiva n.º 504247336; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/20000818.

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2000, exarada de fl. 1 v.º a fl. 3 v.º do livro n.º 356-I do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 1 000 000$ para 2 000 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1 400 000$, pertencente ao sócio Guilherme Ferreira Figueiredo; outra de 400 000$, pertencente à sócia Donatila Maria Fialho Arcadinho, e uma de 200 000$, pertencente à sócia Andreia Simões Figueiredo.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será exercida pelo sócio Guilherme Ferreira Figueiredo, já nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura do gerente nomeado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132158

OURIVESARIA RAMOS & RAMOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3753; identificação de pessoa colectiva n.º 501812504; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227758

PACHECO & FARINHA, L.DA

Anúncio n.º 7962-US/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1327; identificação de pessoa colectiva n.º 500727678; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/930429.

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 1989, exarada de fl. 57 a fl. 58 v.º do livro n.º 30-I do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 50 000$ para 400 000$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado a dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrita social, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas: uma de 375 000$, pertencente ao sócio Manuel Lourenço de Almeida Pimentel, e outra de 25 000$, pertencente à sócia Maria José Pimentel Mina Almeida.

5.º

1 — A gerência e a administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo do sócio Manuel Lourenço de Almeida Pimentel, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, designadamente a compra e venda de bens móveis e imóveis, tomar de arrendamento quaisquer imóveis, alterar os respectivos contratos, trespassar ou por qualquer outra forma onerar bens da sociedade, confessar, desistir ou transigir em juízo, é suficiente a assinatura do gerente Manuel Lourenço de Almeida Pimentel.

3 — À sociedade é facultado constituir mandatários para os fins consignados no artigo 256.º do Código Comercial.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127492

Anúncio n.º 7962-UT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1327; identificação de pessoa colectiva n.º 500727678; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/970812.

Certifico que, por escritura de 16 de Julho de 1997, exarada de fl. 93 v.º a fl. 95 do livro n.º 578-H do Cartório Notarial de Loures, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, encontra-se integralmente realizado e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 375 000$, pertencente à sócia Maria Luísa Caetano Guerreiro Fernandes, e uma do valor nominal de 25 000$, pertencente ao sócio Fernando Rodrigues Fernandes.

Mais declararam que a sociedade não possui bens imóveis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127491

PALADAR — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-UU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6280; identificação de pessoa colectiva n.º 500884986; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/920219.

Certifico que, por escritura de 4 de Dezembro de 1991, exarada de fl. 2 a fl. 3 v.º do livro n.º 8-H do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 400 000$ para 760 000$, tendo sido alterados os artigos 4.º e o corpo do 6.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, já inteiramente realizado, é de 760 000$ e corresponde à soma das seis quotas seguintes:

a) Uma quota do valor nominal de 360 000$, pertencente à sócia R. C. Santos & Barros, L.da; e
b) Cinco quotas iguais do valor nominal de 80 000$, pertencendo uma a cada um dos restantes sócios Aurélio Joaquim Pais Manso, João Silva Nicolau, António de Figueiredo, Fernando Coelho Salvado e José Luís Trancoso Barros.

Artigo 6.º

A gerência social, dispensada de caução, será exercida pelos sócios Aurélio Joaquim Pais Manso, João Silva Nicolau, Fernando Coelho Salvado e José Luís Trancoso Barros, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000127503

PALMA — ELCTRODOMÉSTICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-UV/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 754; identificação de pessoa colectiva n.º 502479116; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 92/980727; pasta n.º 5978.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos ao exercício da prestação de contas do ano de 1997, referentes à sociedade em epígrafe.

21 de Maio de 1999. — O Ajudante Principal, *José Guilherme Cerqueira Martins.*

3000129210

PANIFICADORA DA QUINTA DA LOMBA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UX/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 95; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Fevereiro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126871

PÃO DE CENTEIO — CAFETARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-UZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8350; identificação de pessoa colectiva n.º 502513616; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 8/981204.

Certifico que, por escritura de 19 de Novembro de 1998, exarada de fl. 89 a fl. 90 do livro n.º 227-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º (corpo) e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 420 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 210 000$, pertencentes à sócia Maria Goreti de Jesus Maneta.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pela sócia Maria Goreti de Jesus Maneta, já designada gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Janeiro de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000131014

PATRÍCIOS — EXPLORAÇÕES E COMÉRCIO DE CAFÉ RESTAURANTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-VA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2212/910108; identificação de pessoa colectiva n.º 502476451; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 4/20010613.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1 — Aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Montante do aumento — 602 410$, realizado em dinheiro, subscrito: 451 808$ de José Manuel da Silva Pinheiro Patrício e 150 602$ de Rosa Maria Silva Barros, reforçando as suas quotas.
Alteração parcial do contrato, tendo alterado quanto ao artigo 3.º, o qual passam a ter a seguinte nova redacção:

3.º

O capital social é de 5000 euros, está subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota de 3750 euros, pertencente ao sócio José Manuel da Silva Pinheiro Patrício.

b) Uma quota de 1250 euros, pertencente à sócia Rosa Maria Silva Barros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Helena Selas Gonçalves Bento.*

3000228073

PAPELARIA COMPASSO, L.DA

Anúncio n.º 7962-VB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6787/930226; identificação de pessoa colectiva n.º 502958359; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/31072002.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Aumento do capital: no valor de 7 000 000$, subscrito pelos sócios Silvino Manuel Pereira Tavares, casado com Fernanda da Silva Castilho Tavares na comunhão geral, tendo havido, em consequência, alteração do contrato quanto aos artigos 1.º e 3.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Papelaria Compasso, L.da, e tem a sua sede na Rua do Rio da Prata, 39, Bairro de Nossa Senhora da Cova da Piedade, freguesia de Cova da Piedade, concelho de Almada.

3.º

O capital social é 7 500 000$, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração e corresponde à soma de duas quotas de 3 750 000$ cada, pertencendo uma a cada sócio.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Setembro de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

2012408346

Anúncio n.º 7962-VC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6787/930226; identificação de pessoa colectiva n.º 502958359; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/01092003.

Certifico que a sociedade supra-referida foi dissolvida e liquidada com a aprovação das contas em 31 de Dezembro de 1999.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Setembro de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho.*

2009372905

PASTELARIA O QUEQUE, L.DA

Anúncio n.º 7962-VD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 881/970630; identificação de pessoa colectiva n.º 974128295; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/970630.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

É constituída entre eles, António Filipe Santos Cardoso e Maria Teresa de Sousa Mendes Cardoso, uma sociedade comercial por quotas.

2.º

A sociedade adopta a firma Pastelaria O Queque, L.da, tem a sua sede na Rua de Auta Palma Carlos, 13-B, loja, freguesia de Sacavém, concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sede social para dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações e outras formas de representação.

3.º

O seu objecto consiste na actividade de leitaria, pastelaria e *snack-bar*.

4.º

O capital social, realizado em dinheiro, é de 6 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 3 000 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio António Filipe Santos Cardoso, que desde já fica nomeado gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

6.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo, fica reservado o direito de preferência.

7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 25 000 000$.

Declararam, finalmente, os outorgantes que são de conta da sociedade todas as despesas relacionadas com a sua constituição e instalação, ficando desde já autorizada a gerência a levantar o capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos, S. A., para pagamento das despesas efectuadas em nome da sociedade.

Está conforme o original.

11 de Janeiro de 1999. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000131037

PAUL KANT — COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-VE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8679; identificação de pessoa colectiva n.º 503950793; data da apresentação: 981221.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227683

PAULINO & FERNANDES, L.DA

Anúncio n.º 7962-VF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1019; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227668

PAULINO TEIXEIRA & ALMEIDA, L.DA

Anúncio n.º 7962-VG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 832/971114; identificação de pessoa colectiva n.º 503996530;

averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2 e 3/980406.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Apresentação n.º 2/980406 — Averbamento n.º 1.
Cessação de funções de gerente — Pedro Daniel Nogueira de Almeida, por renúncia, em 13 de Janeiro de 1998.

3 — Apresentação n.º 3/980406.
Designação de gerente — Maria da Luz Fonseca, em 13 de Janeiro de 1998.

O texto completo e actualizado do contrato fica na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes.*

3000228140

PAULITA'S — ARTE FLORAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-VH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Valongo. Matrícula n.º 55 281; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20010823.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de PAULITA'S — Arte Floral, L.da
2 — A sede social é na Rua das Macieiras, 330, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo.
3 — A sociedade poderá, através de deliberação da gerência, transferir a sua sede social para outro local do mesmo concelho ou de concelho limítrofe, bem como estabelecer filiais, sucursais ou outras formas locais de representação, em quaisquer pontos do País.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto comércio a retalho de flores naturais, artificiais, plantas e todo o tipo de arranjos florais.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em euros, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de 3750 euros, pertencente à sócia Paula Maria Ribeiro Lopes, e outra de 1250 euros, pertencente ao sócio Manuel Augusto de Freitas Coelho.

Artigo 4.º

A cessão de quotas total ou parcial é livre entre sócios, autorizando-se a sua divisão para o efeito. A estranhos carece de prévio consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, que, por esta mesma ordem, terão direito de preferência.

Artigo 5.º

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios podem fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições a deliberar na assembleia geral.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Paula Maria Ribeiro Lopes, que desde já é nomeada gerente.
2 — Para obrar a sociedade em todos os seus actos e contratos basta a assinatura de um gerente.
3 — Incluem-se nos poderes da gerência a compra, venda, aluguer e *leasing* de veículos automóveis, bem como o arrendamento, trespasse e cessão de exploração de quaisquer estabelecimentos comerciais.
4 — É expressamente proibido à gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente em letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes.

Artigo 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio nos casos de falência ou insolvência, arresto, penhora ou outro acto que afecte a livre disponibilidade da quota.
2 — A contrapartida da amortização é o valor da quota segundo o balanço a efectuar para o efeito e o seu pagamento far-se-á em quatro prestações trimestrais, sucessivas e iguais, a primeira das quais 30 dias após a respectiva deliberação.

Artigo 8.º

1 — Quando a lei não exija outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, dirigida aos sócios com pelo menos 15 dias de antecedência.
2 — Os sócios poderão fazer-se representar nas assembleias gerais através de outros sócios, desde que previamente comuniquem à sociedade a identificação do sócio que os representa.

Artigo 9.º

Os resultados apurados em cada exercício serão aplicados conforme for deliberado em assembleia geral que aprove o respectivo balanço.

Está conforme o original.

23 de Agosto de 2001. — A Ajudante Principal, *Maria Madalena Clemente Gagliardini Coelho.*

3000227186

PEDRO, LOPES & FILHA — SERRALHARIA CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-VI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 1794; identificação de pessoa colectiva n.º 505634457; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/010910.

Certifico que entre Augusto Ribeiro Gonçalves Pedro e mulher, Lucília Maria dos Santos Lopes, casados na comunhão geral, residentes no lugar de Pousos, freguesia do Paço, concelho de Torres Novas, e Susana Paula Lopes Pedro, solteira, maior, residente no mesmo lugar de Pousos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pedro, Lopes & Filha — Serralharia Civil, L.da, e vai ter a sua sede na Vila Lacrau, Porto da Lage, freguesia da Assentiz, concelho de Torres Novas.
2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho de Torres Novas ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de serralharia civil, estudos e projectos de serralharia.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas; duas quotas iguais de 1667 euros, pertencentes aos sócios Susana Paula Lopes Pedro e Augusto Ribeiro Gonçalves Pedro, e outra quota de 1666 euros, pertencente à sócia Lucília Maria dos Santos Lopes.

Artigo 4.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até 10 vezes o valor do capital social, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.
2 — Qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade suprimentos de que esta careça nas condições que forem fixadas em assembleia geral.

Artigo 5.º

1 — Fica desde já designada gerente a sócia Susana Paula Lopes Pedro, sendo somente necessário a assinatura de um gerente para vincular a sociedade.
2 — A gerência poderá ou não ser remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo 6.º

1 — Apenas a cessão total ou parcial de quotas entre sócios, não carece do consentimento da sociedade.
2 — Na cessão onerosa de quotas a não sócios fica reconhecido o direito de preferência à sociedade e aos sócios não cedentes, sucessivamente, subordinando-se aquele direito ao regime da lei geral.

Artigo 7.º

1 — A transmissão da quota de um sócio falecido, fica dependente da vontade dos respectivos sucessores.
2 — O valor da quota a pagar, numa só prestação, pela sociedade ou por quem a vier a adquirir, será determinado pelo último balanço aprovado.

Artigo 8.º

1 — A convocação das assembleias gerais é da competência da sócia gerente e deve ser feita por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais dilatado.
2 — A representação voluntária de um sócio nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

Artigo 9.º

É expressamente vedado à gerência fazer intervir a sociedade em fianças, abonações e letras de favor.

Artigo 10.º

A gerente, ora designada, fica desde já autorizada a proceder ao levantamento da totalidade do capital social, que se encontra depositado, a fim de suportar as despesas de constituição e registos e outras inerentes à própria actividade da sociedade.

Conferida, está conforme.

18 de Fevereiro de 2002. — O Segundo-Ajudante, *José Eduardo da Costa Patriarca.*

3000227838

PEIXARIA RIBATEJANA, L.DA

Anúncio n.º 7962-VJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1593/861017; identificação de pessoa colectiva n.º 501731164; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 83/980122.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto ao artigo 6.º, nos seguintes termos:

6.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas de ambos para obrigar a sociedade.
§ único. Os gerentes não podem obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

26 de Janeiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares.*

3000127570

PER-MAR — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Anúncio n.º 7962-VL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7202; identificação de pessoa colectiva n.º 500406553; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 17 e inscrição n.º 18; números e data das apresentações: 14 e 15/20000502.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação de funções de administrador.
Administrador: Duarte Paulo Teixeira de Azevedo.
Causa: renúncia.
Data: 20 de Fevereiro de 2000.
Facto: nomeação de administrador.
Administrador: Miguel Nuno Santos Almeida, casado, Rua da Quinta das Chãs, 218, casa 28, Vila Nova de Gaia.
Data da deliberação: 6 de Março de 2000.

Está conforme o original.

12 de Maio de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132172

PEJAR — INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-VM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 12 598 (cancelada); identificação de pessoa colectiva n.º 503017060.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 1999 da sociedade em epígrafe.

29 de Junho de 2000. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

3000228064

PEREIRA & MOUTINHO — PRONTO A VESTIR, L.DA

Anúncio n.º 7962-VN/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 51 952; identificação de pessoa colectiva n.º 503434868; data: 011018; pasta n.º 14 144.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

19 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro.*

3000227301

PEREIRA & NUNES, L.DA

Anúncio n.º 7962-VO/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 74; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 20/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 15 de Fevereiro de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126874

PEREIRA & REIS — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-VP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9728; identificação de pessoa colectiva n.º 502856866; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 57/980805.

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 1998, exarada de fl. 73 a fl. 74 v.º do livro n.º 282-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração e corresponde à soma de duas quotas: uma de 300 000$, do sócio João Pedro Patrício Morais Matias, e uma de 100 000$, da sócia Maria da Conceição Pato Patrício Morais Matias.

5.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, quer activa quer passivamente, ficam a cargo do sócio João Pedro

Patrício Morais Matias, desde já nomeado gerente e pelos demais gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129268

PEREIRA BATISTA & CASTRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-VQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 381; identificação de pessoa colectiva n.º 500215510; data: 02072001; pasta n.º 20 168.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

8 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro.*

3000227364

PERMONTAL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-VR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8388; identificação de pessoa colectiva n.º 502521317; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 6/930809.

Certifico que, por escritura de 25 de Junho de 1993, exarada a fl. 3 do livro n.º 11-B do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$, dividido em duas quotas: uma de 280 000$, do sócio Paulo Jorge do Nascimento Monteiro, e uma de 120 000$, da sócia Maria de Fátima Represas Martins.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo deste acto na Conservatória do Registo Comercial de Loures, dentro o prazo de 90 dias a contar desta data.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz.*

3000129243

PHILIP BRENTON, L.DA

Anúncio n.º 7962-VS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6682; identificação de pessoa colectiva n.º 501996303; data da apresentação: 991231.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

17 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Gonçalves.*

3000133507

PICOL — COBRANÇA E DISTRIBUIÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-VT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6479; identificação de pessoa colectiva n.º 501671151; data da apresentação: 250898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000228005

PINGUE PONGUE — REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE TÉNIS DE MESA, L.DA

Anúncio n.º 7962-VU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7709; identificação de pessoa colectiva n.º 502837900; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/920819.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre António Álvaro de Barros Castanheira e mulher, Maria Teresa Carvalho Martins Castanheira, casados um com o outro em comunhão de adquiridos, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Pingue Pongue — Representação de Artigos de Ténis de Mesa, L.da, e vai ter a sua sede no Largo de Maria Lamas, lote 27, 3.º, direito, em Linda-a-Velha, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a importação, exportação e representação de artigos de ténis de mesa e outros de desporto, bem como o comércio por grosso e a retalho de artigos nacionais ou estrangeiros.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 300 000$, de que é titular o sócio António Álvaro de Barros Castanheira, e outra de 100 000$, de que é titular a sócia Maria Teresa Carvalho Martins Castanheira.

Artigo 4.º

1 — Fica designado gerente o sócio António Álvaro de Barros Castanheira.

2 — Para vincular a sociedade basta a intervenção de um gerente.

3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros de exercício da sociedade.

Artigo 5.º

A cessão de quotas não produz efeitos para com a sociedade enquanto não for consentida por esta, a não ser que se trate de cessão entre cônjuges, entre ascendentes e descendentes, na medida em que sejam permitidas pela lei civil ou entre sócios.

Artigo 6.º

1 — A convocação da assembleia geral compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida para a residência de cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

2 — A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *Vítor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo.*

3000211979

PINTO & PINTO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-VV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 454; identificação de pessoa colectiva n.º 502372273.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

17 de Março de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000132223

PINTO & TEIXEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-VX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7098; identificação de pessoa colectiva n.º 502602163; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 13-14/980219.

Certifico que foi alterado o artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 6.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.
2 — Os gerentes serão remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participações nos lucros da sociedade.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira.*

3000211868

PLASTILAR — NOVA SOCIEDADE DE DECORAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-VZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1710; identificação de pessoa colectiva n.º 500699658; data da apresentação: 990504.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

22 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227547

PLURINFORMA — GESTÃO, CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5557; data da apresentação: 981223.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227901

P. M. D. E. — POLICLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DO ENTRONCAMENTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-XB/2007

Sede: Rua de D. Álvares Pereira, 62-C, Entroncamento

Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento. Matrícula n.º 434; identificação de pessoa colectiva n.º 503804037; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 8/971031.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 6.º, n.º 2, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de quatro quotas: uma de 200 000$, pertencente à sócia Ana Cristina Dias Martins Schroeder; uma de 100 000$, pertencente ao sócio Armando Rodrigues Gomes; e duas de 50 000$, pertencente uma a cada um dos sócios Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e Jorge Mendes Rodrigues Gomes.

6.º

2 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e Ana Cristina Dias Martins Schroeder.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Teresa Castro Moreira.*

3000127544

PONTUAL OBRA — SOCIEDADE DE EMPREITADAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-XC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5420/20010914; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20010914.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre António José Martinho, casado com Irene Maria Gonçalves Teixeira Martinho no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de José Afonso, 6, 2.º, esquerdo, Póvoa de Santa Iria, e Irene Maria Gonçalves Teixeira Martinho, casada com o anterior no referido regime e com ele residente, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pontual Obra — Sociedade de Empreitadas, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de José Afonso, 6, 2.º, esquerdo, freguesia da Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas (todo o tipo de trabalhos de construção civil) empreitadas.

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.
3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio António José Martinho.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria José Resende Ferreira Santos Costa.*

3000227531

PORMODELO — CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-XD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8250; data da apresentação: 140898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

3 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227751

PORTO & PORTO, IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XE/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 049/990312; identificação de pessoa colectiva n.º 504304747.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2000.

Conferida, está conforme.

16 de Outubro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira.*

3000228138

PORTO JATO — AVIAÇÃO CIVIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-XF/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 46 368/900507; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 57/980811.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da mencionada sociedade, do ano de 1997.

19 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ajudante, *António Augusto Soeiro de Barros.*

3000228044

PORTOCAL — DISTRIBUIDORA DE CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-XG/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 45 716; identificação de pessoa colectiva n.º 502054166; número e data da apresentação: 1268/26062001; pasta n.º 13 668.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

11 de Outubro de 2001. — O Ajudante Principal, *José Guilherme Cerqueira Martins.*

3000227891

PORTOCAMISA — SOCIEDADE CONFECÇÃO DE CAMISAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-XH/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 144; identificação de pessoa colectiva n.º 504038834; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/010912; pasta n.º 16 729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Designação de gerente, em 5 de Janeiro de 1999, de Nuno Maria Fonseca Magalhães e Silva, casado, residente na Rua de Pedro Hispano, 1425, 2.º, direito, A, Porto; e

Mudança de sede para a Rua da Fonte Velha, 530, Custóias, Matosinhos.

Está conforme.

26 de Setembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro.*

3000227848

PORTODINA — ARTIGOS DE PELE, L.DA

Anúncio n.º 7962-XI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 879/880620; identificação de pessoa colectiva n.º 501923500; data: 29062001.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227924

PORTOMETRIA — PORTAS E AUTOMAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-XJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 545; identificação de pessoa colectiva n.º 504878590; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 12/20010529.

Certifico que, por escritura de 2 de Março de 2001, exarada de fl. 83 a fl. 85 v.º do livro n.º 21 do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi alterado o artigo 3.º, n.º 1, do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 100 000 euros e corresponde à soma de cinco quotas, uma do valor nominal de 32 000 euros, e três iguais do valor nominal de 2000 euros cada, todas pertencentes ao sócio José Francisco Raimundo Ferreira, e uma outra do valor nominal de 62 000 euros, pertencente ao sócio José Carlos Almeida de Azevedo Ferraz.

Gerente nomeado: o sócio José Carlos Almeida de Azevedo Ferraz.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Junho de 2006. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves.*

3000131134

PÓS-VÍDEO — REPORTAGENS VÍDEO, PÓS PRODUÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-XL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6384; identificação de pessoa colectiva n.º 502767170; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 8 e 10/980519.

Certifico que pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 5.º e artigo 7.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, João Miguel da Rosa Calado de Carvalho e Luís Alberto Gomes Miranda.

Artigo 7.º

1 — São gerentes ambos os sócios, João Miguel da Rosa Calado de Carvalho e Luís Alberto Gomes Miranda.

2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.
3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

6 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227573

PRAZERES & ALMEIDA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 61/970416; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/160497.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução de sociedade Prazeres e Almeida, L.da, com sede em Coruche, freguesia e concelho de Coruche.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Fernanda Frazão Pereira de Sousa.*

3000126963

PRECADAR — PONTES E VIADUTOS PREFABRICADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-XN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 489; identificação de pessoa colectiva n.º 503300829; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2, inscrição n.º 8 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 29-31/990329 e 62/990430.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: Manuel Alfonso Rafael Burón Maestro e Francisco José Hermandez Pinzon.
Causa: destituição.
Data: 22 de Dezembro de 1998.
Facto: nomeação de gerentes.
Gerentes: José Augusto Brás Chaves, casado, Rua de Adelino Amaro da Costa, 4, 2.º, esquerdo, Paço de Arcos, e José Manuel Henriques Guerreiro Nunes, divorciado, Calçada da Palma de Baixo, 6, 7.º, direito, Lisboa.
Data da deliberação: 22 de Dezembro de 1998.
Facto: cessação da gerência.
Gerente: Luís Filipe Henriques Bonina.
Causa: renúncia.
Data: 22 de Dezembro de 1998.
Facto: nomeação de gerente.
Gerente: José Manuel Natividade Lopes Ferreira, divorciado, Travessa da Horta, Ap. 15, 16, Lisboa.
Data da deliberação: 22 de Dezembro de 1998.

Está conforme o original.

30 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129216

PREDI AMARAL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 11 998; identificação de pessoa colectiva n.º 503486884; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 16/990317.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerente: Dulce Maria Amaral Marques.
Causa: renúncia.
Data: 29 de Dezembro de 1998.

Está conforme o original.

26 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves.*

3000129224

PREDIAL JOÃO RIOS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9329; identificação de pessoa colectiva n.º 974243418; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/980810.

Certifico que entre João Paulo Antunes Rios e Emília Rosa Vieira de Azevedo Rios foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

1 — A sociedade é constituída sob o tipo de sociedade comercial por quotas.
2 — A sociedade adopta firma Predial João Rios — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da

2.º

A sede da sociedade é na Rua do Dr. António Elvas, 40, 4.º, frente, Feijó, freguesia do Feijó, concelho de Almada.
§ 1.º A gerência pode deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
§ 2.º Poderá também a gerência abrir ou extinguir delegações, filiais, agências ou sucursais, onde e quando entender.

3.º

A sociedade tem por objecto mediação imobiliária.

4.º

O capital social é de 500 000$, corresponde à soma de duas quotas iguais de 250 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, integralmente realizado em dinheiro.

5.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar, e aos sócios, em segundo, fica conferido o direito de preferência.

6.º

1 — A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos.
2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

Conferida, está conforme o original.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos.*

3000227539

PREDIAL TOTA RES, L.DA

Anúncio n.º 7962-XQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 48 619; identificação de pessoa colectiva n.º 502468734; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 17/940708; pasta n.º 6558.

Certifico que, por escritura de 23 de Junho de 1994, lavrada no 2.º Cartório Notarial do Porto, referente à sociedade em epígrafe, procedeu-se à sua dissolução e encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Maio de 1994.

É o que me cumpre certificar.

23 de Setembro de 1994. — A Adjunta do Conservador, *Maria Manuel Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira.*

3000227919

PRESPECTIVA VERDE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XR/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 2330/990108; identificação de pessoa colectiva n.º 504480774; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 3 Of. e 4/13022001.

Certifico que, por escritura de 13 de Novembro de 2000, do Cartório Notarial de Esposende, o ex-sócio Manuel Isac Martins Barreirinho cessou funções de gerência na sociedade em epígrafe, em 13 de Novembro de 2000.

Pela mesma escritura foram alterados os artigos 3.º e o corpo do 5.º do contrato social, cuja redacção passou a ser a seguinte:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5500 euros, dividido em duas quotas iguais de 2750 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, José Manuel da Silva Gonçalves e Paula Alexandra Pereira Araújo da Cunha.

Artigo 5.º

A gerência da sociedade fica a cargo da sócia Paula Alexandra Pereira Araújo da Cunha, já nomeada gerente e do sócio José Manuel da Silva Gonçalves, desde já nomeado gerente.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositada na pasta respectiva.

23 de Fevereiro de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227789

PRIMOPREDIAL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-XS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9856/081099; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/081099.

Certifico que entre Bruno Jorge Serras Pedro, Rui Miguel Serras Pedro, João Miguel Batista Pedro e Marco António Batista Pedro foi constituída a sociedade, que passa a ter a seguinte redacção:

Constituição de sociedade

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma PRIMOPREDIAL — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Alameda de Guerra Junqueiro, 22-B, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a actividade de mediação imobiliária.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 002 410$ e corresponde à soma de quatro quotas: uma de 250 603$, pertencente ao sócio Bruno Jorge Serras Pedro; uma de 250 602$, pertencente ao sócio Rui Miguel Serras Pedro; uma de 250 602$, pertencente ao sócio João Miguel Batista Pedro, e uma de 250 603$, pertencente ao sócio Marco António Batista Pedro.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de todos os sócios, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura conjunta dos gerentes Bruno Jorge Serras Pedro ou Rui Miguel Serras Pedro com um dos gerentes João Miguel Batista Pedro ou Marco António Batista Pedro.

Vai conferida e conforme o original.

25 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino de Almeida dos Santos.*

3000228035

PRITE — PROJECTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-XT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 167; identificação de pessoa colectiva n.º 502683597; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 10/960627.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação de gerentes.
Gerentes nomeados:

Joaquim Manuel Namorado Zacarias, em representação da sócia Pristal — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.
Manuel Fernandes Fresco, casado.
António Manuel Castanheira Pedrosa, casado.
António da Costa Moura, casado.
Data: 2 de Janeiro de 1996.

Está conforme o original.

16 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211879

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIOGAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-XU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5824; identificação de pessoa colectiva n.º 500222983; data da apresentação: 980731.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227588

PRODUTOS QUÍMICOS JODEL, L.DA

Anúncio n.º 7962-XV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2388; identificação de pessoa colectiva n.º 500618860; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 8/941118.

Certifico que, por escritura de 7 de Novembro de 1994, a fl. 41 do livro n.º 17-A do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 3.º do contrato, mediante um reforço de 20 000 000$, pelo que

de 10 000 000$ de capital passa para 30 000 000$ pelo que o artigo 3.º passa a ter nova redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, é de 30 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 24 000 000$, do sócio José Pereira Ferreira, uma de 3 000 000$, do sócio Maria Manuela Conceição Rodrigues Ferreira, e duas do valor nominal de 1 500 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Jorge Rodrigues Ferreira e Filipa Alexandra Rodrigues Ferreira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Lucinda Jacinto*.

3000127493

PROMOPLUS — MARKETING E MERCHANDISING, L.DA

Anúncio n.º 7962-XX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7176; identificação de pessoa colectiva n.º 503120758; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/140198.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Renúncia à gerência do sócio Jorge Jerónimo Fazé.
Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 6.º e 7.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

6.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será da responsabilidade dos sócios Joaquim Fernando Dias dos Santos e Teresa Maria de Jesus Dias Monteiro, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

7.º

Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente e intervenção de um gerente.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227628

PROPRIEDADES ARCANJO — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.DA (SUCURSAL)

Anúncio n.º 7962-XZ/2007

Sede da representação permanente: Rua do Covão do Feito, Fonte Longa, Alcobertas, Rio Maior

Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior. Matrícula n.º 1222/010914; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/010914.

Certifico que foi registada a representação permanente de sociedade (sucursal) com a denominação em epígrafe, cujo extracto da inscrição tem o teor seguinte e que se há-de reger pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Propriedades Arcanjo — Compra e Venda de Imóveis, L.da, e tem a sua sede na Rua da Gaiata, 2, subloja E, no lugar e freguesia de Benedita, concelho de Alcobaça.
§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas legais de representação, quer no território nacional quer no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção e venda de materiais de construção, ferragens, tintas e material eléctrico, vestuário, brinquedos, comércio de produtos alimentares e bebidas, comércio de veículos automóveis e acessórios, importação e exportação (dos artigos atrás referidos).

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de 49 880 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 24 940 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Manuel Francisco Ferreira Grave e Ana Bela Tinta Arcanjo.
§ único. Por deliberação unânime dos sócios poderão ser exigidas aos mesmos prestações suplementares até 10 vezes o capital social existente à data da deliberação e na proporção das respectivas quotas.

Artigo 4.º

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, ficará a cargo dos sócios ou não sócios, que vieram a ser nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Manuel Francisco Ferreira Grave e Ana Bela Tinta Arcanjo.
§ 1.º A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura conjunta de dois gerentes.
§ 2.º Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

A cessão e divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar, do direito de preferência.

Artigo 6.º

Transitório

A sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando os gerentes desde já autorizados, designadamente a adquirir quaisquer bens móveis ou imóveis, tomar participações ou associar-se a outras pessoas colectivas, para liquidação de todas e quaisquer obrigações emergentes da sua actividade, bem como para a liquidação de despesas com a sua constituição e registo, despesas estas que a sociedade desde já assume.

Assim outorgaram.

Conferida. Está conforme.

14 de Novembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ricardina L. Quelhas S. C. Santos*.

3000227768

PROREP — PROJECTOS E REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4206; identificação de pessoa colectiva n.º 501793828; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/120198.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 10 de Outubro de 1997.

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227635

PURINOVA — SISTEMAS AMBIENTAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7611; data da apresentação: 210898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227852

QPROJECTO, PROJECTO E GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9342/980818; data da apresentação: 260100.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, a acta e outros documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Vai conferida e conforme o original.

9 de Novembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227503

QUEIROZ & RIJO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8527; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227640

QUINTA DA GENOVESA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8107; identificação de pessoa colectiva n.º 503572209; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227790

QUINTELA & FERREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZF/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 314/990511-Maia; identificação de pessoa colectiva n.º 504413287; data da entrega para depósito: 21062000.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, da mencionada sociedade, do ano de 1999.

21 de Setembro de 2000. — A Escriturária Superior, *Ana Paula P. Nascimento Lobão*.

3000227808

RÁBULA — TABACARIA PAPELARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8501/961112; identificação de pessoa colectiva n.º 503794961; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 29/290798.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

20 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227264

RAÇÕES GONÇALVES FONSECA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 926/990113; identificação de pessoa colectiva n.º 504520490; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990113.

Certifico que entre Américo Fernando da Costa e Silva, casado, natural da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, residente na Rua do Centro Cultural, 39, 1700 Lisboa, que intervém na qualidade, respectivamente, de único gerente e administrador, e em representação das duas sócias Gonçalves, Fonseca & C.ª, L.da, com sede em Lisboa, na Quinta da Bela Vista, ao Rego, Barracão n.os 3 e 6, freguesia de Ameixoeira, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção, sob o n.º 18 633, com o capital social de 390 000 000$, pessoa colectiva n.º 500129029, e MAPRIGES — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., com sede em Lisboa, na Rua de Gregório Lopes, lote 1513, 8.º, frente, freguesia de São Francisco Xavier, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção, sob o n.º 4763, com o capital social de 5 000 000$, pessoa colectiva n.º 503521825; verifiquei a qualidade e poderes para este acto pelas certidões da referida conservatória que se encontram já arquivadas como parte integrante da escritura lavrada neste mesmo livro a fl. 24.

Foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Rações Gonçalves Fonseca, L.da

2 — A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir desta data.

3 — A sociedade terá a sua sede no Porto Alto, Estrada Nacional n.º 10 ao quilometro 108, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente, mas, por simples deliberação da gerência, poderá esta deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e produção de rações.

Artigo 3.º

O capital social é de 42 000 000$, integralmente realizado em dinheiro, e dividido em duas quotas, uma no valor nominal de 41 980 000$, pertencente à sócia Gonçalves, Fonseca e C.ª, L.da, e outra no valor nominal de 20 000$, pertencente à sócia MAPRIGES — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A.

Artigo 4.º

A transmissão de quotas a terceiros, seja qual for o acto entre vivos, a título oneroso, fica sujeita à preferência da sociedade ou, não a querendo esta, dos restantes sócios, a qual deverá ser exercida nos 60 dias seguintes à comunicação escrita que o sócio que queira ceder-lhe deve fazer, e será concretizada pelo pagamento ou depósito à ordem do vendedor de 10 % do valor da quota, apurado segundo o último balanço aprovado, devendo os restantes 90 % ser pagos dentro do prazo de 12 meses a contar do exercício de preferência.

Artigo 5.º

A decisão dos sócios a sociedade pode exigir prestações suplementares de capital até ao montante máximo total de cinco vezes o capital social, nas condições que vierem a ser aprovadas pela assembleia geral. A revisão do referido limite e a fixação eventual de outras condições relativas à realização de prestações suplementares poderão ser deliberadas pela assembleia geral.

Artigo 6.º

1 — Poderá haver lugar à aquisição ou amortização de quotas nos seguintes casos:

a) No caso de falência de um sócio;
b) No caso da quota ser objecto de qualquer procedimento judicial conservatório ou da quota ser penhorada;
c) Por acordo entre a sociedade e o sócio;
d) Por interdição de qualquer dos sócios;
e) Por qualquer circunstância considerada prejudicial aos interesses e ao crédito da sociedade, ou de algum modo indesejável à permanência dos respectivos titulares.

2 — A deliberação da assembleia geral que amortize ou adquira a quota com fundamento nalgum caso referido nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*), do número anterior deve ser tomada dentro dos 90 dias ao conhecimento desse facto pela gerência da sociedade.
3 — A amortização de quota com fundamento nalgum facto referido nas alíneas *a*), *b*), *d*) e *e*) do n.º 1 é feita pelo valor nominal da quota, devendo o seu pagamento ser feito em quatro prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a 180 dias a contar da data da deliberação respectiva.

Artigo 7.º

1 — A sociedade terá um só gerente.
2 — É nomeado como gerente da sociedade, o Dr. Américo Fernando da Costa e Silva.
3 — O gerente poderá ser ou não remunerado, conforme o que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 8.º

1 — Ao gerente da sociedade compete administrar e representar a sociedade em juízo e fora dele, podendo ainda, nos termos e condições que entender convenientes, permitidas por lei, constituir e ou alienar participações noutras sociedades e comprar e ou vender bens imóveis.
2 — Nos termos da lei, a sociedade poderá constituir procuradores, com os poderes constantes das respectivas procurações.

Artigo 9.º

Os lucros da sociedade, anualmente apurados, nos termos da lei, poderão, conforme a assembleia geral deliberar, ser distribuídos aos sócios ou, total ou parcialmente, destinados à constituição, reintegração ou reforço de reservas ou provisões.

Artigo 10.º

1 — A sociedade dissolve-se por deliberação dos sócios ou nos casos em que a lei imponha dissolução.
2 — Dissolvida a sociedade, proceder-se-á à liquidação extrajudicial, a qual deverá estar terminada no prazo de dois anos a contar da dissolução, servindo de liquidatário o gerente à data da dissolução.

Artigo 11.º

O gerente fica autorizado a movimentar quaisquer contas abertas em nome da sociedade, mesmo antes do seu registo, para fazer face às despesas de constituição e instalação da mesma.

Está conforme o original.

21 de Setembro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.

3000227687

RAFAEL M. GOMES, TRANSPORTES DE MERCADORIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 241; identificação de pessoa colectiva n.º 503042714; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/970723.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma RMG — Transportes de Mercadorias, L.da, e tem a sua sede na Rua de Gonçalves Crespo, 7, cave esquerda, em Linda-a-Velha, freguesia de Linda-a-Velha, concelho de Oeiras.

Artigo 3.º

O capital social é de 10 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas, uma de seis 6 500 000$, do sócio Dagoberto da Conceição Duarte e outra de 3 500 000$, da sócia Maria Julieta Gonçalves de Freitas Passos Duarte.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212022

RAMOS & CAMPOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZJ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 208; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 23/940707 e 26/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 10 de Abril de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126889

RAUL & PERDIGÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZL/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 36; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/970110.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.
Data do trânsito em julgado da sentença: 21 de Junho de 1996.

31 de Janeiro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126892

RAUL SIMÕES DOS SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 860/750918; identificação de pessoa colectiva n.º 500400652; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 37/970331.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, por escritura lavrada em 3 de Março de 1997 exarada de fl. 69 v.º a fl. 72 do livro n.º 186-B do 2.º Cartório Notarial de Santarém, foi alterado o pacto social, tendo, em consequência, os artigos 2.º, 3.º e 7.º do respectivo contrato, ficado com a seguinte redacção:

Artigo 2.º

O seu objecto é o comércio de louças, vidros e similares e comércio por grosso e a retalho de malhas e confecções.

Artigo 3.º

O capital social é de 500 000$, integralmente realizado em dinheiro, dividido em três quotas, uma de 250 000$, pertença do sócio Manuel Elias Carriço, outra de 125 000$, do sócio Ricardo Manuel Martins Carriço e outra de 125 000$, pertença do sócio João Manuel Martins Carriço.

Artigo 7.º

A gerência da sociedade será exercida por gerentes, eleitos em assembleia geral, com dispensa de caução com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, ficando nomeados, desde já, gerentes da sociedade, todos os actuais sócios.
§ 1.º Para obrigar a sociedade, em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de dois gerentes, sendo uma delas obrigatoriamente a do gerente Manuel Elias Carriço.

§ 2.º É proibido a qualquer dos gerentes, apor a assinatura da sociedade em obrigações estranhas aos negócios sociais, nomeadamente letras de favor, fianças, abonações e semelhantes.
§ 3.º Os actos de mero expediente, podem ser praticados por qualquer dos gerentes.
§ 4.º Qualquer dos sócios pode fazer-se representar, na gerência da sociedade ou em assembleias gerais, por procurador.

A Primeira-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano*.

3000127457

RBM — ARTES GRÁFICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8649/970310; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/10031997.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida cujo contrato é o seguinte:

Contrato social

1.º

Tipo

É constituída uma sociedade por quotas entre os outorgantes Rui Manuel de Almeida Lopes e João Mendes Marques Vieira.

2.º

Firma

A sociedade adopta a denominação RBM — Artes Gráficas, L.da

3.º

Objecto

Indústria gráfica, fotocomposição, montagens, impressão e acabamentos; comercialização dos respectivos produtos, bem como a comercialização e produção de produtos afins.

4.º

Sede

A sede fica instalada na Rua da Alegria, 3, 3.º, direito, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.

5.º

Capital

O capital é de 405 000$, dividido em duas quotas: uma de 202 500$, pertencente ao sócio Rui Manuel de Almeida Lopes e a outra do mesmo montante do sócio João Mendes Marques Vieira, e as respectivas entradas ficam nesta data realizadas em dinheiro.

6.º

Gerência

A gerência será confiada a um ou mais gerentes eleitos em assembleia geral.
§ único. A sociedade fica obrigada em todos os seus actos e contratos pela assinatura de um gerente.

7.º

Cessão de quotas

A cessão de quotas dependerá sempre do consentimento prévio da assembleia geral.

A Segundoa-Ajudante, *Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto*.

3000227483

RDJ — TRANSITÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZO/2007

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 6580/951228; identificação de pessoa colectiva n.º 503569631.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva, toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2000.

Conferida, está conforme.

9 de Outubro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.

3000227957

REDEALMADA — FABRICO DE REDES DESPORTIVAS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5045/880621; identificação de pessoa colectiva n.º 500996524; data do depósito: 20010703.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

20 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000227260

REEVES IMOBILIÁRIA, S. A.

Anúncio n.º 7962-ZQ/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 122/670429; identificação de pessoa colectiva n.º 500228744; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 28/270897.

Certifico que por, escritura de 25 de Agosto de 1997, do 1.º Cartório Notarial de Vila do Conde, a anterior firma Reeves Confecções, S. A., mudou a denominação para a em epígrafe.
Pela mesma escritura, foram alterados os artigos 1.º, n.os 1 e 2 do 2.º e 3.º do contrato social, cuja redacção passou a ser a seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação Reeves Imobiliária, S. A.

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede social na Rua do Comendador Brandão, da freguesia de Beiriz, do concelho da Póvoa de Varzim.
2 — O conselho de administração poderá deliberar a mudança de sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como a abertura, transferência ou encerramento de quaisquer sucursais, filiais, delegações, agências ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

O objecto social consiste na compra e venda de imóveis, prestação de serviços imobiliários, participações sociais imobiliárias, estudos e projectos imobiliários, reparações em imóveis, gestão de parques industriais:

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositada na pasta respectiva.

8 de Setembro de 1997. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227994

REGEBAR — SOCIEDADE DE REFEIÇÕES E SIMILARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 2430/911120; identificação de pessoa colectiva n.º 502648490; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 12/970331.

Certifico que por, escritura lavrada em 10 de Março de 1997, exarada de fl. 14 v.º a fl. 16 v.º do livro n.º 176-B do 1.º Cartório Nota-

rial de Santarém, foi alterado o pacto social, tendo, em consequência, os artigos 3.º e 4.º do respectivo contrato, ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores do activo constantes da escrita é de 600 000$, correspondente à soma de quatro quotas, sendo uma de 200 000$ e outra de 100 000$, pertencentes ao sócio Nuno Gumercindo Almeida Militão e uma de 200 000$ e outra de 100 000$, pertencentes a sócia Lúcia Cristina de Almeida Militão.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios Nuno Gumercindo Almeida Militão e Lúcia Cristina de Almeida Militão, já nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, sejam de que natureza forem, é necessária a intervenção e assinaturas de dois gerentes, bastando a de um, para factos de mero expediente.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

4 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Eugénia Maria Rodrigues de Carvalho Correia Albano*.

3000127459

REILIMPA, LIMPEZAS E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 8383; identificação de pessoa colectiva n.º 503088323; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/931006.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma REILIMPA, Limpezas e Serviços, L.da, e vai ter a sua sede na Rua de Alves Redol, bloco 63, lote 3, garagem 3, em Queluz Ocidental, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho de Sintra ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, delegações, ou outras formas locais de representação no País.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de limpezas gerais, indústria e de manutenção, embelezamentos e acabamentos, comercialização de produtos e equipamentos de limpeza.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1 000 000$, da sócia Sandra Marina de Almeida Martins, uma de 500 00$, da sócia Cristina Maria de Almeida Martins, e uma de 500 000$, do sócio Francisco José da Sousa Santos.

Artigo 4.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de 10 000 000$, desde que a chamada seja deliberada pela unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social.

Artigo 5.º

1 — Ficam designados gerentes todos os sócios, e o não sócio José Manuel da Silva Cruz, casado, natural da freguesia dos Anjos, de Lisboa, residente na Rua do Engenheiro Francisco Lencastre Garrett, 28, rés-do-chão, esquerdo, em Queluz Ocidental, freguesia de Queluz, concelho de Sintra.

2 — A sociedade vincula-se:

a) Com a intervenção da gerente Sandra Marina de Almeida Martins, conjuntamente com a de um dos gerentes Cristina Maria de Almeida Martins ou Francisco José de Sousa Santos;

b) Com a intervenção do gerente José Manuel da Silva Cruz, conjuntamente com a de um dos gerentes Cristina Maria de Almeida Martins ou Francisco José de Sousa Santos.

3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros de exercício da sociedade.

Artigo 6.º

1 — Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, não carece do consentimento da sociedade.

2 — Na cessão onerosa de quotas e não sócios, fica reconhecido o direito de preferência à sociedade e aos sócios não cedentes, sucessivamente, subordinando-se aquele direito ao regime da lei geral.

Artigo 7.º

Fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial.

Artigo 8.º

1 — A convocação da assembleia geral compete a qualquer gerente, e deve ser feita por meio de carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades, ou estabeleça prazo mais longo.

2 — A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

9 de Janeiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Barra Martins Clemente*.

3000211935

RENTABILIDADE — CONSULTORIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZT/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 847; identificação de pessoa colectiva n.º 504081969; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.os 5 e 6; números e data das apresentações: 30, 33, 34/010731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções de gerente de Jorge Abel Ribeiro Rua, por renúncia, em 9 de Maio de 2001.

Designação de gerente, em 9 de Maio de 2001: o sócio Luís Pedro Fernandes de Melo Alvim, residente na Rua de D. Frei Rodrigo da Cunha, 175, 4.º, São Mamede Infesta, Matosinhos.

Alteração do contrato, cujo artigo passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

.....

§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao décuplo do capital social, mediante deliberação da assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

3 de Setembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.

3000227926

REPARADORA AGRÍCOLA DO MONTE DA BARCA DE PRATES & MAIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 367/970121; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/210197.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução da sociedade.

19 de Fevereiro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000126927

REPHERÊNCIA — QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZV/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 584-A/990708; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/990708.

Certifico que entre os sócios António Pedro Castro Ferreira, Isabel Mónica Moura da Rocha Vigário, Nuno Miguel dos Santos Pinto Ferreira, Maria Leonor Tomás Dias de Assunção, Luís Alberto da Rocha Peixoto Nunes Leal e Helena Margarida Ávila Campos Marques, foi constituída a sociedade em epígrafe que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma REPHERÊNCIA — Qualidade, Higiene e Segurança Alimentar, L.da, com sede na Rua dos Afonsos, da freguesia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste na prestação de serviços na área da qualidade, higiene e segurança alimentar; consultadoria alimentar; comércio, representação e instalação de produtos e equipamentos para a indústria alimentar e hoteleira.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 1 020 000$, correspondendo a 5087,74 euros e está dividido em seis quotas iguais do valor nominal de 170 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

§ único. Os sócios poderão efectuar suprimentos à sociedade, sempre que os mesmos se mostrem necessários, os quais vencerão ou não juros, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de António Pedro Castro Ferreira, que desde já é nomeado gerente.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente abonações, letras de favor, avales, fianças e outras obrigações.

4 — O gerente será eleito anualmente em assembleia geral por todos os sócios, tendo cada sócio um voto.

5 — A destituição do sócio gerente poderá, em qualquer altura, ser solicitada por qualquer um dos sócios, sendo que, para obter legitimidade, terá que ser sufragada pela maioria dos sócios.

Artigo 5.º

1 — Na cessão onerosa de quotas, total ou parcial, os sócios não cedentes gozam sempre do direito de preferência.

2 — Para o efeito do exercício desse direito de preferência, o sócio que pretenda alienar a sua quota, no todo ou em parte, transmitirá esse seu projecto aos sócios não cedentes por meio de carta com aviso de recepção, indicando quais as condições em que vai efectuar a cessão, e estes, por sua vez, comunicarão a esse sócio pela mesma forma e dentro do prazo máximo de 30 dias a contar da data da recepção da dita carta se pretendem ou não adquirir a referida quota.

3 — No caso de mais que um sócio pretender exercer o direito de preferência, a quota a adquirir será dividida entre os mesmos na proporção das respectivas quotas que já lhes pertencerem.

4 — A cessão onerosa de quotas, total ou parcial, somente é permitida no caso de nenhum sócio pretender exercer o respectivo direito de preferência nos termos e condições fixadas neste artigo.

5 — Provando-se a simulação de preço na cessão onerosa de quotas, a preferência será exercida pelo valor da quota emergente do último balanço aprovado.

6 — No caso de cessão gratuita de quotas entre vivos, os sócios não cedentes têm direito de preferência, a qual será exercida pelo valor da quota emergente do último balanço aprovado, observando-se as formalidades previstas neste artigo para a cessão onerosa de quotas.

7 — Ao direito de preferência consignado neste artigo é atribuída eficácia real, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 421.º do Código Civil.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular, caso em que poderá a amortização ser parcial;

b) No caso da quota ser objecto de penhora, arresto ou qualquer outra medida judicial que implique a sua apreensão e ou virtual alienação compulsiva;

c) No caso de falecimento, interdição, inabilitação, dissolução, falência ou insolvência do sócio titular;

d) No caso de divórcio ou separação judicial do sócio, tendo a respectiva quota ou quotas sido adjudicadas ao seu cônjuge;

e) No caso de o sócio ceder a sua quota em infracção ao disposto no artigo 5.º dos presentes estatutos;

f) No caso de algum sócio utilizar para fins estranhos à sociedade e com prejuízo desta ou de algum sócio as informações que tiver obtido através do direito de informação que lhe assiste.

Na falta de acordo com o titular da quota, a amortização será feita quanto à contrapartida e forma do seu pagamento, pelo valor de liquidação da quota, determinado nos termos do artigo 105.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais, e pago no prazo de dois anos em prestações semestrais, vencíveis no último dia útil dos meses de Junho e Dezembro dos anos subsequentes aos da amortização com juros à taxa legal fixada nos termos do artigo 559.º do Código Civil.

Artigo 7.º

1 — As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades ou prazos, serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — A assembleia geral só poderá deliberar em primeira convocação desde que esteja presente ou representada a totalidade do capital social.

3 — Em segunda convocação a assembleia geral poderá deliberar, desde que se encontre presente metade do capital social.

Entre a primeira convocação e a segunda devem mediar pelo menos 15 dias.

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 9.º

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os sócios sobrevivos ou capazes e o representante legal do interdito ou os herdeiros do sócio falecido, os quais se farão representar na sociedade por um deles enquanto a quota se mantiver indivisa.

Está conforme.

27 de Agosto de 1999. — A Ajudante, *Estela Patrício de Oliveira.*

3000227585

REPROMERCA — REPOSIÇÃO E PROMOÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9323; identificação de pessoa colectiva n.º 502820497; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227686

RESTAURANTE DOM ISIDRO DE LUÍS & APARÍCIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ZZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5564; identificação de pessoa colectiva n.º 502266279; data da apresentação: 201098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227719

RIAGRO — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS AGRO-PECUÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 817; identificação de pessoa colectiva n.º 501451897; data: 29062001.

Certifico que se encontram depositados, na pasta da sociedade, os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2000.

Conferida está conforme.

19 de Fevereiro de 2002. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.

3000227246

RIBEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAB/2007

Conservatória do Registo Comercial do Barreiro. Matrícula n.º 519; identificação de pessoa colectiva n.º 501118942; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 21/960428.

Certifico que, relativamente à sociedade acima referida, foi registada a dissolução da sociedade.

30 de Abril de 1997. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000126965

RIVER E SEA — LAZER E TURISMO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 576; identificação de pessoa colectiva n.º 504923137; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 9/20001213.

Certifico que por, escritura de 14 de Novembro de 2000, exarada de fl. 2 a fl. 4 do livro n.º 446-D do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º, n.º 1, e 5.º, n.os 2 e 3, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma de 4750 euros, pertencente ao sócio Joaquim Jorge Gomes Mendes de Brito, e uma de 250 euros, pertencente à sócia Paula Maria Romero Lourenço.

Artigo 5.º

2 — Fica, porém, já designado gerente o sócio Joaquim Jorge Gomes Mendes de Brito.
3 — A sociedade fica vinculada com a intervenção de um gerente ou de procurador com poderes bastantes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131096

RJN — RÁDIO JORNAL DO NORTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAD/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 45 977; identificação de pessoa colectiva n.º 502183071; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/991122; pasta n.º 10 985.

Certifico que, por carta datada de 9 de Setembro de 1999, Carlos Magno Castanheira, renunciou ao cargo de gerente da sociedade em epígrafe.

É o que cumpre certificar.

29 de Novembro de 1999. — O Primeiro-Ajudante, *Paulo Manuel de Almeida Morais e Silva*.

3000133581

RODRIGAUTO — REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coruche. Matrícula n.º 439/970321; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/210397.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à dissolução da sociedade.

4 de Abril de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000126948

RODRIGUES & BRITO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 615; identificação de pessoa colectiva n.º 500514305; data da apresentação: 240898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

9 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227849

RODRIGUES & SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 2045; identificação de pessoa colectiva n.º 500979618; data da apresentação: 981217.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227651

RODRIGUES SARMENTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4297; identificação de pessoa colectiva n.º 501342168; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 28/970620.

Certifico que, por escritura de 4 de Junho de 1997, exarada a fls. 86 e seguintes do livro n.º 285-B do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 400 000$, integralmente realizado nos diversos valores do activo constantes da escrita e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: Teresa Cavaco Gonçalves Calado, 280 000$, e Rodrigo José Gonçalves Calado, 120 000$.

6.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados

gerentes, bastando a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127475

RODRINEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3383/950724; identificação de pessoa colectiva n.º 503504432; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 106-108/970625.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 4.º e 5.º, nos termos a seguir referidos:

4.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 2 100 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota no valor nominal de 210 000$, do sócio Sandro Joel Lourenço Coelho; uma quota no valor nominal de 525 000$, do sócio João Paulo Delgado de Matos; uma quota no valor nominal de 525 000$, da sócia Rute Isabel Lourenço Coelho, e uma quota no valor nominal de 840 000$, do sócio José Francisco Carvalho Coelho.

5.º

A gerência da sociedade e a sua representação, fica afecta aos sócios João Paulo Delgado de Matos, Rute Isabel Lourenço Coelho, desde já nomeados gerentes, e ao sócio José Francisco Carvalho Coelho, já nomeado gerente desde 20 de Julho de 1995, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ único. Para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas de dois gerentes, sendo obrigatória a assinatura do gerente José Francisco Carvalho Coelho. Porém, para os casos de mero expediente, é suficiente a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

28 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000127539

R. S. SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8223; identificação de pessoa colectiva n.º 503633712; data da apresentação: 201098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227723

R. S. SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4033; identificação de pessoa colectiva n.º 501698043; data da apresentação: 980813.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

6 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227737

RUFINO & GUERREIRO, S. A.

Rectificação n.º 2000-D/2007

Sede: Quinta do Afonsoeiro, Estrada Nacional, 5, 2870 Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 786/780310.

No *Diário da República,* 3.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 1998, onde saiu «Rufino & Guerreiro, L.da» deveria de ter saído «Rufino & Guerreiro, S. A.»

Certifico que está conforme o original.

30 de Setembro de 1998. — O Conservador, *(Assinatura ilegível.)*

3000129083

RUJOMAL — FABRICO DE URNAS E PRODUTOS AFINS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1350/950619; identificação de pessoa colectiva n.º 503449172; data da apresentação: 020701.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos, na pasta respectiva, respeitante à prestação de contas do ano de 2000.

Conferida está conforme.

30 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Costa Ribeiro*.

3000227353

RUVALAUTO — REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 850; identificação de pessoa colectiva n.º 503131857; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/931118.

Certifico que, por escritura de 11 de Novembro de 1993, exarada de fl. 117 a fl. 118 v.º do livro n.º 567-J do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Raúl Almeida Neves Sousa e Deolinda de Frias Ferreira, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação RUVALAUTO — Reparações de Automóveis, L.da, e vai ter a sua sede na Rua da Rainha D. Leonor, lote 4, freguesia de Odivelas, deste concelho.

§ 1.º Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

§ 2.º A sociedade poderá, sob qualquer forma legal, associar-se com outras pessoas, para formar sociedades, agrupamentos complementares, consórcios e associações em participação, além de poder adquirir e alienar participações em sociedades com o mesmo ou diferente objecto.

2.º

O objecto social consiste na actividade de reparações de automóveis.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Raul Almeida Neves Sousa, que desde já fica nomeado gerente.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que, em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes, terão sempre direito de preferência.

6.º

Poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital com voto unânime de todos os sócios até ao montante global de 20 000 000$ e qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que em assembleia geral forem estabelecidos.

7.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias, salvo se a lei exigir outras formalidades.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129274

SÁ & PORTELA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 664/670125; identificação de pessoa colectiva n.º 500237530; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 51/931025.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço de capital, sendo o aumento de 30 000 000$, realizado quanto a 27 857 056$, por incorporação de reservas de reavaliação e quanto a 2 142 944$, por incorporação de reservas legais, subscrito pelos sócios na proporção das respectivas quotas e para reforço das mesmas, tendo sido alterado o artigo 3.º, que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros bens que constituem o activo da sociedade, é de 80 000 000$, dividido em duas quotas iguais de 40 000 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

10 de Março de 2000. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.

3000133506

SADISUL — SOCIEDADE COMERCIAL DE PRODUTOS DO MAR, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1587/840601; identificação de pessoa colectiva n.º 501454926; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/990130.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

13 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227637

SADO-FARMA-FARMÁCIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1916/19870226; identificação de pessoa colectiva n.º 501786929; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 77/980729.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227153

Anúncio n.º 7962-AAR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1916/19870226; identificação de pessoa colectiva n.º 501786929.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227154

SADOFONE — TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2233/890303; identificação de pessoa colectiva n.º 502117052.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

31 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227204

SADOFTÁLMICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3287/19930325; identificação de pessoa colectiva n.º 503021768; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/290798.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

9 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227304

Anúncio n.º 7962-AAU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3287/930325; identificação de pessoa colectiva n.º 503021768; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 61/20011226.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410$, por incorporação de reservas, em partes iguais pelos sócios.
Artigo alterado: 3.º
Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais de valor nominal de 2500 euros cada, e pertence uma a cada um dos sócios António Manuel Carreiro Franco e Graça Maria Conceição Ferreira Franco.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227446

Anúncio n.º 7962-AAV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3287/19930325; identificação de pessoa colectiva n.º 503021768.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

9 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227299

Anúncio n.º 7962-AAX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3287/19930325; identificação de pessoa colectiva n.º 503021768.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1999.

9 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227298

SADOMÉDICA — ASSISTÊNCIA MÉDICA NOCTURNA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AAZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1879/19870114; identificação de pessoa colectiva n.º 501784365; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 3 e 4/19990825.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Cessação de funções de gerência de Luís Manuel de Almeida Robalo e Luís Aurélio Almeida Sampaio, em 18 de Junho de 1999, por renúncia.

Está conforme o original.

30 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227513

Anúncio n.º 7962-ABA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1879/870114; identificação de pessoa colectiva n.º 501784365.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227615

Anúncio n.º 7962-ABB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1879/870114; identificação de pessoa colectiva n.º 501784365.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1999.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227611

SADOTECLA — COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2159/881103; identificação de pessoa colectiva n.º 502061790.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

31 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227210

SANTOLRED — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABD/2007

Conservatória do Registo Comercial da Lousã. Matrícula n.º 795/000309; identificação de pessoa colectiva n.º 504894862; data da apresentação: 29062001.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva, os documentos respeitantes à prestação de contas da sociedade em epígrafe, referentes ao ano de 2000.

Conferi e está conforme.

28 de Setembro de 2001. — O Conservador, *António Luís Pereira Figueiredo*.

3000227831

SANTOS & BATISTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 290/571220; identificação de pessoa colectiva n.º 500241244; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/980828.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227155

SANTOS & PEREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABF/2007

Sede: Outeiro, Arrifana, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 859/720922; identificação de pessoa colectiva n.º 500407265; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 27/931025.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em referência à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração de pacto quanto ao artigo 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social, é de 5 000 000$, dividido em três quotas, uma de 2 550 000$, do sócio Américo Inácio Pereira, uma de 2 000 000$, do sócio Carlos Alberto dos Santos e uma outra de 450 000$, da sócia Maria Carolina de Almeida Duarte.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

31 de Maio de 1999. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.

3000128418

Anúncio n.º 7962-ABG/2007

Sede: Outeiro, Arrifana, Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 859/720922; identificação de pessoa colectiva

n.º 500407266; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 21; números e data das apresentações: 3, 6 e 8/980122.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em referência à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes actos:

a) Cessação de funções, em 13 de Novembro de 1997, do gerente Américo Inácio Pereira, por renúncia;
b) Cessação de funções, em 13 de Novembro de 1997, do gerente Carlos Alberto dos Santos, por renúncia;
c) Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 7.º e 8.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

Artigo 7.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por dois ou mais gerentes conforme deliberado em assembleia geral.
2 — São, desde já, nomeados gerentes os sócios Acácio Faria Lopes, Acácio Manuel Marques Faria Lopes, António José Marques Faria Lopes e Fernando Nuno Marques Faria Lopes.

Artigo 8.º

A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

31 de Maio de 1999. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.

3000128419

SANTOS & SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 312/480512; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 39/970214.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução por decisão judicial.

2 de Abril de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.

3000126950

SANTOS RODRIGUES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1170/19790615; identificação de pessoa colectiva n.º 500869910; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 15/980925.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227148

SÃO JOÃO BOSCO, INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A. (anteriormente denominada TÊXTEIS ARTIFICIAL DO PORTO, S. A.)

Anúncio n.º 7962-ABJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3869/930723; identificação de pessoa colectiva n.º 500283397; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 2/930601.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º, n.º 1, e 3.º, cujas redacções actualizadas são as seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação São João Bosco Investimento Imobiliário, S. A.

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede no lugar de Meladas, da freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto:

a) A construção, urbanização e gestão de imóveis;
b) A compra de imóveis para si ou para revenda;
c) A promoção e exploração de imóveis.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida está conforme.

28 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132150

Anúncio n.º 7962-ABL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3869/930723; identificação de pessoa colectiva n.º 500283397; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 50/931209.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de manutenção do domínio total, sendo a sociedade dominante Amorim Empreendimentos Imobiliários, S. G. P. S., S. A.
Data da deliberação: 20 de Outubro de 1993.

Conferida está conforme.

28 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132139

SATHRES — SOCIEDADE DE ACTIVIDADES TURÍSTICAS HOTELEIRAS DE RESTAURAÇÃO E SIMILARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3898; identificação de pessoa colectiva n.º 504651633.

Certifico que foi feito o depósito dos documentas de prestação de cantas, referente ao ano de 2000, na pasta respectiva.

13 de Novembro de 2001. — O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)*

3000227485

SECTADIGITAL — SOCIEDADE DE CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5714/20000720; identificação de pessoa colectiva n.º 504965581; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20000720.

Certifico que Sectalarme (Portugal) — Companhia de Segurança, S. A., com sede na Avenida de Mariano Carvalho, 17, rés-do-chão, esquerdo, Setúbal, Mogam, Ltd., com sede em 1220 N. Market St., Suite 606, Wilmington, de 19801, Estados Unidos da América, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — É constituída entre os outorgantes uma sociedade por quotas que adopta a firma SECTADIGITAL — Sociedade de Consultoria, Auditoria e Contabilidade, L.da, que tem a sua sede na Avenida de

Mariano de Carvalho, 17, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal, e que durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

1 — O objecto da sociedade consiste na prestação de serviços de consultoria, auditoria, contabilidade, gestão e estudos de projectos de investimento.
2 — A sociedade poderá adquirir participações no capital de outras sociedades com objecto social diferente do seu, ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, correspondente a 1 002 410$, integralmente realizados em dinheiro, e está dividido em duas quotas, uma no montante 4500 euros, correspondente a 902 169$, pertencente à sócia Sectalarme (Portugal) — Companhia de Segurança, S. A., e outra no montante de 500 euros, correspondente a 100 241$, pertencente à sócia Mogam Limited.

Artigo 4.º

A sociedade poderá exigir dos sócios prestações complementares de capital até ao montante máximo de 2 000 000$.

Artigo 5.º

1 — A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por Carlota Emília Melgaz Canudo Cruz, que fica desde já nomeada gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade judicial ou extrajudicialmente.

Artigo 6.º

1 — E livre a cessão de quotas entre os sócios.
2 — Na cessão de quotas entre sócios e entre estes e terceiros têm direito de preferência a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo.

Artigo 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer dos sócios nos casos seguintes:

a) Quando a quota tenha sido objecto de penhora, arresto, arrolamento, apreensão judicial ou qualquer outra providência cautelar;
b) Se a quota for dada de penhor;
c) Por consentimento do respectivo titular, nos termos do n.º 4 do artigo 232.º do Código das Sociedades Comerciais.

2 — Em caso de falecimento de algum dos sócios, as quotas transmitem-se para os respectivos herdeiros.
3 — O valor da quota para efeitos de amortização será o que resultar do último balanço aprovado.

Artigo 8.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

Disposição transitória

Artigo 9.º

Fica o gerente expressamente autorizado, entre esta data e a do registo definitivo do contrato de sociedade, a movimentar livremente o capital social depositado à ordem da sociedade e a adquirir para esta quaisquer bens móveis ou imóveis.

Está conforme o original.

23 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227235

Anúncio n.º 7962-ABO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5714/20000720; identificação de pessoa colectiva n.º 504965581; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 11 e 12/20050131.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerência de Carlota Emília Melgaz Canudo Cruz, em 8 de Setembro de 2001, por renúncia.
Designação de gerente efectuada em 8 de Setembro de 2001: Cesário Joaquim Canudo, casado, Avenida de Mariano de Carvalho 7, rés-do-chão, esquerdo, Setúbal.

Está conforme o original.

24 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000228041

SELECTO — INDÚSTRIA DE CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 4661/950609; identificação de pessoa colectiva n.º 502779454; inscrições n.os 10 e 11; números e data das apresentações: 15 e 16/970530.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo do seguinte teor:

Redução de capital social para 150 000$.
Data da deliberação: 8 de Março de 1996, homologado por sentença de 22 de Março de 1996.

Certifico ainda que foi alterado o artigo 4.º ficando com o seguinte teor:

Artigo 4.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes da escrita, é de 200 000 000$ e acha-se dividido nas seguintes quotas:

a) Uma no valor nominal de 150 000 000$, pertencente ao sócio José Manuel Fernandes Teixeira Monteiro;
b) Uma no valor nominal de 49 850 000$, pertencente ao sócio Nuno Carlos Lamas de Albuquerque;
c) Uma no valor nominal de 30 000$, pertencente ao sócio José Manuel Marques Pereira Ribeiro; e
d) Duas no valor nominal de 60 000$, pertencente uma a cada um dos sócios Eduardo Ribeiro Nogueira e Manuel Anselmo Simões Moreira.

Está conforme o original.

17 de Junho de 1997. — O Conservador, *José Álvaro Loureiro*.

3000127512

SERRALHARIA PINTO E MENDES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABQ/2007

Sede: Lugar de Painçães, Paço Vedro de Magalhães, Ponte da Barca

Conservatória do Registo Comercial Ponte da Barca. Matrícula n.º 196/00928; identificação de pessoa colectiva n.º 505002574; data da apresentação: 29062001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao exercício do ano de 2000.

Está conforme.

29 de Junho de 2001. — O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227522

SERVIÇOS DE RADIOLOGIA — CARLOS M. DUARTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5032/981216; identificação de pessoa colectiva n.º 504402404; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/981216.

Certifico que entre Carlos Manuel Matos Duarte, casado com Maria Isabel Neves Guimarães Matos Duarte na comunhão de adquiridos, Rua de Dias Ferrão, 14, 4.º, D, Setúbal, e Maria Isabel Neves Guimarães

Matos Duarte, constituem a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Serviços de Radiologia — Carlos M. Duarte, L.da, tem a sua sede em Setúbal, na Rua de Dias Ferrão, 14, 4.º, D, freguesia de São Julião.

2.º

O seu objecto consiste na prestação de serviços médicos e exames radiológicos.

3.º

O capital social é de 400 000$, inteiramente realizado em dinheiro e representado por duas quotas iguais de 200 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

A administração e gerência da sociedade pertence aos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente é suficiente a assinatura de um só gerente.

5.º

A cessão de quotas a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade.

6.º

Fica expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em letras de favor, abonações e outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

Está conforme o original.

18 de Abril de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000228081

SETUCALDUS — CATERING, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5618/20000427; identificação de pessoa colectiva n.º 503310620; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/20000427.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Artigo alterado: 2.º
Termos da alteração:

2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Azinhaga da Cruz do Peixe, Estrada de Algeruz, armazém n.º 3, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227491

SETUFASHION — CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4960/980925; identificação de pessoa colectiva n.º 504281950; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/980925.

Certifico que entre Manuela Maia Vieira Gomes Carvalho, casada com Carlos Duarte Figueiredo Carvalho na comunhão de adquiridos, Lau, C. C. I. 2010 Palmela, e Jorge Alberto de Jesus Castro, casado com Maria Amélia da Silva Sérgio Castro na comunhão de adquiridos, Quinta da Amoreira de Baixo, Baixa de Palmela, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SETUFASHION — Confecções, L.da, e tem a sua sede na Travessa do Postigo da Pedra, 20, em Setúbal, freguesia de São Julião.
2 — Por deliberação da gerência, poderá esta deslocar a sede de sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação no País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de artigos de vestuário e acessórios.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Manuela Maio Gomes Vieira Carvalho e Jorge Alberto de Jesus Castro.

Artigo 4.º

1 — A cessão total ou parcial de quotas, bem como e sua divisão para esse efeito, é livremente permitida entre os sócios.
2 — A cessão a estranhos depende do prévio consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo, fica conferido o direito de preferência.

Artigo 5.º

1 — A gerência do sociedade, e sua representação em juízo e fora dele, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção dos dois gerentes para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente.
2 — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor ou quaisquer outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 6.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, sob as condições que forem deliberadas em assembleia geral.
§ único. Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital desde que estes o deliberem por unanimidade de votos representativos do capital social, até ao montante global de 10 000 000$ e na proporção das suas quotas.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota a qualquer sócio nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto, arrolamento, apreensão ou providência cautelar com idêntica finalidade;
c) Falência ou insolvência do respectivo titular;
d) Por falecimento ou interdição, no caso dos respectivos herdeiros ou representantes não assumirem, nos termos deste contrato, a posição daquele.

Artigo 8.º

Todas as despesas com a constituição da sociedade e aquisição de bens para a realização do objecto social são da conta e responsabilidade de sociedade, ficando os gerentes autorizadas a proceder imediatamente ao levantamento do depósito do capital efectuado no BPI, em Setúbal, a fim de suportar as despesas de constituição, como sejam registos e outras inerentes à própria sociedade.

Está conforme o original.

7 de Março de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

3000228093

SETULGRÁFICA — ARTES GRÁFICAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1933/870408; identificação de pessoa colectiva n.º 501808043; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 88/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227711

Anúncio n.º 7962-ABV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1933/870408; identificação de pessoa colectiva n.º 501808043; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/20001220.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Designação de gerente, efectuada em 3 de Janeiro de 2000: Severiano António Rodrigues Correia, casado, Rua de São Francisco, 28-A, 1.º, Elvas.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227620

SETUMÉDICA — CLÍNICA MÉDICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3536/19940225; identificação de pessoa colectiva n.º 503183520; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/20021218.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Montante do reforço e como foi subscrito: 552 410$, em dinheiro, quanto a 184 118$, por cada um dos sócios, António Manuel Ferreira Amaral Barros Canelas, e Isabel Maria Pimenta de Matos Canelas; 122 746$, por Luís Manuel de Almeida Robalo, e 61 428$, por Margarida Luísa Valente Silva Jorge Robalo.
Artigo alterado: 3.º
Termos da alteração:

3.º

O capital social, integramente realizado já em dinheiro, é de 5000 euros e é formado pelas quotas, de valor nominal de 1667,57 euros, pertencente ao sócio António Manuel Ferreira Amaral de Barros Canelas, 1667,57 euros, pertencente à sócia Isabel Maria Pimenta de Matos Canelas, 1111,06 euros, pertencente ao sócio Luís Manuel de Almeida Robalo, e 555,80 euros, pertencente e à sócia Margarida Luísa Valente Silva Jorge Robalo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227454

SILVA & LIMA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ABZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3850/930804; identificação de pessoa colectiva n.º 503056219; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/930804.

Certifico que pela apresentação supra foi efectuado o registo de constituição da sociedade entre Rogério de Cardoso e Silva, casado com Maria Rosa Gomes dos Santos e Silva em comunhão de adquiridos, e Laurentino da Conceição Lima, casado com Edite Castro e Silva Lima em comunhão de adquiridos, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Silva & Lima, L.da, e tem a sua sede no lugar de Leiria, da freguesia de Guizande, concelho de Santa Maria da Feira.

2.º

O seu objecto consiste na fabricação de moldes para plásticos e injecção de artigos de plástico.

3.º

1 — O capital social é de 3 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 1 500 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Rogério de Cardoso e Silva e Laurentino da Conceição Lima.
§ único. Do capital social encontra-se metade realizada em dinheiro, correspondente a metade de cada quota, devendo a restante metade ser realizada, também em dinheiro, até 31 de Dezembro de 1993.
2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até um montante igual a 10 vezes o do capital social, nos termos e condições que forem fixados em assembleia geral.

4.º

A administração da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence aos sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura conjunta de dois gerentes para obrigar a sociedade, bastando, no entanto, a assinatura de um para actos de mero expediente.

5.º

É vedado aos gerente obrigar a sociedade em actos, contratos ou documentos alheios aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças e abonações, havendo-se por ineficazes estes actos e podendo o infractor ser destituído da qualidade de gerente e ser responsável para com a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

6.º

Por morte de qualquer sócio a sociedade continua com os seus herdeiros, os quais deverão escolher um que a todos represente enquanto a quota permanecer indivisa.

7.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Por morte ou interdição de qualquer sócio, desde que os seus sucessores ou representantes não desejem continuar na sociedade;
b) Quando qualquer quota for objecto de arresto, penhora, ou haja de ser vendida judicialmente.

2 — O preço da amortização será o resultado do balanço a que então se procederá para o efeito e será pago dentro do prazo de um ano, a contar da data em que for decidida a amortização, considerando-se esta efectuada na data dessa deliberação.

8.º

A assembleia geral que aprovar as contas sociais deliberará se serão ou não criados outros fundos além do de reserva legal, se serão ou não distribuídos lucros e, em caso afirmativo, qual a percentagem dos lucros a distribuir.

Conferida, está conforme o original

18 de Dezembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000131110

SILVA & MOTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 500941629; identificação de pessoa colectiva n.º 1526/800222; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 20/930706.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto aos artigos 5.º e 6.º, cujas redacções actualizadas são as seguintes:

5.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme o deliberado em assembleia geral, fica afecta exclusivamente ao sócio Elísio Ferreira Mota, desde já nomeado gerente.

6.º

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente nomeado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

12 de Maio de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria Correia Bastos*.

3000132201

SILVEIRA & SOARES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cinfães. Matrícula n.º 276; identificação de pessoa colectiva n.º 504294881.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Está conforme.

1 de Outubro de 2002. — A Conservadora, *Maria de Lurdes da Silva Rodrigues*.

3000227857

S. I. SOLUÇÕES INOVADORAS DE CATERING, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4500/970521; identificação de pessoa colectiva n.º 503911526; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20010831.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 31 de Maio de 2001.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227140

SNACK-BAR GIRASSOL — DE MARIA MARTINS & GONÇALVES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1934/19870409; identificação de pessoa colectiva n.º 501808027; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/980904.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

5 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227158

Anúncio n.º 7962-ACE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1934/19870409; identificação de pessoa colectiva n.º 501808027.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

5 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227529

Anúncio n.º 7962-ACF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1934/19870409; identificação de pessoa colectiva n.º 501808027.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

6 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227527

Anúncio n.º 7962-ACG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1934/870409; identificação de pessoa colectiva n.º 501808027; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/20000202.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 13 de Janeiro de 2000.

Está conforme o original.

6 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227528

SOCIDEAL — SOCIEDADE DE GESTÃO, INFORMÁTICA E NEGÓCIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACH/2007

Sede: Rua da Escola, 54, Beselga, 3630-047 Penedono

Conservatória do Registo Comercial de Penedono. Matrícula n.º 48/311001; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/311001.

Certifico que entre Cipriano José Chaves Aguiar, Eugénio Manuel Chaves Aguiar e Carlos Alberto Caetano Monteiro, solteiros, maiores, e por escritura de 26 de Outubro de 2001, lavrada de fl. 45 v.º a fl. 46 do livro n.º 6-J do Cartório Notarial de Penedono, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma SOCIDEAL — Sociedade de Gestão, Informática e Negócios, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Escola, 54, freguesia de Beselga, concelho de Penedono.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na:

Prestação de serviços de contabilidade, auditoria, consultoria fiscal, financeira e outras afins.
Importação, exportação, comercialização e prestação de serviços na área da informática e tecnologias da informação.
Participação em empresas do mesmo ramo e outras.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5613 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro.
2 — O capital é representado por três quotas de 1871 euros, realizadas em dinheiro, tituladas por Carlos Alberto Caetano Monteiro, Eugénio Manuel Chaves Aguiar e Cipriano José Chaves Aguiar.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos três sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção de um sócio gerente, enquanto não for deliberado por diferente modo pela assembleia geral, a qual é soberana para estabelecer, a todo o tempo, a qualidade e quantidade de assinaturas suficientes para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
d) No caso de morte de sócio a quem não sucedem herdeiros legitimários;
e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

Artigo 8.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao dobro do capital social, assim como suprimentos com ou sem juros, conforme as condições a estabelecer em assembleia geral.

Artigo 9.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

Os sócios ficam, desde já, autorizados a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e quaisquer outros bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pelos seus sócios na qualidade de tal, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

14 de Novembro de 2001. — O Primeiro-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227763

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CORTIÇAS FLOCOR, S. A.

Anúncio n.º 7962-ACI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 853/720523; identificação de pessoa colectiva n.º 500412855; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 25/930528.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1992.

Conferida, está conforme o original.

24 de Março de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Paula Cristina Gonçalves da Cunha*.

3000132225

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES PROGRESSO AZEITONENSE, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 791/19721214; identificação de pessoa colectiva n.º 500256870; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/990524.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

13 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227673

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SOUTOGRANDE — UNIPESSOAL, L.DA (anteriormente denominava-se SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SOUTOGRANDE, L.DA)

Anúncio n.º 7962-ACL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5060/970415; identificação de pessoa colectiva n.º 503866067; inscrições n.os 2 e 5; números e data das apresentações: 9 e 12/010625.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

2.º

Constitui objecto da sociedade: indústria de construção civil, obras públicas, compra e venda de imóveis e sua administração.

b) Reforço do capital para 10 024 100$, sendo o aumento de 24 100$, realizado em dinheiro, subscrito pelo único sócio para reforço da sua quota; redenominação do capital para euros e transformação em sociedade unipessoal, passando a reger-se pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade de Construções, Soutogrande — Unipessoal, L.da, com sede na Rua da Escola, lugar de Macieira, freguesia de Souto, deste concelho.

2.º

Constitui objecto da sociedade o exercício da actividade de indústria de construção civil, obras públicas, compra e venda de imóveis e sua administração.

3.º

O capital social é de 50 000 euros, encontra-se realizado em numerário, representado por uma quota de igual valor, pertencente ao sócio único.

4.º

Nos termos do artigo 270.º-E do Código das Sociedades Comerciais, o sócio único exerce a competência das assembleias gerais, po-

dendo designar um ou mais gerentes, registando a respectiva nomeação em acta própria, lavrada para o efeito.

5.º

Sem prejuízo do disposto no número anterior, é desde já designado gerente da sociedade o sócio António Manuel Dias Leal, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

6.º

De acordo com o disposto no artigo 270.º-F, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e respeitadas as formalidades previstas neste preceito legal, fica desde já o sócio único pessoalmente autorizado a realizar com a sociedade todos os negócios jurídicos que entenda úteis ou convenientes à prossecução do objecto social.

7.º

Precedente deliberação tomada em assembleia geral, poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital, por uma ou mais vezes, até ao montante de 499 000 euros.

8.º

Em todos os casos omissos neste contrato social regularão as disposições legais aplicáveis às sociedades comerciais por quotas, excepto as que pressupõem a pluralidade de sócios.

Conferida, está conforme o original.

11 de Julho de 2001. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.

3000227188

SOCIEDADE DE PESCA NOVA TENTATIVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 426/590717; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 55/961002.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução, por decisão judicial.

18 de Março de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.

3000126914

SOCIEDADE DE REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E SERRALHARIA CIVIL, FRANCISCO ASSIS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6280/20010827; identificação de pessoa colectiva n.º 505618753; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/20010827.

Certifico que Francisco Assis Almeida Pereira, casado com Maria Manuela Amante Pena Pereira na comunhão geral, Largo de São Pedro, 3, Aldeia de São Pedro, São Lourenço, Azeitão, Setúbal, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade de Reparações de Automóveis e Serralharia Civil, Francisco Assis, Unipessoal, L.da, vai ter a sua sede no Largo de São Pedro, 3, Aldeia de São Pedro, freguesia de São Lourenço, Azeitão, concelho de Setúbal.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais, agências ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto reparação de automóveis, serralharia civil.

§ único. A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades já constituídas ou a constituir, agrupamentos complementares de empresas, qualquer que seja o seu tipo ou objecto.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e representado por uma quota única de igual valor nominal, pertencente ao sócio Francisco Assis Almeida Pereira.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelo sócio único, será exercida por um gerente, que para o efeito fica desde já nomeado o sócio Francisco Assis Almeida Pereira.

§ 1.º Para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

§ 2.º A sociedade poderá constituir mandatários.

Artigo 5.º

O sócio poderá fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nos termos e condições que vierem a ser deliberados em assembleia geral.

Está conforme o original.

10 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227745

SOCIEDADE VENDEDORA DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 317/480917; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 34/961016.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registada a dissolução, por decisão judicial.

18 de Março de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes Loura Martins*.

3000126918

SOCOFRASER — SOCIEDADE DE COFRAGENS E SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6062/20010404; identificação de pessoa colectiva n.º 503304735; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 24/20011127.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Maria Joana Gomes Galhardas Velez, em 30 de Março de 2000, por renúncia.

Está conforme o original.

9 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227591

SOLFIM — SGPS, S. A.

Anúncio n.º 7962-ACQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2023/851016; identificação de pessoa colectiva n.º 501603760; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 32/930528.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1992.

Conferida, está conforme o original.

23 de Agosto de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132141

SOLSADO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4990/981103; identificação de pessoa colectiva n.º 504281895; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/981103.

Certifico que:

1) António Vieira, casado com Maria Margarida Leite Inácio Vieira na comunhão de adquiridos, Rua de Brancanes, 44, Setúbal;
2) Acácio Rodrigo dos Santos Lopes, casado com Dorinda Maria da Cruz Lopes na comunhão de adquiridos, Estrada de Palmela, 122, Setúbal,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma SOLSADO — Sociedade de Construções, L.da, tem a sua sede na Rua da Fonte do Lavra, 17, 2910, Setúbal, freguesia de São Sebastião.

Artigo 2.º

O objecto social é a construção civil e obras públicas para habitação, comércio, indústria e compra e venda de propriedades.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 60 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas de 30 000 000$, pertencendo uma ao sócio Acácio Rodrigo dos Santos Lopes e outra ao sócio António Vieira.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois ou mais gerentes, que podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Acácio Rodrigo dos Santos Lopes e António Vieira.
2 — A sociedade é representada e obriga-se em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes, bastando porém a assinatura de um gerente para actos de mero expediente de carácter não vinculativo.
3 — Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos à sua normal actividade, nomeadamente fianças, abonações e letras de favor e em caso de infracção ao aqui estabelecido fica o infractor responsável para com a sociedade pelos prejuízos que lhe cause.

Artigo 5.º

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio, os respectivos direitos sociais serão no primeiro caso exercidos pelos herdeiros do falecido, que designarão, no prazo de 30 dias após o óbito, um de entre eles que a todos represente na sociedade enquanto a quota permanecer indivisa; no segundo caso, os direitos do interdito serão exercidos na sociedade pelo seu representante legal.

Artigo 6.º

1 — É livre a cessão de quotas entre sócios.
2 — A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento prévio da sociedade, ficando o sócio ou sócios não cedentes com o direito de preferência nessa cessão.

Artigo 7.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, de harmonia com as condições que forem deliberadas em assembleia geral.
§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital ate ao dobro do capital social e na proporção das suas respectivas quotas, desde que os sócios o deliberem por unanimidade de votos representativos da totalidade do capital social.

Artigo 8.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;
b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto, arrolamento, apreensão ou providência cautelar com idêntica finalidade;
c) Falência ou insolvência do respectivo titular;
d) Por falecimento ou interdição, no caso de os respectivos herdeiros ou representantes não assumirem, nos termos do contrato, a posição do falecido ou interdito;
e) Se algum sócio infringir o estipulado no n.º 3 do artigo 4.º deste pacto social.

2 — O preço da quota amortizada será apurado através do último balanço aprovado e será pago em prestações semestrais até ao limite máximo de dois anos.

Artigo 9.º

A sociedade poderá subscrever, adquirir alienar ou onerar participações noutras sociedades, qualquer que seja o seu tipo ou objecto social, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 10.º

1 — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com aviso de recepção, expedidas para os sócios com pelo menos 15 dias de antecedência, salvo quando a lei exija outras formalidades ou prazos.
2 — O sócio impedido de comparecer à assembleia geral poderá fazer-se representar por outro sócio ou pessoa estranha à sociedade, mediante simples carta dirigida à sociedade e por ele assinada.

Está conforme o original.

8 de Março de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

3000228085

SOMELOS — S. G. P. S., S. A.

Anúncio n.º 7962-ACS/2007

Sede: lugar de Valdante, freguesia de Ronfe

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3843; identificação de pessoa colectiva n.º 502711051; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 80/990423.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foram designados os órgãos sociais para o quadriénio 1999-2002.
Conselho de administração:

Presidente — José Ângelo Folhadela de Melo.
Administradores — Maria Manuela Folhadela de Melo da Costa Guimarães, Edite d'Alte da Cruz Azevedo Pinto Guedes, representando a PME — Capital, S. A., enquanto gestora do Fundo Frie PME — Capital Retex e da PME — Investimentos S. A., enquanto gestora dos Fundos Frie PME Investimentos e Frie PME Investimentos Retex, e César Lutero Costa Martins.
Presidente executivo — António Manuel Folhadela Teixeira de Melo.
Administradores executivos — João Afonso Melo da Costa Guimarães, António José Correia Folhadela de Melo, Paulo Pereira Mendes Teixeira de Melo e Mário Alves Domingues.

Conselho fiscal:

Presidente — Henrique José de Carvalho.
Vogal — José Luís Tavares da Cunha, Amândio Tavares e Artur Junqueira, SROC, representado por Amândio Faustino Ferreira Tavares.
Suplente — Adélio Oliveira Macedo.

24 de Maio de 1999.— A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.

3000228169

S. O. S. NAVAL — SERVIÇOS DE APOIO À NAVEGAÇÃO E REBOQUES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4974/981013; identificação de pessoa colectiva n.º 504258915; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/981013.

Certifico que:

1) António Pedro Romão de Almeida, divorciado, Avenida de D. Nuno Álvares, 11, 2.º, direito, Setúbal;
2) Cremilde Nunes Gato, divorciada, Comporta, Alcácer do Sal;
3) Nuno Filipe Faria Gouveia, casado com Maria de Fátima Sousa Henriques Gouveia na comunhão de adquiridos, Rua das Flores, 9, Quinta da Brasileira, Corroios, Seixal,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma S. O. S. Naval — Reparações Terrestres e Navais, L.da, e tem a sua sede na Rua de Vasco da Gama, 49, 1.º, frente, freguesia de Anunciada, concelho de Setúbal.
2 — Por simples deliberação da gerência, poderá a sede ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste no exercício de reparações navais e terrestres.

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é o de 400 000$, representado por três quotas iguais assim distribuídas: uma de 80 000$, pertencente ao sócio António Pedro Romão de Almeida; outra de 240 000$, pertencente à sócia Cremilde Nunes Gato, e outra de 80 000$, pertencente ao sócio Nuno Filipe Faria Gouveia.

Artigo 4.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio sempre que se verifiquem os seguintes pressupostos:

a) Haver acordo com o respectivo sócio;
b) O sócio titular ser declarado falido, insolvente, interdito ou inabilitado por sentença judicial transitada em julgado ou, sendo pessoa colectiva, ter sido dissolvido;
c) A quota seja objecto de penhora, apreensão, arresto, arrolamento, arrematação ou adjudicação judicial e o sócio seu titular não obtenha o levantamento dessas providências cautelares ou a desoneração da quota até ao momento da deliberação, e
d) Infracção às normas legais ou estatutárias que regem a cessão de quotas.

Artigo 5.º

Salvo acordo em contrário, o preço da amortização da quota adquirida nos casos previstos no artigo 4.º será o que, pelo último balanço aprovado, corresponder ao valor nominal, acrescido da parte proporcional das reservas.

Artigo 6.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de dois gerentes.
2 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios António Pedro Romão de Almeida e Nuno Filipe Faria Gouveia.
3 — A sociedade obriga-se com as assinaturas em conjunto de dois gerentes; basta, porém, a assinatura de qualquer deles para actos de mero expediente.

Artigo 7.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial é livre, entre os sócios, seus descendentes e respectivos cônjuges, dependendo do consentimento da sociedade a cessão a estranhos.
2 — No caso da cessão a estranhos, a sociedade em primeiro lugar e os sócios em segundo terão direito de preferência

Artigo 8.º

À gerência é expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos alheios ao objecto social, nomeadamente fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Artigo 9.º

Mediante deliberação unânime dos sócios, podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante máximo de 10 000 000$, nas condições a definir em assembleia geral, convocada para o efeito.

Artigo 10.º

Mediante prévia deliberação dos sócios, fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente, ou reguladas por lei especial, e inclusivamente como sócia de responsabilidade limitada.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

3000208978

SOTABI — SOCIEDADE TÉCNICA AGRÍCOLA DA BEIRA INTERIOR, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Fundão. Matrícula n.º 189/800515; identificação de pessoa colectiva n.º 500982430; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 4/990616.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Foi parcialmente alterado o seu contrato social, tendo em consequência o artigo 4.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo dos sócios, Mário Amaral Diamantino, Maria dos Anjos Batista Branco, Fernando Paulo Batista Diamantino e Mário Manuel Batista Amaral, já nomeados.
2 — A sociedade será validamente obrigada em todos os actos e contratos da seguinte forma:

a) Pela assinatura do gerente Mário Amaral Diamantino;
b) Pela assinatura da gerente Maria dos Anjos Batista Branco;
c) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato na sua redacção actualizada.

Conferida está conforme.

12 de Julho de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Manuela Canheto Rico Gonçalves*.

3000129193

S. SIMÃO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3358/930609; identificação de pessoa colectiva n.º 503021946; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/980901.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

Está conforme o original.

22 de Fevereiro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Céu Marques Pinheiro*.

3000227262

STARFONE LISTA TELEFÓNICA DE PUBLICIDADE DE EMPRESAS E PROFISSÕES LOCAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Monção. Matrícula n.º 538/000512; identificação de pessoa colectiva n.º 504854704; data: 09102001.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

9 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Nascimento Caldas Mendes Jorge*.

3000228051

TABACARIA, LIVRARIA, PAPELARIA JOVEM, L.DA

Anúncio n.º 7962-ACZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9944; identificação de pessoa colectiva n.º 972214542; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/921217.

Certifico que, por escritura de 24 de Novembro de 1992, exarada de fl. 30 a fl. 31 v.º do livro n.º 15-G do 25.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Tabacaria, Livraria, Papelaria Jovem, L.da, e tem a sua sede na Póvoa de Santo Adrião, na Rua de Aquilino Ribeiro, Edifício Girassol, loja 4, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Loures.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste no exercício do comércio de papelaria, livraria, artigos de ginástica, bar e bazar.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de quatro quotas, iguais, de 250 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios, Manuel Lopes Pais, Maria Fernanda Monteiro Gonçalves Pais, José Simões Marques e Teresa Maria Martins Monteiro Simões Marques.

Artigo 4.º

1 — A cessão ou transmissão de quotas, bem como a sua divisão, dependem do consentimento da sociedade, excepto quando efectuadas em beneficio dos sócios.
2 — Na cessão de quotas a estranhos, têm, a sociedade em primeiro lugar, e os sócios, depois, direito de preferência na aquisição.

Artigo 5.º

1 — A administração e representação da sociedade, incumbem aos sócios Manuel Lopes Pais e José Simões Marques, que ficam designados gerentes, sem remuneração, se assim se deliberar em assembleia geral.
2 — A sociedade considera-se vinculada com a assinatura de um gerente.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131054

TECLA AZUL — SISTEMAS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6271/20010821; identificação de pessoa colectiva n.º 505376539; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/20010821.

Certifico que:

1) Álvaro Joaquim das Neves Machado, solteiro, maior, Rua do General Gomes Freire, 75, 4.º, A, Setúbal;
2) Rui Fernando de Jesus Vieira, solteiro, maior, Rua de Luís Gonzaga do Nascimento, 9, 2.º, direito, Setúbal,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de Tecla Azul — Sistemas de Informática e Manutenção, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do General Gomes Freire, 77-A, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.
3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na montagem e venda de equipamento informático, prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, formação, importação, exportação de equipamento e criação de sistemas de *software*.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencente uma a cada um dos sócios.
§ 1.º Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares ao capital até ao montante global igual ao capital social inicial, desde que deliberadas por unanimidade, em assembleia geral.
§ 2.º Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.
2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a assinatura de um gerente.
3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previsto na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social, depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

13 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227410

TECNIFERRALHA — TRANSFORMAÇÃO DE FERRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADB/2007

Sede: lugar do Bugio, Silvares São Martinho, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1237/981111; identificação de pessoa colectiva n.º 504267868.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000.

13 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota*.

3000227472

TECNIPONTES — SERVIÇOS TÉCNICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2369/890913; identificação de pessoa colectiva n.º 502229560; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/980804.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

31 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227218

TECNO EXPRESSO, ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 13 245; identificação de pessoa colectiva n.º 503757160; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/990329.

Certifico que, por escritura de 25 de Fevereiro de 1999, exarada de fl. 12 a fl. 14 do livro n.º 147-B do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e § único do 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 500 000$ e outra do valor nominal de 250 000$, ambas tituladas em nome do sócio Nuno Fernando Machado da Costa Rosa; uma do valor nominal de 250 000$, titulada em nome do sócio Mário Fernando Tomaz Costa Rosa.

Artigo 4.º

§ único. A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

Está conforme o original.

30 de Abril de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129219

TECTA — TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E AEROFOTOGRAMETRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 233; identificação de pessoa colectiva n.º 500756317; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 11/960724.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Nomeação de gerente.
Gerente nomeado: Jorge Filipe Garcia da Silva Tracana de Carvalho;
Data: 20 de Maio de 1996.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211859

TEIXEIRA & MOTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADF/2007

Sede: Rua de Ferreira de Castro, loja 10, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 1004/960307; identificação de pessoa colectiva n.º 503628042.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000.

9 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Alves Mota*.

3000227495

TEIXEIRA & NOGUEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADG/2007

Sede: Rua dos Aliados, 268, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 10 120/960520; identificação de pessoa colectiva n.º 503644528.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos relativos à prestação de contas referentes ao ano de 2000.

5 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota.*

3000227508

TEIXEIRA & SIMÕES — COMBUSTÍVEIS DO NORDESTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alfândega da Fé. Matrícula n.º 84; número provisório de identificação de pessoa colectiva 505331268; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/011001.

Certifico que entre Jorge Manuel Cristino Simões, José Manuel dos Santos Teixeira e José Manuel Jerónimo Teixeira foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Teixeira & Simões — Combustíveis do Nordeste, L.da, e tem a sua sede na Zona Industrial, freguesia e concelho de Alfândega da Fé.
A gerência poderá deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e proceder à abertura de filiais, sucursais, agências ou delegações no País ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O seu objecto consiste no comércio a retalho (bombas de gasolina) de combustíveis para veículos a motor, qualquer que seja a sua categoria, de lubrificantes, produtos de limpeza, produtos para o sistema de arrefecimento e de outros produtos para veículos automóveis e motociclos ou mesmo destinados a outros usos e fins.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 30 000 euros e corresponde à soma de três quotas, uma do valor nominal de 15 000 euros pertencente ao sócio Jorge Manuel Cristino Simões e duas do valor nominal de 7500 euros cada, pertencentes uma ao sócio José Manuel dos Santos Teixeira e a outra ao sócio José Manuel Jerónimo Teixeira.
Os sócios ficam autorizados a fazer prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 vezes o capital social.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessárias as assinaturas de dois dos gerentes para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Artigo 5.º

Na cessão de quotas a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os restantes sócios não cedentes em segundo lugar do direito de preferência na respectiva.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a proceder ao levantamento da quantia depositada a título de capital social, para fazer face às despesas com a constituição e instalação da sociedade.

Está conforme o original.

1 de Outubro de 2001. — A Conservadora, *Elisa do Rosário Pacheco Afonso*.

3000227213

TEMICRI — MODAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2156; identificação de pessoa colectiva n.º 506931331; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 4/29122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram feitos os seguintes actos de registo:

Foi alterado parcialmente o contrato da sociedade no que concerne ao artigo 4.º e aditado o artigo 8.º, dos quais passaram a constar:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 3340 euros, pertencente ao sócio Luís Miguel Gonçalves, uma de 3330, pertencente à sócia Cristina Alzira Gonçalves Morais, e outra de 3330, pertencente à sócia Teresa Marina Gonçalves da Fonseca.

Artigo 8.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, bem como poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital até ao montante de 50 000 euros, tudo nas condições que previamente foi fixado em assembleia geral.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

3000228036

TERMESI — TERRAPLANAGENS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Castro Daire. Matrícula n.º 373/010921; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/010921.

Certifico que entre Joaquim Ferreira Morgado e mulher, Celestina Monteiro da Silva, casado na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se regerá pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma TERMESI — Terraplanagens, L.da, e tem a sua sede na Rua Central, no lugar e freguesia do Mezio, concelho de Castro Daire.

§ único. A sociedade, por deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concedo ou concelhos limítrofes, criar agências, sucursais, filiais ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País ou do estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto social a demolição de edifícios e de outras construções, terraplanagens (aterros, desaterros, escavações, nivelamento de terrenos); limpeza de locais de construção (inclui a venda de materiais demolidos); drenagem e outras preparações dos locais de construção, incluindo as actividades de preparação dos terrenos associados às actividades mineiras e drenagem dos terrenos agrícolas e florestais

Artigo 3.º

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das quotas, uma de 2500 euros ao sócio Joaquim Ferreira Morgado e outra de igual valor para a sócia Celestina Monteiro da Silva.

Artigo 4.º

A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, ficará a cargo de um gerente, designando-se para o efeito a sócia Celestina Monteiro Silva, passando esta a exercê-la desde já de forma permanente e efectiva, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade.

Artigo 5.º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores da mesma para a prática de determinados actos ou categorias de actos, atribuindo tais poderes através de procuração.

Artigo 6.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer actos semelhantes ou estranhos aos negócios sociais.

Artigo 7.º

A cessão ou divisão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios em primeiro lugar e a sociedade em segundo lugar do direito de preferência.

Artigo 8.º

Mediante prévia deliberação, fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objecto diferente, ou reguladas por lei especial, e inclusivamente como sócia de responsabilidade limitada.

Artigo 9.º

Os sócios podem deliberar em assembleia geral que lhes sejam exigidas prestações suplementares até 50 000 euros.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, ficando, desde já, os sócios autorizados a levantar o capital depositado para aquisição de equipamento e bens necessários à sua actividade e para fazer face às despesas da presente escritura e registo.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2001. — O Ajudante, *Esaú de Sousa Almeida*.

3000227729

TERNINOS — REPRESENTAÇÕES DE AÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4685; identificação de pessoa colectiva n.º 501179194; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/920826.

Certifico que, por escritura de 17 de Agosto de 1992, exarada a fl. 107 do livro n.º 121-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 3.º, em que reforçam o capital de 20 000 000$ para 150 000 000$, mediante o reforço de 130 000 000$, e alteram o artigo 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 150 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração e corresponde à soma de quatro quotas, sendo duas iguais de 67 500 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António da Silva Batalha e José Alberto Vieira Lopes, e duas iguais de 7 500 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios António Luís Peres Batalha e Paulo Jorge Pores Batalha.

5.º (corpo)

A gerência da sociedade fica, com dispensa de caução, a cargo dos sócios António da Silva Batalha e José Alberto Vieira Lopes, já nomeados gerentes, considerando-se a sociedade validamente obrigada em todos os seus actos e contratos com as assinaturas conjuntas dos referidos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000129236

TERRAS BASTO — CONSTRUÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Celorico de Basto. Matrícula n.º 242; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/970521.

Certifico que entre Fernando Pereira Marinho e Maria da Conceição Araújo foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Contrato de sociedade

Aos 14 de Maio de 1997, no Cartório Notarial de Fafe, perante mim, a notária, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, compareceram como outorgantes:

1.º Fernando Pereira Marinho, contribuinte fiscal n.º 187818690, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Moreira do Castelo, concelho de Celorico de Basto, donde é natural, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria da Conceição Araújo;
2.º Maria da Conceição de Araújo, contribuinte fiscal n.º 201336219, residente no dito lugar de Carvalhal, natural da freguesia de Borba da Montanha, concelho de Celorico de Basto, casada com o primeiro outorgante e com ele convivente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos seus bilhetes de identidade n.os 9839561, de 2 de Dezembro de 1992, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, e 11649355, de 8 de Outubro de 1993, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.
Declararam os outorgantes:

Que constituem entre si uma sociedade comercial por quotas que, na especialidade, se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Terras Basto — Construções L.da, terá a sua sede no lugar de Lamoso, da freguesia de Moreira do Castelo, concelho de Celorico de Basto.
2 — Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser deslocada dentro do concelho de Celorico de Basto ou para localidade de outro concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o revestimento de pavimentos e paredes na área da construção civil.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 6 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 3 000 000$, de que são titulares os sócios Fernando Pereira Marinho e Maria da Conceição de Araújo.

Artigo 4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.
2 — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares em numerário, até ao décuplo do capital social, nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios.

Artigo 5.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que, desde já, ficam designados gerentes;
2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

Declararam ainda os outorgantes que a gerência fica, desde já, autorizada a levantar da filial da Caixa Geral de Depósitos em Celorico de Basto todo o capital social depositado, para fazer face às despesas com a instalação da sociedade.
Assim outorgaram.
Adverti os outorgantes de que, na conservatória de registo comercial competente, devem proceder ao registo deste acto no prazo de três meses a contar desta data.
Documentos exibidos:

O certificado de admissibilidade de firma emitido em 17 de Abril de 1997 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas;

O duplicado da guia de depósito de todo o capital social, ontem efectuado na agência de Celorico de Basto da dita Caixa.

Esta escritura foi, em voz alta, lida e explicada quanto ao seu conteúdo aos outorgantes na presença simultânea de ambos.

Está conforme o original.

21 de Maio de 1997. — A Ajudante da Conservatória, *Maria Julieta Borges Gonçalves Teixeira da Mota*.

3000227757

TIAGO DE BARROS & C.A, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3004/900702; identificação de pessoa colectiva n.º 501778047; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 19 e 20/930916.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Cessação de funções da gerente Maria do Carmo Pereira de Barros, por renúncia;
b) Alteração parcial do contrato quanto ao artigo 5.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a Alcides Ferreira de Araújo, já nomeado gerente.
1 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.
2 — Em ampliação da esfera normal de sua competência, a gerência poderá comprar ou vender viaturas automóveis, bem como quaisquer imóveis, e proceder a hipotecas de quaisquer bens.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

10 de Abril de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132216

TMG — ACABAMENTOS TÊXTEIS, S. A.

Anúncio n.º 7962-ADO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 545/630605; identificação de pessoa colectiva n.º 500189773; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 53/970409.

Aumento de capital

No dia 1 de Abril de 1997, nesta cidade do Porto e no 4.º Cartório Notarial, a meu cargo, perante mim, licenciado Álvaro Mendes da Costa, notário, compareceram como outorgantes:

1.os Os Drs. António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves, que disse também usar António Gonçalves, casado, natural de São Cosme do Vale, Vila Nova de Famalicão, residente na Quinta do Passal, Antas, Vila Nova de Famalicão, e Fernando Manuel Ferreira da Costa Gonçalves, que disse também usar Fernando Gonçalves, casado, natural de São Cosme do Vale referida, residente na Casa de Compostela, Requião, Vila Nova de Famalicão, em nome e representação, na qualidade que lhes conheço de administradores da sociedade TMG — Acabamentos Têxteis, S. A., pessoa colectiva n.º 500189773, com sede no lugar de Oleiros, Ronfe, Guimarães, comercialmente matriculada sob o n.º 545, com poderes para o acto, e em execução da deliberação tomada na reunião da assembleia geral da dita sociedade, de 12 de Março de 1997, constante da acta n.º 56, de que arquivo fotocópia notarial.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por ser do meu conhecimento pessoal.
E pelos outorgantes foi dito:

Que a sua representada tem o capital social, integralmente realizado e registado, de 250 000 000$, dividido em 250 000 acções, do valor nominal de 1000$ cada.

Que, dando execução à citada deliberação da assembleia geral, pela presente escritura, aumentam o capital social da sua representada de 250 000 000$ para 550 000 000$ contos, assim o reforçando com a quantia de 300 000 000$, aumento este que é todo subscrito pela accionista Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., e realizado como:

a) Quanto a 10 587 906$, por uma entrada já efectuada em numerário.
b) Quanto a 289 412 094$, pela entrada em espécie constituída pelos elementos patrimoniais activos, relacionados a avaliados em documento separado, elaborado pelo revisor oficial de contas, Dr. Mário Branco Trindade, em obediência ao disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, elementos patrimoniais esses que constituem uma unidade económica autónoma, afectos na Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., ao exercício da actividade de acabamentos de malhas, deixando a Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., a partir desta data de exercer a referida actividade.

Que o referido aumento fica representado por 300 000 acções, do valor unitário de 1000$.
E, em consequência do referido aumento, dão ao artigo 4.º do respectivo contrato de sociedade a redacção actualizada seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 550 000 000$, dividido em 550 000 acções no valor nominal de 1000$ cada.

Mais disseram os outorgantes, sob sua responsabilidade, que não é exigida por lei, pelo contrato ou por deliberação, a realização de outras entradas.

Está conforme o original.

A Escriturária, *(Assinatura ilegível.)*

3000127445

TOCAL — TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS ASSOCIADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227703

Anúncio n.º 7962-ADQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

30 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227227

TOMÉ & FILHOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 155/880119; identificação de pessoa colectiva n.º 500745145; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 5/990817.

Certifico que, por escritura de 10 de Agosto de 1999, lavrada a fl. 89 v.º do livro n.º 506-D do Cartório Notarial de Almeirim, foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 1 000 000$ para 20 000 000$, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 20 000 000$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 16 000 000$, do sócio Manuel Ribeiro Tomé, uma de 2 000 000$, do sócio Jorge Manuel Alves Tomé, e outra de 2 000 000$, do sócio Custódio Alves Tomé.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Emília Maria Guerreiro Viegas Moura*.

3000133580

TONS E TEXTURAS — DESIGN E COMERCIALIZAÇÃO TÊXTIL, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 5023/990628; identificação de pessoa colectiva n.º 504737490; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/010706.

Certifico que os sócios da sociedade acima referida deliberam:

1) Aumentar o capital social para 10 024 100$, mediante o reforço de 9 021 690$ em dinheiro já entrado na caixa social, subscrito pelo sócio João Miguel Carneiro Matos, quantia que acresce ao valor da sua quota, que passa a ter o valor nominal de 9 522 895$.
Que não é exigida pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de outras entradas.
2) Redenominar o capital social da indicada sociedade, alterando para euros a unidade monetária.
Que em consequência altera o artigo 3.º, n.º 1, do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e está dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de 47 500 euros, pertencente ao sócio João Miguel Carneiro Matos, e outra com o valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Filipa da Conceição Carneiro Cruz.

Deliberam transformar, sem importar dissolução, a sobredita sociedade em sociedade anónima, também de natureza comercial, o que é lícito, já que todo o capital social está liberado, não havendo quaisquer entradas previstas no pacto social por realizar, não existindo oposição de qualquer sócio, sendo o valor do património social superior ao capital social, o que se prova pelo balanço especialmente elaborado para o efeito, reportado a 30 de Dezembro do ano findo, e aprovado na assembleia geral da sua representada de 30 de Março de 2001, constante da acta n.º 3.
Que a transformação obteve parecer favorável do ROC independente da sociedade, não havendo desde a data do referido balanço até hoje alterações significativas no património social que obstem à referida transformação.
Que a sociedade transformada no seu novo tipo continua a adoptar a denominação de Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, S. A., mantendo o objecto social e a sua sede, com o capital social, integralmente subscrito e realizado, de 50 000 euros, representado e dividido em 50 000 acções, com o valor nominal de 1 euro cada, detendo os accionistas as seguintes participações:

João Miguel Carneiro Matos, 2000 acções;
Filipa da Conceição Carneiro Cruz, 2000 acções;
Maria Júlia Sá Torres, 22 000 acções;
Alzira Maria Faria Vides, 22 000 acções;
Rui Miguel Carneiro Cruz, 2000 acções;

Que estas participações correspondem ao montante nominal que cada um dos mesmos detinha na sociedade por quotas;

E fica a reger-se pelos seguintes estatutos:

Pacto social

CAPÍTULO I

Firma, sede e objecto

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, S. A., e tem a sua sede no lugar de Vilar, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão.

2 — Por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá criar filiais, agências, sucursais ou quaisquer outras formas de representação, no País ou no estrangeiro, e transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na concepção de modelos para têxteis e comercialização a retalho e por grosso de artigos têxteis, nomeadamente para vestuário

Artigo 3.º

A sociedade pode, por deliberação do conselho de administração e sob qualquer forma legal ou contratual, associar-se com terceiros, nomeadamente para formar sociedades, consórcios ou associações em participação, assim como adquirir e alienar participações no capital de outras sociedades.

CAPÍTULO II

Capital social

Artigo 4.º

1 — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em 50 000 acções do valor nominal de 1 euro.

2 — As acções serão a portador.

3 — Poderão ser emitidos títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 500, 1000, 5000 e 10 000 acções.

4 — Os títulos representativos das acções deverão ter a assinatura de dois administradores, que poderá ser de chancela por eles autorizada.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Assembleia geral

Artigo 5.º

1 — A assembleia geral é constituída por todos os accionistas possuidores de, pelo menos, 100 acções.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto.

Artigo 6.º

A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente e de um secretário.

Artigo 7.º

1 — A assembleia geral reúne nos termos e nos prazos fixados na lei.

2 — Às deliberações da assembleia geral são aplicáveis as regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

SECÇÃO II

Administração

Artigo 8.º

1 — A administração da sociedade compete a um conselho de administração composto por três membros.

2 — O presidente será escolhido pelos membros do conselho de administração.

3 — Os membros do conselho poderão designar entre si um ou dois administradores-delegados.

Artigo 9.º

1 — Ao conselho de administração são atribuídos os mais amplos poderes admitidos na lei, competindo-lhe, designadamente, comprar e vender quaisquer bens, móveis ou imóveis.

2 — A sociedade fica obrigada com a assinatura de dois administradores.

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 10.º

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, eleito pela assembleia geral. Haverá um fiscal suplente.

CAPÍTULO IV

Disposições comuns

Artigo 11.º

Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia geral para o exercícios das respectivas funções por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 12.º

O ano financeiro da sociedade coincide com o ano civil.

Artigo 13.º

Os lucros distribuíveis apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida pela assembleia geral que aprovar as respectivas contas, podendo, no todo ou em parte, deixar de ser atribuídos lucros aos accionistas.

CAPÍTULO V

Dissolução e liquidação

Artigo 14.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e termos previstos na lei.

2 — A assembleia geral, quando deliberar a dissolução da sociedade, deve determinar a forma e o prazo da liquidação e nomear os liquidatários, um dos quais pode ser o administrador único em exercício ao tempo da deliberação.

Conferi e está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

27 de Agosto de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.

3000227693

TOREX DA BEIRA — SOCIEDADE DE APROVEITAMENTOS FLORESTAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADT/2007

Sede: Pombeiras, São Martinho da Cortiça, Arganil

Conservatória do Registo Comercial de Arganil. Matrícula n.º 265/261186; identificação de pessoa colectiva n.º 501745181.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados, na respectiva pasta, os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2000, em 29 de Junho de 2001.

Conferida, está conforme.

18 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Paiva Gomes*.

3000227889

TRAMAGAL SPORT UNIÃO

Anúncio n.º 7962-ADU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Abrantes. Matrícula n.º 8/040415; identificação de pessoa colectiva n.º 501716548; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/040415.

Certifico que, em relação à associação em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: constituição de associação, que se regulará pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

O Tramagal Sport União, abaixo designado por TSU, é uma colectividade desportiva, cultural e recreativa, fundada em 1 de Maio de 1922, e rege-se pelos presentes estatutos, pelos regulamentos internos e pela legislação em vigor.

Artigo 2.º

1 — O TSU tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus associados, podendo proporcionar-lhes igualmente meios de convívio desportivo, social, cultural e recreativo e quanto, neste âmbito, possa concorrer para o engrandecimento do desporto, do concelho e do País.
2 — O TSU poderá apoiar e participar em quaisquer iniciativas e empreendimentos de índole financeira com o objectivo específico de angariar receitas destinadas à prossecução dos fins consignados no corpo deste artigo.

Artigo 3.º

O TSU tem a sua sede, as instalações sociais e desportivas no Tramagal, concelho de Abrantes, no Largo dos Combatentes, 66, podendo ocupar ou possuir instalações e filiais em quaisquer outras localidades.

Artigo 4.º

1 — O TSU é uma agremiação fundamentalmente desportiva, alheia aos fenómenos de carácter político partidário ou de natureza religiosa.
2 — O TSU pautará todas as suas actividades no sentido de dignificar o nome do Tramagal, contribuindo para a elevação social e moral da sua população.

CAPÍTULO II

Constituição e símbolos

Artigo 5.º

1 — O TSU é composto pela totalidade dos seus sócios em número ilimitado.
2 — O TSU pode congregar, ainda, delegações e núcleos, quer em território nacional, quer no estrangeiro.
3 — Entende-se por núcleos quaisquer agrupamentos, independentemente da sua nomenclatura.

Artigo 6.º

1 — O TSU tem como símbolos fundamentais a borboleta amarela sobre fundo azul e as cores azul e branca nos equipamentos do clube.
2 — Constituem ainda símbolos do clube o emblema, o estandarte, a bandeira, os galhardetes, os guiões e os equipamentos, que terão a forma e a composição descritas em regulamento.

CAPÍTULO III

Sócios

SECÇÃO I

Admissão e classificação dos sócios

Artigo 7.º

1 — Podem adquirir a qualidade de sócios do TSU as pessoas singulares e colectivas que hajam sido propostos para tal e satisfaçam na íntegra os condicionalismos prescritos nestes estatutos.
2 — As pessoas colectivas não podem ser admitidas quando a sua actividade seja de natureza político-partidária ou religiosa.
3 — As pessoas colectivas estão sujeitas a uma regulamentação específica, a qual definirá os respectivos direitos e deveres e será elaborada pela direcção com observância do espírito destes estatutos.

Artigo 8.º

A admissão dos sócios será levada a cabo, através de uma proposta por si assinada e por qualquer sócio em pleno gozo dos seus direitos, em impresso próprio fornecido pelo TSU, o qual terá de ser acompanhado por duas fotos do proposto.

Artigo 9.º

1 — As propostas serão afixadas na sede do TSU pelo espaço de oito dias, findos os quais serão submetidas à apreciação da direcção, que decidirá numa das suas reuniões.
2 — Todo o indivíduo proposto para sócio só entrará no pleno gozo dos seus direitos quando, aprovada a sua admissão, tenha pago integralmente a jóia, a primeira quota e o exemplar dos estatutos.
3 — É facultada à direcção a possibilidade de estabelecer a isenção pontual do pagamento da jóia e da aquisição dos estatutos.

Artigo 10.º

1 — Os quantitativos de quotização e jóia serão fixados em assembleia geral ordinária ou extraordinária.
2 — As quotas consideram-se vencidas no primeiro dia do mês a que respeitam e devem ser liquidadas no decurso do mesmo.
3 — Quando a data de admissão de um sócio ocorrer na segunda metade de qualquer mês, a primeira quota a satisfazer será a correspondente ao mês imediato.

Artigo 11.º

Os sócios do TSU classificam-se em:

a) Sócios efectivos;
b) Sócios auxiliares;
c) Sócios de mérito;
d) Sócios beneméritos;
e) Sócios honorários.

Artigo 12.º

1 — Sócios efectivos são os que constituem a base fundamental da vida do TSU, contribuindo para a sua manutenção e impulsionando o seu desenvolvimento, sendo-lhes atribuída a plenitude dos seus direitos consagrados nos presentes estatutos.
2 — O sócio efectivo deverá ser maior de 18 anos.
3 — Desde que solicitado à direcção, os sócios que se encontram na situação de reformados e que possuam um mínimo de três anos de associados efectivos, aufiram uma pensão inferior ou igual ao salário mínimo nacional, beneficiam por estes factos de uma quota especial.

Artigo 13.º

1 — Sócios auxiliares são os que, devido ao seu escalão etário ou local de residência, não gozam da plenitude dos direitos consagrados nos presentes estatutos, beneficiando, por conseguinte, da correlativa redução dos seus deveres e de uma quota especial.
2 — Os associados auxiliares podem ser:

a) Infantis — os de idade inferior aos 12 anos;
b) Juvenis — os de idade compreendida entre os 12 e os 18 anos;
c) Correspondentes — os que residam em localidade que diste além de 50 km da sede do TSU e que não queiram inscrever-se como sócios efectivos.

Artigo 14.º

Sócios de mérito são aqueles que, desportistas ou dirigentes desportivos, pelo seu valor e acção, se tenham revelado dignos dessa distinção e assim sejam classificados em assembleia geral.

Artigo 15.º

Sócios beneméritos são aqueles que, pessoas singulares ou colectivas, pelo seu trabalho ou dádiva feitas ao clube, como tal mereçam ser reconhecidos e assim sejam classificados em assembleia geral.

Artigo 16.º

Sócios honorários são aqueles que, pessoas singulares ou colectivas, por serviços relevantes prestados ao TSU, à causa do desporto, a assembleia geral reconheça serem dignos de tal qualificação.

SECÇÃO II

Direitos e deveres dos sócios

Artigo 17.º

Constituem direitos dos sócios efectivos:

1.º Assistir e tomar parte nas assembleias gerais;
2.º Votar e ser votado para todos os cargos sociais;
3.º Requerer a convocação de assembleias gerais extraordinárias nos termos estatutários;
4.º Examinar as contas, os documentos e os livros relativos às actividades do TSU, nos oito dias que antecedem a assembleia geral ordinária convocada com a finalidade prevista na alínea *b*) do artigo 31.º;
5.º Propor a admissão de novos sócios;
6.º Apresentar propostas à direcção do TSU, que julguem de utilidade para este;
7.º Frequentar as instalações sociais e desportivas, bem como utilizar-se delas com observância dos presentes estatutos, regulamentos internos e prescrições directivas;
8.º Receber e usar prémios e recompensas atribuídas pelo TSU;
9.º Representar o clube na prática dos desportos e em outras actividades previstas nestes estatutos e praticar essas mesmas actividades nas instalações do clube ainda que sem carácter de competição;
10.º Pedir a demissão;
11.º Requerer à direcção, mediante pedido fundamentado, a dispensa temporária do pagamento de quotas por um dos seguintes motivos:

a) Má situação económica financeira;
b) Doença impeditiva de angariação do meio de subsistência;
c) Prestação do serviço militar obrigatório não graduado.

Artigo 18.º

Apenas os sócios com mais de três meses de admissão no TSU gozam de capacidade eleitoral activa.

Artigo 19.º

1 — Os sócios auxiliares gozam unicamente dos direitos consignados nos n.os 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do artigo 17.º
2 — Os sócios auxiliares podem tomar parte nas assembleias gerais, mas sem direito a voto.
3 — Os sócios auxiliares correspondentes gozam, no entanto, também do direito consagrado no n.º 5 do mesmo estatutário.

Artigo 20.º

1 — Os sócios de mérito, beneméritos ou honorários podem acumular a sua qualificação com a de sócios efectivos, gozando então, plenamente, todos os direitos que a estes são conferidos nos presentes estatutos.
2 — Estes sócios quando não efectivos gozam de isenção de quota, mas fruem apenas o direito consignado no n.º 7 do artigo 17.º

Artigo 21.º

Os sócios têm por deveres:

1.º Honrar a sua qualidade de sócio do clube e defender intransigentemente o prestígio e a dignidade do TSU, dentro das normas de educação cívica e desportiva;
2.º Cumprir os estatutos, os regulamentos e as decisões dos seus dirigentes, mesmo quando, por delas discordarem, se reservem o direito de recorrer para os órgãos competentes;
3.º Pagar as quotas ou outras contribuições obrigatórias dentro dos prazos estabelecidos;
4.º Prestar toda a colaboração que pelo clube lhes for solicitada;
5.º Manter bom comportamento moral e disciplinar dentro das instalações do clube, identificando-se quando lhes for solicitado;
6.º Zelar pela conservação do património do TSU, e pagar as indemnizações devidas pelos prejuízos que causarem nos bens patrimoniais do clube;
7.º Aceitar o exercício de cargos do clube para que tenham sido eleitos ou nomeados, salvo no caso de legítimo impedimento, desempenhando-os com aprumo que dignifiquem o TSU, e dentro da orientação fixada pelos estatutos e regulamentos;
8.º Representar o clube quando disso forem incumbidos, actuando de harmonia com a orientação definida pelos órgãos sociais;
9.º Comunicar aos serviços do TSU, por meios adequados, a mudança de residência e o local de cobrança das quotas;
10.º Concorrer para o progresso e desenvolvimento do TSU.

SECÇÃO III

Distinções honoríficas

Artigo 22.º

Para premiar os bons serviços, a dedicação e o mérito associativo e desportivo, o clube institui os seguintes galardões, prémios e recompensas:

a) Louvor conferido pela direcção;
b) Louvor conferido por assembleia geral;
c) Título de sócio de mérito;
d) Título de sócio benemérito;
e) Título de sócio honorário.

Artigo 23.º

1 — A atribuição dos galardões, prémios e recompensas referidos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo anterior é da exclusiva competência da assembleia geral, sob proposta da direcção.
2 — Os galardões, prémios e recompensas referidos nas alíneas *c*) a *e*) do artigo anterior, serão retirados sempre que ao respectivo sócio seja aplicada sanção disciplinar de suspensão ou de expulsão.

CAPÍTULO IV

Património, receitas, despesas

Artigo 24.º

1 — O património do TSU é constituído pelos imóveis e móveis que lhe pertençam e que este venha a possuir.
2 — As receitas do TSU são constituídas por:

a) O produto das jóias, quotas e estatutos;
b) As provenientes de competições desportivas;
c) O rendimento das instalações sociais;
d) As provenientes de festas, sorteios e vendas diversas;
e) Legados e doações;
f) Subsídios atribuídos ao TSU por entidades públicas e privadas;
g) Outras receitas de carácter eventual.

3 — As despesas do TSU são constituídas por:

a) As efectuadas com vista a possibilitar o normal e regular desenvolvimento das actividades do clube;
b) Construção e reparação de instalações;
c) Aquisição de móveis e imóveis;
d) Organização de festivais, competições e iniciativas de carácter desportivo, recreativo ou cultural;
e) Amortização de empréstimos.

CAPÍTULO V

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Generalidades

Artigo 25.º

O TSU realiza os seus fins por intermédio da assembleia geral e dos órgãos sociais, que são:

a) A mesa da assembleia geral;
b) A direcção;
c) O conselho fiscal.

Artigo 26.º

1 — A eleição dos membros dos órgãos sociais será feita por escrutínio bienal, sendo elegíveis apenas os associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

2 — É permitida a reeleição dos membros dos órgãos sociais.
3 — Perdem o mandato os membros dos órgãos sociais que abandonem o lugar ou peçam a demissão, e aqueles a quem for aplicada qualquer das sanções previstas nas alíneas *c*), *d*), e *e*) do n.º 1 do artigo 57.º
4 — Constitui abandono do lugar a prática de três faltas seguidas ou cinco alternadas, não justificadas, às reuniões dos respectivos órgãos.
5 — Em caso de demissão ou de abandono dos membros dos órgãos sociais, que implique uma situação minoritária dos respectivos titulares, será convocada uma assembleia geral extraordinária para o preenchimento dos cargos vagos.
6 — Na impossibilidade de eleição de novos membros que garantam a maioria em cada um dos respectivos órgãos, a assembleia geral designará uma comissão administrativa para gerir o clube até o final do mandato.
7 — Nenhum sócio poderá desempenhar simultaneamente mais de um cargo nos órgãos sociais.

Artigo 27.º

Os membros dos órgãos sociais não podem abster-se de votar nas deliberações tomadas em reunião a que estejam presentes, sem prejuízo do direito que lhes assiste, de manifestarem a sua discordância por meio de declaração registada na acta da reunião em que a deliberação foi tomada.

Artigo 28.º

1 — Os órgãos sociais são convocados pelos respectivos presidentes e só podem deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.
2 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, o direito a voto de desempate.

SECÇÃO II

Assembleia geral

SUBSECÇÃO I

Composição

Artigo 29.º

1 — A assembleia geral é composta por todos os sócios, desde que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos, reunidos mediante convocação.
2 — Na assembleia geral reside o poder supremo do TSU.
3 — Nas assembleias gerais, só os sócios efectivos terão direito a voto.

SUBSECÇÃO II

Funcionamento

Artigo 30.º

As reuniões da assembleia geral são ordinárias e extraordinárias e delas se lavrará acta em livro próprio e no mesmo serão também lavradas as actas das reuniões da mesa da assembleia geral, quando convocadas ao abrigo do artigo 28.º

Artigo 31.º

As reuniões ordinárias da assembleia geral serão sempre convocadas pelo presidente da mesa e, no seu impedimento, por quem o substitua no lugar:

a) Bienalmente, entre 15 de Abril a 15 de Maio para a eleição dos órgãos sociais;
b) Anualmente, até 15 de Julho para:

1) Apreciar e votar o relatório da gestão e as contas do exercício, relativas ao ano social anterior, apresentadas pela direcção, bem como o parecer do conselho fiscal;
2) Proclamar sócios de mérito, beneméritos e honorários;
3) Pronunciar-se com carácter vinculativo sobre quaisquer assuntos desde que constem do aviso convocatório;

c) Anualmente, até 31 de Julho, para apreciar e votar o orçamento ordinário para o ano social seguinte, elaborado pela direcção.

Artigo 32.º

A assembleia geral poderá reunir-se extraordinariamente, em qualquer data:

a) Por iniciativa do presidente da assembleia geral;
b) Quando requerida pela direcção ou conselho fiscal;
c) A requerimento de pelo menos 20 sócios efectivos, no pleno gozo dos seus direitos, devendo especificar-se no pedido de convocação os motivos da mesma;

1 — No caso previsto da alínea *c*), é necessário a comparência da maioria absoluta dos requerentes.
2 — Os sócios requerentes da reunião extraordinária da assembleia geral que a ela não compareçam ficam, durante o prazo de dois anos, contados desde a data da reunião, inibidos de requerer nova reunião, salvo se houver justificação aceite pela assembleia geral.

Artigo 33.º

1 — As assembleias gerais são convocadas por meio de aviso publicado nos órgãos de comunicação social da região e afixado em Tramagal nos locais do costume, com a antecedência mínima de oito dias; no aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, e a respectiva ordem dos trabalhos.
2 — São nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem dos trabalhos, salvo se todos os sócios presentes concordarem com o aditamento. Esta disposição não se aplica às deliberações de simples saudação ou de pesar.
3 — A comparência de todos os sócios sanciona quaisquer irregularidades de convocação, desde que nenhum deles se oponha à realização da assembleia.

Artigo 34.º

As assembleias gerais só funcionarão, em primeira convocação, se estiverem presentes mais de metade dos sócios do TSU com direito a tomar parte nas mesmas, podendo, em segunda convocação, funcionar com qualquer número de sócios, uma hora depois, sempre que os assuntos sejam os mesmos da primeira e tal se declare nos avisos convocatórios.

Artigo 35.º

1 — Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos sócios presentes.
2 — As deliberações sobre alteração dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos sócios presentes.
3 — As deliberações sobre a dissolução do clube requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os sócios com direito a voto.

Artigo 36.º

1 — Nenhum sócio pode votar nas matérias em que haja conflito de interesses entre o clube e ele, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes.
2 — As deliberações tomadas com infracção do disposto no número anterior são anuláveis, se o voto do sócio impedido for essencial à existência da maioria necessária.

Artigo 37.º

As deliberações da assembleia geral contrárias à lei ou aos estatutos, seja pelo seu objecto, seja por virtude de irregularidades havidas na convocação dos sócios ou no funcionamento da assembleia, são nulas.

Artigo 38.º

A assembleia geral do TSU detém a plenitude do poder do TSU, é soberana nas suas deliberações dentro dos limites da lei e dos estatutos, e pertence-lhe, por direito próprio apreciar e deliberar sobre todos os assuntos de interesse para o clube, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Apreciar e votar o relatório das actividades do clube e as contas do exercício, bem como o parecer do conselho fiscal, relativamente a cada ano social;
b) Eleger e demitir os membros dos órgãos sociais;
c) Votar o orçamento anual, com a respectiva justificação relativa às várias actividades do clube, e os orçamentos suplementares, quando os houver;
d) Fixar ou alterar a importância da jóia na admissão dos sócios, das quotas e de quaisquer outras contribuições obrigatórias;
e) Apreciar e votar os estatutos e regulamentos do clube e velar pelo seu cumprimento, interpretá-los, alterá-los ou revogá-los, bem como resolver os casos neles omissos;

f) Autorizar a direcção a realizar empréstimos e outras operações de crédito, cujos prazos de liquidação ultrapassem o do mandato da direcção em exercício e excedam 20% do orçamento do clube no ano transacto;
g) Decidir da alienação ou oneração de bens imóveis e das necessárias garantias a prestar pelo clube;
h) Apreciar e julgar os recursos para ela interpostos, desde que sejam da sua competência;
i) Tomar conhecimento e deliberar sobre as exposições que lhe sejam apresentadas pelos órgãos sociais ou pelos sócios;
j) Deliberar sobre a readmissão de sócios que tenham sido expulsos;
l) Eleger comissões para a execução ou estudo de qualquer assunto;
m) Deliberar sobre a extinção de qualquer modalidade desportiva;
n) Aplicar as sanções previstas nas alíneas *c*) a *e*) do n.º 1 do artigo 57.º;
o) Alterar as suas próprias deliberações;
p) Deliberar sobre a extinção do clube;
q) Eleger os delegados do clube aos organismos cujos estatutos exijam tal forma de designação;
r) Conceder, nos termos estatutários e regulamentares, as distinções honoríficas instituídas pelo clube.
s) Autorizar a direcção cessante, a tomar deliberações que impliquem para o clube responsabilidades financeiras, cujo montante exceda 10% do orçamento ordinário em vigor.

Artigo 39.º

1 — O presidente da mesa, perante motivo justificado, pode suspender os trabalhos, marcando, desde logo, a data da sua continuação.
2 — O presidente da mesa, perante circunstâncias excepcionalmente graves, pode interromper a reunião, declarando-a terminada antes de esgotados os assuntos incluídos na respectiva ordem de trabalhos. A qualquer sócio presente na mesma é, porém, reconhecido o direito de recorrer judicialmente dessa decisão.

Artigo 40.º

Nas eleições dos órgãos sociais, os resultados serão obtidos através de um só escrutínio, considerando-se eleita a lista mais votada.

SUBSECÇÃO III

Mesa da assembleia geral

Artigo 41.º

1 — A mesa da assembleia geral é composta de um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhe representar a assembleia geral, no intervalo das reuniões, em todos os actos externos ou internos que se efectuem no decorrer do mandato.
2 — Nas suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo vice-presidente, este pelo secretário, e este por um secretário suplente, que será nomeado substituto de entre os sócios efectivos presentes.

Artigo 42.º

O presidente da mesa da assembleia geral, como garante da legalidade no seio do clube, cumprirá e fará cumprir, com todo o rigor, os preceitos estatutários.

SECÇÃO III

Direcção

SUBSECÇÃO I

Composição

Artigo 43.º

1 — O clube é dirigido e administrado por uma direcção, cujo mandato é bienal, sendo constituída por um presidente, quatro vice-presidentes, um secretário de direcção, um secretário para o contencioso e seguros, um secretário para a pesca, e de 11 a 39 vogais, eleitos em assembleia geral.
2 — Os membros componentes da direcção serão distribuídos, funcionalmente, pelas seguintes áreas:

a) Área financeira e administrativa, gerida por um, vice-presidente e por dois a sete vogais (para preenchimento das funções de tesouraria, contabilidade, relações com os sócios, publicidade, sorteios, bares, festas e portarias);
b) Área de futebol, gerida por um vice-presidente e por 5 a 16 vogais (para preenchimento do departamento de futebol sénior, três a oito vogais, e para o departamento de futebol jovem, dois a oito vogais);
c) Área de actividades amadoras, gerida por um vice-presidente e por 2 a 10 vogais (para preenchimento de um secretariado do departamento de atletismo, um a três vogais, e para o departamento de actividades de pavilhão, um a seis vogais);
d) Área de instalações desportivas, gerida por um vice-presidente e por um a quatro vogais (para preenchimento do campo, pista e transportes);
e) Área de pesca gerida por um secretário e por um a dois vogais.

3 — Nas suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo secretário de direcção ou pelo vice-presidente da área financeira e administrativa.
4 — Cabe ao presidente decidir a distribuição interna das atribuições e responsabilidades de cada um dos seus membros.

SUBSECÇÃO II

Funcionamento

Artigo 44.º

1 — O presidente, vice-presidentes e secretários reunirão, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o presidente julgue conveniente.
2 — Em cada reunião, o responsável de cada área deverá fazer uma exposição detalhada relativamente ao pelouro que lhe está confinado.
3 — De todas as reuniões se lavrará acta em livro próprio, assinada por todos os presentes.

Artigo 45.º

Cada área deverá reunir semanalmente, em reunião coordenada pelo respectivo vice-presidente ou secretário.

Artigo 46.º

Para obrigar o clube em actos ou contratos que impliquem responsabilidades para o TSU, será necessária a assinatura de dois membros da direcção, um dos quais será obrigatória mente a do presidente ou um membro da direcção por esse especialmente mandatado para efeito, sendo porém indispensável a assinatura da área financeira e administrativa ou do tesoureiro.

SUBSECÇÃO III

Competência

Artigo 47.º

Compete à direcção dirigir e administrar o clube, prestigiá-lo, zelar pelos seus interesses, impulsionar o progresso das suas actividades e, designadamente:

a) Fomentar o desenvolvimento da iniciação desportiva e de outras iniciativas, tendentes a proporcionar às camadas juvenis, e aos filhos dos sócios em especial, a aprendizagem desportiva, de forma a criar as bases de apetrechamento das equipas representativas do TSU;
b) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos e as deliberações da assembleia geral e dos órgãos sociais;
c) Aprovar, rejeitar ou anular a admissão de sócios, salvo o disposto na alínea *j*) do artigo 38.º;
d) Propor à assembleia geral a fixação ou alteração de quotas e quaisquer outras contribuições associativas;
e) Dispensar os sócios do pagamento de quotas e de outras contribuições obrigatórias, nos casos previstos nos estatutos e nos regulamentos;
f) Propor à assembleia geral a concessão das distinções honoríficas referidas nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 22.º;
g) Propor à assembleia geral a concessão de galardões, prémios e recompensas;
h) Atribuir a distinção honorífica referida na alínea *a*) do artigo 22.º;
i) Solicitar a convocação da assembleia geral;
j) Solicitar pareceres ao conselho fiscal;
l) Elaborar os regulamentos que se tornem necessários à vida do clube;
m) Nomear as comissões e colaboradores que julgue convenientes para a boa execução das actividades do clube;

n) Colaborar com os poderes públicos em tudo quanto contribua para atingir e desenvolver os fins do clube;
o) Deliberar sobre reclamações a entidades oficiais, representações, protestos de jogos e recursos e outros actos do contencioso administrativo e desportivo;
p) Comparticipar nas reuniões e assembleias dos organismos da hierarquia desportiva, cultural ou recreativa;
q) Aceitar ou recusar a constituição de delegações e filiais;
r) Determinar a suspensão preventiva de sócios ou atletas, em caso de infracção disciplinar;
s) Facultar ao conselho fiscal o exame dos livros de escrituração e contabilidade e a verificação de todos os documentos;
t) Facultar ao exame dos sócios as contas, os documentos e os livros relativos às actividades do clube, nos termos estabelecidos no n.º 4 do artigo 17.º;
u) Aplicar as sanções previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 57.º, e propor à assembleia geral, com parecer prévio do conselho de disciplina, a aplicação das sanções previstas nas alíneas *c*) a *e*) do mesmo artigo;
v) Comparecer a todas as reuniões da assembleia geral, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

Artigo 48.º

1 — A direcção deve apresentar todos os anos à assembleia geral, dentro do prazo estatutário, para apreciação e votação, o relatório da gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas.
2 — Após a eleição dos novos órgãos sociais e até à sua tomada de posse, a direcção em funções não pode tomar deliberações que envolvam responsabilidades financeiras superiores ao limite previsto na alínea *s*) do artigo 38.º

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

SUBSECÇÃO I

Composição

Artigo 49.º

1 — Para assegurar a fiscalização da actividade do TSU e zelar para que o mandato directivo se conduza sempre em estreita obediência aos estatutos e regulamentos, bem como às deliberações da assembleia geral, o TSU disporá de um concelho fiscal, composto de um presidente um vice-presidente e um secretário.
2 — Nas suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo vice-presidente, e os restantes membros por um secretário suplente.

SUBSECÇÃO II

Funcionamento

Artigo 50.º

1 — O conselho fiscal reunirá sempre que o seu presidente o entender, e trimestralmente com a direcção, para apreciar as contas do clube e a execução orçamental;
2 — Destas reuniões serão lavradas as respectivas actas.

Artigo 51.º

Os membros do conselho fiscal respondem pessoal e solidariamente com os membros da direcção por actos ou omissões destes no desempenho dos respectivos cargos, quando o dano se não teria produzido se houvessem cumprido as suas obrigações de fiscalização.

SUBSECÇÃO III

Competência

Artigo 52.º

1 — No exercício das suas funções, compete ao conselho fiscal:

a) Fiscalizar e dar parecer sobre os actos da direcção;
b) Vigiar pela observância da lei e dos estatutos;
c) Dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício relativas a cada ano social, a apresentar por ela à assembleia geral, e ainda sobre os orçamentos ordinários e suplementares propostos pela direcção;
d) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
e) Emitir parecer sobre todos os assuntos que lhe sejam apresentados pela direcção;
f) Solicitar a convocação da assembleia geral;
g) Assistir, querendo, às reuniões da direcção.

2 — Os membros do conselho fiscal devem proceder, conjunta ou separadamente e em qualquer época do ano, a todos os actos de verificação e inspecção que considerem convenientes para o cumprimento das suas obrigações de fiscalização.

CAPÍTULO VI

Actividades do clube

Artigo 53.º

As actividades do TSU serão desenvolvidas nos planos desportivo, social, cultural e recreativo, orientadas em harmonia com os seus fins e com o propósito de promover a expansão e prestígio do clube.

Artigo 54.º

A actividade desportiva tem por finalidade o desenvolvimento da prática de diversas modalidades de educação física e de desporto, por praticantes profissionais ou amadores, cabendo a sua organização interna e funcionamento a regulamentos aprovados pela direcção.

Artigo 55.º

As actividades social, cultural e recreativa têm por fim desenvolver o espírito de solidariedade entre os sócios e satisfazer as suas necessidades intelectuais e de lazer, cabendo a sua organização interna e funcionamento a regulamentos aprovados pela direcção, podendo ser criadas secções especiais, que terão a seu cargo a direcção de actividades culturais especificadas.

CAPÍTULO VII

Disciplina

Artigo 56.º

1 — O poder disciplinar é exercido pelo conselho de disciplina, cabendo recurso da decisão condenatória para a assembleia geral, a qual julgará em última instância.
2 — O conselho de disciplina é formado pelo presidente da mesa da assembleia geral, que lhe preside, pelo presidente do conselho fiscal, pelo presidente da direcção e por mais quatro sócios por aqueles designados.

Artigo 57.º

1 — Os sócios que infrinjam o presente estatuto e respectivos regulamentos internos, desacatarem orientações emanadas dos órgãos directivos, ofenderem alguns dos seus membros, proferirem expressões ou cometerem actos impróprios dentro das instalações do TSU, incorrerão nas penalidades seguintes, conforme a gravidade da falta:

a) Admoestação;
b) Repreensão verbal ou por escrito;
c) Suspensão temporária até um ano;
d) Suspensão de um a três anos;
e) Expulsão.

2 — A aplicação das sanções previstas nas alíneas *a*) e *b*) é da competência da direcção, após elaboração do respectivo processo por ela efectuado, não admitindo recurso.
3 — A aplicação das sanções previstas nas alíneas *c*) a *e*) também é da competência da direcção, mas a elaboração do respectivo processo será solicitado ao conselho de disciplina e submetido à assembleia geral.
4 — A demissão de sócio pelo motivo de não ter pago as quotas e desta sua atitude não se ter justificado por escrito ao TSU, não constitui sanção disciplinar, mas mero acto administrativo de competência normal da direcção.
5 — A aplicação de qualquer das sanções disciplinares não afasta a responsabilidade pelo pagamento das indemnizações devidas por prejuízos ao clube.

6 — São circunstâncias atenuantes:

a) O bom comportamento anterior;
b) Prestação de serviços relevantes;
c) Em geral qualquer feito que diminua a responsabilidade do infractor.

7 — São circunstâncias agravantes:

a) Ser o infractor membro dos órgãos sociais;
b) A reincidência, quando o infractor, tendo sido punido com qualquer falta, cometer outra de igual natureza;
c) A acumulação de infracções, quando duas ou mais infracções são praticadas na mesma ocasião ou quando uma ou mais são cometidas antes de ser punida a anterior;
d) A premeditação, que consiste no desígnio, formado com antecedência de pelo menos vinte e quatro horas, da prática da infracção;
e) A infracção ser cometida durante o cumprimento de uma sanção disciplinar;
f) Resultar da infracção desprestígio para o clube, se a publicidade for provocada pelo infractor.

Artigo 58.º

As infracções disciplinares praticadas pelos desportistas ficam sujeitas ao regime jurídico estabelecido por lei e pelos estatutos e regulamentos dos diversos organismos da hierarquia desportiva.

Artigo 59.º

1 — Se algum sócio ceder o seu cartão de identidade a outrem sem justificação plausível, ser-lhe-á o mesmo apreendido por um período mínimo de três meses.
2 — A reincidência conduzirá, obrigatoriamente, à sanção prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 57.º

Artigo 60.º

1 — Podem reingressar no TSU os antigos sócios excluídos após processo disciplinar, se a assembleia geral aprovar a sua readmissão por maioria de dois terços, sob parecer favorável da direcção.
2 — A readmissão obriga ao pagamento duma taxa suplementar, salvo quando a anterior demissão tenha sido considerada justificada por mudança de domicílio.
3 — A nenhum sócio será permitido mais de duas readmissões salvo quando a demissão tenha sido por mudança de domicílio.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 61.º

São susceptíveis de recurso para a assembleia geral as deliberações de qualquer órgão social quando arguidos de violação da lei e dos estatutos.

Artigo 62.º

Todas as deliberações da assembleia geral são susceptíveis de recurso para os tribunais competentes, nos termos gerais de direito.

Artigo 63.º

O ano social do TSU começa em 1 de Julho e termina em 30 de Junho e a este será referida a direcção e a administração do clube.

Artigo 64.º

A numeração respeitante aos sócios será actualizada de 10 em 10 anos, podendo a direcção antecipá-la se o julgar conveniente.

Artigo 65.º

1 — O TSU só poderá ser dissolvido por motivos de tal forma graves e insuperáveis que tornem impossível a realização dos seus fins.
2 — A dissolução só poderá ser votada em reunião da assembleia geral, expressamente convocada para esse efeito, e que só poderá funcionar com a presença da maioria absoluta dos sócios existentes.
3 — A deliberação de dissolução será tomada por votação nominal e terá de ser aprovada por três quartos de número de todos os associados.
4 — A assembleia geral que votar a dissolução do clube deliberará também quanto ao destino a dar aos valores do TSU.
5 — Se a deliberação que votar a dissolução do clube vier a ser impugnada em juízo, a sua execução ficará suspensa até que a respectiva decisão judicial transite em julgado.
6 — Sendo dissolvido o TSU, os seus troféus, recordações, registos, livros, arquivos e demais património desportivo, cultural e histórico serão entregues à Junta de Freguesia de Tramagal, como fiel depositária, mediante auto do qual constará a expressa proibição da sua alienação e ainda a obrigação de serem restituídos ao TSU, se este voltar a constituir-se.
7 — A reconstituição referida no número anterior só terá lugar se, na reconstituição do TSU, se verificar a existência de idoneidade, afinidade, fins e tradições, que têm caracterizado e definido o clube na sua gloriosa história e longa vivência, as quais se procurarão salvaguardar para honra e glória dos tramagalenses e do desporto português.

Artigo 66.º

1 — Consideram-se instalações sociais e desportivas do TSU todas as edificações e recintos onde se exerçam, sob jurisdição do clube, as suas actividades.
2 — Sem prejuízo de utilização das instalações sociais e desportivas pelos atletas do TSU tanto em provas como em treinos, será assegurada aos sócios, na medida do possível, a frequência das mesmas instalações de harmonia com os fins do clube.

Artigo 67.º

Para a conveniente aplicação dos princípios gerais definidos nestes estatutos haverá o Regulamento Geral do Clube e os regulamentos especiais que se mostrem necessários.

Artigo 68.º

Os presentes estatutos foram aprovados pela assembleia geral de 19 de Maio de 1995, revogando para todos os efeitos legais os que os antecederam, e entram imediatamente em vigor.

A associação foi reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, conforme declaração n.º 278/2000, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 31 de Agosto de 2000.

Está conforme o original.

28 de Abril de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Natália Gonçalves Pereira Gentil Ferreira*.

3000140873

TRANSAGRI — SOCIEDADE DE TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 1410; número e data da apresentação: 111/270602.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2001, na pasta respectiva.

25 de Setembro de 2002. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227646

TRANSCAMBRA — TRANSPORTES VALE DE CAMBRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-ADX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 467/680910; identificação de pessoa colectiva n.º 500533490; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 8; número e data da apresentação: Of. 8/971027.

Certifico que foi depositada a fotocópia da escritura da sociedade em epígrafe, da qual consta:

Averbamento n.º 1.
Cessação de funções do gerente Adelino Soares Dias, em 18 de Setembro de 1997, por renúncia.

Conferida. Está conforme.

27 de Outubro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Graciete Maria de Fátima Alves Pedro Cunha e Silva*.

3000128356

Anúncio n.º 7962-ADZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 467/680910; identificação de pessoa colectiva n.º 500533490; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 9/971027.

Certifico que foi depositada a fotocópia da escritura da sociedade em epígrafe, da qual consta o aumento de capital com alteração do pacto social, cujos artigos 1.º, 3.º e 4.º ficaram com a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma TRANSCAMBRA — Transportes Vale de Cambra, L.da, e tem a sua sede no lugar de Novas, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e demais bens da sociedade, é de 50 000 000$ e corresponde à soma de três quotas, uma no valor nominal de 10 000 000$, pertencente ao sócio Madail Barbosa de Almeida, e duas no valor nominal de 20 000 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Ana Cristina Tavares Dias e Rui Miguel Tavares Dias.

4.º

A gerência da sociedade, com a remuneração que vier a ser deliberada em assembleia geral, fica afecta à não sócia Maria Lídia de Almeida Tavares Dias, que se mantém na gerência, ficando a sociedade obrigada, em todos os seus actos e contratos, com a sua assinatura.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou arquivado na pasta respectiva.

Conferida. Esta conforme.

27 de Outubro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Graciete Maria de Fátima Alves Pedro Cunha e Silva*.

3000128354

TRANSPORTADORA A CENTRAL DE SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1871; identificação de pessoa colectiva n.º 500287325; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/970627.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Facto: Cessação da gerência.
Gerente: Agostinho Antunes Patrício de Oliveira.
Causa: renúncia.
Data: 8 de Abril de 1997.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127467

TRANSPORTES A CAPARICANA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7605; identificação de pessoa colectiva n.º 501222731; inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 1 e 3/931215.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Artigo 1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma Transportes a Caparicana, L.da, a ter a sede na Rua da Aliança, lote 108, Bairro da Fraternidade, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures, e conta o seu início desde 12 de Agosto de 1981, data da sua constituição.
2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho de Loures ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no País.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da indústria de transportes de mercadorias em veículos automóveis.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 5 000 000$, tituladas uma em nome de cada sócio.

Artigo 4.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de 20 000 000$.

Artigo 5.º

1 — Continuam designados gerentes ambos os sócios, José Fernando Monteiro e Clemente da Silva Barata.
2 — A sociedade vincula-se com a intervenção conjunta de dois gerentes.
3 — A gerência poderá não ser remunerada, se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Artigo 6.º

Apenas a cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios não carece do consentimento da sociedade.

Artigo 7.º

Fica permitida a participação da sociedade em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades de responsabilidade limitada, com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial.

Artigo 8.º

1 — A convocação da assembleia geral compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.
2 — A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

O texto completo será arquivado na pasta respectiva.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129238

Anúncio n.º 7962-AEC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 7605; identificação de pessoa colectiva n.º 501222731; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 2/931215.

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 1993, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções de gerente de Rui Manuel Paulo dos Santos, por renúncia, em 6 de Dezembro de 1993.

7 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129240

TRANSPORTES AMARAL & MAIO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AED/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9920; identificação de pessoa colectiva n.º 502885106; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 11/981109.

Certifico que, por escritura de 15 de Outubro de 1998, exarada de fl. 12 a fl. 13 do livro n.º 41-J do Cartório Notarial de Moscavide, foi aumentado o capital de 2 000 000$ para 10 000 000$, tendo sido

alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 10 000 000$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 500 000$ e outra de 2 000 000$, pertencentes ao sócio Jorge Miguel Moreira Maio da Silva, uma de 500 000$ e outra de 2 000 000$, pertencentes à sócia Cremilde Pires Moreira Silva, uma de 500 000$ e outra de 2 000 000$, pertencentes ao sócio Aníbal José dos Santos Amaral, uma de 500 000$ e outra de 2 000 000$ pertencentes à sócia Arminda da Conceição Pereira da Silva Amaral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Janeiro de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000131035

TRANSPORTES ARMANDO GOMES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 129; identificação de pessoa colectiva n.º 503995126; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/20000411.

Certifico que, por escritura de 17 de Março de 2000, exarada de fl. 33 a fl. 34 do livro n.º 100-F do Cartório Notarial de Alenquer, foi aumentado o capital de 2 000 000$ para 10 024 100$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma das duas quotas iguais de 25 000 euros, uma de cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios já nomeados gerentes e à não sócia Ana Patrícia Gomes Veiga, que tem a necessária capacidade profissional no âmbito nacional.

§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura da gerente Ana Patrícia Gomes Veiga.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132190

TRANSPORTES ARUILENSES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 1131; identificação de pessoa colectiva n.º 500836019; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/930915.

Certifico que foi aumentado o capital social de 5 000 000$ para 15 000 000$, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente realizado, é de 15 000 000$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 7 500 000$, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

16 de Janeiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Rosário Mestre Jorge Melo*.
3000211957

TRANSPORTES IDEAL DA AVENIDA DE MOSCAVIDE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 837; identificação de pessoa colectiva n.º 500554200; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/930916.

Certifico que, por escritura de 14 de Setembro de 1993, exarada de fl. 46 a fl. 47 v.º do livro n.º 17-N do 19.º Cartório Notaria de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000$ para 10 000 000$, tendo sido alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 10 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 5 000 000$, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129281

TRANSPORTES IDEAL DA ESTREMADURA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 319; identificação de pessoa colectiva n.º 501330348; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 65/980805.

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 1998, exarada de fl. 76 a fl. 78 do livro n.º 579-G do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado é de 75 000 000$ e encontra-se dividido nas seguintes quotas: o sócio António Manuel Machado Frade, uma do valor de 39 000 000$, e a sócia Alda Maria Fernandes Frutuoso Frade, uma do valor de 36 000 000$.

6.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio António Manuel Machado Frade, já antes nomeado gerente, e à sócia Alda Maria Fernandes Frutuoso Frade, sendo agora nomeada gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129267

TRANSPORTES IDEAL DE PAI JOANES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4312; identificação de pessoa colectiva n.º 501323953; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/930301.

Certifico que, por escritura de 31 de Dezembro de 1992, exarada de fl. 134 a fl. 135 v.º do livro n.º 565-E do Cartório Notarial de Loures, foi aumentado o capital de 1 600 000$ para 15 000 000$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração, é de 15 000 000$, e corresponde

à soma de duas quotas iguais de 7 500 000$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129262

TRANSPORTES MACHADO & SANTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3554/940623; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 28/970422.

Certifico que foi designada gerente Maria da Silva Santos, casada. Data da deliberação: 27 de Janeiro de 1997.

Conferi e está conforme.

5 de Maio de 1997. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*.

3000227992

TRANSPORTES NOVO SÉCULO — DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6024; identificação de pessoa colectiva n.º 500495408; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/20010808.

Certifico que, por escritura de 6 de Agosto de 2001, exarada de fl. 61 a fl. 62 v.º do livro n.º 284-F, do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000$ e correspondente à soma de duas quotas iguais de 5 000 000$, pertencentes uma ao sócio António Figueiroa Castello e outra à sócia Neus Fornaguera Bartalot.

6.º

1 — A gerência da sociedade incumbe aos sócios António Figueiroa Castello, Neus Fornaguera Bartalot, já designados gerentes, e à não sócia Eleazar Dei Campos Diaz, divorciada, residente na Avenida do Conde de Barcelona, 37, 2.º, C, Leganes, Madrid, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.
2 — A sociedade obriga-se, em juízo e fora dele, activa e passivamente, com a assinatura de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2001. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000131138

TRIBOR — INDÚSTRIA DE BORRACHA, S. A.

Anúncio n.º 7962-AEM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 93/520904; identificação de pessoa colectiva n.º 500290148; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 45/950922.

Certifico que foram depositadas as contas relativas ao ano de 1994.

Conferi e está conforme.

4 de Julho de 1996. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*.

3000227985

TRIGO REI — COMÉRCIO DE PÃO E PASTELARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/19990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/19990319.

Certifico que:

1) Ricardo João Veríssimo Vicente, casado com Maria José das Palas Pinto Vicente na comunhão de adquiridos, Avenida de Jaime Cortesão, 90, 1.º, A, Setúbal;
2) Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, solteiro, maior, Avenida de Jaime Cortesão, 90, 1.º, A, Setúbal;
3) Hugo César Parente Marques, casado com Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques na comunhão de adquiridos, Praceta do Engenheiro Carlos Manito Torres, 1, 6.º, frente, Setúbal; e
4) Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Trigo Rei — Comércio de Pão e Pastelaria, L.da
2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta do Engenheiro Carlos Manito Torres, 1, 6.º, frente, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.
3 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria e bebidas.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 1 000 000$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, uma de 340 000$, pertencente ao sócio Ricardo João Veríssimo Vicente, outra de 330 000$, pertencente ao sócio Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, outra de 165 000$, pertencente ao sócio Hugo César Parente Marques, e outra de 165 000$, pertencente à sócia Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.
2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 2 000 000$.
3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, no capital social de outras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, criar novas empresas ou comparticipar na sua criação, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo, podendo ainda associar-se, pela forma que entender mais conveniente, a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização ou nelas tomar interesses sob qualquer forma.

Artigo 5.º

1 — A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.
2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, desde já nomeados gerentes, Hugo César Parente Marques e Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.
3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de dois gerentes.
4 — A eleição de novos gerentes far-se-á em assembleia geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro não sócio.

Artigo 6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, é livremente permitida. Depende sempre do prévio consentimento da sociedade a cessão de quotas a estranhos, sendo, neste caso, conferido o direito

de preferência, em primeiro lugar, à sociedade, e, em segundo, aos sócios não cedentes, na proporção das quotas de que, ao tempo, sejam titulares.

Artigo 7.º

Aos lucros líquidos, anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Artigo 8.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigida aos sócios com, pelo menos, 15 dias de antecedência, salvo quando a lei impuser outra forma de convocação.

Artigo 9.º

Por simples deliberação dos sócios, podem ser derrogadas as normas legais dispositivas.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227437

Anúncio n.º 7962-AEO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 124/20011228.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.
Montante do reforço e como foi subscrito: 2410$, em dinheiro, quanto a 819$ por Ricardo João Veríssimo Vicente, 795$ por Ricardo Filipe de Veríssimo Vicente, 398$ por cada um dos sócios Hugo César Parente Marques e Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.
Artigo alterado: 3.º
Termos da alteração:

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, uma de 1700 euros, pertencente ao sócio Ricardo João Veríssimo Vicente, outra de 1650 euros, pertencente ao sócio Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, outra de 825 euros, pertencente ao sócio Hugo César Parente Marques, e outra de 825 euros, pertencente à sócia Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.
2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 9975,96 euros.
3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227467

Anúncio n.º 7962-AEP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

15 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227435

TRILÂNDIA PRODUÇÕES, ANIMAÇÃO E PUBLICIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9020; identificação de pessoa colectiva n.º 503267163; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 6/970716.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de Vera Lúcia Morgado Pereira Araújo, por ter renunciado, em 15 de Maio de 1997.

Está conforme o original.

20 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212006

TS 4 — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AER/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 9509; identificação de pessoa colectiva n.º 503453404; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/970521.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de João Marcos Laranja Fernandes Agualuza, por ter renunciado, em 31 de Abril de 1997.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212004

TURBOGENCO — ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE TURBOGRUPOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AES/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3280/930318; identificação de pessoa colectiva n.º 503088285; inscrições n.os 3 e 4, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e Of. averbamento n.º 1 à inscrição n.º 4; números e datas das apresentações: 20/20000630, 21/20000630 e 11/20000731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:
Dissolução.
Liquidatária designada: Adalvina dos Santos Cadre Pinto, casada, Rua de Hugo Casaes, 3, 2.º, Charneca da Caparica.

Encerramento de liquidação.
Data da aprovação das contas: 14 de Dezembro de 1999.

Está conforme.

21 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Ana Paula Nunes Raposo*.

3000227297

TVR — SERVIÇOS DE ELECTRÓNICA E INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AET/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3162/940927; identificação de pessoa colectiva n.º 503281913; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 22/971016.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, nos seguintes termos:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 600 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 300 000$, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade e a sua administração são exercidas pelo sócio Orlando Manuel Rodrigues Ferreira, que desde já é nomeado gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade é bastante a intervenção do dito gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares*.

3000128394

UDIS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

Anúncio n.º 7962-AEU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8553; identificação de pessoa colectiva n.º 502552581; inscrição n.º 89; número e data da apresentação: 21/950530.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1994.

28 de Abril de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127435

ULTRA LEVE EXPRESSO — INDÚSTRIA HOTELEIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 568; identificação de pessoa colectiva n.º 503038776; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 29/961129.

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 1995, exarada de fl. 100 a fl. 101 v.º do livro n.º 44-J do 21.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e corpo do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000$ cada, pertencentes cada uma delas a cada um dos sócios Valdemar Domingues Franco Duarte e Anabela Novais Pires Duarte.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Valdemar Domingues Franco Duarte, desde já nomeado gerente.

§ 1.º *(Mantém-se.)*
§ 2.º *(Mantém-se.)*
§ 3.º *(Mantém-se.)*

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126849

UNI — MADEIRAS DE LAFÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEX/2007

Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul. Matrícula n.º 274/890419; identificação de pessoa colectiva n.º 502157194.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2000.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida dos Santos Pereira*.

3000228123

UNIEUROPA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AEZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santarém. Matrícula n.º 3150/960611; identificação de pessoa colectiva n.º 503659983; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 57/971107.

Certifico que, por escritura de 14 de Novembro de 1996, lavrada a fl. 5 do livro n.º 421-A, no Cartório Notarial de Ansião, António Júlio Martinho Francisco renunciou à gerência, em 14 de Novembro de 1996.

Está conforme o original.

11 de Novembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Jaco Alves*.

3000227995

UNISOL — COMÉRCIO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 752; identificação de pessoa colectiva n.º 503098124; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/931012.

Certifico que, por escritura de 7 de Outubro de 1993, exarada de fl. 51 v.º a fl. 53 v.º do livro n.º 72-B do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Dilip Kumar Kantelal e mulher, Shilpa Dilipkumar Sheth, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma UNISOL — Comércio Internacional de Importação e Exportação, L.da, fica com a sua sede na Avenida de D. Dinis, 68, 9.º, C, freguesia de Odivelas, Loures, podendo a gerência transferi-la para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste na importação e exportação de material *laser*, material escritório, electrónicas, material papelaria, informática, compra e venda de confecções, artigos criança, bijutaria, brinde, brinquedos, perfumaria, cosméticos, calçado, electrodomésticos, artigos de couro, plásticos, joalharia, relojoaria, ourivesaria, ferragens e fermentos, sacos, drogaria, *off-set*.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 200 000$, dividido em duas quotas: uma de 1 140 000$, pertencente ao sócio Dilip Kumar Kantelal, e outra de 60 000$, pertencente à sócia Shilpa Dilipkumar Sheth.

4.º

A divisão e cessão de quotas a estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

5.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelo sócio Dilip Kumar Kantelal que, desde já, fica nomeado gerente, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia

geral, bastando e sendo suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

Está conforme o original.

13 de Janeiro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000126851

URBANÍSTICAS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4182/870216; identificação de pessoa colectiva n.º 501263926; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 2 e 3/20040109.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:
Cessação de funções do gerente: Virgílio da Fonseca Correia, em 22 de Setembro de 2003, por renúncia.
Nomeação de gerente: o não sócio João Carlos Rodrigues Machado, em 22 de Setembro de 2003.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Setembro de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2012408338

URBIVERDE — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Anúncio n.º 7962-AFC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3850/950906; identificação de pessoa colectiva n.º 503102911; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 25/950906.

Certifico que os sócios da referida sociedade alteram o artigo 2.º do contrato social, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 2.º

A sua sede é na Rua de Júlio Brandão, 3, Edifício Coral, 1.º, sala 2, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão, podendo a administração transferir a sede social para qualquer local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar agências, delegações ou qualquer forma de representação social, deslocá-las e extingui-las.

Conferi e está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

4 de Julho de 1996. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*.

3000227986

VAI-VEM — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6963; identificação de pessoa colectiva n.º 502074337; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/981202.

Certifico que, por escritura de 17 de Junho de 1993, exarada de fl. 49 a fl. 50 v.º do livro n.º 32-C do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço, foram alterados os artigos 1.º, 2.º e 3.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação Vai-Vem — Actividades Hoteleiras, L.da, com sede na Rua de D. Afonso Henriques, lote 43, Bobadela, freguesia de Bobadela, concelho de Loures, e dura desde a sua constituição.

§ único. *[a) e b) — actual redacção.]*

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade comercial de bar e discoteca.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 400 000$ e corresponde a duas quotas: uma de 200 000$, pertencente a Mário Jorge Saramago Albuquerque Amaral, e uma de 200 000$, pertencente a João Luís Vizinha Cardoso.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Maio de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.

3000129214

VALE BEM AROEIRA — CENTRO DE ENFERMAGEM, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5562; identificação de pessoa colectiva n.º 502266465; data da apresentação: 990614.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

15 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227537

VALENTIM, LOURENÇO & MIRCO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8866; identificação de pessoa colectiva n.º 504001116; data da apresentação: 980925.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227803

VALMET TRACTOR, S. A.

Anúncio n.º 7962-AFG/2007

Sede: Estrada de Vasa Borrachas, Pau Queimado, Alto Estanqueiro, Montijo, 2870 Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 1450/891012; identificação de pessoa colectiva n.º 502230622; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 9/970627.

Certifico que foi registada a alteração parcial quanto aos artigos 14.º e 22.º que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 14.º

1 — Ao presidente da mesa da assembleia geral, ou a quem as suas vezes fizer, compete convocar a assembleia para reunir no primeiro trimestre de cada ano, a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, da sua competência e, ainda, tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade que sejam expressamente indicados na respectiva convocatória.
2 — O presidente da mesa deverá convocar, extraordinariamente, a assembleia geral, sempre que tal seja solicitado pelo conselho de administração, pelo fiscal único ou por accionistas que possuam, pelo menos, acções correspondentes ao valor mínimo imposto por lei imperativa e que lho requeiram em carta com assinatura reconhecida pelo notário, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a incluir na ordem do dia e se justifique a necessidade de reunir a assembleia.

3 — A assembleia geral, convocada a requerimento de accionistas, não se realizará se não estiverem presentes requerentes que sejam titulares de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido para a convocação da assembleia.

Artigo 22.º

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único e um suplente que deverão, obrigatoriamente, ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, os quais serão eleitos anualmente pela assembleia geral, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Está conforme o original.

8 de Julho de 1997. — O Conservador, *(Assinatura ilegível.)*

3000127446

VALORUM — CONSULTORIA, PROJECTOS E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4301/960816; identificação de pessoa colectiva n.º 503728152; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/981126.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.
Artigos alterados: 1.º, 2.º e 4.º
Termos da alteração:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma VALORUM — Consultoria, Projectos e Obras e Avaliação Imobiliárias, L.da, e tem a sua sede na Rua da Cidade de Pau, 2, atelier 2, na freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem por objecto: prestação de serviços e consultoria nas áreas de avaliação imobiliária, gestão de património, estudos técnicos, económicos e financeiros de projectos de engenharia e arquitectura e respectivo acompanhamento, bem como a formação nesses domínios e, ainda, a adjudicação e execução de obras.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, será exercida, exclusivamente, pelo sócio maioritário, ficando desde já nomeado o sócio Emanuel Dias Pacheco.
2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessário a assinatura do gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.

3000228070

VAROLISA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, L.DA (passou a ESPAÇOALEGRE — CONSTRUÇÕES, L.DA)

Anúncio n.º 7962-AFI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 2693; identificação de pessoa colectiva n.º 501200738; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 5 e 6/010803.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que:

a) Em 8 de Maio de 2001, José Duarte da Cruz Lisboa cessou as suas funções de gerente, por destituição;

b) O pacto foi alterado nos seus artigos 1.º, 2.º, 3.º, 6.º e 10.º, pelo que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Espaçoalegre — Construções, L.da, e tem a sua sede em Coimbra, na Avenida de Fernão de Magalhães, 6-A, 2.º, freguesia de São Bartolomeu.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na indústria da construção civil e obras públicas e particulares. Compra e venda de imóveis e propriedades e aluguer das mesmas.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$, correspondente à soma de duas quotas, sendo uma de 3 750 000$, pertencente à sócia IMOESPÉCIE — Compra e Venda de Imóveis, L.da, e a outra de 1 250 000$, pertencente ao sócio António Figueira da Silva.

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio António Figueira da Silva, que desde já fica nomeado gerente, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos.

Artigo 10.º

As reuniões das assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

20 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*.

3000227181

VAZ & LEONARDO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2158/881028; identificação de pessoa colectiva n.º 502064749.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

31 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227207

VEIGA & RIBEIRO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1429/960313; data da apresentação: 050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 1998, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227354

Anúncio n.º 7962-AFM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1429/960313; data da apresentação: 050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 1999, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227355

Anúncio n.º 7962-AFN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1429/960313; data da apresentação: 050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227356

VERGASPEAS — INDÚSTRIA DE GÁSPEAS PARA CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2416/880229; identificação de pessoa colectiva n.º 501943528; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/930730.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada a designação das gerentes, Lucinda Daniel Monteiro de Castro Soares e Maria Emília Pereira dos Santos, ambas residentes no lugar de Ordonhe, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira.

Data: 20 de Julho de 1993.

Conferida, está conforme e original.

23 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132159

VESTE FILHOS — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1873; identificação de pessoa colectiva n.º 506078035; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 10/27122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi transformado o contrato da sociedade da firma em epígrafe, do qual passou a constar:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação Veste Filhos — Comércio de Vestuário, Unipessoal, L.da e tem a sua sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 9 a 15, freguesia de São Dinis, concelho de Vila Real.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de artigos de vestuário, calçado e acessórios de moda, nomeadamente para criança, e de artigos de puericultura, sua importação.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, por ele sócio, em quota de igual valor nominal.

2 — A sociedade poderá exigir da sócia prestações suplementares ao capital até ao montante global de 50 000 euros.

Artigo 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for decidido pela sócia, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral, mantendo-se na gerência a própria sócia.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um só gerente.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Artigo 6.º

Entre o próprio sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

Está conforme.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108957

VETESA/NORTE — NUTRIÇÃO ANIMAL, S. A.

Anúncio n.º 7962-AFQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2488; identificação de pessoa colectiva n.º 501675655; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 98/970703.

Alteração parcial do contrato social

No dia 11 de Abril de 1997, em Lisboa e no 5.º Cartório Notarial, perante mim, Luísa Dionísia Costa de Campos, ajudante principal, em pleno exercício de funções, em virtude do respectivo notário, Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontrar impedido no âmbito da Associação Portuguesa de Notários, compareceu como outorgante José Manuel Marques da Cruz, casado, natural de Lisboa, freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, residente na Urbanização de Carcavelos-Lux, lote 11, 4.º, direito, Sassoeiros, Carcavelos, Cascais, que outorga como administrador, em nome e representação da sociedade anónima NOR/SAPEC — Nutrição Animal, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 501675655, com sede no lugar da Careta, Souto São Salvador, Guimarães, qualidade e poderes que verifiquei por certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Guimarães e fotocópias das actas das reuniões da assembleia geral e do conselho de administração, realizadas em 20 e 21 de Novembro de 1996, que arquivo.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade n.º 6232848, de 6 de Dezembro de 1991, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal.

Pelo outorgante, na qualidade em que figura, foi dito:

Que a sua representada é, como se disse, uma sociedade anónima, matriculada na citada conservatória sob o n.º 2488, com o capital social, integralmente realizado, de 120 000 000$, conforme certidão da conservatória, atrás referida;

Que, na dita reunião da assembleia geral realizada em 20 de Novembro do ano findo, na qual se encontrava representada a totalidade do capital social, foi, por unanimidade, deliberado alterar a firma social para VETESA/NORTE — Nutrição Animal, S. A., o que ele, outorgante, vem efectivar pela presente escritura e, em consequência, altera parcialmente o respectivo contrato social, dando nova redacção ao artigo 1.º, que passa a ser a seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma VETESA/NORTE — Nutrição Animal, S. A.

Adverti o outorgante da obrigatoriedade do registo desta no prazo de três meses.

Exibiu: certificado de admissibilidade de firma passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 10 de Março de 1997.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante, tudo em voz alta.

Foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

Está conforme o original.

11 de Julho de 1997. — O Ajudante, *Paulo Renato Mendes Pacheco*.

3000127451

Anúncio n.º 7962-AFR/2007

Sede: Careta, Souto São Salvador, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2488; identificação de pessoa colectiva n.º 501675655; inscrição n.º 22; números e data das apresentações: 99 e 100/970703.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta onde consta que foram nomeados os órgãos fiscais da referida sociedade.
Órgãos fiscais: fiscal único e suplente, revisor oficial de contas ou Sociedade de revisores oficiais de contas, eleitos trienalmente.
Nomeados:

Fiscal único: Sociedade Cruz das Neves & Silva Cardoso, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Nuno Luciano Fernandes Cruz das Neves, casado, revisor oficial de contas.
Suplente: Manuel da Costa Baptista, casado, revisor oficial de contas.
Prazo: triénio de 1995/1998.
Data da deliberação: 4 de Junho de 1997.

Está conforme o original.

11 de Julho de 199 7. — O Ajudante, *Paulo Renato Mendes Pacheco*.

3000129452

VICOMAR — FERRAGENS E FERRAMENTAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 1564; identificação de pessoa colectiva n.º 500297550; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 17/930702.

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro de 1990, a fl. 35 do livro n.º 44-H do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 1 500 000$ para 5 000 000$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas, uma de 4 500 000$, do sócio Pedro Nuno Marcelo de Carvalho, e outra de 500 000$, do sócio Mário Fernando Furtado dos Santos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127472

VIDREIRA CENTRAL DO FEIJÓ, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1841; identificação de pessoa colectiva n.º 500784779; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227835

VIDREIRA INFANTE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1900/870204; identificação de pessoa colectiva n.º 501781650; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 60/980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227609

Anúncio n.º 7962-AFV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1900/870204; identificação de pessoa colectiva n.º 501781650; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/990601.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227605

Anúncio n.º 7962-AFX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1900/19870204; identificação de pessoa colectiva n.º 501781650; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 67/20011228.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação e alteração parcial do contrato.
Artigo alterado: 3.º
Termos da alteração:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 174 579,26 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais, cada uma com o valor nominal de 87 289,63 euros e pertence uma ao sócio Pedro do Céu Filipe e outra à sócia Maria Fernanda Caldeira da Silva Filipe.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227603

VILA MUSEU — COMUNICAÇÃO SOCIAL, C. R. L.

Anúncio n.º 7962-AFZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Mértola. Matrícula n.º 152/970429; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/290497.

Certifico que foi constituída a cooperativa Vila Museu — Comunicação Social, C. R. L., a qual se rege pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

1 — A Cooperativa adopta a denominação de Vila Museu — Comunicação Social, C. R. L., e a sua duração é por tempo indeterminado.
2 — A Cooperativa tem sede em Mértola.
3 — A Cooperativa poderá criar delegações ou filiais em qualquer ponto do País, julgados necessários à realização dos seus objectivos e fins.

Artigo 2.º

1 — A Cooperativa integra-se no ramo de cultura e serviços a que se refere o artigo 4.º do Código Cooperativo.

2 — A Cooperativa tem por objecto a produção, realização e comercialização de programas culturais, recreativos, desportivos e informativos, por meios jornalísticos, radiofónicos e áudio-visuais, promoção de exposições e experiências culturais e artísticas, montagem de e com equipamento de imagem e som e publicações escritas.

3 — A Cooperativa, dentro do seu objecto, poderá estabelecer relações de cooperação com outras entidades pessoais ou colectivas, que persigam os mesmos objectivos.

Ponto único. A Cooperativa poderá dedicar-se a outras actividades conexas ou subsidiárias, como as referidas no n.º 2 deste artigo, por decisão da direcção.

Artigo 3.º

1 — A Cooperativa tem por fins, no aspecto cultural:

a) O desenvolvimento cultural e artístico;
b) A difusão dos princípios e métodos da cooperação;
c) A análise e divulgação da vida cultural e social da população alentejana, bem como a preservação do seu património;
d) A realização de acções de formação na área da comunicação, particularmente destinada aos jovens.

Artigo 4.º

1 — O capital social, no valor mínimo de 100 000$, já realizado, é variável, ilimitado e representado por títulos nominativos de 500 000$ cada.

2 — Nenhum membro da Cooperativa poderá subscrever títulos de capital em número inferior a três títulos.

3 — Nenhum membro da Cooperativa poderá deter mais do que 10% do capital social.

4 — A assembleia geral pode determinar o programa de uma jóia no acto da admissão, que reverterá para a reserva legal.

Artigo 5.º

O modo de realização dos títulos subscritos será estabelecido em assembleia geral, nos termos do artigo 23.º do Código Cooperativo.

Artigo 6.º

1 — A transmissão dos títulos de capital é feita do seguinte modo:

a) A transmissão entre vivos ou por morte, só é possível com autorização expressa da direcção e ou em assembleia geral de sócios, na condição de o adquirente já ser cooperador;
b) Não podendo operar-se a transmissão *mortis causa*, os sucessíveis têm direito a receber o montante do título do autor da sucessão, segundo o valor nominal, corrigido em função de quota-parte dos excedentes ou prejuízos e das reservas não obrigatórias.

2 — A transmissão opera-se nos termos fixados no artigo 25.º, n.os 2, 3 e 4, do Código Cooperativo.

Artigo 7.º

A Cooperativa poderá emitir títulos de investimento, nos termos e condições que forem estabelecidos pela assembleia geral.

Artigo 8.º

1 — A Cooperativa constituirá as seguintes reservas;

a) Reserva legal;
b) Reserva para a educação e formação cooperativa.

2 — A cooperativa, mediante deliberações da assembleia geral, poderá constituir outras reservas.

Artigo 9.º

1 — Podem ser membros da Cooperativa as pessoas singulares, tendo em conta a aptidão profissional ou a actividade desenvolvida e a necessidade do seu contributo para a prossecução do objecto e fins da Cooperativa.

2 — A proposta de admissão é apresentada à direcção e subscrita por dois cooperantes e pelo proposto, cabendo da decisão daquele recurso nos termos legais.

Artigo 10.º

1 — Os membros terão os direitos e os deveres previstos, respectivamente, nos artigos 31.º e 32.º do Código Cooperativo.

2 — O exame da escrita e das contas da Cooperativa previsto na alínea *c*) do artigo 31.º do Código Cooperativo poderá ter lugar nas condições fixadas pela assembleia geral, sob proposta do conselho fiscal.

Artigo 11.º

1 — Aos cooperantes que desrespeitarem os presentes estatutos e os regulamentos internos ou que, de qualquer forma, lesarem ou atentarem aos bom nome e prestígio da Cooperativa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão;
d) Exclusão.

2 — A aplicação das sanções, que será sempre antecedida do processo disciplinar, elaborado nos termos do artigo 35.º do Código Cooperativo, compete à direcção, com excepção da exclusão, que é da competência da assembleia geral.

3 — Das decisões da direcção, em matéria disciplinar, cabe recurso para a assembleia geral a interpor no prazo de oito dias após notificação da mesma.

Artigo 12.º

1 — Serão causas de exclusão de membros da Cooperativa aqueles que deixem de preencher os requisitos referidos no n.º 1 do artigo 9.º dos presentes estatutos.

Artigo 13.º

São órgãos sociais da Cooperativa:

a) A assembleia geral;
b) A direcção;
c) O conselho fiscal.

Artigo 14.º

O mandato dos órgãos sociais é de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 15.º

As eleições processam-se nos termos do regulamento eleitoral a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 16.º

O exercício dos cargos sociais pode ser remunerado de acordo com a deliberação da assembleia geral.

Artigo 17.º

Na assembleia geral pode ser deliberada a exigência e a forma de prestação de caução por parte dos membros da direcção da Cooperativa.

Artigo 18.º

A assembleia geral é o órgão máximo de decisão da Cooperativa, nela tomando parte todos os cooperantes no pleno gozo dos seus direitos, cabendo a cada cooperante um voto.

Artigo 19.º

Compete à assembleia geral, para além das atribuições mencionadas no Código Cooperativo e nos presentes estatutos, deliberar sobre a abertura de delegações ou filiais.

Artigo 20.º

A mesa de assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Artigo 21.º

As sessões da assembleia geral, sua convocatória e forma de funcionamento obedecerão ao previsto no Código Cooperativo.

Artigo 22.º

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal, competindo-lhe, nos termos da lei e dos presentes estatutos, a administração e representação da Cooperativa.

Artigo 23.º

A Cooperativa obriga-se, pela assinatura de dois membros da direcção, exceptuando-se os casos de mero expediente, para os quais basta a assinatura de um membro da direcção.

Artigo 24.º

O conselho fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator, competindo-lhe, nos termos legais, o controlo e fiscalização da actividade da Cooperativa.

Artigo 25.º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 26.º

Constituem receitas da Cooperativas:

a) As jóias;
b) As decorrentes da actividade da Cooperativa;
c) Quaisquer donativos ou subsídios recebidos de organizações nacionais e internacionais.

Artigo 27.º

1 — Os excedentes líquidos anuais são distribuídos por deliberação da assembleia geral, pelas reservas previstas na lei e nestes estatutos.

Ponto único. O remanescente terá a aplicação que for decidida pela assembleia geral.

2 — Revertem, obrigatoriamente, para a reserva legal, as jóias cobradas nos termos do n.º 2 e artigo 4.º destes estatutos e a parte dos excedentes de operação com terceiros que for fixada em assembleia geral.

3 — A distribuição dos excedentes pelos cooperantes será feita de acordo com as disposições aplicáveis do Código Cooperativo e de regulamento interno a aprovar em assembleia geral.

Artigo 28.º

A dissolução da Cooperativa processar-se-á nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Código Cooperativos.

Vai conforme o original.

6 de Maio de 1997. — A Conservadora, *(Assinatura ilegível.)*

3000127509

VILELA & RANA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 493; identificação de pessoa colectiva n.º 503020885; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/930622.

Certifico que, por escritura de 29 de Abril de 1993, a fl. 43 do livro n.º 142-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe entre João de Sousa Vilela e Delfina da Conceição Rana, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Vilela & Rana, L.da, e terá a sua sede na Rua de Angola, Vila Amália, 1, em Olival Basto, freguesia de Olival Basto, concelho de Loures.

2.º

O objecto consiste em mercearia e charcutaria e outras actividades afins.

3.º

O capital social é de 400 000$ e encontra-se dividido em duas quotas iguais de 200 000$ cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

É livremente permitida a cessão total ou parcial de quotas entre sócios e herdeiros de sócios, ficando para esta última hipótese, desde já autorizada a respectiva divisão, porém, na cedência a favor de estranhos, a sociedade, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, terão direito de preferência na sua aquisição.

5.º

A administração e gerência da sociedade, bem como a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

§ único. Para que a sociedade fique validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, é necessário e suficiente a assinatura de um gerente.

6.º

Por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, exercerão os direitos inerentes à respectiva quota os seus herdeiros ou representantes.

§ único. No caso de falecimento de um sócio, os seus herdeiros ou representantes deverão escolher, entre si, um que a todos represente, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

7.º

Quando a lei não exigir formalidades especiais, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127480

VILHENA & C.A, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 211/640901; identificação de pessoa colectiva n.º 500299439; data de entrega do depósito: 25 de Julho de 2001.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme.

9 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227393

VINÍCOLA DAS VARANDAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGC/2007

Conservatória do Registo Comercial do Cartaxo. Matrícula n.º 345/780211; identificação de pessoa colectiva n.º 500429871; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/20020228.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou e redenominou o capital social para euros.

A elevação do capital social para 1 002 410$ foi realizada em numerário, nas seguintes proporções: 101 205$, para reforço da quota de 400 000$, e 18 976$, para reforço da quota de 75 000$, subscritos por Maria Helena Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes; 25 301$, para reforço da quota de 100 000$, subscritos em partes iguais por Maria Helena Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes e Pedro Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes; 25 302$, para reforço da quota de 100 0000$, e 6325$, para reforço da quota de 25 000$, subscritos em partes iguais por Nuno Catarino Duarte, Pedro José dos Santos Catarino Duarte e José António Nascimento Catarino Duarte, e 25 301$, para reforço da quota de 100 000$, subscrito por Pedro Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes.

Foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital da social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das actuais quotas dos sócios, que são os seguintes:

Maria Helena Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes, possuidora de duas quotas, uma no valor nominal de 2500 euros e outra no valor de 468,75 euros;

Maria Helena Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes e Pedro Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes, possuidores de uma quota em comum no valor nominal de 625 euros;

Pedro Duarte Madeira Mac-Bride Fernandes, possuidor de uma quota no valor nominal de 625 euros;

Pedro José dos Santos Catarino Duarte, Nuno Catarino Duarte e José António Nascimento Catarino Duarte, possuidores de duas quotas, uma no valor nominal de 625 euros e outra no valor nominal de 156,25 euros.

O texto do contrato social, com redacção actualizada, ficou depositado na pasta da sociedade.

19 de Julho de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Luís Mendes*.

3000227561

VISODIAMANTE — ABRASIVOS E FERRAMENTAS DIAMANTADAS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 3111; identificação de pessoa colectiva n.º 503786845.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2000 na respectiva pasta.

O Escriturário Superior, *(Assinatura ilegível.)*

3000227480

VÍTOR & JOSÉ LUÍS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 1862; identificação de pessoa colectiva n.º 503105860; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/990226.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º e aditados os artigos 5.º a 12.º com aumento de capital de 400 000$ para 770 000$ do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de 770 000$, representado por três quotas: uma de 200 000$, do sócio José Luís de Oliveira Rosas, e duas, sendo uma de 200 000$ e outra de 370 000$, do sócio Vítor Manuel Oliveira Rosas.

5.º

Por deliberação dos gerentes designados no contrato social, a sociedade poderá adquirir quotas próprias.

6.º

A sociedade pode amortizar ou adquirir a quota ou quotas dos sócios, sempre que se venha a verificar algum dos factos a seguir mencionados:

a) Falecimento, inabilitação ou interdição do sócio;
b) Dissolução, falência ou insolvência do sócio;
c) Instauração, contra o sócio, de acção executiva;
d) Penhora, arresto, arrolamento, posse judicial, apreensão, requisição, confisco ou qualquer outra diligência ordenada, seja por autoridade judicial ou administrativa, seja por qualquer outra autoridade e que coloque ou seja susceptível de colocar em causa a titularidade e ou o livre direito e uso e ou fruição e ou disposição da quota pelo sócio;
e) Facto e ou situação concorrente no sócio e que tornem relativamente inconveniente e ou desejável a permanência deste na sociedade;
f) Partilha judicial ou extrajudicial de quota, na parte em que não foi adjudicada ao seu titular;
g) Infracção pelo sócio das disposições do contrato da sociedade;
h) Divorcio ou separação judicial de bens e ou de pessoas e bens, se a quota não for adjudicada exclusivamente ao sócio;
i) Por acordo entre as partes.

7.º

A contrapartida da amortização e ou aquisição será somente o valor nominal da quota.

8.º

A contrapartida da amortização e ou aquisição da quota será paga ao sócio no prazo de cinco anos e não vencerá juros.

9.º

a) A cessão de quotas entre os sócios é livre;
b) A cessão de quotas a terceiros depende do consentimento da sociedade;
c) A sociedade, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo lugar, terão o direito de preferência nas cessões de quotas a terceiros;
d) Preferindo mais de um sócio, a quota alienada será dividida pelos sócios preferentes na proporção das respectivas quotas.

10.º

A assembleia geral poderá deliberar distribuir ou não distribuir lucros.

11.º

a) Os sócios participam nos lucros da sociedade segundo a proporção dos valores nominais das respectivas participações no capital social;
b) A deliberação de distribuir um lucro superior a 10% do montante do capital social, só poderá ser tomada por maioria dos votos.

12.º

Cabe à assembleia geral, em qualquer caso de dissolução da sociedade, nomear liquidatários, ou ou mais, a seu critério.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Julho de 1999. — A Conservadora destacada, *Fernanda Baptista Varela Vilaça Ramos*.

3000227560

VÍTOR DIMAS E JACINTA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2106/19880614; identificação de pessoa colectiva n.º 501997628; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/20011220.

Certifico que foi efectuada a redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410$ por incorporação de resultados transitados, em partes iguais pelos sócios.

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios. Do referido capital encontra-se apenas realizado, em dinheiro, 1995,19 euros, sendo os restantes 3004,81 euros por incorporação de resultados transitados.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

16 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227474

VÍTOR ROCHA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO METAIS PRECIOSOS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2621/20000112; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/12012000.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Vítor Rocha, Importação e Exportação Metais Preciosos, Unipessoal, L.da, e tem a sua sede na Avenida do Coronel Aires Martins, 685, 1.º, direito, freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderá abrir ou encerrar filiais, delegações, escritórios ou outras formas de representação social.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a compra e venda, importação e exportação de metais preciosos e venda por grosso de artigos de ourivesaria.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$), pertencente na totalidade ao único sócio Vítor Augusto Fernandes Rocha.

Artigo 4.º

A sociedade poderá exigir ao sócio único prestações suplementares até ao montante global de 400 000 euros.

Artigo 5.º

1 — A gerência será exercida por um ou mais gerentes, remunerados ou não, conforme for deliberado pelo sócio único, no momento em que proceder à respectiva nomeação.

2 — Fica desde já designado gerente Vítor Augusto Fernandes Rocha.

Artigo 6.º

1 — A sociedade fica obrigada pela assinatura do gerente ou de um procurador, com poderes especiais para determinadas categorias de actos ou contratos.

2 — À gerência são conferidos os mais amplos poderes de administração e de representação da sociedade, bem como poderes para a alienação ou oneração de bens imóveis ou de viaturas automóveis, a alienação e a locação de estabelecimentos, a subscrição ou aquisição de participações noutras sociedades e a sua alienação ou oneração, e para confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo judicial.

3 — As contas bancárias serão movimentadas de harmonia com os termos acordados entre a sociedade e os respectivos bancos.

Artigo 7.º

As decisões do sócio único que ultrapassem os actos de mera gestão devem ser registadas em acta por ele assinada.

Está conforme.

13 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)*

3000227626

VÍTOR SILVA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3046/920611; identificação de pessoa colectiva n.º 502835761; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/980924.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

27 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227306

VITORIANA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGI/2007

Sede: Rua de São Gonçalo, 993, São Paio, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 3357; identificação de pessoa colectiva n.º 502326611; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 3/990303.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi depositada a acta onde consta que foi designado gerente da mesma sociedade Luís Manuel Ramalhete Santos da Cunha.

7 de Abril de 1999. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.

3000129231

VIVEIRO DA CASTANHEIRA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3045/940406; identificação de pessoa colectiva n.º 503193208; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 40/971112.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou parcialmente o seu contrato quanto ao artigo 5.º, nos seguintes termos:

5.º

A gerência da sociedade e sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas pelos gerentes nomeados em assembleia geral, com dispensa de caução e com ou sem remunerarão, conforme a mesma deliberar, vinculando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Está conforme o original.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

12 de Novembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ema Diogo Lopes Moreira*.

3000128324

VOGUE DENTAL — CLÍNICA E LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4736/19980206; identificação de pessoa colectiva n.º 504163523; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 7/20030219.

Certifico que foi efectuada a redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410$, em dinheiro, quanto a 542 169$, por Luís Miguel Trindade Gomes, quanto a 60 241$, por Manuel Macário Vieira Gomes.

Artigo alterado: 4.º

Termos da alteração:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de valor nominal de 4500 euros, pertencente ao sócio Luís Miguel Trindade Gomes, e outra de valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Manuel Macário Viera Gomes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227451

VULCANIZADORA CAMBRENSE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra. Matrícula n.º 168/791012; identificação de pessoa colectiva n.º 500890277; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/970819.

Certifico que foi depositada a fotocópia de escritura da sociedade em epígrafe, da qual consta a cessação de funções do gerente Américo Tavares Lages, em 23 de Maio de 1997, por renúncia.

Conferida. Está conforme.

19 de Agosto de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Graciete Maria de Fátima Alves Pedro Cunha e Silva*.

3000127482

WSN — WORLD SERVICES NETWORK, S. A.

Anúncio n.º 7962-AGN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Palmela. Matrícula n.º 1785/000214; identificação de pessoa colectiva n.º 504830546; inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 1 a 3/20010625.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que foi alterado totalmente o pacto da sociedade abaixo indicada, cujo pacto se passa a reger pelos seguintes artigos:

Cláusula 1.ª

Denominação, duração e forma

A sociedade denomina-se WSN — World Services Network, S. A., e constitui-se por tempo indeterminado sob a forma de sociedade anónima.

Cláusula 2.ª

Sede e representações locais

1 — A sociedade estabelece a sua sede na Urbanização do Vale do Alecrim, lote 153, da freguesia de Pinhal Novo, da cidade e concelho de Palmela.

2 — Por deliberação do conselho de administração, pode a sede social ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem criadas ou extintas, em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais ou quaisquer outras formas locais de representação.

Cláusula 3.ª

Objecto social

1 — A sociedade tem por objecto social a consultadoria em internet, elaboração, concepção e produção de *sites*.

2 — A sociedade pode, acessoriamente, prestar os serviços e efectuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas, directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com o seu objecto social ou que sejam susceptíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

3 — Na prossecução do seu objecto social, a sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o respectivo objecto social, e mesmo que regidas por leis especiais, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou colectivas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de actividade económica.

Cláusula 4.ª

Capital social

1 — O capital social é de 400 000 euros, está integralmente subscrito e realizado e é representado por 400 000 acções com o valor nominal de 1 euro cada uma.

2 — As acções são ao portador ou nominativas, podendo ser tituladas ou escriturais.

3 — Sendo tituladas, os títulos representam 1, 5, 10, 100, 1000 ou múltiplos de 1000 acções, podendo o conselho de administração emitir certificados provisórios ou definitivos representativos de qualquer número de acções.

4 — Fica desde já autorizada a emissão ou conversão de acções ou outros valores mobiliários em forma meramente escritural, desde que haja prévia deliberação favorável da assembleia geral, ficando as despesas com a conversão ou desdobramento dos títulos a cargo dos accionistas que o requererem.

5 — Nos termos da lei, poderão vir a ser emitidas acções preferenciais sem voto ou de outra categoria especial.

6 — As acções ao portador são livremente transmissíveis.

7 — As transmissões de acções nominativas da sociedade estão sujeitas ao direito de preferência dos outros accionistas, a exercer nos termos dos números seguintes.

8 — Nas transmissões entre accionistas, observar-se-á o seguinte:

a) O accionista que pretenda transmitir as acções, deverá comunicar ao conselho de administração e aos restantes accionistas, com uma antecedência de, pelo menos, 15 dias úteis, a sua intenção, especificando o número de acções, respectivo preço e condições de pagamento e identificando o accionista comprador;

b) No prazo de 10 dias úteis a contar da comunicação referida na alínea anterior, os accionistas que desejem exercer a sua preferência deverão informar o conselho de administração e o comprador dessa intenção;

c) Os preferentes terão direito a adquirir conjuntamente com o accionista comprador original e nas condições constantes da comunicação referida na alínea *a*), um número de acções proporcional à respectiva participação no capital social.

9 — Na transmissão a favor de terceiros, aplicar-se-ão as seguintes regras:

a) O accionista, que pretenda transmitir as acções, deverá comunicar ao conselho de administração e aos restantes accionistas, com uma antecedência de, pelo menos, 30 dias úteis, a sua intenção, especificando o número de acções, respectivo preço e condições de pagamento e identificando o comprador;

b) No prazo de 10 dias úteis após ter recebido a comunicação referida na alínea precedente, o conselho de administração informará os restantes accionistas que poderão indicar pretender exercer a respectiva preferência, rateando-se as acções entre os preferentes na proporção das respectiva participação no capital social;

c) Se, no prazo supra-referido, nenhum accionista declarar pretender exercer a sua preferência, poderá o alienante proceder à venda das acções nas condições inicialmente propostas.

10 — A assembleia geral pode deliberar que as acções transmitidas em contravenção com o disposto na lei ou nos presentes estatutos sejam sujeitas a amortização, fixando para o efeito as regras e os valores por que a amortização se deverá pautar.

Cláusula 5.ª

Acções e obrigações próprias

Por simples deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá adquirir acções e obrigações próprias ou quaisquer outros valores mobiliários por ela emitidos, bem como realizar sobre elas as operações em direito permitidas.

Cláusula 6.ª

Órgãos sociais

1 — São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

2 — Os membros dos órgãos sociais são eleitos por um ano, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

3 — Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até que sejam substituídos, estando dispensados de prestar caução, relativamente ao desempenho dos seus cargos.

Cláusula 7.ª

Assembleia geral

1 — A assembleia geral é composta pelos accionistas com direito a voto e, apenas estes, nela podem estar presentes.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto.

3 — Os accionistas possuidores de um número de acções que não atinja o fixado no número antepor poderão agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o número necessário ao exercício do direito de voto.

4 — Para efeitos do presente artigo, consideram-se como pertencendo ao mesmo accionista as acções que seriam contadas como dele para efeito de oferta pública de aquisição, nos termos do Código de Valores Mobiliários.

5 — No caso de contitularidade de acções, só o representante comum ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da assembleia geral.

6 — Ao usufrutuário e ao credor pignoratício de acções são aplicáveis as limitações decorrentes dos números anteriores.

7 — Caso se queiram fazer representar por pessoa diversa das previstas nos termos do artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, será necessário, como instrumento de representação, uma procuração notarialmente reconhecida.

8 — Os accionistas que sejam pessoas colectivas far-se-ão representar por pessoa singular que para o efeito seja indicada, pelo respectivo órgão de administração ou direcção, mediante carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.

9 — Nenhum accionista se poderá fazer representar por mais de uma pessoa na mesma sessão da assembleia geral.

10 — Sendo as acções tituladas, os seus titulares que pretendam participar na assembleia geral, devem comprovar, mediante declaração, até 15 dias antes da data marcada para a reunião, o depósito das suas acções em intermediário financeiro legalmente autorizado para o efeito ou na sociedade.

11 — Sendo as acções escriturais, os accionistas que pretendam participar na assembleia geral, devem comprovar, até 15 dias antes da respectiva reunião, a inscrição em conta de valores mobiliários escriturais das suas acções.

Cláusula 8.ª

Conselho de administração

1 — O conselho de administração é composto por um presidente e dois vogais, eleitos pela assembleia geral.

2 — O conselho de administração poderá delegar alguma das suas competências em um ou mais dos seus membros.

3 — O conselho de administração reúne trimestralmente e ainda sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de dois administradores.

4 — O conselho de administração só poderá deliberar validamente quando estiver presente a maioria dos seus membros, sendo as respectivas deliberações tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados, dispondo o presidente de voto de qualidade.

5 — Nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do conselho de administração por si designado para o efeito.

6 — Os membros do conselho de administração podem fazer-se representar nas reuniões por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente, mencionando o dia e a hora da reunião em causa.

7 — As remunerações referidas no número anterior poderão consistir parcialmente numa percentagem que não exceda globalmente 10% dos lucros de cada exercício, depois de deduzido o montante destinado à constituição ou reintegração da reserva legal.

8 — Os membros do conselho de administração poderão ser dispensados de caução, se a assembleia geral que os eleger assim o determinar.

9 — Além das atribuições gerais resultantes da lei e dos estatutos compete ainda ao conselho de administração:

a) Gerir os negócios sociais e efectuar todas as operações relativas ao seu objecto;

b) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem, bem como constituir quaisquer mandatários mediante a outorga das competentes procurações;

c) Adquirir, alienar, onerar ou obrigar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo obrigações próprias ou alheias, nos termos legal e estatutariamente autorizados;

d) Dar execução e fazer cumprir a lei, os presentes estatutos, bem como as deliberações da assembleia geral regularmente tomadas.

10 — Os poderes do conselho de administração não compreendem a prestação de garantias, reais ou pessoais, a dívidas de outras entidades, salvo se houver justificado interesse da sociedade.

Cláusula 9.ª

Representação da sociedade

1 — A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de dois membros do conselho de administração;

b) Pela assinatura de um mandatário ou procurador da sociedade, nos termos dos respectivos poderes.

2 — Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer um dos membros do conselho de administração ou de um mandatário.

3 — O conselho de administração poderá deliberar que certos documentos da sociedade sejam assinados por chancela ou processos mecânicos.

4 — A sociedade pode, nos termos do n.º 7 do artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais, constituir mandatários para a prática de actos determinados.

Cláusula 10.ª

Fiscal único

1 — A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, que será sempre um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

2 — A assembleia geral que eleger o fiscal único designará simultaneamente o seu suplente, que será sempre, também, um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Cláusula 11.ª

Exercício e aplicação de resultados

1 — O ano social é o ano civil.

2 — Os resultados positivos de cada exercício, devidamente aprovados, terão a seguinte ordem de aplicação:

a) Um mínimo de 10% para constituição ou reintegração da reserva legal, até atingir o montante legalmente exigível;

b) Um mínimo de 10% a atribuir aos administradores a título de remuneração;

c) Outras aplicações impostas por lei;

d) Pagamento do dividendo prioritário às acções preferenciais sem voto, caso a sociedade as tenha emitido;

e) Do remanescente será distribuído pelos accionistas, a título de dividendo, a percentagem que vier a ser fixada pela maioria simples de votos favoráveis dos accionistas presentes ou representados a qual, salvo voto favorável de três quartos dos votos dos accionistas presentes ou representados, não poderá ser inferior à percentagem prevista no n.º 1 do artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais;

f) Havendo ainda remanescente poderá ser distribuído pelos trabalhadores e pelos administradores a título de participação dos lucros do exercício apurados num montante que não exceda 10% dos lucros de exercício apurados segundo critérios a definir pela assembleia geral que o fixar ou por uma comissão de accionistas por aquela nomeada para esse efeito.

Cláusula 12.ª

Dissolução e liquidação da sociedade

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e segundo os termos previstos na lei, por meio de deliberação tomada em assembleia geral, expressamente convocada para o efeito.

2 — Dissolvida a sociedade, será a sua liquidação efectuada extrajudicialmente por uma comissão liquidatária composta pelos membros do conselho de administração em exercício, se a assembleia não deliberar de outro modo.

3 — Pago todo o passivo e solvidos os demais encargos da sociedade, far-se-á a partilha do remanescente pelos accionistas na proporção das acções que ao tempo possuírem.

É quanto me cumpre certificar.

28 de Junho de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Alexandrina de Jesus Cândido*.

3000227670

X AO QUADRADO — CONTABILIDADE E FISCALIDADE, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 8251; identificação de pessoa colectiva n.º 503018600; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/971210.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º, 4.º e corpo do 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma X ao Quadrado — Contabilidade e Fiscalidade, L.da, e passa a ter a sua sede na Rua do Comér-

cio, 21, 4.º, no Bairro Auto Construção, no lugar e freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 360 000$, do sócio José Vítor Gonçalves Rodrigues, e uma do valor nominal de 40 000$, da sócia Ana Cristina Gonçalves Rodrigues.

5.º

A gerência e administração da sociedade ficam a cargo de ambos os sócios, remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211966

XISPEÇAS — COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7251; identificação de pessoa colectiva n.º 503165670; data da apresentação: 980924.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

8 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227829

XVET — CONSULTORIA E SERVIÇOS VETERINÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4290/020607; identificação de pessoa colectiva n.º 504124838; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/020607.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código de Registo Comercial, que:

a) Foi aumentado o capital social na quantia de 202 410$, realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios, João José Rato Nisa Ribeiro, com 161 928$, e Maria Manuela Inês Nabais Nisa Ribeiro, com 40 482$, para aumento do valor nominal das suas quotas;
b) Foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, cuja redacção é a seguinte:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma XVET — Consultoria e Serviços Veterinários, L.da, e tem a sua sede na Rua da Professora Elisa Castro Costa, 137, 1.º, direito, desta cidade de Oliveira de Azeméis.
(Mantém-se o n.º 2 deste artigo.)

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e com os demais valores constantes da escrita, é de 5000 euros (equivalente a 1 002 410$) e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 4000 euros, do sócio João José Rato Nisa Ribeiro, e uma quota de 1000 euros, da sócia Manuela Inês Nabais Niza Ribeiro.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, será posteriormente nomeada por deliberação dos sócios em assembleia geral.
2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e até mesmo em actos de mero expediente, é sempre necessária a assinatura do sócio João José Rato Nisa Ribeiro, já nomeado gerente, bastando, somente esta para vincular a sociedade.

Foi depositado na pasta respectiva o texto completo do contrato alterado, na sua redacção actualizada.

Está conforme.

20 de Junho de 2002. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.

1000094912

ZA2F — AGRO-PECUÁRIA DE BUCELAS, L.DA (anteriormente CELAGRE — AGRO-PECUÁRIA DE BUCELAS, L.DA)

Anúncio n.º 7962-AGR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 2829; identificação de pessoa colectiva n.º 973815337; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 19/970423.

Certifico que, por escritura de 11 de Março de 1997, exarada de fl. 55 a fl. 58 v.º do livro n.º 168-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 1.º, 3.º e corpo do 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a firma ZA2F — Agro-Pecuária de Bucelas, L.da, e tem a sua sede no sítio de Barradas, freguesia de Bucelas, concelho de Loures.

3.º

O capital social é de 700 000$, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 600 000$, da sócia Alida Akbarali Gulamhussen Gomes de Castro, e uma de 100 000$, do sócio José Manuel de Sousa Gomes de Castro.

5.º

A gerência da sociedade fica a cargo do sócio José Manuel de Sousa Gomes de Castro, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, sendo necessária e suficiente a sua assinatura para vincular a sociedade, em todos os seus actos e contratos.
§ único. .....

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Maio de 1997. — A Ajudante, *Maria Emília Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127505

ZELOTEL — EQUIPAMENTOS TÉCNICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 2404; identificação de pessoa colectiva n.º 500430756; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 10/970324.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 500 000$, está integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes da escrita social e corresponde à soma das quotas dos sócios que são de 250 000$ cada uma.
§ único. Por decisão unânime dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, na proporção das suas quotas.

5.º

A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios que ficam, desde já, nomeados gerentes, sendo sempre necessária a intervenção de ambos para representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, e para a obrigar, em todos os seus actos e contratos, bastando a intervenção de um só em actos de mero expediente.

§ único. Qualquer dos gerentes poderá delegar, por meio de procuração, mesmo em pessoas estranhas à sociedade, os seus poderes de gerência e de representação social, no todo ou em parte, podendo a própria sociedade constituir também mandatários para os fins que vierem a constar dos respectivos instrumentos.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Outubro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212074

ZÊPÊ — SERVIÇOS GRÁFICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8472; identificação de pessoa colectiva n.º 972963693; inscrições n.os 1, 1 e 3; números e data das apresentações: 21 23 e 24/221096.

Certifico que foi constituída a sociedade acima referida, cujo contrato é o seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma ZÊPÊ — Gestão e Serviços, L.da, tem a sua sede na Rua de João Fernandes Lavrador, 3-C, em Vila Nova da Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

§ único. Por deliberação da assembleia geral poder-se-á transferir a sede, bem como criar sucursais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representarão social em qualquer local do País.

2.º

O objecto da sociedade é a prestação de serviços e gestão.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000$, dividido em duas quotas iguais de 1 000 000$ cada, pertencendo cada quota a cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, obrigando-se a sociedade, em todos os seus contratos e actos, com a assinatura de dois gerentes.

5.º

As assembleias gerais, fora dos casos em que a lei prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

6.º

É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, letras de favor ou outros actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

7.º

A cessão total ou parcial de quotas é livre entre os sócios. Porém, a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade.

O sócio cedente comunicará o seu propósito à sociedade, por carta registada com aviso de recepção, na qual indicará a pessoa a quem pretende fazer a cessão.

O preço da aquisição da quota, para a sociedade ou para os sócios, corresponderá ao valor que para ela resultar do último balanço, tidos em conta não só o valor nominal da mesma como também quaisquer reservas ou fundos existentes.

8.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Pelo falecimento de qualquer sócio, desde que a posição do falecido não seja assumida pelos respectivos herdeiros;

b) Por acordo com o respectivo titular;

c) Quando a quota tenha sido objecto de arresto, penhora ou qualquer outra providência cautelar.

Para efeitos de se achar o valor da amortização, recorrer-se-á ao valor atribuído no último balanço geral aprovado.

9.º

A sociedade será dissolvida nos casos legalmente previstos, sendo a liquidação efectuada pela forma que for deliberada em assembleia geral.

10.º

Os gerentes, nos termos em que a sociedade se obriga, ficam desde já autorizados, após a escritura de constituição e antes de registada a sociedade, a proceder ao levantamento do capital social que se encontra depositado no Banco Pinto & Sotto Mayor, à ordem da sociedade, para fazer face a despesas de constituição e instalação da mesma.

Sócios gerentes:

1.º José Jorge dos Santos Pedreiras.
2.º José Manuel Barroso de Sampaio Franco.

Mais certifico que foram registadas as seguintes alterações:

1.º Cessação de funções da gerente José Manuel Barroso de Sampaio Franco, por renúncia de 2 de Agosto de 1996.
2.º Alteração parcial do contrato quanto aos artigos 1.º e 4.º

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma ZÊPÊ — Serviços Gráficos, L.da, tem a sua sede na Rua de João Fernandes Lavrador, 3-C, na Vila Nova da Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade fica a cargo de ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, obrigando-se a sociedade, em todos os seu contratos e actos com a assinatura de um dos gerentes.

Conferida e conforme original.

23 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Filomena Maria Paulino Almeida*.

3000227937

ZOGNUM ENGENHARIA, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8738; identificação de pessoa colectiva n.º 503952354; data da apresentação: 290998.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

10 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227779

10 TEL — REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra. Matrícula n.º 7755; identificação de pessoa colectiva n.º 504759744.

Certifico, com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositadas as contas de exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

29 de Novembro 2001. — A Primeira-Ajudante, *Ana Margarida Franco Pereira Duarte*.

3000227390

36 ARTE — DECORAÇÃO POR COMPUTADOR, L.DA

Anúncio n.º 7962-AGX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9706; identificação de pessoa colectiva n.º 502835184; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/920831.

Certifico que, por escritura de 17 de Agosto de 1992, a fl. 100 do livro n.º 563-A do Cartório Notarial de Loures, foi constituída a sociedade em epígrafe entre Reinaldo Ferreira Marques dos Santos, José Francisco Bagulho Cândido e Tebar Infante Santo de Almeida Gomes e Rodrigues, que se rege pelo contrato constante dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a denominação 36 Arte — Decoração por Computador, L.da, vai ter a sua sede na Rua de Ana Maria Botelho, 36-A, Botica, freguesia e concelho de Loures.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na produção em autocolantes de decoração por computador de: viaturas, montras, interiores de estabelecimentos e painéis publicitários. Concepção e montagem de *stand* de exposição. Serviços de publicidade.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 450 000$ e corresponde a soma de três quotas iguais de 150 000$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas em conjunto de dois gerentes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, e, em segundo, os sócios não cedentes, terão sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126883

Anúncio n.º 7962-AGZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9706; identificação de pessoa colectiva n.º 502835184; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 10/931124.

Certifico que, por escritura de 26 de Agosto de 1993, a fl. 62 do livro n.º 567-A do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação 36 Arte — Decoração por Computador, L.da, vai ter a sua sede na Rua dos Combatentes do Ultramar, 217, Guerreiros, freguesia e concelho de Loures.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 450 000$ e corresponde à soma de duas quotas, uma de 300 000$, pertencente ao sócio José Francisco Bagulho Cândido, e outra de 150 000$, pertencente ao sócio Tebar Infante Santo de Almeida Gomes e Rodrigues.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por todos os sócios e pelo não sócio Reinaldo Ferreira Marques dos Santos, já nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000126905

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750